

**MINISTÉRIO DO
ESPORTE**



Relatório de Gestão 2023

M I N I S T É R I O D O E S P O R T E

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2023**

Brasília-DF
2024

SUMÁRIO

Carta do Ministro	13
1. Visão geral, organizacional e ambiente externo	18
2. Riscos, oportunidades e perspectivas	26
3. Governança, estratégia e desempenho	29
3.1. <i>Planejamento Estratégico</i>	29
3.2. <i>Estrutura de Governança</i>	33
3.3. <i>Controles Internos</i>	38
3.4. <i>Participação Social</i>	55
3.5. <i>Ouvidoria</i>	59
4. Resultados e Desempenho da Gestão	68
4.1. <i>Secretaria Executiva – SE</i>	68
4.2. <i>Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT</i>	115
4.3. <i>Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS</i>	136
4.4. <i>Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAN</i>	169
4.5. <i>Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho - SNEAD</i>	179
5. Conformidade e eficiência da gestão.....	192
6. Execução Orçamentária	211
7. Demonstrações Contábeis	226

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
- AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
- AGLO – Autoridade de Governança do Legado Olímpico
- AGU – Advocacia-Geral da União
- AMA/WADA – Agência Mundial Antidopagem
- AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
- APFUT – Autoridade Pública de Governança do Futebol
- APSD – Assessoria de Participação Social e Diversidade
- ASCOM – Assessoria Especial de Comunicação Social
- ASPAR – Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- ASSIN – Assessoria Internacional
- AUT – Autorização de Uso Terapêutico
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CAUT – Comissão de Autorização de Uso Terapêutico
- CBDE – Confederação Brasileira do Desporto Escolar
- CBDU – Confederação Brasileira do Desporto Universitário
- CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- CEF – Caixa Econômica Federal
- CBC – Confederação Brasileira de Clubes
- CDFF – Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino
- CGGA – Coordenação-Geral de Gestão e Administração
- CGI – Comitê de Governança Interna
- CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- CGU – Controladoria Geral da União
- CIE – Centro de Iniciação ao Esporte
- CONFEF – Conselho Federal de Educação Física
- COB – Comitê Olímpico do Brasil
- CPAD – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar
- CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro
- CNE – Conselho Nacional do Esporte

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CREFs – Conselhos Regionais de Educação Física

CTI – Câmara Técnica de Integridade

CTR – Câmara Técnica de Gestão de Riscos

DCLP – Diretoria de Certificação da Lei Pelé

DIE – Diretoria de Infraestrutura do Esporte

DPROJ – Diretoria de Projetos

Enap – Escola Nacional da Administração Pública

ESEFEX – Escola de Educação Física do Exército

FAB – Força Aérea Brasileira

FIFA – Federação Internacional de Futebol

FLONA – Floresta Nacional Mário Xavier

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GAT – Grupo Alvo de Testes

GM – Gabinete do Ministro

GT – Grupo de Testes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

iNADO – Associação das Organizações Nacionais Antidopagem

ISF – *International School Sport Federation*

JUBs – Jogos Universitários Brasileiros

LAI – Lei de Acesso à Informação

LBCD – Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem

LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LGE – Lei Geral do Esporte

LIE – Lei de Incentivo ao Esporte

LOA – Lei Orçamentária Anual

MINEPS VII – VII Conferência Internacional de Ministros e Altas Autoridades Responsáveis pela Educação Física e Esporte

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MEsp – Ministério do Esporte

NEBAR – Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento

ONGs – Organizações Não Governamentais

OUV – Ouvidoria

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PADs – Processos Administrativos Disciplinares

PCF – Prestação de Contas Final

PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade

PI – Procedimento Investigativo

PITI – Padrão Internacional de Testes e Investigações

PNE – Plano Nacional do Esporte

POB – Parque Olímpico da Barra

PPA – Plano Plurianual

PROFUT – Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol

Brasileiro

PST – Programa Segundo Tempo

VS – Programa Vida Saudável

RAAs – Resultados Analíticos Adversos

RELAD – Rede Lusófona Antidopagem

SE – Secretaria Executiva

SESI – Serviço Social da Indústria

SIMDEC – Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle

SNE – Sistema Nacional do Esporte

SINESP – Sistema Nacional do Esporte

SISCOR – Sistema de Correções Ordinárias

SLI – Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte

SND – Sistema Nacional do Desporto

SNEAD – Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho

SNEAELIS – Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

SNEM – Subsistema Nacional do Esporte Militar

SNFDT – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

SNIIE – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivo

SNPAR – Secretaria Nacional de Paradesporto

SPLISS – *Sport Policies Factors Leading to International Sporting Success*

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TEA – Transtorno do Espectro Autista

TED – Termo de Execução Descentralizada

T.I.M.E. – Time Integridade do Ministério do Esporte

TJD-AD – Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIFA – Universidade da Força Aérea

VRAD – Violação à Regra Antidopagem

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Organograma do MEsp
Figura 2 - Guia Técnico de Gestão
Figura 3 - Planejamento estratégico: cronograma geral
Figura 4 - Missão, visão, valores
Figura 5 - Mapa estratégico
Figura 6 - Logomarca do Programa T.I.M.E.
Figura 7 - Competências do Comitê de Governança Interna - CGI
Figura 8 - Composição das Câmaras Técnicas do Comitê de Governança Interna - CGI
Figura 9 - Atribuições da Câmara Técnica de Gestão de Riscos - CTR
Figura 10 - Atribuições da Câmara Técnica de Integridade – CTI
Figura 11 - Atribuições da Assessoria Especial de Controle Interno
Figura 12 - Fluxo Tratamento de Demandas Externas pela AEI
Figura 13 - Distribuição das Comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) por Unidade Demandada
Figura 14 - Comunicações Recebidas em 2023
Figura 15 - Acórdãos Direcionados ao Ministério do Esporte em 2023
Figura 16 - Recomendações registradas no E-Aud/CGU sob a responsabilidade do Ministério do Esporte
Figura 17 - Demandas recebidas de outros Órgãos de Controle
Figura 18 - Corregedoria - Procedimentos Investigativos em Andamento (PI's)
Figura 19 - Corregedoria - Procedimentos Investigativos Arquivados em 2023 (PI's)
Figura 20 - Corregedoria - Procedimentos Acusatórios
Figura 21 - Reunião Ampliada do CNE
Figura 22 - Participantes da Reunião Ampliada do CNE
Figura 23 - Capa do Relatório do Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do Governo Federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer
Figura 24 - Foto do evento: ““Conversa entre Homens - Vamos falar sobre o machismo?””
Figura 25 - Ouvidoria - Levantamento de atendimentos realizados em atenção à Lei de Defesa e Proteção de Direitos dos Usuários Públicos – Lei nº 13.460/2017
Figura 26 - Organograma da SE
Figura 27 - Logo Programa #JogoLimplo
Figura 28 - Organograma da ABCD
Figura 29 - ABCD - Indicadores das ações de educação do ano de 2023
Figura 30 - ABCD - Total de atendidos de acordo com os componentes educacionais: Educação baseada em valores, Sensibilização, Informação (Redes Sociais, Site e Youtube) e Educação Antidopagem
Figura 31 - ABCD - Total de pessoas que concluíram cursos na Plataforma ADEL - Plataforma de Ensino à distância da Agência Mundial Antidopagem/AMA-WADA

- Figura 32 - ABCD - Total de acessos ao site
- Figura 33 - ABCD nas Redes Sociais
- Figura 34 - ABCD - Previsão das ações de educação para o ano de 2024
- Figura 35 - ABCD - Emissões de Autorizações de Uso Terapêutico
- Figura 36 - ABCD - Total de Testes Antidopagem realizados
- Figura 37 - ABCD - Distribuição de Missões e Testes
- Figura 38 - ABCD - Esportes e Modalidades testados
- Figura 39 - ABCD - Total de Resultados Analíticos Adversos – RAAs
- Figura 40 - ABCD - Esportes com mais resultados analíticos adversos
- Figura 41 - ABCD - Distribuição de casos por classe de substâncias proibidas
- Figura 42 - ABCD - Distribuição de casos por tipo de teste (em competição/ fora de competição)
- Figura 43 - ABCD - Status de análises de violações não analíticas por classificação (VRAD, revisão inicial, pendente de julgamento)
- Figura 44 - ABCD - Comparativo entre notificações e falhas de localização
- Figura 45 - ABCD - Demonstrativo de realização de audiências no TJD-AD em 2023
- Figura 46 - ABCD - Dotação Inicial – 2023
- Figura 47 - ABCD - Execução Orçamentária 2023
- Figura 48 - ABCD - Saldo de dotação orçamentária / dezembro 2023
- Figura 49 - DIE - Atribuições da Diretoria de Infraestrutura do Esporte
- Figura 50 - DIE - Contratos de Repasse Concluídos em 2023 por região
- Figura 51 - DIE - Foto do Programa Centro de Iniciação ao Esporte – CIE
- Figura 52 - DIE - Obras concluídas e valores investidos por área de atuação: esporte amador, educacional e de lazer; alto desempenho; e futebol
- Figura 53 - DIE - Parque Olímpico da Barra (POB/RJ)
- Figura 54 - DIE - Execução Orçamentária da Diretoria de Infraestrutura do Esporte
- Figura 55 - DIE - Projeto-padrão de espaço público a ser oferecido pelo Ministério do Esporte
- Figura 56 - DIE - Propostas Novo PAC – por Região
- Figura 57 - DPPIE - Visão - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
- Figura 58 - DPPIE - Logo da Lei de Incentivo ao Esporte
- Figura 59 - DPPIE - Comparativo do quantitativo de Projetos apresentados em 2022 e 2023
- Figura 60 - DPPIE – Linha do tempo para os projetos tratados pela DPPIE e analisados pela CTLIE (2020 a 2023).

Figura 61 - DPPIE - Participação na capacitação de gestores em Workshops realizados em 2023 por região

Figura 62 - DPPIE - Evolução da captação de recursos em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte/ mês/ 2023

Figura 63 - DPPIE - Destaque Banner chamada para participação do Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte

Figura 64 - DPPIE - Destaque Banner chamada para acesso ao Manual da Lei de Incentivo ao Esporte

Figura 65 - DPPIE - Selo Ouro da Lei de Incentivo ao Esporte - certificação de Entidades Proponentes

Figura 66 - Parcerias e Programas realizados pela SNFDT por tipo de instrumento

Figura 67 - Execução por Ação Orçamentária/ 2023 - informações extraídas do tesouro gerencial

Figura 68 - Execução das prestações de contas das parcerias realizadas / SNFDT por tipo de instrumento

Figura 69 - Ações do Plano de Ações estabelecido para definição da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino

Figura 70 - Organograma APFUT

Figura 71 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JP por tipo de resultado primário

Figura 72 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 00SL por tipo de resultado primário

Figura 73 - Destaque de quantitativo de universitários envolvidos no JUBs Joinville

Figura 74 - Foto destaque seleção feminina JUBs Joinville

Figura 75 - Gymnasiade 2023

Figura 76 - Parque Olímpico da Barra da Tijuca

Figura 77 - Complexo Esportivo de Deodoro

Figura 78 - Universidade da Força Aérea (UNIFA)

Figura 79 - Floresta Nacional Mário Xavier (FLONA)

Figura 80 - Escola de Educação Física do Exército (ESEFEX)

Figura 81 - Logomarca Programa Segundo Tempo

Figura 82 - Quantidade de estudantes beneficiados com o Auxílio Esporte Escolar, por Estado

Figura 83 - Logomarca Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

Figura 84 - Foto de evento do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

Figura 85 - Logomarca Programa Vida Saudável

Figura 86 - Destaques Fotos Programa Vida Saudável

Figura 87 - Destaque Programa Skate por Lazer

Figura 88 - Destaque Contratos de Repasse – parcerias em execução x parcerias formalizadas

Figura 89 - Destaque Aquisição de Equipamentos – convênios em execução x parcerias formalizadas

Figura 90 - Destaque Obras Concluídas em 2023

Figura 91 - Parcerias Celebradas em 2023 por origem do recurso, em gráfico comparativo

Figura 92 - Execução de TEDs por Estado

- Figura 93 - Distribuição Estadual dos Convênios celebrados em 2023
- Figura 94 - Distribuição Estadual dos Contratos de Repasses Celebrados em 2023
- Figura 95 - Parcerias encerradas em 2023 por instrumento de celebração
- Figura 96 - Parcerias Vigentes em 2023 por Objeto/Programa/Ação
- Figura 97 - Distribuição de Parcerias Vigentes por Programas/Projetos/Eventos
- Figura 98 - Distribuição Estadual de Beneficiados nas parcerias vigentes 2023
- Figura 99 - Distribuição de Parcerias Vigentes por instrumento de Celebração
- Figura 100 - Distribuição Estadual das parcerias vigentes em 2023
- Figura 101 - número de beneficiários ação 21CK (paradesporto) por região
- Figura 102 - tipos de ações apoiadas e valores investidos por meio da ação 21CK (paradesporto)
- Figura 103 - Quantitativos de atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta.
- Figura 104 - Formalizações por instrumento jurídico da SNPAN
- Figura 105 - Eixos de atuação essenciais para desenvolvimento das Ações da SNPAN
- Figura 106 - Execução Orçamentária da SNEAD
- Figura 107 - Entregas para a sociedade e o valor público gerado pelo Bolsa Atleta
- Figura 108 - Número de Beneficiados por Categorias
- Figura 109 - Ciclos Olímpicos
- Figura 110 - Resultado comparativo de medalhas do Brasil conquistadas em jogos pan-americanos de 1999 a 2023
- Figura 111 - Distribuição de Atletas no Brasil - Jogos Pan-Americanos
- Figura 112 - Investimentos em suporte aos atletas
- Figura 113 - Principais resultados alcançados desde a criação do NEBAR
- Figura 114 - Quantitativo de cargos do MEsp
- Figura 115 - Categorias da força de trabalho do MEsp
- Figura 116 - Pirâmide etária do MEsp
- Figura 117 - Ações de desenvolvimento
- Figura 118 - Processos de contratação de serviços administrativos
- Figura 119 - Total de pagamentos relativos ao Funcionamento Administrativo do Parque Olímpico da Barra em 2023
- Figura 120 - Principais tipos de contratações diretas
- Figura 121 - CGOFC - Distribuição da Lei Orçamentária Anual - Valor por resultado primário/2023
- Figura 122 - CGOFC - Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2023
- Figura 123 - CGOFC - Empenho de Despesas Discricionárias por Ação
- Figura 124 - CGOFC - Emendas Individuais empenhadas por Ações
- Figura 125 - CGOFC - Emendas de Bancada empenhadas por Ações
- Figura 126 - CGOFC - Emendas de Comissão (Orçamento Impositivo) empenhadas por Ações
- Figura 127 - CGOFC - Execução Financeira – pagamentos totais

- Figura 128 - CGOFC - Valores pagos em milhões por elemento de despesa
- Figura 129 - CGOFC - Outras despesas correntes - distribuição por grupos
- Figura 130 - Quantitativo de processos recebidos das áreas técnicas
- Figura 131 - Quantitativo de processos recebidos por exercício
- Figura 132 - Análise Financeira Conclusiva 2019-2023
- Figura 133 - Estoque de prestação de contas financeira pendentes de análise de 2019/2023
- Figura 134 - Quantidade de TCE instaurada 2019/2023
- Figura 135 - Devolução de recursos 2019/2023
- Figura 136 - Balanço Patrimonial 1/2
- Figura 137 - Balanço Patrimonial 2/2
- Figura 138 - Balanço Financeiro
- Figura 139 - Balanço Orçamentário 1/2
- Figura 140 - Balanço Orçamentário 2/2
- Figura 141 - Demonstração das Variações Patrimoniais
- Figura 142 - Demonstração do Fluxo de Caixa
- Figura 143 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Figura 144 - Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
- Figura 145 - Balanço Patrimonial – Adiantamentos - Termo Execução Descentralizada
- Figura 146 - Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo
- Figura 147 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Remuneração a Pessoal
- Figura 148 - Bens Móveis - Composição
- Figura 149 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Figura 150 - Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados
- Figura 151 - Situação das Transferências



Carta do Ministro

No ano da recriação do Ministério do Esporte - MEsp, a retomada do caminho da valorização do esporte e do seu reconhecimento como instrumento imprescindível para o pleno desenvolvimento social do país ditaram os rumos da política desportiva no âmbito institucional.

Focado nos benefícios característicos do esporte e da prática de atividade física para toda a população brasileira, o MEsp aceitou o desafio de se organizar internamente e, ao mesmo tempo, promover as articulações necessárias com os mais variados segmentos da sociedade para aperfeiçoar as políticas públicas de esporte e ampliar a oferta à população. Desde o esporte amador, educacional e o lazer – sob a perspectiva da inclusão social – até o de alto desempenho.

Assim, fundamental no processo de concepção do Ministério, a etapa de elaboração do Planejamento Estratégico 2023-2027 foi realizada entre maio e julho de 2023, momento em que foram construídos os referenciais “Missão, Visão e Valores” e o Mapa Estratégico institucional, com a inclusão das perspectivas de resultados para a sociedade.

Após anos de discussão, a intensa atuação interinstitucional promovida pelo Ministério resultou na aprovação da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, a **Lei Geral do Esporte** (LGE). Um marco para a regulamentação da prática desportiva no país, que abarcou as disposições sobre o Sistema Nacional do Esporte (SINESP), o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) e o Subsistema Nacional do Esporte Militar (SNEM); a transparência no uso dos recursos públicos; a promoção da paz, da segurança e da tolerância no ambiente esportivo; a valorização das mulheres nas premiações e na ocupação de postos de direção na atividade esportiva; a definição dos direitos e deveres de atletas e organizações; e a participação da sociedade civil no Conselho Nacional do Esporte (CNE).

Em 2024, em articulação com os estados e municípios, o Ministério do Esporte empreenderá os esforços necessários para regulamentar a LGE, assim como também o fará em relação à regulamentação e à operacionalização da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que alterou a legislação que autoriza a exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

Sob a perspectiva da gestão, o Ministério avançou na garantia de recursos no âmbito do novo **Programa de Aceleração do Crescimento** (PAC), Eixo - Infraestrutura Social e Inclusiva. Até 2027, serão investidos cerca de R\$ 600 milhões na construção de 400 espaços esportivos comunitários. Em relação à **Lei de Incentivo ao Esporte** (LIE), foram apresentados 5.883 projetos desportivos e paradesportivos em 2023 e a captação de recursos ultrapassou R\$ 800 milhões.

Na área do esporte amador, lazer e inclusão social, foram lançados diversos editais para atender às populações vulneráveis e públicos específicos, a exemplo do **Programa Segundo Tempo - PST**, nas modalidades Padrão e Universitário; **Programa Esporte e Lazer da Cidade** - PELC; **Programa Vida Saudável** - VS; e o **Programa Skate por Lazer**. Na medida em que o orçamento for disponibilizado, as propostas mais bem classificadas em 2023 firmarão parcerias com o MEsp para o repasse de recurso. Das 668 emendas parlamentares submetidas para análise do Ministério, o que exigiu grande esforço da área técnica, 98% foram empenhadas e cerca de 90% dessas encontram-se celebradas, sendo 163 para a aquisição de equipamentos esportivos e de lazer; 597 para projetos de esporte e lazer; 151 para projetos de esporte educacional; e 189 para projetos de obras para infraestrutura. Todas na área temática *Cidadania e Esporte*.

Em relação à estratégia de valorização do futebol, especialmente para as mulheres, estabelecidas como prioridade em 2023, instituiu-se a “**Estratégia Nacional para o Futebol Feminino**”, conforme o Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023. O avanço qualitativo da modalidade no país resultou na proposição da candidatura do Brasil como sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027. Além disso, o Ministério do Esporte passou a coordenar o Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto nº 11.724, de 3 de outubro de 2023, voltado para a elaboração das ações sustentáveis à candidatura brasileira.

Sobre a segurança e a cultura de paz nos nossos estádios, o Ministério do Esporte firmou parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP e a Confederação Brasileira de Futebol – CBF para a implantação do Projeto Estádio Seguro, que permitirá a integração de

informações entre órgãos de segurança pública e combate ao crime, bem como a adoção de iniciativas que coíbam e previnam atos de violência, racismo, xenofobia, sexism, LGBTQIA+phobia ou qualquer outra forma de discriminação e violência no âmbito esportivo, além da manipulação de condutas e resultados antidesportivos.

Na esfera do esporte de alto desempenho, o **Programa Bolsa Atleta** bateu o recorde de inscritos em 2023. Na categoria “Olímpico/Paralímpico” foram contemplados 5.850 atletas olímpicos e 1.802 paralímpicos, um investimento de mais de R\$ 100 milhões. Já na categoria “Pódio”, foram 146 atletas olímpicos e 259 paralímpicos, ao custo de cerca de R\$ 54 milhões. Dessa forma, os resultados obtidos pelos atletas apoiados pelo Governo Federal foram expressivos. O Brasil obteve o recorde de medalhas conquistadas nos Jogos Panamericanos de Santiago 2023: 66 medalhas de ouro, 73 de prata e 66 de bronze.

Em referência ao paradesporto, para além dos resultados obtidos nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023, também com recorde de medalhas (156 de ouro, 98 de prata e 89 de bronze), foi promovida a reformulação do **Programa TEAtivo**, cujo objetivo visa democratizar o acesso de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (a partir dos 6 anos de idade) a atividades físicas e paradesportivas, de maneira a permitir a inclusão de todos os níveis de suporte do TEA no Programa, com aumento em 30% do número de beneficiários por núcleo e diminuição em 50% do custo (de R\$ 700 mil para R\$ 359 mil), além de garantir a reserva preferencial de 50% das vagas para mulheres.

Criada para servir como um mecanismo de governança para o fomento da prática esportiva e de atividade física no país, a Rede de Desenvolvimento do Esporte foi instituída por meio do Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023. Seu objetivo é ampliar a oferta de equipamentos esportivos, de práticas esportivas e de atividade física no território nacional, bem como potencializar as vocações esportivas de cada localidade e os resultados de políticas públicas voltadas à inclusão social, à melhoria das condições de vida e à promoção da igualdade racial, de gênero e de deficiências. Cabe à Rede integrar o esporte às ações de saúde; educação; cultura; sustentabilidade; desenvolvimento; ciência e tecnologia; assistência social; segurança pública; e de outras áreas com as quais se relacione direta ou indiretamente.

Baseado nos valores do esporte e na integridade esportiva, o MEsp promoveu ações educacionais antidopagem mundialmente padronizadas que, em 2023, resultaram na capacitação de cerca de 11 mil pessoas, entre jovens atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Ademais, um conjunto de normativas voltadas à garantia da transparência, melhoria da governança, segurança e rigidez à política de prevenção, detecção e punição às práticas de corrupção, irregularidades, fraudes e desvios éticos e de conduta institucional encontra-se em construção. Destaca-se, no entanto, o lançamento do **Programa Time Integridade do Ministério do Esporte – T.I.M.E.**, conforme a Portaria MEsp nº 94, de 20 de dezembro de 2023, cujos objetivos consistem na promoção de condutas de transparência e priorização de uma cultura organizacional voltada para a manutenção de ambientes saudáveis de trabalho, bem como o incentivo e uso adequado dos canais de denúncia para a disseminação da governança, boas práticas de controle interno, acesso à informação, promoção da diversidade e participação social e o enfrentamento a todas as formas de discriminação e assédio. Contudo, alinhado aos valores Constitucionais e adotando uma abordagem educativa, informativa e orientadora em suas ações de comunicação, o Programa também prevê punições em casos de práticas antiéticas.

Por fim, o Ministério do Esporte aderiu, junto ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), iniciativa que tem o objetivo de avaliar e modernizar a gestão estratégica da Administração Pública Federal.

Ainda há muito a ser feito. O trabalho realizado neste primeiro ano revela a prioridade conferida à reestruturação de uma pasta capaz de oferecer condições operacionais, orçamentárias e técnicas suficientes para atender aos desafios de democratizar o acesso ao esporte, à atividade física e ao lazer em todos os segmentos da população, fortalecer o apoio ao esporte de alto desempenho e fomentar a ciência e a economia do esporte, sem perder de vista a ética, a transparência e a integridade do ambiente esportivo.

A large green circle containing the white number '1' is centered on a blue background.

1

Visão geral, organizacional e ambiente externo

1. Visão geral, organizacional e ambiente externo

Visão Geral

Em 2023, com o desmembramento do Ministério do Esporte, cujas atribuições haviam sido absorvidas, entre 2019 e 2022, pelo então Ministério da Cidadania, deu-se início a um processo de reestruturação da pasta, redefinição de identidade e estabelecimento de prioridades.

A partir deste desmembramento, a estrutura física que sediou o antigo Ministério da Cidadania passou a acomodar duas Pastas Ministeriais, a saber: o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e o Ministério do Esporte – MEsp.

No que diz respeito à reestruturação da pasta, com a publicação da Portaria MGI nº 43, de 1º de fevereiro de 2023, foi estabelecido o formato de compartilhamento da execução de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo por meio de arranjo colaborativo entre o MEsp e o MDS.



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do MEsp foi estabelecida pelo Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, alterada pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos termos seguintes:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
 - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;
 - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
 - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
 - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
 - 5. Diretoria de Projetos;



II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e

2. Diretoria de Esporte Educacional;

b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e

2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto;

1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e

2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e

d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;

1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;

2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e

3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Em vista da estrutura organizacional apresentada, o organograma do MEsp apresentou a seguinte configuração:

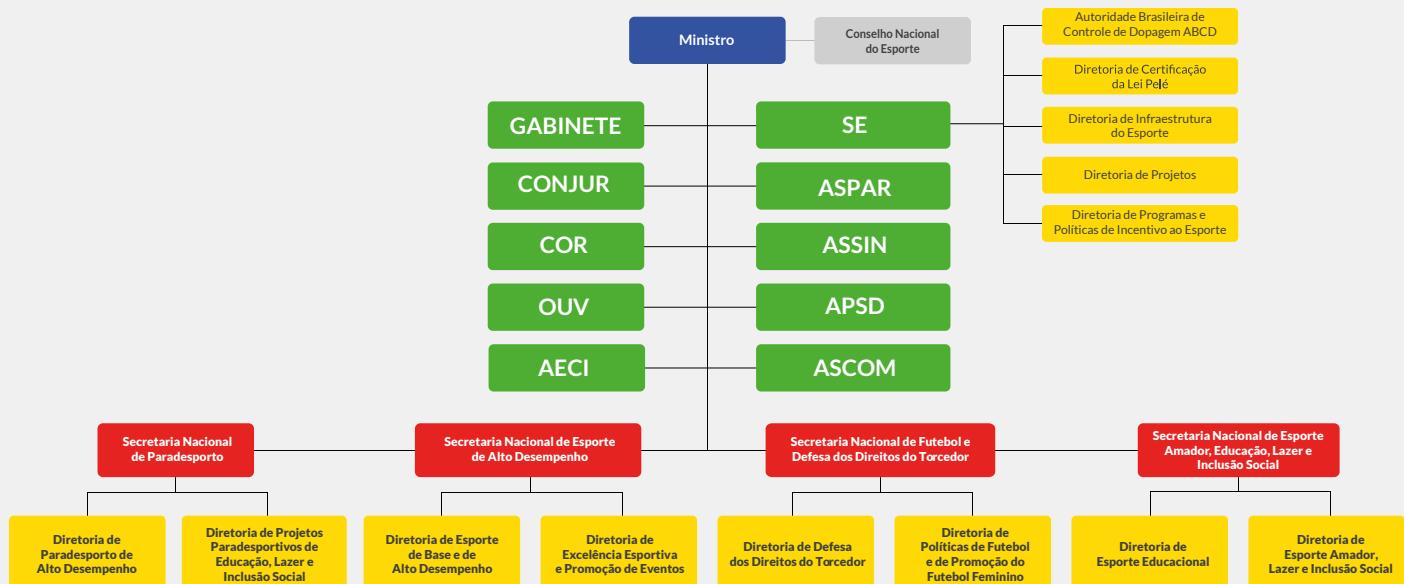


Figura 1 - Organograma do MEsp

Ambiente Externo

No ambiente externo, o momento esteve em sintonia com o período de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027, bem como de discussão de outros temas da pauta legislativa, notadamente a Lei Geral do Esporte – LGE e o Plano Nacional do Esporte – PNEsporte, o que fez com que tal ocasião fosse especialmente desafiadora.

A LGE, instituída pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, estabeleceu o Sistema Nacional do Esporte – Sinesp; o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos – SNIE; e a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte.

O Sinesp é integrado pela União e demais entes federativos que a ele aderirem, bem como pelos respectivos conselhos e fundos de esporte e organizações que atuam na área esportiva, de modo a formar subsistemas de acordo com cada nível de prática esportiva. O Sistema tem como princípios e diretrizes:

- I – o esporte como direito social;
- II – a igualdade de condições para o acesso ao esporte;
- III – a governança com base no princípio da gestão democrática e participação social;
- IV - a avaliação, controle social, acesso à informação e transparência da aplicação dos recursos públicos;
- V – a integração do planejamento, por meio de planos decenais de esporte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte);
- VI – a colaboração intersetorial entre esporte e outras áreas, como saúde, educação, cultura, proteção da criança e do adolescente, trabalho e emprego e assistência social;
- VII – a utilização do esporte para promoção dos direitos humanos, da diversidade sociocultural e da sustentabilidade socioambiental;
- VIII – o fomento da implementação e da ampliação das políticas que visem à inclusão social, ao atendimento aos povos e às comunidades tradicionais e à valorização das pessoas com deficiência e necessidades especiais; e
- IX – a descentralização e articulação da política esportiva e de lazer.

Já o SNIIE tem como objetivos:

- I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade da área esportiva e das necessidades sociais por manifestação esportiva, que permitam a formulação, o monitoramento, a gestão e a avaliação das políticas públicas do esporte, de forma a verificar e a racionalizar a implementação do PNEsporte e sua revisão nos prazos previstos;
- II – disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens esportivos, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade do esporte, e para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica na área esportiva, de forma a dar apoio aos gestores esportivos públicos e privados; e
- III - exercer e facilitar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas do esporte, de forma a assegurar ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNEsporte.

O PNEsporte, aprovado pela Câmara dos Deputados, define prioridades, metas e fontes de recursos para a garantia de acesso da população brasileira ao esporte, em consonância com o disposto na Carta Constitucional.

Com vistas a alinhar os objetivos finalísticos constantes do Plano Plurianual às metas do Plano Nacional do Esporte – PNE, foram mapeados programas como o “Esporte para a Vida”, com objetivo de promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, por meio do Sistema Nacional do Esporte.

Além da preocupação com o alinhamento entre o PPA e a LGE, o atingimento das metas voltou-se, também, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas.

Atuação Internacional

A atuação do Ministério do Esporte no plano internacional deu-se, no ano de 2023, a partir da estruturação da Assessoria Internacional do Ministério, por meio da formação da equipe da unidade (um Chefe de Assessoria, um Assessor Técnico e uma estagiária universitária).

Quanto ao trabalho substantivo desenvolvido pela Assessoria Internacional, destacam-se as seguintes iniciativas:

- (i)** organização e preparação da retomada da participação do Brasil, em alto nível, nas reuniões da Cúpula do Esporte (assembleias do Conselho Ibero-americano do Esporte, do Conselho Sul-Americano do Esporte e do Conselho Americano do Esporte), realizada em maio, em Cartagena das Índias, Colômbia;
- (ii)** organização da participação do Ministério do Esporte na reunião de Ministros de Esporte do BRICS, em junho;
- (iii)** organização da participação do Ministério do Esporte na VII Conferência International de Ministros e Altas Autoridades Responsáveis pela Educação Física e Esporte (MINEPS VII), a maior conferência global esportiva, realizada em junho, em Baku, República do Azerbaijão;
- (iv)** negociações que culminaram na assinatura de Carta de Intenções sobre Cooperação Esportiva entre Brasil e Azerbaijão, assinada à margem da MINEPS VII;
- (v)** organização e preparação da missão do Ministério do Esporte à Nova Zelândia e à Austrália, no contexto da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023, e em apoio à pré-candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2027;
- (vi)** apoio à coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial estabelecido para coordenar as ações da candidatura do Brasil para sediar a Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2027;
- (vii)** apoio à realização das missões do Ministro do Esporte a Santiago do Chile, no contexto dos Jogos Panamericanos e dos Jogos Parapan-americanos de 2023, em outubro e novembro;

(viii) negociações que culminaram na adoção, pelo Conselho Ibero-americano do Esporte, da “Declaração de Santiago pela Igualdade de Gênero no Esporte Ibero-americano”, em outubro; e

(ix) preparação da participação do Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, como representante do Ministro do Esporte, na Assembleia Ordinária do Conselho Sul-Americano do Esporte, realizada em Santiago, em dezembro.





2

Riscos, oportunidades e perspectivas

2. Riscos, oportunidades e perspectivas

No âmbito do Ministério do Esporte, dentre as atribuições do Comitê de Governança Interna – CGI encontram-se a institucionalização de estruturas adequadas à gestão de riscos, com a oferta do suporte necessário para sua efetiva implementação; a promoção da integração dos agentes responsáveis pela governança, gestão de riscos, controles internos, transparência, integridade e governo aberto; a aprovação de políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos; a aprovação dos limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade; e a liderança e supervisão da institucionalização da gestão de riscos, oferecendo o suporte necessário para sua efetiva implementação.

Nesse sentido, com a publicação da Portaria MEsp nº 50, de 7 de agosto de 2023, foi criada a Câmara Técnica de Gestão de Riscos – CTR no âmbito do Ministério do Esporte.

Conforme disposto na referida Portaria, a CTR tem as seguintes atribuições: promover os atos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos, políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos da gestão; propor ao CGI aprimoramentos em políticas, diretrizes e normas complementares para a gestão de riscos e controles internos da gestão; auxiliar e promover a identificação, mapeamento, categorização e gestão de riscos dos processos de trabalho no Ministério do Esporte, inclusive os de integridade; proporcionar o cumprimento de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, transparência e efetividade das informações; garantir que as informações tempestivas e confiáveis sobre gestão de riscos e controles internos da gestão estejam disponíveis em todos os níveis no âmbito do Ministério; promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão, riscos e controles internos da gestão; estimular e promover condições à capacitação dos agentes públicos no que se refere à gestão de riscos no exercício do cargo; observar e cumprir as políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão; monitorar os riscos ao longo do tempo, de modo a permitir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos empregada no órgão; praticar outros atos de natureza técnica e administrativa necessários ao exercício de suas responsabilidades; disseminar e cumprir a cultura de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

Apesar da criação da Câmara Técnica de Gestão de Riscos, como parte do Comitê de Governança Interna, em agosto de 2023, não foi possível concluir o desenvolvimento da metodologia de riscos e iniciar as atividades da CTR no próprio exercício, em razão das dificuldades inerentes ao contexto da posterior mudança de gestão.

Considerando a recente recriação do Órgão, bem como os dados contidos no Índice Integrado de Governança e Gestão – IGG, principal instrumento utilizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU para avaliação do nível de governança das organizações públicas federais, conclui-se que a criação da política de gestão de riscos no MEsp, que embase os trabalhos a serem conduzidos pela CTR, é um dos desafios para o exercício de 2024.



A large green circle containing the white number '3' is positioned in the center of the page.

3

Governança, estratégia e desempenho

3. Governança, estratégia e desempenho

3.1. Planejamento Estratégico

Com a recriação do MEsp, evidenciou-se a necessidade de construção de estratégia para a gestão da Pasta na pauta do Governo Federal. Para tanto, foi firmada parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap para o desenvolvimento do Projeto “Planejamento Estratégico do Ministério do Esporte”, junto à equipe da Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental – GNova/Enap.

O projeto teve como escopo o desenvolvimento de capacidades institucionais e individuais para a construção colaborativa do planejamento estratégico institucional 2023-2027 do MEsp e foi organizado com os seguintes objetivos específicos: i) definir os referenciais estratégicos; ii) definir os objetivos estratégicos; e iii) apresentar o Mapa Estratégico.

Metodologias do Projeto

Com base nos conceitos e produtos do Guia Técnico de Gestão Estratégica (2020), foram elaboradas oficinas como parte da metodologia de construção colaborativa.



Figura 2: Guia Técnico de Gestão

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho adotado teve a seguinte estrutura geral:

Cronograma Geral		
Etapa	Estratégia	Objetivos
(pré-) Alinhamento	Estudo e reuniões preliminares dos pontos focais e facilitadores	Compreender a necessidade de Pactuar Estratégias
Referenciais Estratégicos	Três oficinas de construção colaborativa	Definição de Missão, Visão e Valores
Objetivos Estratégicos	Quatro oficinas de construção colaborativa	Definição dos Objetos Estratégicos com base no BSC
Validação dos resultados	Reunião de validação dos referenciais e objetivos estratégicos com a liderança	Aprovação e refinamento do resultado construído
Encerramento e apresentação dos resultados	Encerramento e apresentação dos resultados	Comunicar e consolidar os resultados, promovendo engajamento e preparação para próximas etapas da gestão estratégica do Ministério

Figura 3 - Planejamento estratégico: cronograma geral



Fases do Projeto

O projeto foi estruturado em duas fases: (1) realização de três oficinas para alinhamento e construção dos referenciais estratégicos (missão, visão e valores); e (2) realização de quatro oficinas para a elaboração do Mapa Estratégico. Como produto da primeira fase, foram definidos os seguintes referenciais estratégicos:



Figura 4: Missão, visão, valores

Fonte: Registros das oficinas de construção colaborativa/Enap

Na segunda fase, foram trabalhadas as perspectivas de resultados tanto para a sociedade quanto para beneficiários e partes interessadas, sendo o produto dividido em quatro eixos: I – Sociedade; II – Beneficiários e interessados; III – Processos Internos; e IV – Infraestrutura e Aprendizagem.

Resultados do projeto

A partir das oficinas, o resultado do projeto consolidou-se com a apresentação do Mapa Estratégico do Ministério do Esporte para o período 2023-2027:



Figura 5: Mapa estratégico

Fonte: Registros das oficinas de construção colaborativa/Enap.

3.2. Estrutura de Governança

3.2.1. Institucionalização da estrutura de governança

Ato contínuo ao Projeto de Planejamento Estratégico, vislumbrou-se a necessidade de institucionalização da estrutura de governança da Pasta.

Tal contexto demandou a edição de uma série de atos normativos no âmbito ministerial, cujas minutas foram elaboradas pela Assessoria Especial de Controle Interno – AECl e submetidas à aprovação da Alta Administração.

Destaca-se, inicialmente, a elaboração da **minuta de portaria** que resultou na edição da **Portaria MEsp nº 35, de 20 de junho de 2023**, que *institui a Comissão de Ética Setorial do Ministério do Esporte*, instância essencial para a aplicação das normas deontológicas do Poder Executivo Federal no âmbito ministerial, bem como para a representação do MEsp no Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Já por meio da **minuta de portaria** resultante na **Portaria MEsp nº 50, de 2023**, que estabelece a estrutura de governança do Ministério do Esporte e dá outras providências, foi instituído o **Comitê de Governança Interna (CGI)**, além de duas câmaras técnicas com o propósito de apoiar e assessorar os atos e ações do referido Comitê, sendo a **Câmara Técnica de Gestão de Riscos (CTR) e a Câmara Técnica de Integridade (CTI)**, coordenada pela AECl. Os trabalhos da CTI se iniciaram em outubro de 2023, a partir da realização da primeira reunião ordinária. Na sequência, deu-se a proposição da **minuta de portaria** que resultou na **Portaria MEsp nº 94**, de 2023, que *institui o Programa de Integridade TIME - Time Integridade do Ministério do Esporte, no âmbito do Ministério do Esporte*.



Figura 6 - Logomarca do Programa T.I.M.E.

Os programas de integridade, por determinação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, devem ostentar, como um de seus eixos, a “análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade” (art. 19, III). Nessa esteira, a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, inclui entre os conteúdos necessários dos planos de integridade dos órgãos da Administração Pública Federal a definição de unidade responsável pelo **tratamento de conflitos de interesses e nepotismo** (art. 6º, III). Em perspectiva mais ampla, é questão atinente aos princípios constitucionais explícitos da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), notadamente a moralidade e a imparcialidade; e às vedações estabelecidas pelo Código de Ética do Servidor Público Federal, com destaque para a interferência de interesses de ordem pessoal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, Anexo, XV, “f”).

Tendo em vista os riscos à integridade associados à ocorrência de situações de **conflito de interesses e nepotismo**, e seus potenciais impactos no âmbito do MEsp, a AEI tem o papel institucional de agir de forma preventiva. Nesse sentido, a área elaborou dois atos normativos para regular essas matérias, com publicação em 2024, a saber: **minuta de portaria** que regulamenta os procedimentos de consulta acerca da **existência de conflito de interesses** e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidores e empregados públicos em exercício no Ministério do Esporte; e **minuta de portaria** que disciplina os procedimentos e rotinas para prevenção, apuração e responsabilização em **situações de nepotismo** em nomeações e contratações no âmbito do Ministério do Esporte.

Concomitantemente às atividades resultantes na edição da Portaria MEsp nº 94, de 2023, anteriormente mencionada, a AEI vem construindo o **Plano de Integridade do Programa T.I.M.E.**, documento que pretende refletir o processo de estabelecimento das estruturas de governança e integridade, organizado em sete eixos temáticos e com ações concluídas, em curso e programadas para o período de **2023 a 2025**.

Paralelamente ao processo de construção do Plano, a AEI iniciou, ainda em junho de 2023, o planejamento das ações de comunicação institucional do Programa de Integridade. A vertente de comunicação do Programa de Integridade visa a atender ao propósito de fortalecimento da cultura organizacional inerente ao Programa, bem como aos objetivos das ações de comunicação definidos pelo Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, buscando-se dar amplo conhecimento à sociedade sobre as políticas do Poder Executivo Federal; divulgar direitos do cidadão; estimular a participação social; e disseminar informações de interesse público.

Tais ações desdobraram-se, até o momento, na concepção do nome do Programa T.I.M.E.; na criação da logomarca pela ASCOM; e na elaboração da peça audiovisual para divulgação do Programa, fruto da parceria entre a AECI e Ouvidoria.

Outro componente do sistema de governança necessário à sua estruturação é a própria instituição da Política de Governança no MEsp, com a internalização dos princípios e diretrizes de governança estatuídos no referido Decreto nº 9.203, de 2017. Este mesmo decreto atribui à Alta Administração dos órgãos e das entidades a implementação e manutenção de mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes nele estabelecidos. Sendo assim, foi elaborada pela AECI, a minuta de portaria que institui a Política de Governança do Ministério do Esporte, com previsão de publicação em meados de 2024.

3.2.2. *Instâncias e competências da estrutura de governança*

O Comitê de Governança Interna – CGI é a instância máxima de governança do Ministério do Esporte, estruturado como um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa.

O CGI é composto pelo Ministro de Estado do Esporte; o Secretário-Executivo; o Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social; a Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho; o Secretário Nacional de Paradesporto; o Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e o Titular da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Dentre as competências do CGI, destacam-se:

-
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos, controles internos, transparéncia, integridade e governo aberto
 - Aprovar, incentivar, promover e acompanhar a implementação de estruturas, processos e mecanismos de liderança, estratégia e controle
 - Promover e monitorar a implementação das medidas, das práticas e dos mecanismos organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança
 - Viabilizar a internalização de sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal
 - Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões
 - Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos
 - Aprovar o programa de integridade

Figura 7 - Competências do Comitê de Governança Interna - CGI

Em suas funções, o Comitê é assessorado pelas Câmaras Técnicas de Gestão de Riscos (CTR) e de Integridade (CTI).



- Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
 - Corregedor
 - Ouvidor
 - Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade
 - Presidente da Comissão de Ética
 - Representante da Secretaria-Executiva do MEsp
 - Representante da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
- Dois representantes da Secretaria-Executiva do MEsp
 - Representante do Gabinete do Ministro

Figura 8: Composição das Câmaras Técnicas do Comitê de Governança Interna - CGI

Entre as atribuições das Câmaras Técnicas incluem-se:



Figura 9: Atribuições da Câmara Técnica de Gestão de Riscos - CTR



Figura 10: Atribuições da Câmara Técnica de Integridade – CTI

Prevê-se, ainda, a prerrogativa de criação de grupos de trabalho, comitês, comissões, câmaras e demais atividades colegiadas para tratar de temas específicos, os quais serão apoiados pelo CGI.

A atuação do CGI tem também apoio técnico da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica do MEsp.

3.2.3. Ações para o ano de 2024

Dentre as ações previstas para 2024, destacam-se as ações programadas no contexto da institucionalização da política de governança do MEsp, sobretudo no que diz respeito à gestão de integridade do órgão. Assim, prevê-se o lançamento do Plano de Integridade do Programa T.I.M.E. e do Portal de Transparência e Integridade do MEsp, em parceria com a Ouvidoria; bem como a publicação da portaria que institui a Política de Governança do Ministério do Esporte; da portaria que *disciplina os procedimentos e rotinas para prevenção, apuração e responsabilização em situações de nepotismo em nomeações e contratações no âmbito do Ministério do Esporte;* e da portaria que *regulamenta os procedimentos de consulta acerca da existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidores e empregados públicos em exercício no Ministério do Esporte.*

Entre as atividades com participação direta da AECl, em decorrência do lançamento do Plano de Integridade, estão compreendidas a realização de campanhas educativas internas sobre governança e integridade; a elaboração e divulgação de materiais técnico-pedagógicos para orientar os agentes públicos do MEsp sobre situações que configuram nepotismo e conflito de interesses; e a realização de capacitações e eventos internos relacionados à integridade para fins de sensibilização dos agentes públicos do MEsp, quanto ao enfrentamento e superação do racismo, sexism, capacitismo, etarismo e outras formas de discriminação e assédio, de modo a fomentar a compreensão da interseccionalidade e promover o letramento e os princípios dos direitos humanos.

3.3. Controles Internos

3.3.1. Ações de Controle

A Assessoria Especial de Controle Interno – AECl é a unidade de assessoramento do Gabinete do Ministro de Estado do Esporte nas áreas de controle, gestão de riscos, transparência e integridade da gestão. Nesse sentido, a AECl presta apoio à CGU, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A AECl realiza continuamente atividades relativas a atos ou manifestações de outros órgãos, a exemplo do atendimento às demandas dos órgãos de controle; da revisão de atos normativos propostos pelas diversas unidades componentes do Ministério; e do desempenho das funções essenciais à execução das atribuições previstas para o controle interno relativas a licitações e contratações na Administração Pública Federal, em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

No âmbito do MEsp, as competências da AECl são estabelecidas pelo Decreto nº 11.343, de 2023 (Anexo I, art. 7º), cujas atribuições compreendem as seguintes atividades e temas, por área:

Órgãos de controle e orientação técnica

- Relacionamento com órgãos de controle;
- Monitoramento de acórdãos do TCU;
- Monitoramento de diligências e pedidos de informação - órgãos de controle;
- Apoio ao tratamento de recomendações/terminações provenientes de auditorias;
- Prestação de Contas Anual (PCA);
- Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR);
- Tomada de Contas Especial (TCE).

Integridade, Ética e Governança

- Suporte a temas de transparência ativa e passiva;
- Suporte à apuração de denúncias;
- Apoio à elaboração do relatório de gestão;
- Governança, Ética, Integridade e Transparéncia;
- Unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação (SITAI);
- Revisão de atos normativos;
- Orientações normativas;
- Coordenação da Câmara Técnica de Integridade (CTI);
- Prestação de apoio técnico ao Comitê de Governança Interna (CGI);
- Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Setorial.

Figura 11: Atribuições da Assessoria Especial de Controle Interno

Conforme o § 1º do art. 5º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, a AECl é a unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI para a gestão da integridade no âmbito do MEsp. Nessa qualidade, compete à AECl nos termos do art. 8º do referido decreto:

- assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados com a integridade, a transparéncia e o acesso à informação e com os programas e as ações para efetivá-los;
- articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção de informações necessárias à estruturação e ao monitoramento do programa de integridade;

- coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
- promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;
- elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;
- coordenar a gestão dos riscos para a integridade;
- monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;
- propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados com a gestão do programa de integridade;
- avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou da entidade;
- reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade informações sobre o desempenho do programa de integridade e informar quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional;
- participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do SITAI;
- reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação;
- supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;
- monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;
- manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão; e
- manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Ao longo do ano de **2023**, as atividades exercidas pela Assessoria Especial de Controle Interno resultaram nas seguintes ações:

3.3.1.1. Demandas de Órgãos de Controle

A AECAI monitora o atendimento das demandas de órgãos de controle interno e externo, bem como de órgãos de defesa do Estado, em conformidade com a Portaria MEsp nº 27, de 29 de maio de 2023, que estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, segurança pública e funções essenciais à justiça, bem como presta orientação para a condução dos processos de auditorias, fiscalizações, prestação de contas anual do Ministério e prestação de contas anual do Presidente da República.

Neste contexto, estão incluídas demandas oriundas de:

i) órgãos de controle: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas dos Estados (TCE), Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Tribunais de Contas dos Municípios (TCM), Controladoria-Geral da União (CGU) e Controladoria dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios;

ii) órgãos de segurança pública: Departamento de Polícia Federal (DPF); Polícia Rodoviária Federal (PRF); Polícias Civis; Polícias Militares; Corpos de Bombeiros Militares e Polícias Penais federal, estaduais e distrital; e

iii) funções essenciais à justiça: Ministério Público Federal (MPF) e estaduais; Defensoria Pública da União (DPU), dos Estados e do DF; e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Após o recebimento das demandas, a AECAI, não excluindo outras ações necessárias, promove as seguintes providências:

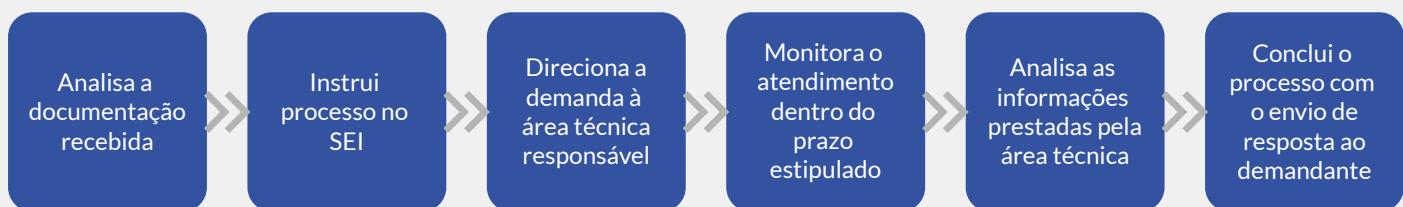


Figura 12: Fluxo Tratamento de Demandas Externas pela AECAI

As demandas provenientes dos órgãos e instituições supramencionadas são protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cabendo à AECI, dentre outras atribuições:

- receptionar a demanda, analisar seu conteúdo e identificar a unidade responsável pelo atendimento;
- distribuir a demanda à unidade responsável pela manifestação, com a expressa indicação do prazo de atendimento;
- acompanhar o cumprimento dos prazos e das prorrogações solicitadas;
- verificar se as respostas produzidas atendem aos requisitos de concisão, coerência, clareza e completude ao tema demandado;
- realizar monitoramento, via plataforma Conecta-TCU e sistema e-Aud/CGU, com vistas a assegurar o pleno atendimento das demandas e o cumprimento dos prazos estipulados para resposta.

O monitoramento junto às unidades do Ministério é uma atividade proativa, que compreende a realização constante de diligências e reuniões junto às áreas, no intuito de solicitar informações sobre a tempestividade da resposta e fazer ponderações e observações sobre a aderência ou não da manifestação elaborada pela unidade responsável, entre outros questionamentos pertinentes.

As demandas dirigidas ao MEsp pelo TCU provêm, em regra, da plataforma Conecta-TCU, principal ferramenta de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação desse órgão, por meio da qual se pode apresentar e acessar comunicações processuais, documentos e outras informações pertinentes a processos em trâmite na Corte de Contas.

Foram recebidas 234 comunicações¹ durante o exercício de 2023, direcionadas a diversas unidades do MEsp, conforme se apresenta:

Distribuição das comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) por unidade demanda (1)

COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria-Executiva – SE	118
Assessoria Especial de Controle Interno – AECl	105
Autoridade de Governança do Legado Olímpico	1
Secretaria Especial do Esporte (Extinta)	10
TOTAL	234

Nota: (1) Mês de referência – dezembro/2023.

Fonte: Plataforma Conecta-TCU. Elaboração AECl.

Figura 13: Distribuição das Comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) por Unidade Demandada

¹ Nomenclatura utilizada na plataforma Conecta-TCU para designar os expedientes emitidos.

Verifica-se, com base nos dados da plataforma Conecta-TCU, que, da totalidade das comunicações direcionadas ao MEsp ao longo do exercício de 2023, a maior parte delas (217) é oriunda de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Comunicações recebidas em 2023, via plataforma Conecta-TCU (1)

COMUNICAÇÃO	ATENDIDAS	EM ATENDIMENTO
Diligências (2)	6	-
Monitoramento	2	1
Representação	3	-
Acompanhamento	-	1
Outras comunicações	4	-
TCE (3)	215	2
TOTAL	230	4

Nota: (1) Mês de referência - dezembro/2023. (2) Excluídas as diligências relacionadas à TCE. (3) Incluídas as diligências relacionadas à TCE.

Fonte: Plataforma Conecta-TCU. Elaboração AECI.

Figura 14: Comunicações Recebidas em 2023.

Convém apresentar os acórdãos direcionados ao MEsp no exercício de 2023 em que o Ministério figurou no rol dos órgãos/entidades responsáveis pelo atendimento da deliberação (determinação/recomendação) prolatada ou da ciência de entendimentos da Corte de Contas constantes do acórdão.

Acórdãos direcionados ao Ministério do Esporte em 2023 (1)

ACÓRDÃO	PROCESSO TCU	DETERMINAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	CIÊNCIA
11265/2023 Primeira Câmara	034.261/20x19-2	1	-	-
9600/2023 Primeira Câmara	020.872/2022-4	1	-	-
2234/2023 Plenário	029.924/2021-9	11	-	-
1911/2023 Plenário	042.989/2021-3	-	-	1
1177/2023 Plenário	043.945/2021-0	1	-	-
584/2023 Plenário	018.910/2020-3	-	3	-
TOTAL	6	14	3	1

Nota: (1) Mês de referência – dezembro/2023.

Fonte: Plataforma Conecta-TCU. Elaboração AECL.

Figura 15: Acórdãos Direcionados ao Ministério do Esporte em 2023

As comunicações encaminhadas pelo TCU são respondidas pela AECI na respectiva plataforma, com o estabelecimento de rotinas e fluxos necessários para o atendimento, acompanhamento e registro das comunicações recebidas, conforme estabelecido na Portaria MEsp nº 27, de 2023.

No que tange à atuação da CGU no primeiro semestre de 2023, em virtude do novo arranjo do Poder Executivo Federal, foram transferidas para o MEsp as recomendações ainda pendentes de resolução, relacionadas às temáticas sob responsabilidade desta pasta ministerial, que se encontravam com carga para o então Ministério da Cidadania (MC) e para o atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), além das novas recomendações provenientes de ações de controle, todas inseridas no sistema e-Aud/CGU, ferramenta por meio da qual são recepcionadas as solicitações de auditoria e os seus respectivos relatórios oriundos de ações de controle realizadas pela CGU.

A AECI adotou a estratégia de incrementar o acompanhamento das recomendações pelo sistema e-Aud/CGU, junto às unidades técnicas e à CGU, com vistas à resolução das pendências.

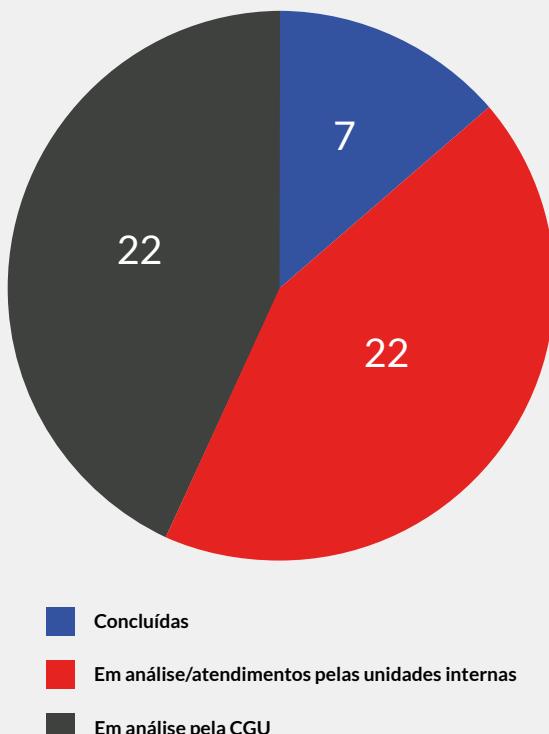
O quadro a seguir apresenta a situação das recomendações constantes do sistema e-Aud/CGU, com a existência, em dezembro de 2023, de um total de 51 recomendações a cargo do MEsp, das quais sete recomendações foram concluídas; 22 encontram-se em análise/atendimento pelas unidades internas; e outras 22 encontram-se em análise pela CGU relativas às providências adotadas por esta pasta ministerial.

Recomendações registradas no E-AUD/CGU sob a responsabilidade do Ministério do Esporte (1)

Nota: (1) Mês de referência - dezembro/2023.

Fonte: Sistema e-Aud/CGU.
Elaboração AECI.

Figura 16: Recomendações Registradas no E-Aud/CGU sob a responsabilidade do Ministério do Esporte



Para o atendimento das demandas da CGU, a AECL atuou principalmente na coordenação e mediação dos trabalhos junto às unidades internas, tendo realizado gestões junto às Unidades Técnicas responsáveis por adotar as providências necessárias para o regular atendimento das recomendações expedidas nas auditorias ou fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle, com priorização do atendimento em sua completude e tempestivamente em cumprimento aos prazos estipulados para resposta.

Por conseguinte, como esforço conjunto, grande parte das recomendações em monitoramento foram respondidas pelas unidades competentes, aguardando análise da CGU quanto ao seu atendimento ou eventual necessidade de aprimoramento e complementos. Nota-se, por fim, que tais unidades, em 2023, adotaram providências que resultaram no atendimento de parte das recomendações expedidas.

A AECL, de forma constante, também monitora o recebimento e atendimento de demandas oriundas de outros órgãos de controle, não originárias do TCU ou da CGU.

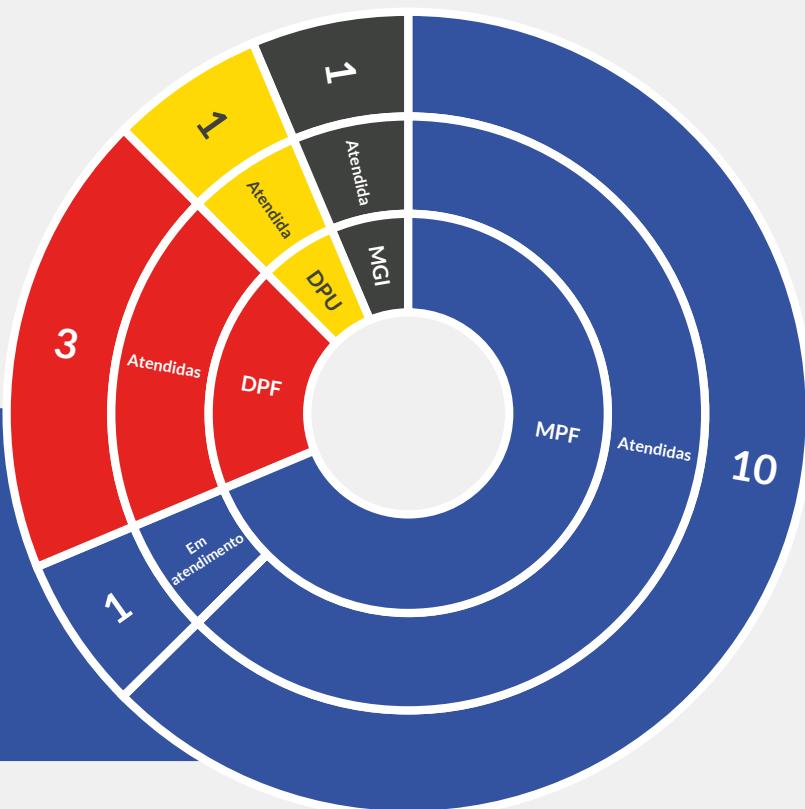
Durante o exercício de 2023, foram recebidas 17 demandas, sendo 11 do MPF; três do DPF; uma do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e uma demanda da DPU, conforme controles próprios mantidos no Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle – SIMDEC, as quais estão sintetizadas no quadro a seguir.

Demandas recebidas de outros órgãos de controle (1)

Nota: (1) Mês de referência – dezembro/2023.

Fonte: SIMDEC. Elaboração AECL.

Figura 17: Demandas recebidas de outros Órgãos de Controle



Em termos de demandas de outros órgãos de controle, tal qual se vinha atuando no então Ministério da Cidadania, o acompanhamento das respectivas demandas exigiu a realização de alinhamentos e de pontos de controle junto às unidades técnicas envolvidas.

Monitoramento das demandas de controle - Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle (SIMDEC)

De forma a possibilitar o monitoramento e gerar visão gerencial dos acórdãos, deliberações e diligências do TCU, assim como de demandas e requisições dos demais órgãos de controle destinadas ao MEsp, a AECL realizou constante atualização e inserção de informações no SIMDEC; e participou de discussões junto ao MDS para o aprimoramento das funcionalidades disponíveis nesse sistema.

Entre as ações realizadas, destaca-se a instituição de nova versão do sistema, com a implantação de painel exclusivo para o MEsp, a partir do desmembramento da versão em utilização pelo então Ministério da Cidadania. A versão atualizada passou a vigorar a partir do início de dezembro do exercício de 2023.

Além de se identificar e requisitar a correção de algumas situações operacionais do sistema, também foram sugeridas melhorias na extração e apresentação dos relatórios para órgão de controle, assim com a alteração da nomenclatura de campos dos filtros utilizados para geração dos relatórios, dentre outros.

3.3.1.2. Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)

Entre as ações realizadas pela AECL, cumpre destacar recomendação expedida ainda no âmbito da Prestação de Contas do Presidente da República referente ao ano de 2016 (PCPR/2016) tendo como escopo tratar, de forma específica, de questão relacionada aos bens móveis do MEsp que, naquele ano, não tiveram a depreciação reconhecida devidamente. Logo, após análise, o TCU entendeu que a deliberação estava em implementação e que deveria continuar em monitoramento na PCPR/2023.

Em continuidade às providências já adotadas, a AECL vem promovendo constantemente gestões junto às unidades responsáveis, tais como a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, a Coordenação-Geral de Gestão e Administração – CGGA/SE e a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SE, bem como ajustes em relação aos fluxos até então definidos, de modo a dar celeridade aos procedimentos elaborados e, consequentemente, obter a resolução da impropriedade apontada pelo TCU, com a regularização do reconhecimento da depreciação e a consequente baixa contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), quando necessário.

3.3.2. Ações de Correição

A Corregedoria, unidade setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal diretamente subordinada ao Gabinete do Ministro, atua como responsável pelas atividades de correição no Ministério do Esporte, em consonância com os preceitos fixados pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, competindo-lhe o seguinte, segundo tal legislação:

- a) propor à CGU medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;
- b) participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- c) sugerir à CGU procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;
- d) instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público;
- e) manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;
- f) encaminhar à CGU dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;

- g) auxiliar a CGU na supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas unidades integrantes do Sistema de Correição;
- h) supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência;
- i) prestar apoio à CGU na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e
- j) propor medidas à CGU visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

Além da lista acima, há no art. 10 do Anexo I do Decreto nº 11.343, de 2023, a previsão de que compete à Corregedoria o disposto adiante:

- a) analisar as representações e denúncias que lhe forem encaminhadas e proceder a seus juízos de admissibilidade;
- b) planejar, acompanhar, coordenar, orientar, avaliar e controlar as apurações disciplinares e atividades de correição executadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD no âmbito do Ministério;
- c) instaurar e conduzir, de ofício ou por determinação superior, e decidir pelo arquivamento, em sede de juízo de admissibilidade, de sindicâncias, inclusive patrimoniais, e de processos administrativos disciplinares;
- d) instaurar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares;
- e) julgar e aplicar penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias;
- f) instruir os processos administrativos disciplinares, cujas penalidades propostas sejam demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado;
- g) instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observadas as disposições legais.

A Corregedoria do Ministério do Esporte encontra-se em processo de estruturação, sendo sua composição no final de 2023 esboçada da seguinte forma: um Corregedor (Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU), dois servidores efetivos (um Agente Administrativo do MEsp e um Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas do IBGE), dois colaboradores terceirizados (Auxiliares de Escritório) e uma estagiária (na área de Direito).

Importante destacar que, com objetivo de melhor compor o quadro funcional da unidade, foi iniciado em 2023 um processo que deu ensejo a edital de requisição de servidores públicos de nível médio ou superior interessados em compor a equipe, sendo que mais servidores provenientes de tal seleção ainda poderão entrar em exercício e colaborar com as atividades.

Registra-se ainda que, em atenção à Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, também se inserem nos objetivos da atividade correcional, promover a melhoria das atividades correcionais e contribuir para o fortalecimento da integridade pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Assim, no desempenho das respectivas atividades correcionais, a unidade setorial de correição zela para que, em seus procedimentos e desempenho de funções, todos os atos praticados estejam em consonância com o sistema jurídico-disciplinar.

Capacitação e *networking* foram aspectos priorizados ao longo de 2023. Sendo assim, a unidade participou de treinamentos, tanto presenciais quanto virtuais, abordando temáticas pertinentes às suas atribuições. Ademais, a Corregedoria marcou presença no Encontro Nacional de Corregedorias - Edição Especial: 18 anos do SisCor, realizado em novembro de 2023.

O tema integridade no esporte foi objeto de reunião de alinhamento entre Controladoria-Geral da União – CGU e MEsp, no mês de junho, com os Ministros de ambas as pastas e a participação do Corregedor deste Ministério. Em pauta, estiveram, entre outros assuntos, o histórico e a evolução do movimento pela integridade no esporte; a premissa da prevenção superando a fiscalização no quesito dopagem e o advento das bets (apostas esportivas online).

Nessa temática, outros destaques a serem feitos são a instituição do Programa T.I.M.E., por meio da Portaria nº 94, de 2023; e o estabelecimento da estrutura de governança do Ministério do Esporte (Portaria nº 50, de 7 de 2023), trazendo o Corregedor como componente da Câmara Técnica de Integridade - CTI.

A Corregedoria deu início ao ano de 2023 tomando providências em relação ao passivo expressivo de 36 (trinta e seis) procedimentos herdados da Corregedoria do extinto Ministério da Cidadania. Em relação aos procedimentos analisados durante o ano de 2023, são apresentados os seguintes resultados das análises, abrangendo tanto aqueles que estão em andamento quanto os que já foram julgados:

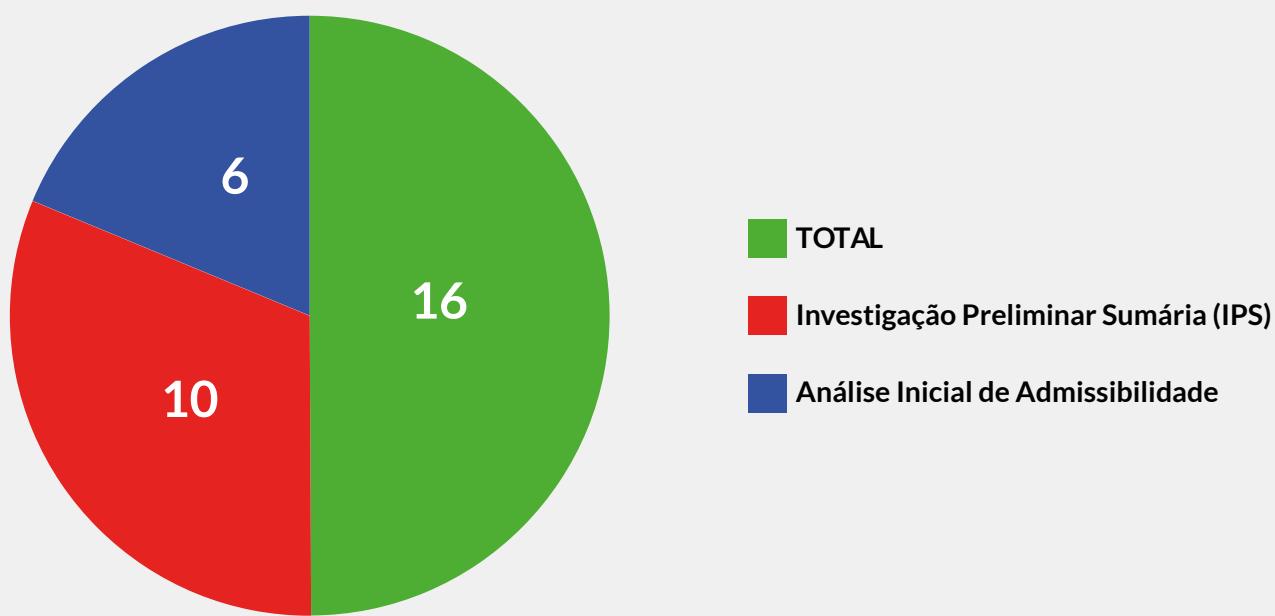


Figura 18: Corregedoria - Procedimentos Investigativos em Andamento (PI's)

Fonte: e-PAD

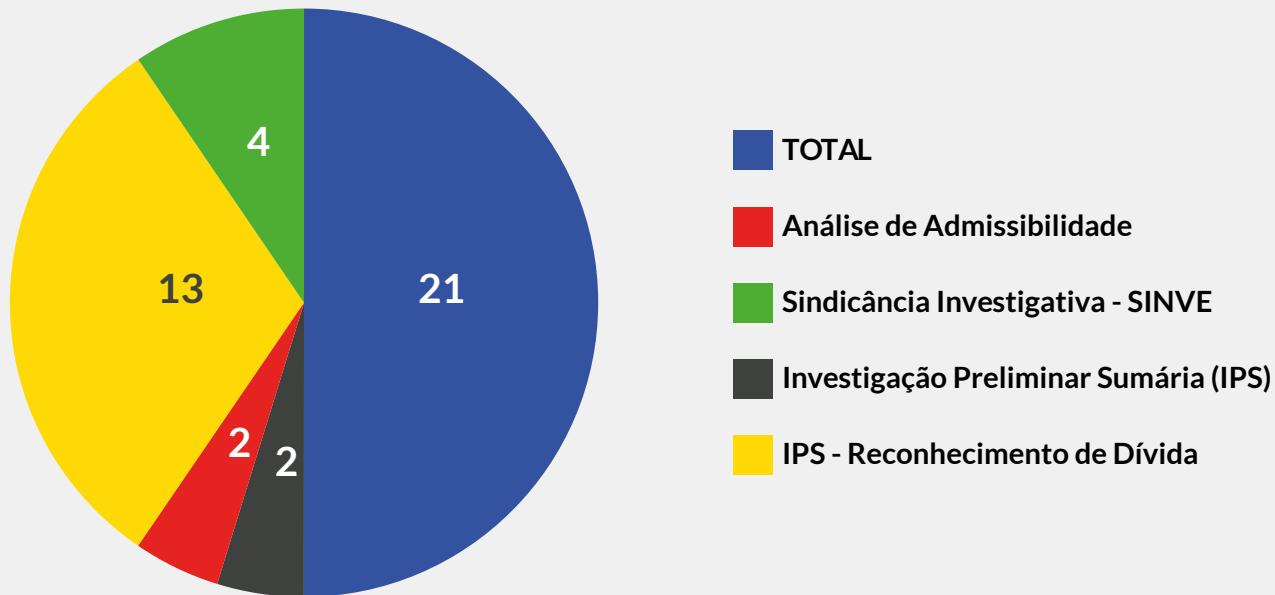


Figura 19: Corregedoria - Procedimentos Investigativos Arquivados em 2023 (PI's)

Fonte: e-PAD

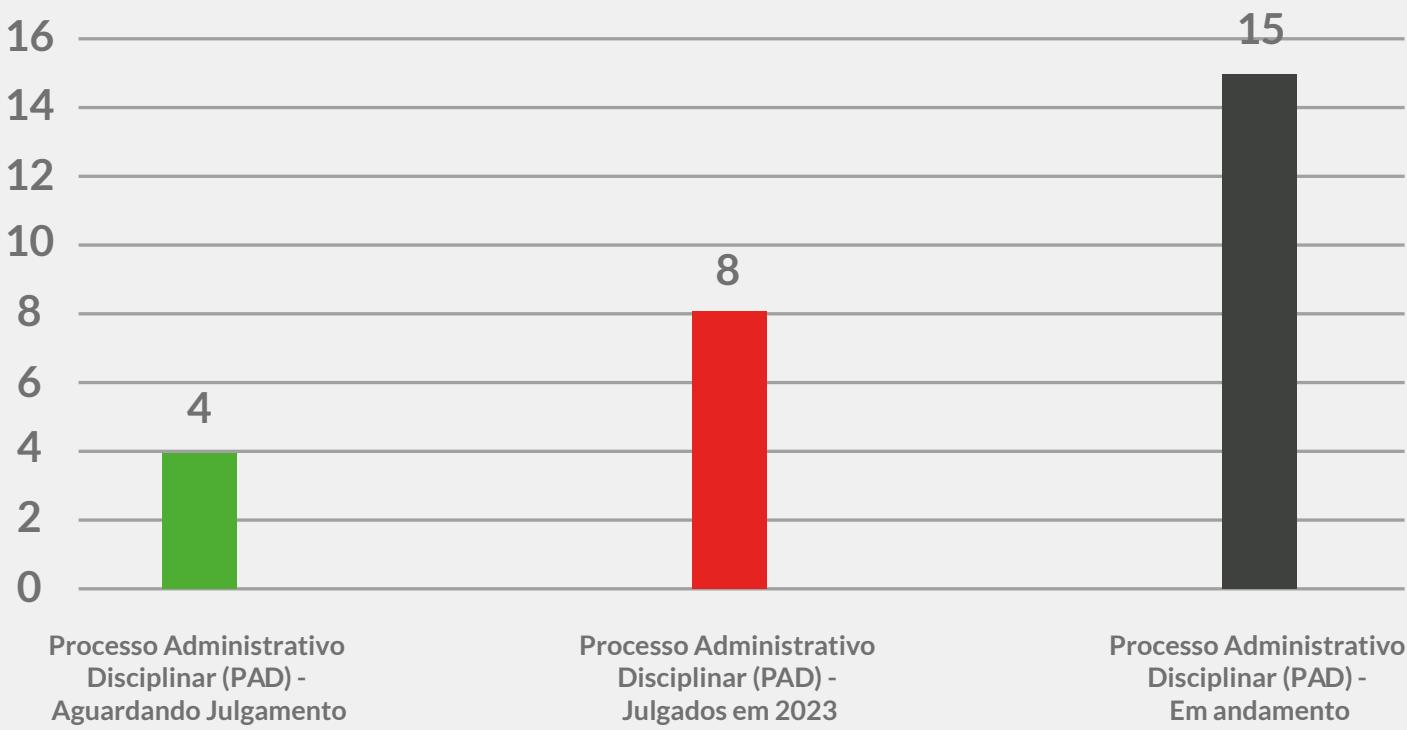


Figura 20: Corregedoria - Procedimentos Acusatórios

Fonte: CGU-PAD

Para 2024, quanto à promoção de apurações disciplinares de modo tempestivo, em observância ao art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em consonância às competências da Corregedoria do ME, notadamente quanto à instauração, ao acompanhamento e ao controle dos procedimentos correcionais, será elaborado o Plano de Ação da Corregedoria com iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão e à elaboração de cronograma de instauração de procedimentos investigativos e contraditórios. Entre as iniciativas constam:

- a) incremento à estrutura ainda incipiente da Corregedoria;
- b) elaboração de normativo visando estabelecer as diretrizes para o desempenho da atividade correcional no âmbito do Ministério do Esporte. A proposta de norma almejará normatizar e padronizar os procedimentos a serem adotados diante de notícia de possível irregularidade, a saber: recepção de denúncias e representações; elaboração de juízo de admissibilidade e da matriz de responsabilização; celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); obtenção de evidências; acesso, fornecimento e resguardo dos dados; elaboração dos planos de trabalhos; bem como a possível dispensa do ponto;
- c) priorização de processos para aprimoramento da análise qualitativa do fluxo dos procedimentos, demonstrando a diminuição de tempo do processo e aplicando escore maior para as atividades que acelerem a aplicabilidade da possível pena *in concreto*;
- d) promoção de responsabilização de entes privados e de servidores públicos de forma mais célere e efetiva, observando o prazo para a aplicabilidade da pena e da possível ocorrência da prescrição, o que inclui robustecer a matriz de responsabilidade dos procedimentos investigativos para melhor indicação dos fatos, dos potenciais responsáveis, das providências adotadas, da ocorrência ou não de prescrição de pretensão punitiva e da materialidade; e
- e) análise prévia e tempestiva de fatos irregulares cujas condutas de menor potencial ofensivo possam ser ajustadas por meio do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Por derradeiro, o desafio que se apresenta à Corregedoria para o ano de 2024, além da sua própria estruturação, está associado a ações educativas temáticas nas unidades do Ministério. Tal iniciativa visa a transformar a atividade correcional em uma missão de caráter também preventivo, fomentando a atuação para a prevenção de ilícitos administrativos.

3.4. Participação Social

O Sistema de Participação Social foi instituído no âmbito da Administração Pública Federal direta, por meio do Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de estruturar, coordenar e articular as relações do Governo Federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas. O Sistema tem como órgão central a Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República e, como órgãos setoriais, as Assessorias de Participação Social e Diversidade dos Ministérios e as unidades administrativas responsáveis pela área de participação social.

Assim, a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte, com as competências de articular e promover as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil e de fortalecer e coordenar os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo com a sociedade. Cabe também à APSD assessorar a formulação de políticas e diretrizes para a participação social e para a promoção da igualdade de gênero, étnica e racial, para a proteção dos direitos humanos e para o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

Essas atribuições oportunizaram uma atuação sistemática da Assessoria nas atividades de reconstrução do Ministério do Esporte, com intensa participação na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Plurianual 2024-2027, trabalhando para que os valores e princípios da Participação Social e da Diversidade perpassassem transversalmente o planejamento e atuação do órgão.

Na sua missão de promoção da participação social, a APSD assumiu a secretaria-executiva do Conselho Nacional do Esporte (CNE), coordenando a composição das pautas e a realização das reuniões do colegiado. Em 25 de maio de 2023, foi realizado um encontro nomeado “Reunião Ampliada do CNE”, com dezenas de representações de entidades esportivas, ONGs e organismos internacionais, além de atletas, jornalistas especializados/as, autoridades de outros Ministérios e parlamentares do Congresso Nacional. O evento foi um momento inédito de debate público sobre a política pública de esporte e foi transmitido ao vivo pela TV Brasil.



Figura 21: Reunião Ampliada do CNE



Figura 22: Foto Participantes da Reunião Ampliada do CNE

A APSD coordenou, a partir de diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, a mobilização em torno do Plano Plurianual Participativo, engajando o CNE em três edições do Fórum Interconselhos e conclamando atletas, profissionais de educação física, gestores/as e população em geral a opinar na formulação de políticas públicas para o setor. Em parceria com a Assessoria Especial de Comunicação Social do MEsp, foram produzidos textos, cards e vídeos veiculados no site e nas redes sociais do Ministério, além dos envios do material por e-mail e aplicativos de mensagens.

Na frente da proteção dos direitos humanos e promoção da diversidade, a Assessoria implementou e coordenou um Grupo de Trabalho Técnico – com participação do Ministério da Igualdade Racial e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – com a finalidade de elaborar um plano de ação do Governo Federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer. Conjugando as contribuições de profissionais do esporte e de representantes de organismos internacionais, de outros Ministérios, e de entidades empresariais, esportivas, acadêmicas e da sociedade civil, foi publicado em agosto de 2023 um relatório com um diagnóstico do racismo no universo esportivo, listando diretrizes, 19 ações e 10 recomendações para a implementação de um Plano Nacional de combate ao racismo e promoção da igualdade racial no segmento.

Foram delineadas parcerias, a serem concretizadas em 2024, com CBF; Comitê Olímpico do Brasil – COB; Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO; Conselho Federal de Educação Física – CONFEF e Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs; Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte; Observatório da Discriminação Racial no Futebol; e outros.



Figura 23: Capa do Relatório do Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do Governo Federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer

A liderança sobre o enfrentamento do racismo no esporte levou a APSD a representar o MEsp em audiências no Senado Federal, em debates no Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e no Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, além da participação no 3º Fórum Global contra o Racismo e a Discriminação da UNESCO, que dedicou um painel exclusivo ao tema da promoção da igualdade racial no esporte e por meio dele.

Quanto à igualdade de gênero, a APSD trabalhou sistematicamente com outros setores do MEsp para elencar possíveis contribuições do órgão na elaboração do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, que está em construção no Ministério das Mulheres. Também, a Assessoria colaborou na gênese das mudanças no Programa Bolsa Atleta, atendendo a especificidades de gestantes e puérperas, e da construção da Estratégia do Futebol Feminino, políticas públicas implementadas com sucesso pela SNEAD e pela SNFDT, respectivamente. Outra iniciativa da Assessoria, em parceria com a área de gestão de pessoas do órgão, foi a organização dos eventos “Roda de conversa sobre o 8 de março” e “Conversa entre Homens - Vamos falar sobre o machismo?”, no âmbito das reflexões sobre o Dia Internacional da Mulher. Ambas as reuniões contaram com alto grau de engajamento das/os colaboradoras/es do Ministério.



Figura 24: Foto do evento: “Conversa entre Homens - Vamos falar sobre o machismo?”

Ainda, a APSD participou da elaboração de ações para políticas públicas voltadas ao Esporte Indígena. Foram organizadas uma série de reuniões com o Ministério dos Povos Indígenas, FUNAI e Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, para o estabelecimento de uma agenda de fomento à prática esportiva de comunidades indígenas – respeitados seus costumes, crenças e tradições. Esse acúmulo se desdobrará em 2024 com a implementação de um Programa de Esporte Indígena, que inclui, entre outras ações, iniciativas que envolvam as escolas indígenas; o acesso de indígenas a cursos de educação física; a realização de Jogos Mundiais e Nacionais Indígenas; bem como o fomento à realização de Jogos Estaduais Indígenas.

3.5. Ouvidoria

3.5.1. Estrutura da área

Vinculada ao Gabinete do Ministro do Esporte, a Ouvidoria tem a incumbência de coordenar os serviços e ações atinentes ao atendimento da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), Lei de Defesa e Proteção dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos (demandas de ouvidoria) (Lei nº 13.460/2017), além de obrigações de Transparéncia Ativa, e-Agendas e Dados Abertos e ações de Governo Aberto e de Integridade.

Para fortalecer a capacidade de atendimento da Ouvidoria, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 11, entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a empresa Central IT, tendo como objeto a prestação de serviços de Central de Call Center. Uma vez que o MDS exerceu, em 2023, a função de ministério provedor do Ministério do Esporte, a Ouvidoria pôde contar com a adesão de seis analistas de ouvidoria, reforço essencial para atendimento mais rápido e eficaz às demandas recebidas.



3.5.2. Quantitativo de atendimentos

3.5.2.1. Lei de Acesso à Informação

A Ouvidoria do Ministério do Esporte tem desempenhado um papel crucial na promoção da transparência, acesso à informação e atendimento às demandas da sociedade, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Durante o ano de 2023, foram registrados 419 pedidos de acesso à informação, refletindo um engajamento significativo por parte dos cidadãos interessados nas atividades e decisões do ministério.

O tempo médio de resposta para esses pedidos caiu de 18,96 dias em abril (mês de transferência definitiva da pasta) para 14,76 dias em dezembro, indicando um compromisso eficiente em fornecer informações de maneira oportuna e tempestiva.

Destaca-se a atuação da Ouvidoria diante dos recursos apresentados, dezoito casos no total. Desses doze foram de primeira instância, cinco de segunda instância e um de terceira instância. A quantidade reduzida de recursos deve-se em grande parte ao trabalho de análise de qualidade, realizado pela equipe da Ouvidoria, quando do recebimento das respostas formuladas pelas áreas, bem como ao controle de prazo efetivo de atendimento, o que aumenta a possibilidade de satisfação do requerente com a resposta recebida, diminuindo a chance de impetração de recurso.

O número total de solicitantes foi de 331, demonstrando a diversidade de interesses e a abrangência das informações buscadas pelos cidadãos. Esse envolvimento é um indicador positivo do interesse público nas atividades desenvolvidas pelo Ministério do Esporte.

3.5.2.2. Lei de Defesa e Proteção dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conhecida como a Lei de Defesa e Proteção dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos, estabelece diretrizes para melhorar a qualidade dos serviços públicos e garantir a plena satisfação dos cidadãos. Nesse contexto, a Ouvidoria dá o devido tratamento e realiza as atividades específicas voltadas para as manifestações de ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação, além de o Ouvidor exercer a função de encarregado da LGPD no âmbito do MEsp.

De fevereiro a dezembro de 2023, a Ouvidoria do Ministério do Esporte realizou 511 atendimentos, divididos da seguinte forma: 32 denúncias, 219 solicitações, 100 reclamações, 41 sugestões, 114 comunicações (denúncias anônimas), 5 elogios e 30 arquivadas. Com prometidos com a agilidade eficiência no atendimento, foi mantido um prazo médio de resposta de 15 dias, assegurando que as respostas aos usuários sejam rápidas, pertinentes e utilizem, ao máximo, conceitos e recursos de linguagem cidadã.

	COMUNICAÇÃO	DENÚNCIA	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	SIMPLIFIQUE	TOTAL	ARQUIVADAS
Fevereiro	1			3	3	1		8	1
Março	7	3		15	12	3		40	4
Abril	8	2	1	11	15	2		39	2
Maio	20	4		12	41	3		80	6
Junho	8	4	1	6	34	5		58	3
Julho	10	2		9	22	7		50	2
Agosto	11	3		12	36	7		69	5
Setembro	12	5	1	21	17	6		62	3
Outubro	16	2		3	21	1		43	
Novembro	11	7	2	5	9	4		38	4
Dezembro	10			3	9	2		24	

Figura 25: Ouvidoria - Levantamento de atendimentos realizados em atenção à Lei de Defesa e Proteção de Direitos dos Usuários Públicos – Lei nº 13.460/2017

3.5.2.3. Números do atendimento ao e-Agendas

O sistema e-Agendas, instituído pelo Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, representa uma ferramenta fundamental para a gestão transparente e eficiente dos compromissos e eventos realizados pelos agentes públicos. Com a publicação diária das agendas, a fiscalização por parte da sociedade é facilitada, desencorajando relações escusas ou que poderiam acarretar conflito de interesses.

No âmbito do Ministério do Esporte, a Ouvidoria é responsável por implementar e monitorar o sistema e-Agendas, executa ações como o cadastramento dos Agentes Públicos Obrigados e Assistentes Técnicos, realizando verificação periódica do uso do sistema e acompanhamento dos compromissos registrados no e-Agendas, a fim de detectar possíveis necessidades de melhorias no preenchimento e transparência das informações.

Em 2023, contou-se com a ativa participação de 24 agentes públicos obrigados e seus assistentes técnicos, responsáveis por inserir e manter os compromissos no sistema, bem como o cadastro de mais de 100 representantes de interesse, tornando transparente as relações entre representantes de interesse e agentes públicos.

É importante destacar que, apesar dos avanços significativos, aproximadamente 43% das publicações ocorreram com atraso no prazo estipulado. Esse cenário evidencia a necessidade de maior atenção dos responsáveis em relação aos prazos de publicação estabelecidos, de modo a assegurar a transparência tempestiva das atividades desenvolvidas pelo Ministério. Além disso, a Ouvidoria realizou ações de monitoramento bimestral a partir de abril, e durante esse período, a Ouvidoria identificou a necessidade de correção em 280 compromissos, o que ressalta a importância da revisão constante para garantia da precisão das informações disponibilizadas.

O sistema e-Agendas, aliado aos esforços da Ouvidoria, tem se mostrado uma ferramenta valiosa para a promoção da transparência e para permitir o acompanhamento ativo e oportunno da sociedade em relação às atividades do Ministério do Esporte.

3.5.3. *Abertura de canal com as Confederações*

Em 2023, a Ouvidoria abriu um canal de comunicação inédito, dentro do fluxo de atendimento às manifestações de ouvidoria, a fim de obter das entidades esportivas possíveis contribuições sobre denúncias e reclamações recebidas pelo MEsp, que envolveram tais entidades. O fluxo é formalizado por meio de ofício padrão enviado à entidade citada na manifestação, com o **resumo, sem nenhuma identificação**, da denúncia ou reclamação recebida, de modo que a entidade possa fornecer informações a serem inseridas na resposta ao manifestante. Em que pese o caráter consultivo, por parte do MEsp, verificou-se resposta massiva das entidades aos ofícios encaminhados, num sinal de compreensão e engajamento à ação, além de fortalecer o ambiente de confiança por parte da sociedade.

3.5.4. Atendimento das Obrigações de Transparência Ativa

A transparéncia ativa torna-se cada vez mais essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas. Nesse contexto, a Controladoria-Geral da União - CGU desempenha um papel crucial ao estabelecer um conjunto mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser divulgadas nas páginas oficiais na *Internet* de órgãos e entidades. Além de estabelecer esse conjunto, a CGU realiza um processo sistemático de avaliação do cumprimento dessas obrigações por cada órgão e entidade, a fim de assegurar que estejam em conformidade com as normativas de transparéncia, promovendo a prestação de contas e o acesso à informação por parte da sociedade.

A partir de trabalho conduzido pela Ouvidoria, com participação das áreas finalísticas, o MEsp avançou significativamente no atendimento das obrigações de Transparéncia Ativa, saindo de apenas treze itens atendidos, ao final do primeiro semestre de 2023, para 49 itens atendidos em dezembro do mesmo ano, posicionando-se na primeira colocação do *ranking* da CGU. Para além do cumprimento de requisitos normativos, como o atendimento da totalidade dos itens obrigatórios estabelecidos pela CGU, ressalta-se que a Ouvidoria trabalha na constante expansão e aprimoramento da divulgação de informações no portal do Ministério do Esporte, inclusive em apoio à Assessoria de Comunicação Social.



3.5.5. Orientações da Ouvidoria do MEsp

A Ouvidoria produziu uma série de orientações que visam fortalecer práticas, garantir a transparência e assegurar o cumprimento das normativas vigentes. A seguir, elencamos as orientações lançadas:

Fluxo Descritivo e Procedimentos de Atendimento aos Pedidos de Acesso à Informação e Recursos Derivados

Detalha o fluxo descritivo e os procedimentos a serem seguidos em relação aos pedidos, bem como recursos decorrentes. Busca oferecer uma orientação clara para todos os envolvidos no processo, garantindo uma resposta ágil e conforme as normativas vigentes.

Orientação sobre o Recebimento de Brindes e Presentes

Destaca a importância da divulgação dessas ocorrências por meio do sistema e-Agendas, contribuindo para a transparência ativa e demonstrando o comprometimento do Ministério do Esporte em manter práticas íntegras e claras em suas relações externas.

Disponibilização de Informações sobre Solicitações de Voos da FAB

Orienta sobre a disponibilização de informações relacionadas às solicitações e utilizações de voos fretados pelo Ministério do Esporte junto à Força Aérea Brasileira (FAB), promovendo a prestação de contas e a transparência no uso de recursos públicos.

Orientação acerca do Tarjamento de Dados Pessoais e Sensíveis das Áreas Técnicas

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), orienta sobre o tarjamento adequado de dados pessoais e sensíveis nas áreas técnicas do Ministério do Esporte, a fim de prevenir vazamento de informações sensíveis, garantindo a segurança e a privacidade dos dados dos cidadãos, demonstrando o compromisso do Ministério em cumprir as normativas de proteção de dados.

Orientação para Operacionalização do Sistema e-Agendas

Dispõe sobre como os agentes públicos obrigados do Ministério do Esporte devem operacionalizar o sistema e-Agendas, destacando práticas específicas para garantir o correto registro e divulgação de eventos, compromissos e agendas públicas, fortalecendo a transparência e favorecendo o acompanhamento por parte da sociedade.



3.5.6. Eventos

Café com Ouvidoria – 19/07

Encontro da Ouvidoria com representantes das secretarias finalísticas para apresentação de proposta de criação de central de atendimento direto ao cidadão. Na ocasião, cada área teve a oportunidade de apresentar seu escopo de atuação a partir da sua página no sítio do MEsp.

Oficina sobre Assédio Moral e Sexual – 5/10

O evento, conduzido pelo Ouvidor, contou com a participação de servidores e colaboradores do órgão e teve o objetivo de apresentar conceitos e alinhar entendimentos sobre o tema, promover a conscientização sobre a importância da prevenção desse tipo de prática, destacar a importância do “Guia Lilás”, publicado pela Controladoria-Geral da União (CGU), como referência na prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual no Governo Federal, além de ressaltar a contribuição da comunicação não violenta para um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

Lançamento do Disque Esporte (0800 do Ministério do Esporte) – 1º/11

Uma das principais ações no âmbito da Ouvidoria, o Disque Esporte – o 0800 do Ministério do Esporte, serviço telefônico da Ouvidoria, proporciona um meio fácil para atletas, gestores e sociedade em geral encaminharem sugestões, reclamações e denúncias, além de ser um canal para aprimoramento das políticas públicas do esporte por meio do diálogo com esportistas e entidades do setor. O número 0800-942-9100 foi lançado no dia 1º de novembro de 2023.

3.5.7. Perspectivas e desafios para 2024

O ano de 2023 foi marcado por desafios significativos, mas também por conquistas notáveis na Ouvidoria do Ministério do Esporte. A reorganização ministerial, o apoio da equipe do MDS, o reforço da equipe de analistas de ouvidoria e o lançamento do Disque Esporte permitiram avanços significativos no atendimento à população e na promoção da transparência. A Ouvidoria continuará trabalhando para aprimorar seus serviços e manter uma proximidade constante entre o governo e os cidadãos em 2024.



4

Resultados e Desempenho da Gestão

4. Resultados e Desempenho da Gestão

4.1. Secretaria Executiva – SE

Como parte da estrutura regimental do MEsp, a Secretaria Executiva – SE possui entre as suas competências: assessorar o Ministro de Estado na definição de diretrizes, na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério; supervisionar e coordenar as atividades de formulação e de proposição de políticas, de diretrizes, de objetivos e de metas relativas às áreas de competência do Ministério; supervisionar e coordenar ações voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos relativos ao desenvolvimento do esporte; supervisionar e coordenar as ações relacionadas a programas interministeriais ou àqueles que ultrapassem o âmbito dos órgãos específicos singulares do Ministério; propor e coordenar as ações de planejamento, avaliação e monitoramento dos programas, projetos e atividades relacionados à política de desenvolvimento do esporte; supervisionar o cumprimento dos objetivos setoriais do esporte, de acordo com as orientações estratégicas do Poder Executivo federal; solicitar subsídios técnicos às demais unidades do Ministério com vistas à atuação do CNE; e exercer a função de órgão setorial das atividades relacionadas ao:

- a) Sistema de Planejamento e de Orçamento federal – Siop;
- b) Sistema de Administração Financeira federal – Siaf;
- c) Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg;
- d) Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – Siga;
- e) Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec;
- f) Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – Siads;
- g) Sistema de Serviços Gerais – Sisg;
- h) Sistema de Contabilidade Federal – Siconfi; e
- i) Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp.

Nesse sentido, constituem a Secretaria Executiva: a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; a Diretoria de Certificação da Lei Pelé; a Diretoria de Infraestrutura do Esporte; a Diretoria de Projetos; a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte; a Coordenação-Geral de Gestão e Administração e a Coordenação-Geral de Gestão, Orçamento e Finanças.

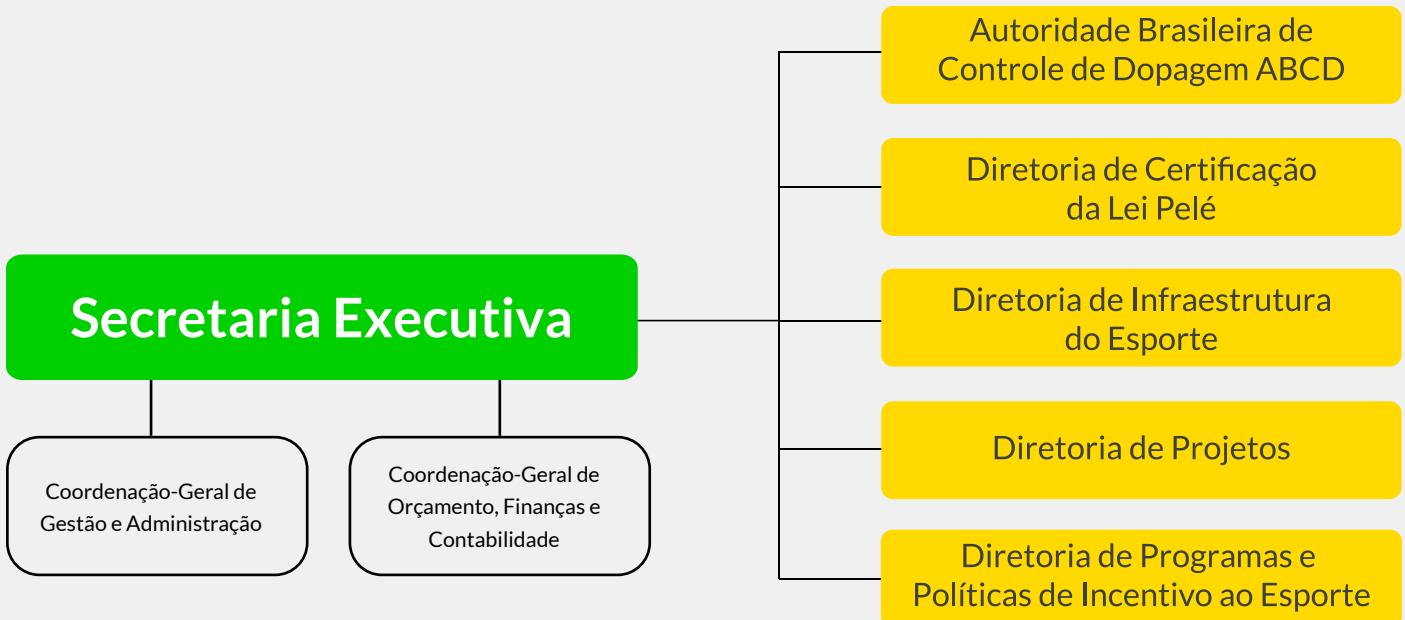


Figura 26: Organograma da SE

4.1.1. *Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD*



Figura 27: Logo Programa #JogoLimpo

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) é o órgão executivo previsto na Legislação Federal por meio da Lei Geral do Esporte, bem como regulamentada pelo Decreto nº 11.343 de 2023, passando a compor a nova estrutura organizacional do Ministério do Esporte.

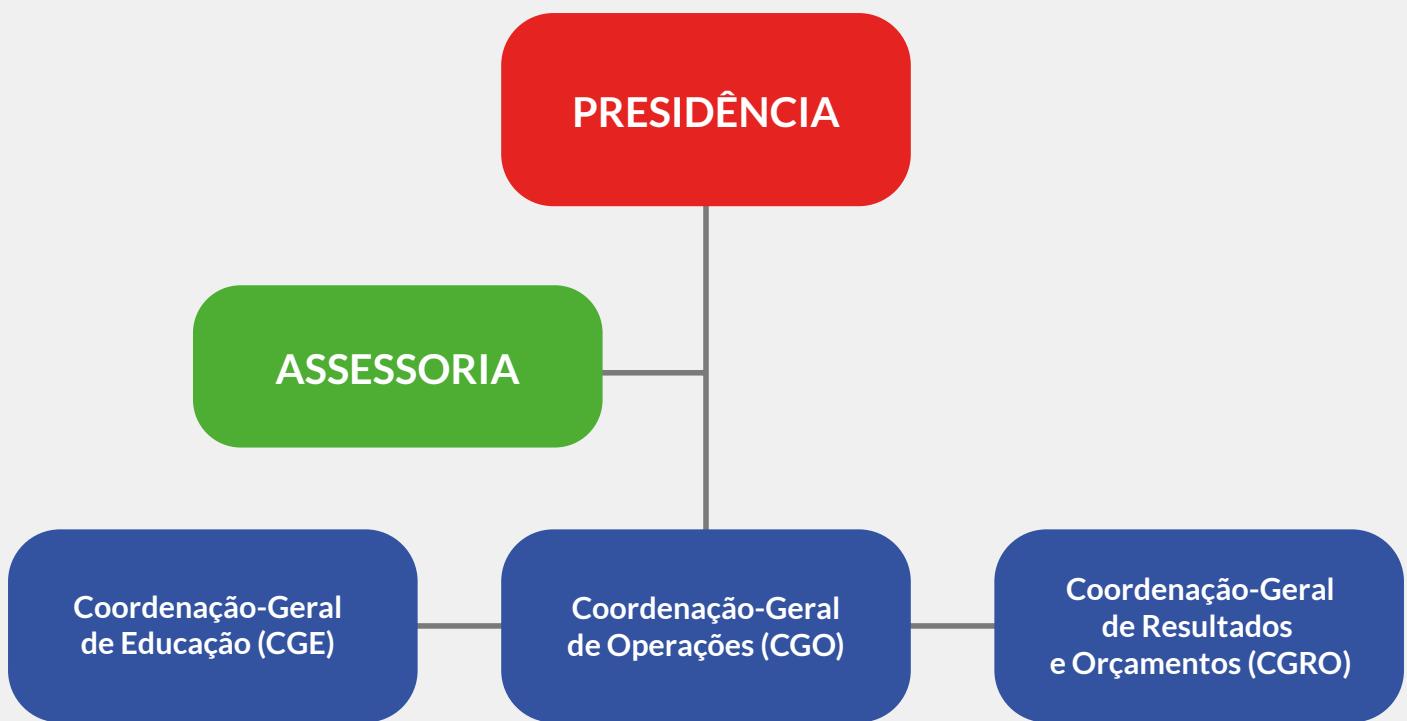


Figura 28: Organograma da ABCD

A ABCD é a Organização Nacional Antidopagem Brasileira, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem, que detém a autoridade de educação, coleta, teste e gestão de resultados, sendo o órgão responsável pela implementação e desenvolvimento da Política Nacional de Prevenção e Combate à Dopagem em todo o território nacional. Compete à ABCD promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA-WADA, e os protocolos e compromissos assumidos pelo Brasil.

Diante disso, promove a educação em prol do jogo limpo, atuando no combate à dopagem no esporte por meio de ações educacionais que sensibilizam e informam sobre os valores do esporte e a integridade, e por meio da fiscalização antidopagem, que consiste na coleta de amostras biológicas de atletas, a fim de defender o direito do atleta em participar de competição livre de dopagem, proteger sua saúde e proporcionar o jogo justo e equânime.

As áreas diretamente desenvolvidas pela ABCD são: Educação, Testes e Investigações, Autorização de Uso Terapêutico, Gestão de Resultados e Orçamento.

A ABCD tem como missão consolidar a cultura antidopagem em âmbito nacional, por meio de ações de educação e controle de dopagem em todas as manifestações esportivas, buscando o esporte limpo e saudável respeitando as normas e regramentos nacionais e internacionais.

A ABCD permanece em conformidade com as normas emanadas pela Agência Mundial Antidopagem – AMA/WADA e o Brasil mantém seu *status* de conformidade perante a Convenção Internacional Contra o Doping nos Esportes, da UNESCO (2005), consolidando a cada ano a sua plataforma nacional de conformidade, o Fórum Brasileiro Antidopagem.

A Política Nacional Antidopagem está relacionada diretamente com o objetivo estratégico do Ministério do Esporte, de fortalecer o Brasil enquanto potência esportiva em modalidades diversas, fomentando o desenvolvimento da ciência do Esporte, sob a égide da ética e da integridade do ambiente esportivo, fortalecendo a cultura do jogo limpo e aumentando o alcance dos testes de controle de dopagem em eficiência e abrangência territorial.

No PPA 2020 a 2023, o tema antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte, do Ministério do Esporte, que contempla a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, a qual distribui os recursos entre educação, pesquisas e testes.

Para 2024 as metas são:

Meta 1 (Governança e Gestão): Manter a conformidade da ABCD e do Brasil perante a AMA/WADA e a UNESCO, respectivamente.

Meta 2 (Testes): Realizar operações de controle em no mínimo 27 modalidades.

Meta 3 (Testes): Manter a quantidade de testes realizados em relação à 2023.

Meta 4 (Educação): Aumentar em 100% o número de atendidos pelas ações de educação antidopagem em relação a 2023.

Meta 5 (Gestão de Resultados): Monitorar e manter prazos, da revisão inicial de Resultado Analítico Adverso até o julgamento de 1^a instância em no máximo 06 meses.

Meta 6 (Orçamentária): Executar o orçamento destinado à ABCD em 100%.

4.1.1.1. Coordenação-Geral de Educação

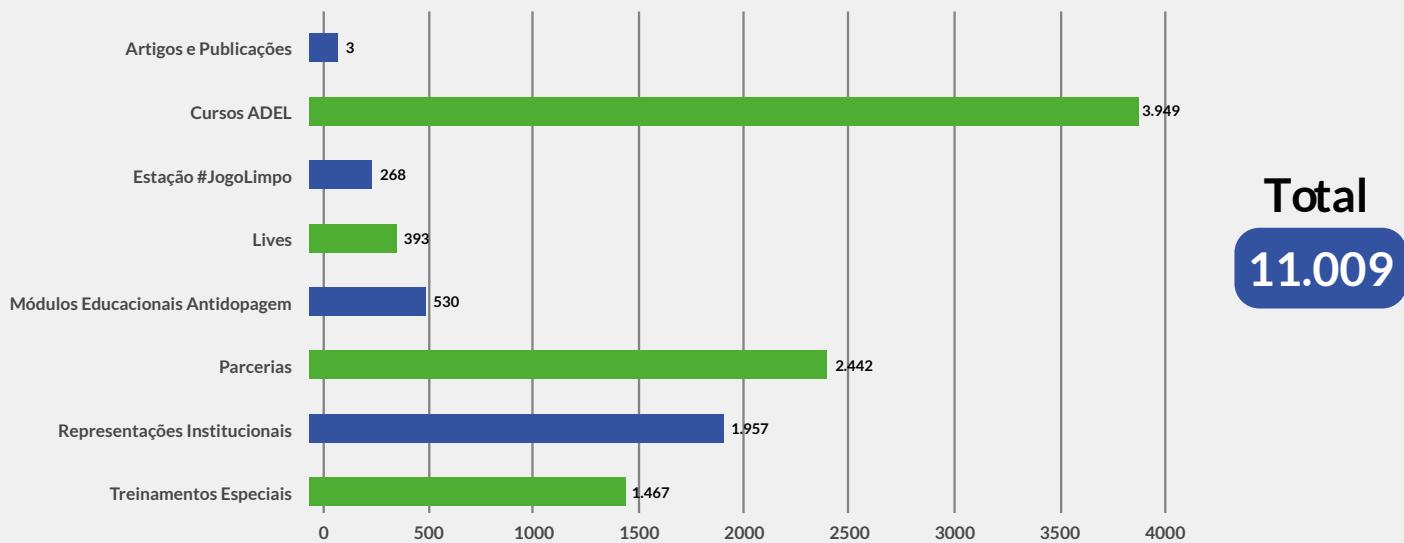
A ABCD como Organização Antidopagem é a única entidade no Brasil responsável por coordenar e monitorar os Programas de Educação Antidopagem, buscando parcerias junto aos signatários do Código para que a educação seja promovida de forma padronizada com informações fidedignas e atualizadas.

A Educação, como estratégia de prevenção, busca promover comportamentos alinhados aos valores do esporte. Vale destacar, como um princípio fundamental, que a primeira experiência de um atleta em relação à antidopagem não deve ocorrer por meio do Controle de Dopagem, mas pela via educacional.

Cabe ressaltar que a Educação Antidopagem abrange desde os atletas de base, atletas de alto rendimento, como também o Pessoal de Apoio ao Atleta: técnicos, gestores do esporte, pais e/ou responsáveis e equipe médica.

Em 2023, para cumprir com os regramentos antidopagem oriundos da Agência Mundial, e visando a disseminação da cultura antidopagem, a ABCD realizou, via Coordenação-Geral de Educação Antidopagem, as ações do Plano de Educação Antidopagem. Como treinamentos especiais on-line, Seminários, Webinários, Cursos ADEL, Cursos de Atualização de Agentes de Controle de Dopagem e Acordos de Cooperação Técnica e Parcerias com Universidades.

Destaca-se que a educação baseada em valores tem como foco as ações de desenvolvimento do indivíduo, com ênfase nos Valores do Esporte e no aprimoramento pessoal. As atividades devem conferir ao participante da ação de educação a autonomia para a tomada de decisões visando sempre a conduta ética. A integridade no esporte promove a formação do atleta-cidadão e do Jogo Limpo.



Total de ações educacionais	78
Total de atendidos	11.009 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Figura 29 - ABCD - Indicadores das ações de educação do ano de 2023

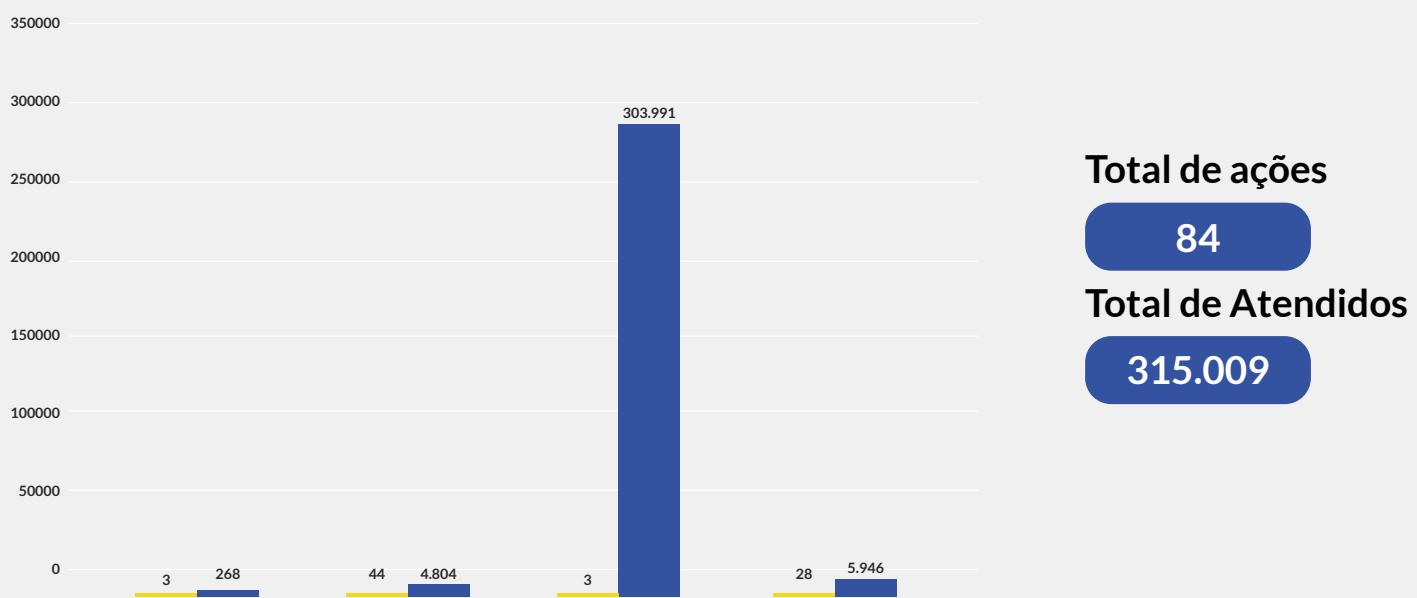


Figura 30 - ABCD - Total de atendidos de acordo com os componentes educacionais: Educação baseada em valores, Sensibilização, Informação (Redes Sociais, Site e Youtube) e Educação Antidopagem

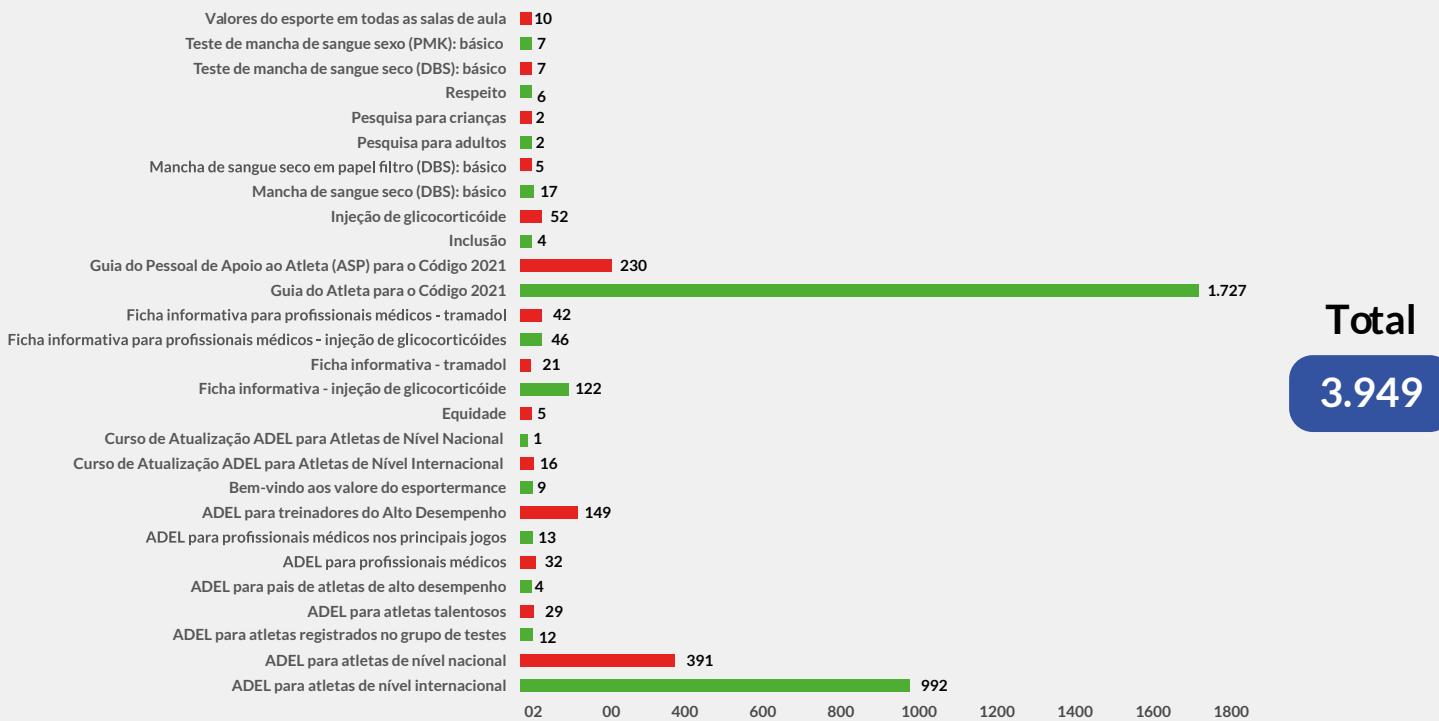


Figura 31 - ABCD - Total de pessoas que concluíram cursos na Plataforma ADEL - Plataforma de Ensino à distância da Agência Mundial Antidopagem/AMA-WADA



*Listados os 10 tópicos mais acessados no site da ABCD, os demais valores estão apresentados como: Demais itens do Site ABCD

Figura 32 - ABCD - Total de acessos ao site

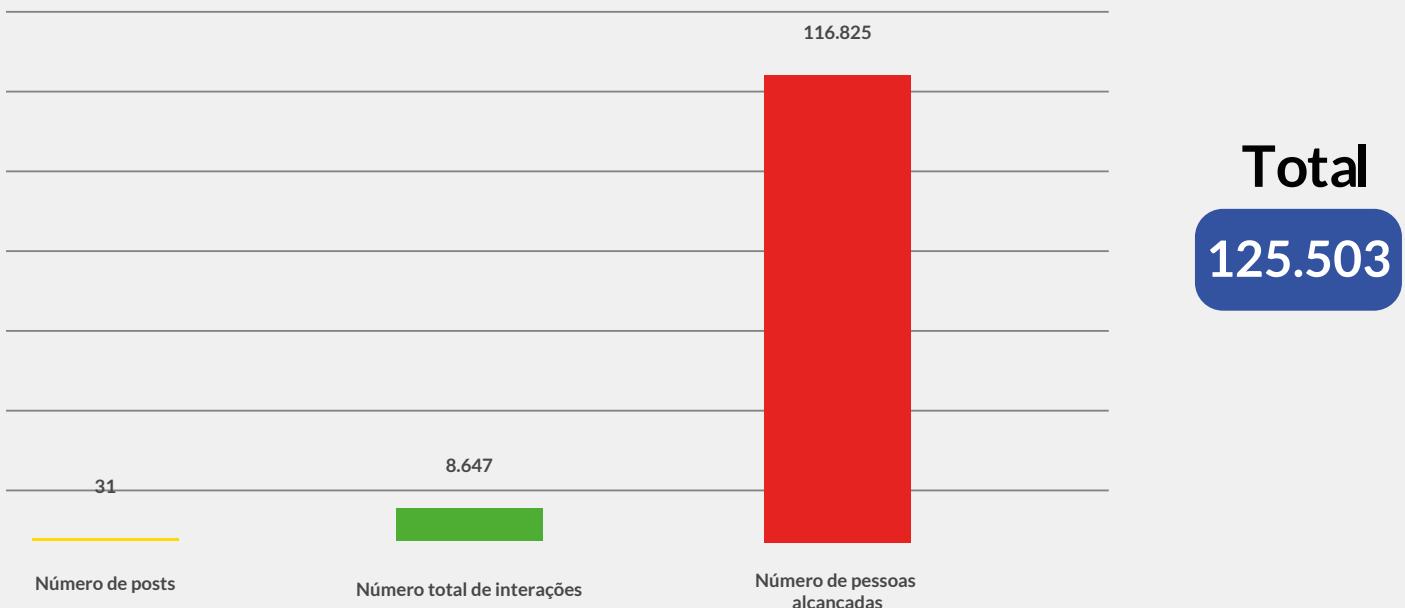


Figura 33 - ABCD nas Redes Sociais

Total de ações	80
Total a serem atendidos	22.000 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Figura 34 - ABCD - Previsão das ações de educação para o ano de 2024

O Programa de Educação Antidopagem, base para as ações antidopagem da ABCD, permitiu **estreitar parcerias com as entidades desportivas para realização de ações direcionadas** ao público-alvo de atletas base, nacional, internacional, Grupo Alvo de Testes – GAT, Grupo de Testes - GT, além daqueles que estavam retornando de sanções e **o pessoal de apoio ao atleta, que formam o grupo prioritário das atividades educativas no Plano de Educação de 2023.**

4.1.1.2. Coordenação de Autorização de Uso Terapêutico - AUT

Os atletas que têm doenças ou condições de saúde podem necessitar fazer uso de medicamentos ou de procedimentos médicos considerados proibidos no esporte. A Autorização de Uso Terapêutico (AUT) dará ao atleta a permissão para que o uso dessa substância ou método não incida em uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD), e/ou o atleta não receba uma sanção no esporte.

Foram apresentados **124 pedidos de Autorizações de Uso Terapêutico** à ABCD em 2023.

Esses processos resultaram na expedição de **65 decisões** pela Comissão de Autorização de Uso Terapêutico (CAUT), sendo **45 deferidas e 20 indeferidas**. **20 processos** foram arquivados por não haver a necessidade de emissão de AUT, por se referirem a substâncias, vias de administração, e/ou dosagem permitidas. **12 processos** foram realizados em parceria com as Federações Internacionais ou com Entidades Organizadoras de Grandes Eventos, para atletas que iriam competir internacionalmente. As demais solicitações possuíam vícios ou pendências documentais e foram devolvidas aos solicitantes para ajustes.

A ABCD esclareceu **213 dúvidas de atletas e pessoal de apoio ao atleta**, tanto sobre o status de proibição de substâncias quanto sobre o processo de solicitação de AUT.

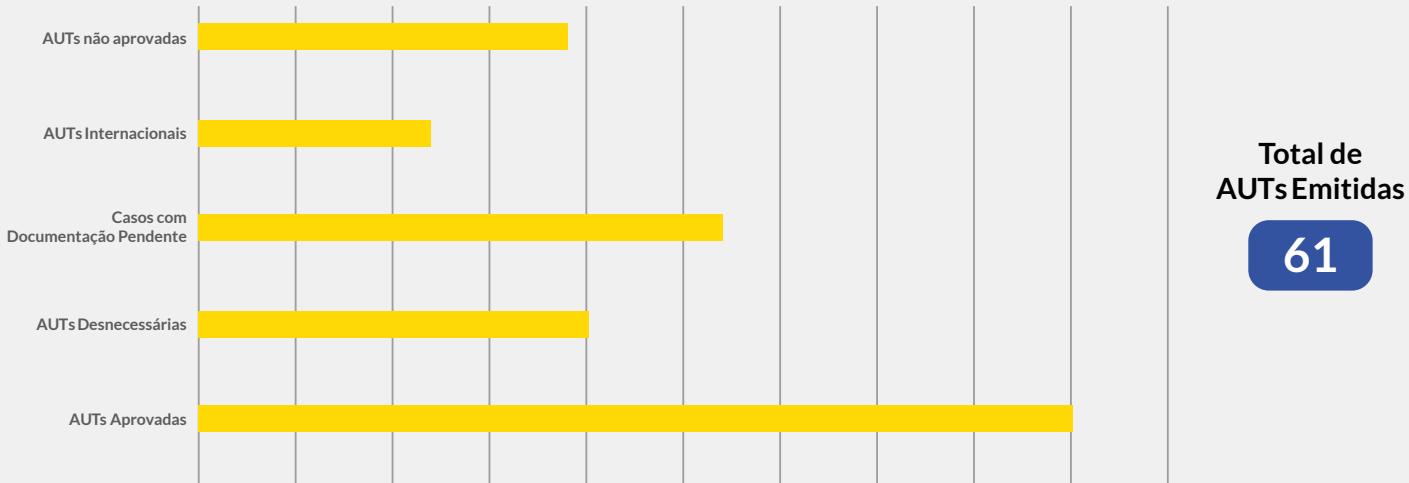


Figura 35 - ABCD - Emissões de Autorizações de Uso Terapêutico

4.1.1.3. Coordenação-Geral de Operações - CGO

De acordo com o art. 5 do Código Mundial Antidopagem, a CGO pode executar testes e investigações para qualquer finalidade antidopagem. Os testes devem ser realizados para obter resultados analíticos, ou caso o atleta tenha violado regras antidopagem (Presença, Uso ou Tentativa de Uso por um Atleta de uma substância proibida ou de um método proibido).

Qualquer atleta poderá ser obrigado a fornecer uma amostra a qualquer momento e em qualquer lugar. Dito isso, a ABCD planeja e executa testes antidopagem de forma inteligente e eficaz, Em-Competição e Fora-de-Competição garantindo a integridade e identidade das amostras desde a coleta até que sejam entregues ao laboratório para análise.

O Padrão Internacional de Testes e Investigações (PITI) da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA) prevê em seu art. 4.0 que o Plano de Distribuição de Testes da ABCD seja baseado nos parâmetros de avaliação de risco.

O Plano de Distribuição de Testes é o documento que determinará quais esportes e disciplinas serão testados ao longo do ano, levando-se em conta o calendário esportivo das Federações e Confederações, bem como as análises específicas por esporte, ou seja, é a peça fundamental que orienta todo o trabalho operacional anual da ABCD.

O teste antidopagem consiste na coleta de amostra biológica (urina, sangue ou passaporte biológico) de atletas com o objetivo de detectar, por meio da análise laboratorial, a presença de substâncias ou métodos proibidos no esporte.

Em 2023 foram realizados 4788 testes, coletados em 1650 missões, em 86 modalidades esportivas diferentes. Foram coletadas 4396 amostras de urina, 285 amostras de sangue e 107 amostras de passaportes biológicos.

Do número total de testes realizados, 3530 foram realizados em competição e 1258 fora de competição (residência do atleta, hotéis de acomodação e centros de treinamentos etc.).

A meta quantitativa de testes para 2023 era de 4404, o que significa dizer que se superou a previsão em 8,7%.

Em 2024, tendo em vista a manutenção do orçamento previsto para a ABCD, pretende-se manter os números previstos para 2023:

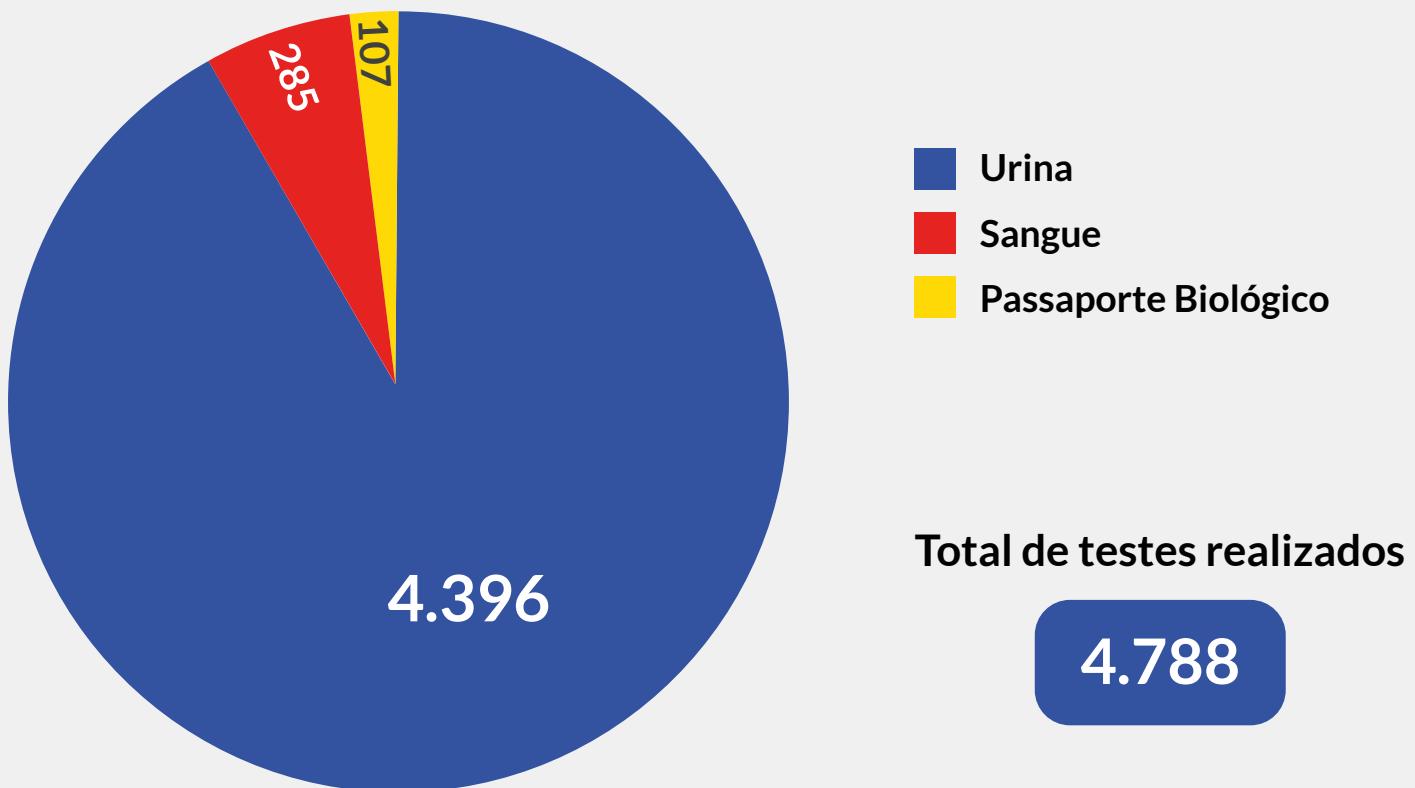


Figura 36 - ABCD - Total de Testes Antidopagem realizados

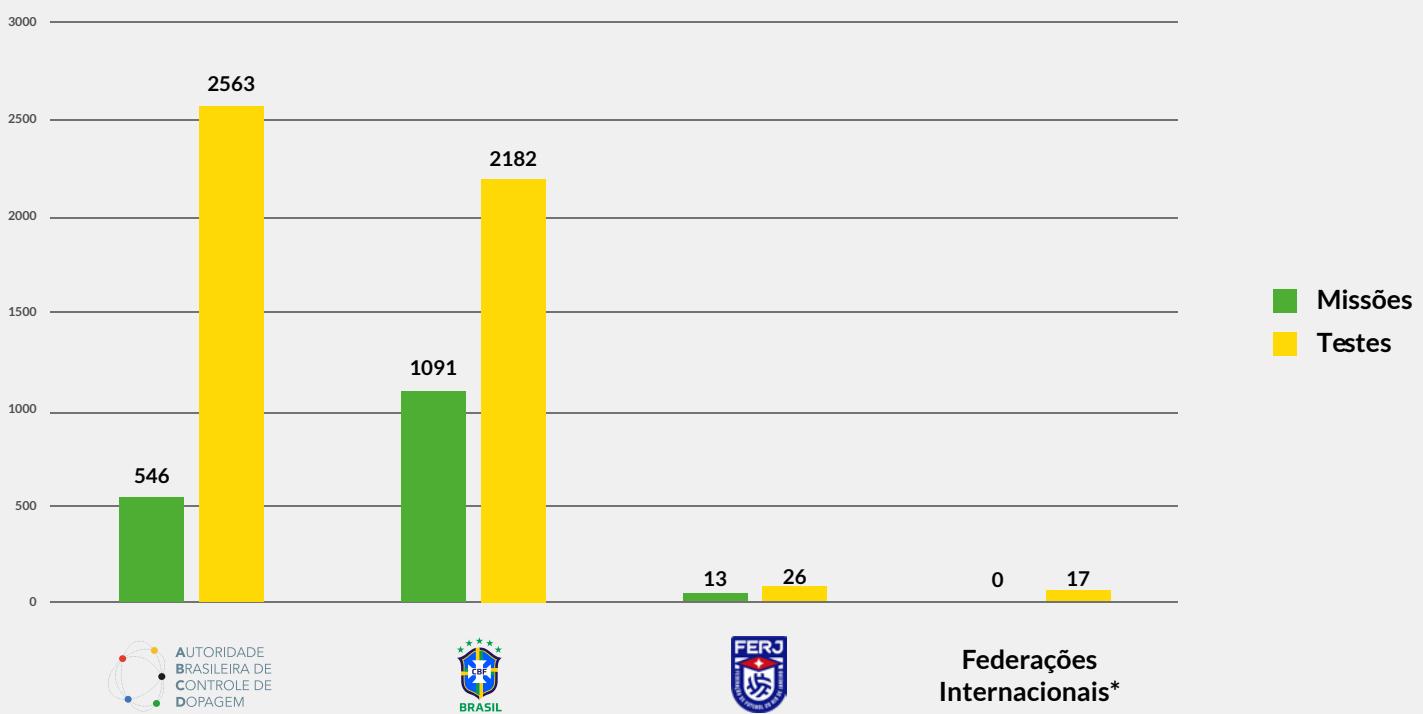


Figura 37 - ABCD - Distribuição de Missões e Testes

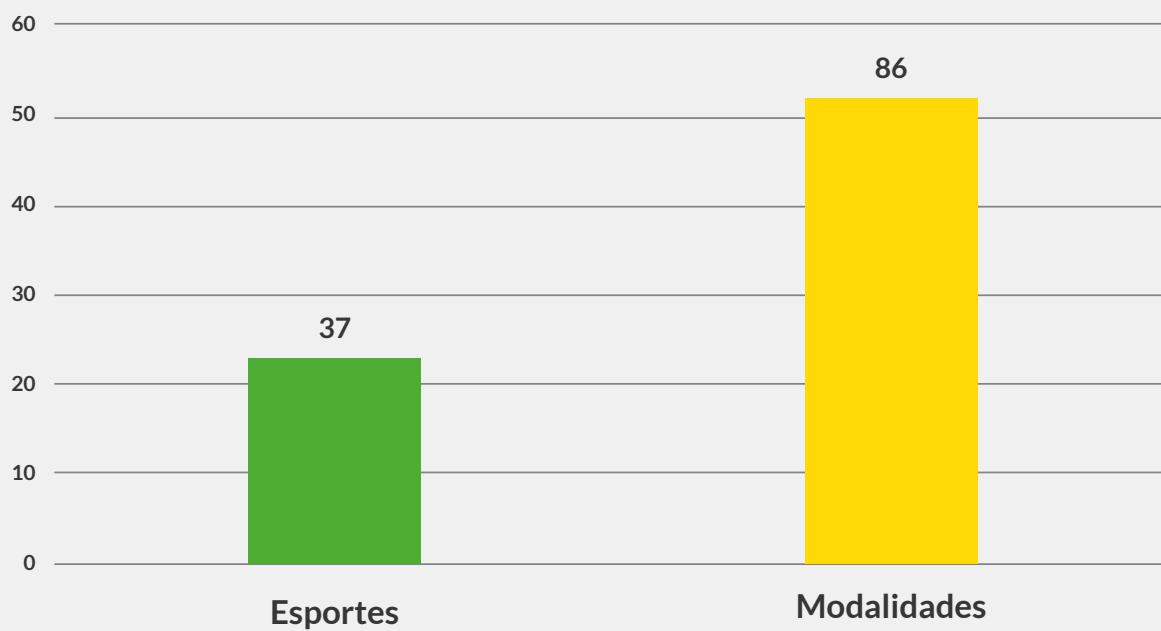


Figura 38 - ABCD - Esportes e Modalidades testados

4.1.1.4. Coordenação-Geral de Gestão de Resultados e Orçamento - CGGRO

A Gestão de Resultados é o processo iniciado quando identificado um resultado analítico adverso (positivo para dopagem) ou outra violação à regra antidopagem, conforme previsto no Código Mundial e no Código Brasileiro Antidopagem.

O processo abrange o período entre a revisão inicial ou notificação de potencial violação à regra antidopagem, por meio de notificação e imputação/acusação até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.

A ABCD trabalhou, de 2023 até o momento, em 40 resultados analíticos adversos (RAAs), assim classificados:

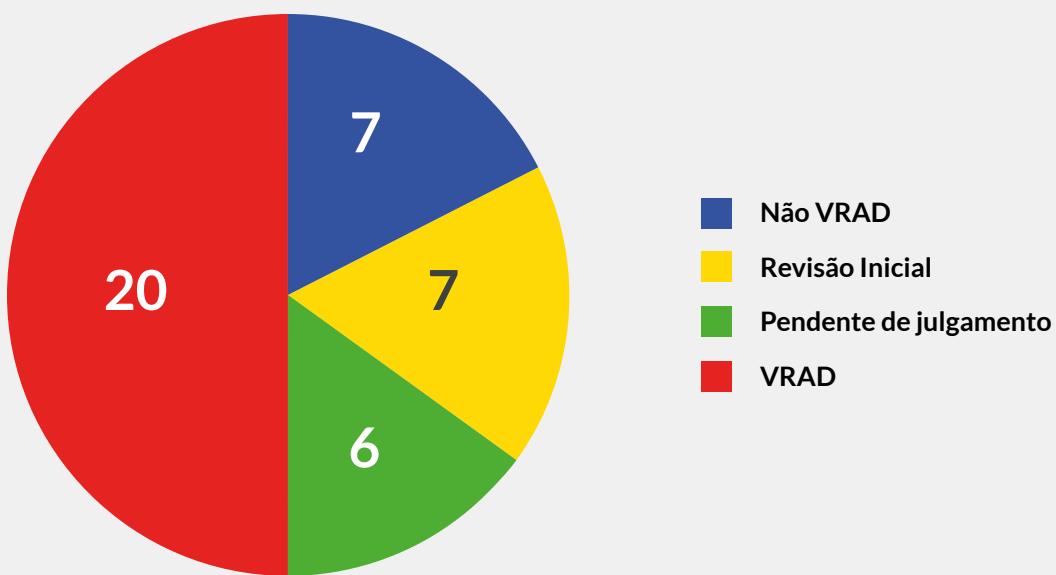


Figura 39 - ABCD - Total de Resultados Analíticos Adversos – RAAs

- a) 20 casos foram considerados violações à regra antidopagem, sendo que 16 desses foram encerrados com acordo feito entre ABCD e atleta;
- b) 7 casos estão em fase de revisão inicial;
- c) 7 casos foram encerrados em fase de revisão inicial e, portanto, não foram consideradas como violação à regra antidopagem (seja por presença de Autorização de Uso Terapêutico válida, seja por se tratar de via permitida);
- d) 5 casos se encontram pendentes de julgamento perante o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD); e
- e) 1 caso está sendo conduzido por outra organização antidopagem.

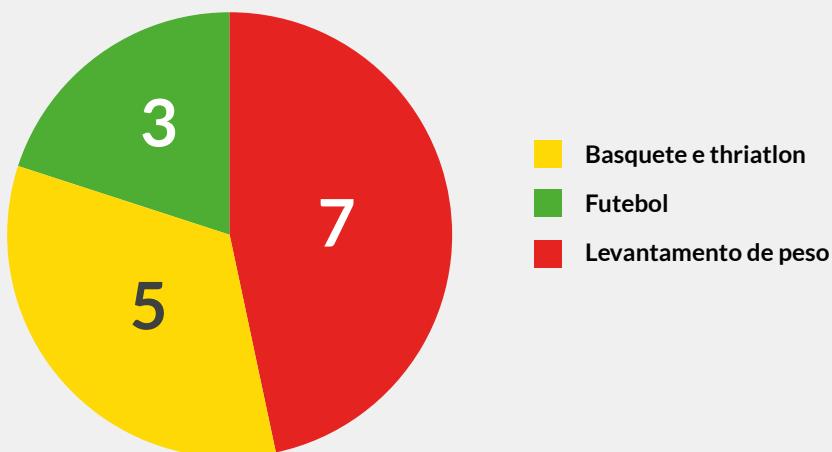


Figura 40 - ABCD - Esportes com mais resultados analíticos adversos

Dentre os 40 RAAs, as classes de substâncias proibidas mais detectadas foram:

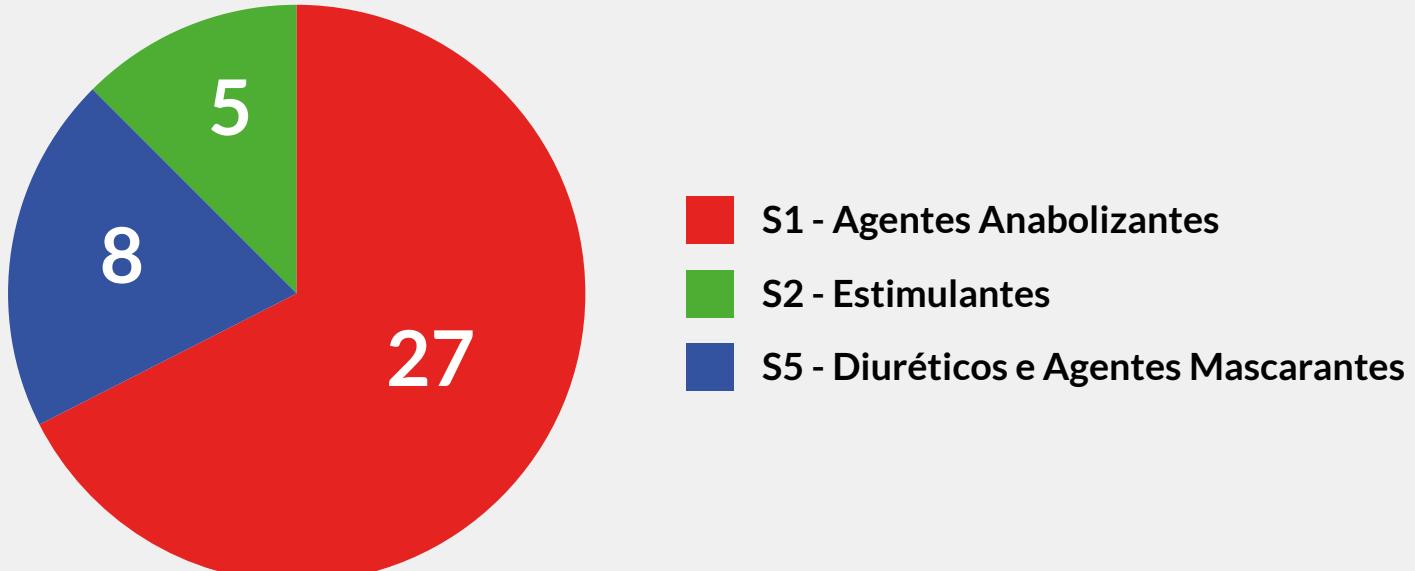


Figura 41 - ABCD - Distribuição de casos por classe de substâncias proibidas



Os tipos de testes em que os resultados analíticos adversos foram detectados são assim categorizados:

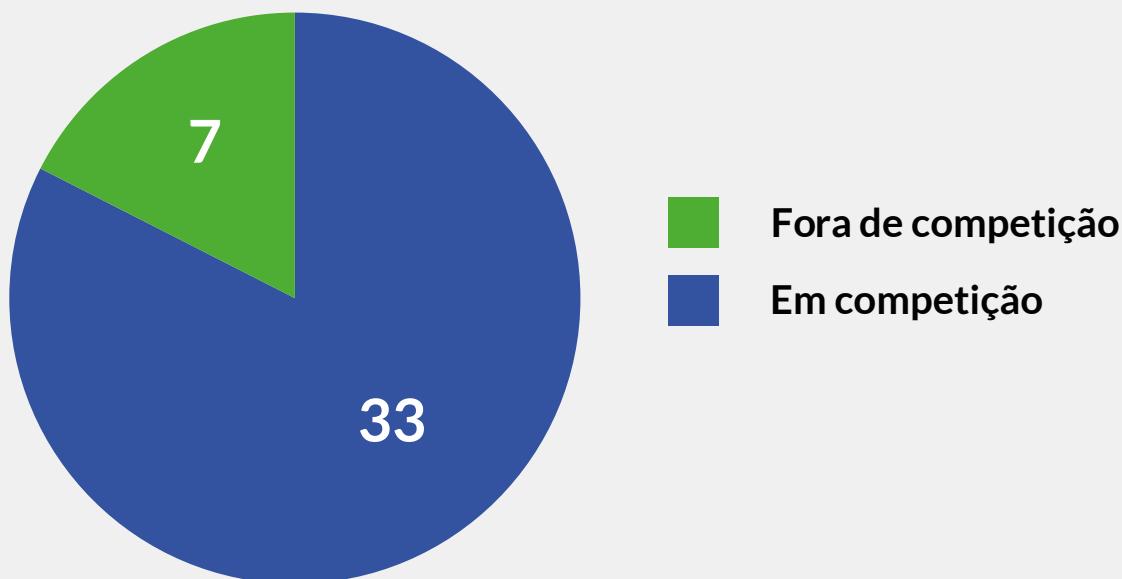


Figura 42 - ABCD - Distribuição de casos por tipo de teste (em competição/ fora de competição)

Além disso, a ABCD trabalhou em 5 violações não analíticas (violações que não envolvem análise laboratorial), assim classificados:



Figura 43 - ABCD - Status de análises de violações não analíticas por classificação (VRAD, revisão inicial, pendente de julgamento)

Em 2023, foram conduzidos 62 procedimentos de falha de localização (atletas do Grupo Alvo de Testes e Grupo de Testes que devem fornecer informações sobre seu paradeiro para submissão a testes fora de competição), resultando no registro de 59 falhas de localização.

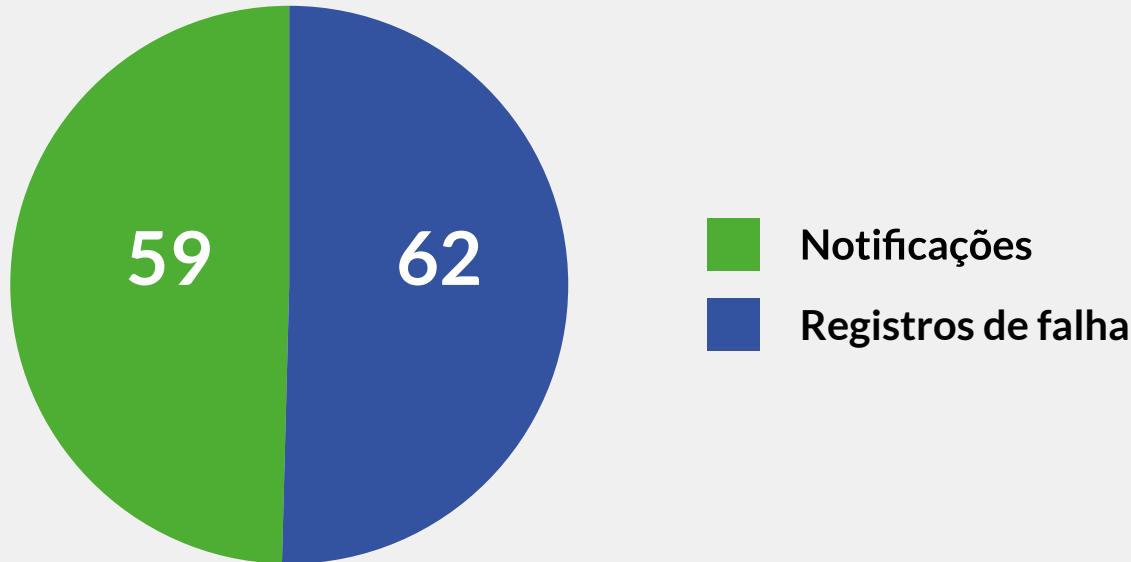


Figura 44 - ABCD - Comparativo entre notificações e falhas de localização

A Coordenação Geral de Gestão de Resultados participou de 59 audiências perante Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD), sendo 40 audiências nas Câmaras e 19 audiências no Pleno.

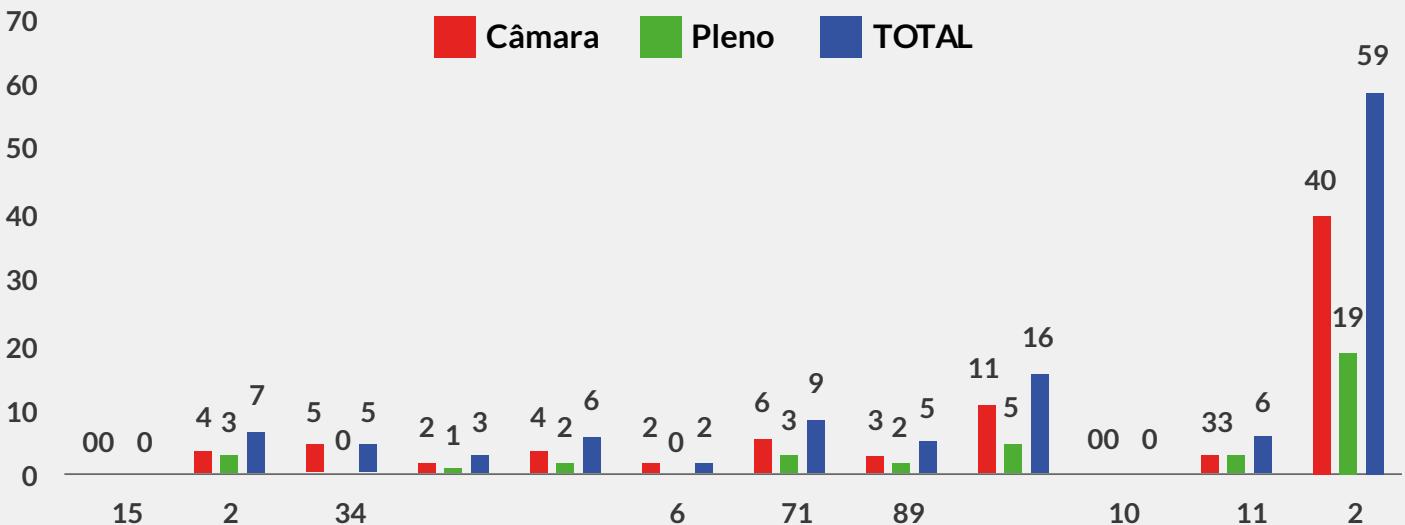


Figura 45 - ABCD - Demonstrativo de realização de audiências no TJD-AD em 2023

Execução Orçamentária 2023

No PPA 2020-2023, o tema antidopagem está inserido no Programa 5026 – Esporte do Ministério do Esporte, que contempla a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, a qual distribui os recursos entre educação, pesquisas e testes.

Dotação Inicial ABCD - 2023

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem.	R\$ 7.480.000,00
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA.	R\$ 3.153.259,00
00OQ	Contribuições a organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica.	R\$ 273.485,00
DOTAÇÃO TOTAL		R\$ 10.906.744,00

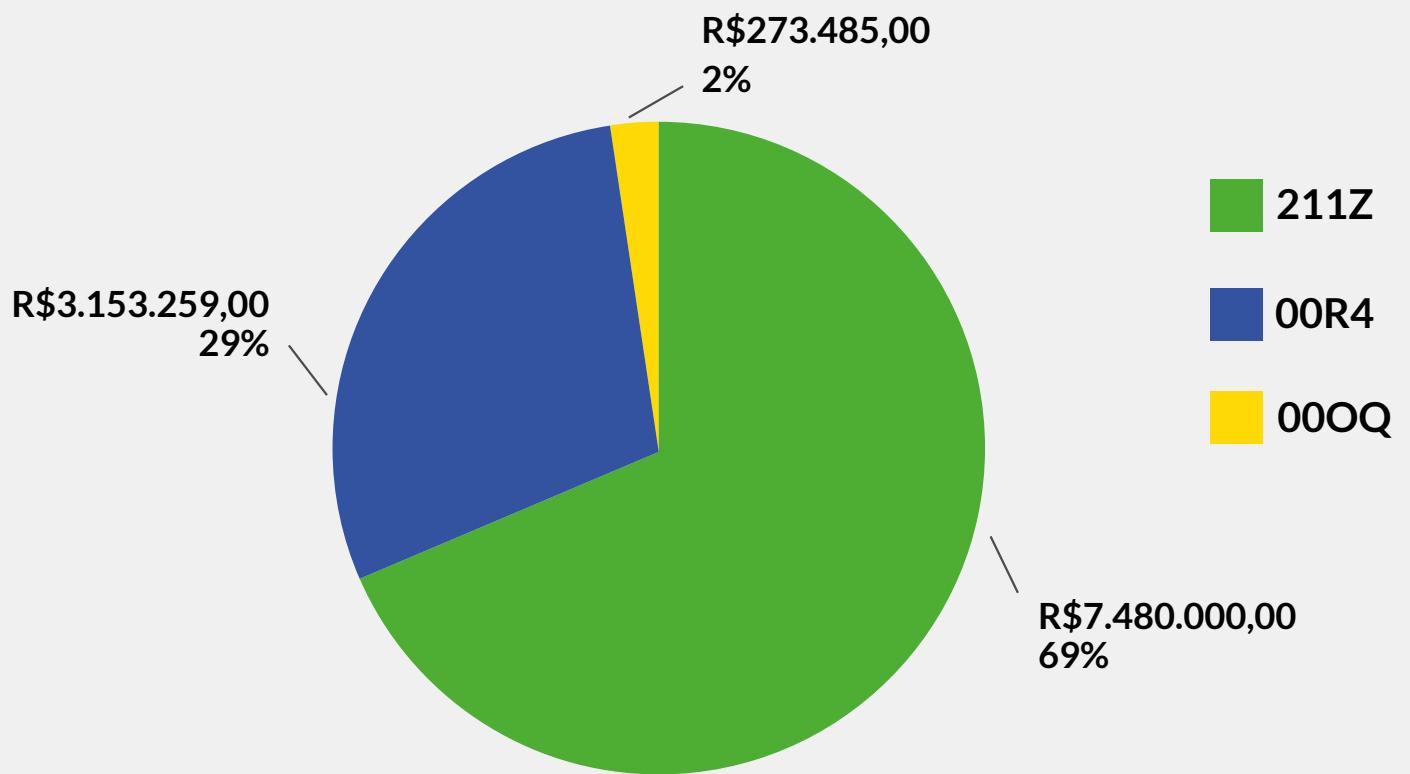


Figura 46 - ABCD - Dotação Inicial – 2023

Execução Financeira ABCD 2023

AÇÃO	EMPENHADOS E/OU PAGOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO
211Z	R\$ 7.243.172,74
00R4	R\$ 2.828.717,19
00OQ	R\$ 48.468,99
TOTAL	R\$ 10.120.358,92

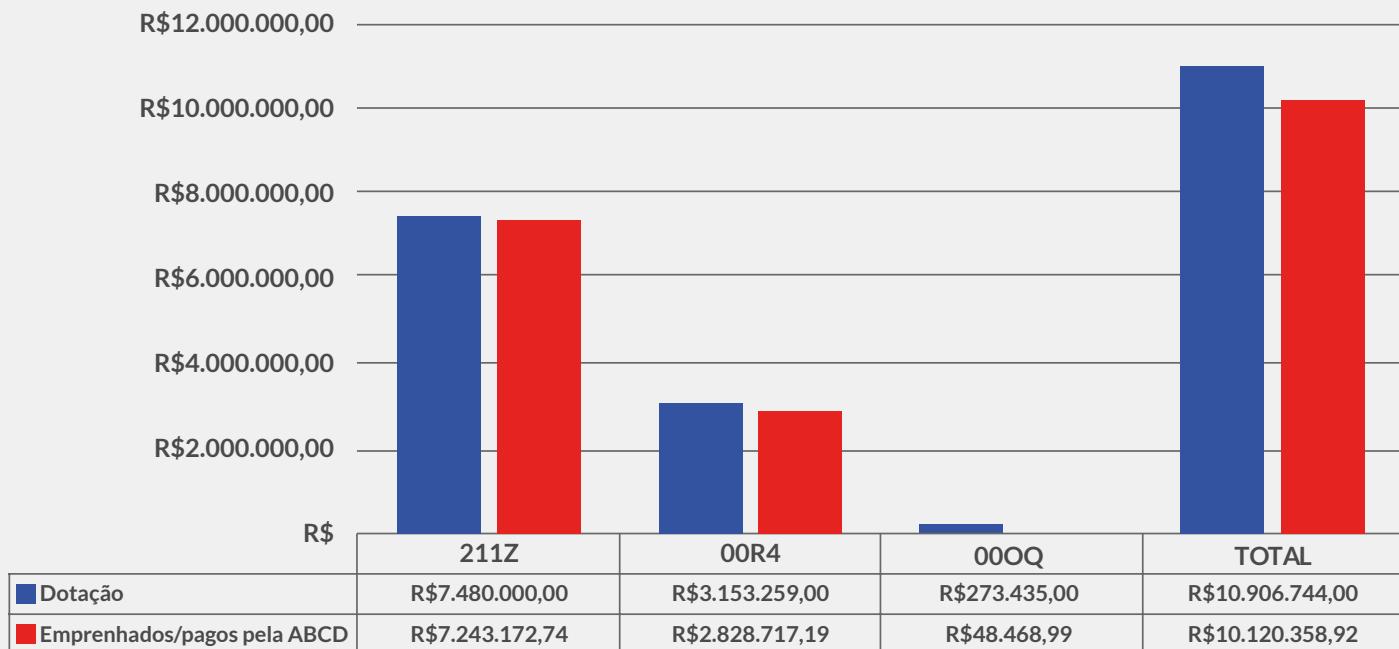


Figura 47 - ABCD - Execução Orçamentária 2023

Dotação Final ABCD – 2023

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEZEMBRO 2023 (SALDO)
211Z	R\$ 36.827,26
00R4	R\$ 0,81
00QO	R\$ 168.953,00
DOTAÇÃO FINAL	R\$ 205.781,07
Cancelamento aproximado de dotação no exercício	R\$ 580.604,82

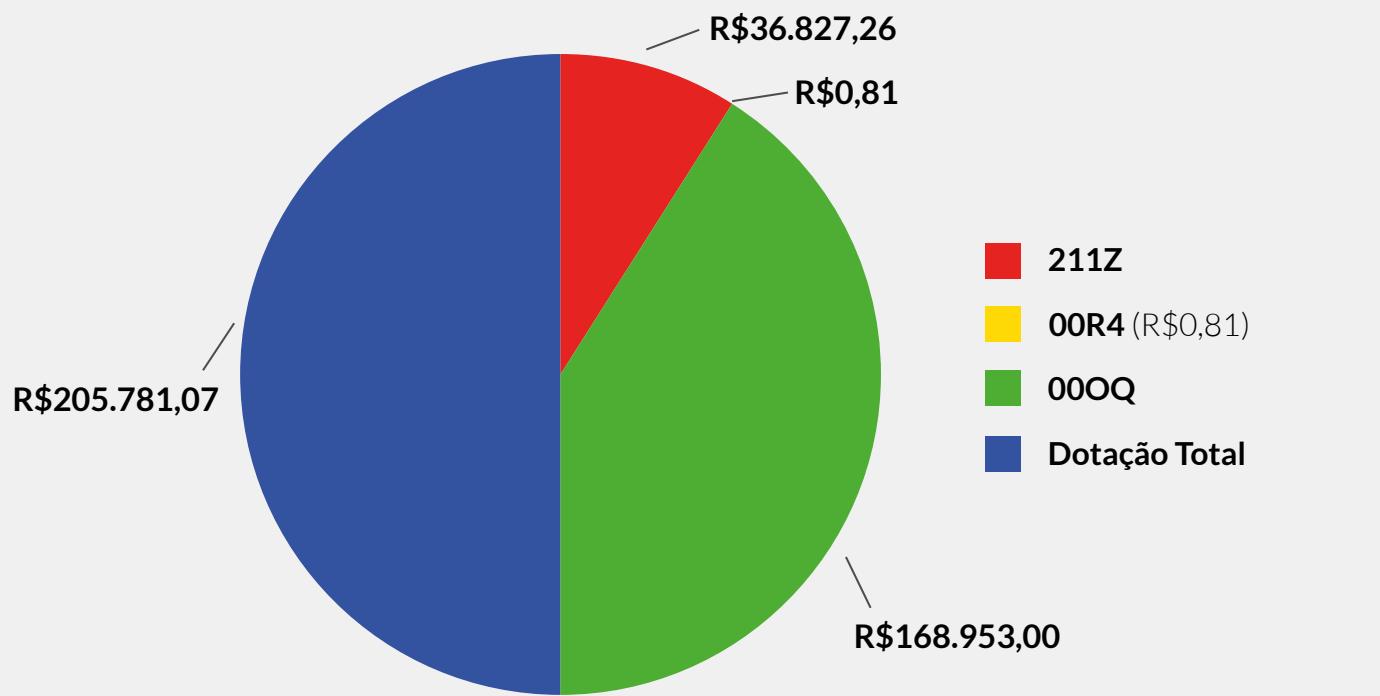


Figura 48 - ABCD - Saldo de dotação orçamentária / dezembro 2023

A ABCD enfrentou grandes desafios durante o ano de 2023, mesmo assim, alcançou metas definidas pela gestão.

Dentre essas metas foram atendidas as notificações de conformidade geral do questionário da AMA-WADA, a manutenção da adimplência com assiduidade das Taxas internacionais devidas à AMA-WADA e à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem – iNADO, a garantia da participação da ABCD junto à delegação brasileira da UNESCO na COP-9, a tradução, atualização e publicação da lista de substâncias e métodos proibidos da AMA/WADA de 2024 e sua consequente atualização na base de dados da ferramenta de pesquisa de medicamentos CHECKJOGOLIMPO e a renovação do Termo de Execução Descentralizada – TED firmado com o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem – LBCD, referente à realização de análises laboratoriais.

Outras Iniciativas Relevantes

- Parcerias entre a ABCD e entidades para o combate à dopagem nos Esportes;
- participação técnica da ABCD em simpósios e seminários internacionais;
- treinamento especial para capacitação antidopagem para os atletas;
- reunião entre a ABCD e as Confederações vinculadas ao Comitê Paralímpico Brasileiro buscando unificação das ações educacionais antidopagem;
- aula inaugural no curso de Educação Física da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ministrada pela Presidente da ABCD;
- representação institucional da ABCD no time de Observadores Independentes da AMA/WADA durante a realização dos Jogos Pan-Americanos e Parapan-americanos de Santiago2023;
- participação da ABCD representando o Brasil na COP 9- UNESCO;
- eleição da Presidente da ABCD como Presidente na RELAD (Rede Lusófona Antidopagem) em Assembleia realizada em Lisboa pelos membros do grupo;
- realização dos 06 Módulos Educacionais Antidopagem com êxito na conclusão do Programa de Educação 2023; e
- criação do Grupo de Trabalho para aprimoramento do protocolo para trânsito de amostras antidopagem (portos, aeroportos e aduanas) para o Brasil.



Desafios para o ano de 2024

- Limitações orçamentárias devido a eventuais atrasos na aprovação da LOA, podem prejudicar a execução de ações cotidianas;
- perenidade dos contratos com os Correios, que está sujeito aos trâmites administrativos e eventuais greves;
- executar a Política Nacional Antidopagem com uma equipe reduzida em um país com a dimensão territorial do Brasil e com população esportiva gigantesca;
- a questão de atender aos esclarecimentos legislativos com relação às alterações legislativas pertinentes à antidopagem e demonstrar a independência operacional da ABCD para a AMA/WADA;
- importância da manutenção do espaço para realização das atividades e necessidade da renovação dos computadores da ABCD; e
- formar parcerias o Comitê Olímpico do Brasil, o Comitê Paralímpico Brasileiro e as Confederações esportivas a colaborarem, inclusive financeiramente, com a Política Nacional Antidopagem, além disso, buscar fundos capazes de promover a atualização e manutenção do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem.

Mais informações sobre a ABCD estão disponíveis no site www.abcd.gov.br.



4.1.2. Diretoria de Certificação da Lei Pelé – DCLP

Lei Pelé

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé, estabelece, em seus artigos 18 e 18-A, as exigências a serem cumpridas pelas entidades esportivas pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto. Por sua vez, o Decreto nº 7.894, de 08 de abril de 2013, que regulamenta a Lei Pelé, institui as normas gerais sobre o desporto, definindo em seu art. 19, parágrafo único, que a verificação do cumprimento dessas exigências será de responsabilidade do Ministério do Esporte, que normatizou o procedimento de verificação por meio da Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018.

O Decreto nº 11.343, de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte, consignou à Diretoria de Certificação da Lei Pelé a competência legal para a expedição da Certificação da Lei Pelé ou Certidão de Registro Cadastral, documento que comprova o cumprimento das exigências legais por parte das entidades esportivas pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto. Assim, permitiu-se o acesso a recursos de isenções e benefícios fiscais, repasses de outros recursos da Administração Pública direta e indireta, inclusive na forma de patrocínio e recursos de loteria, de que trata a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

A Cadeia de Valor da Diretoria de Certificação tem por objetivo promover e fomentar práticas de boa governança, através de análise de transparência, verificação de prestação de contas, implementação e monitoramento de ferramentas de equidade e responsabilidade, a fim de consolidar junto às entidades do Sistema Nacional do Desporto – SND, uma cultura de integridade esportiva.

As entregas da Diretoria de Certificação estão inteiramente alinhadas aos objetivos do Mapa Estratégico do MESP 2023-2027, uma vez que a emissão/renovação da Certidão de Registro Cadastral de uma entidade esportiva possibilita a ampliação do acesso ao esporte e à atividade física da população em âmbito nacional e apoia gestores esportivos no aprimoramento da gestão da governança, culminando na promoção do esporte no país.

Gestão de Resultados

Os procedimentos de certificação, agenda prioritária da DCLP, são distribuídos em três fases principais: análise documental e estatutária, análise de transparência e análise de regularidade fiscal.

Certificação da Lei Pelé

No ano de 2023, 249 entidades esportivas foram habilitadas a apresentar projetos de manifestação desportiva de rendimento no Departamento de Programas e Projetos de Incentivo ao Esporte e nas demais Secretarias finalísticas desta Pasta Ministerial.

Transparência Ativa

Em cumprimento aos preceitos legais de transparência ativa e controle social, a DCLP também promove a disponibilização semanal de informações, por meio das abas “Relação das entidades com a certificação vigente” e “Acompanhamento Processual”, do Portal do Ministério do Esporte, no endereço <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

Desafios para 2024

A Certificação da Lei Pelé deve ser concedida com extrema responsabilidade às entidades esportivas no Brasil, pois essa habilitação permite o recebimento de recursos públicos, as isenções fiscais e o credenciamento como organizações que executam a boa governança.

Com a promulgação da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a nova Lei Geral do Esporte, aguarda-se a iminente publicação de seu Decreto de regulamentação, tornando indispensável uma cuidadosa revisão dos fluxos, procedimentos e alteração da Portaria nº 115, de 2018. Essa revisão é essencial para assegurar total conformidade com as recentes exigências estabelecidas por esses normativos.

Neste cenário, percebe-se que o desafio para 2024 está intrinsecamente ligado à contínua tarefa de disseminar os normativos que regem a matéria, com o objetivo de capacitar os proponentes e aumentar a eficácia de todo o processo de Certificação.

A respeito da Política de Monitoramento e Controle, tem-se a criação, em 2023, da Coordenação - Geral de Fiscalização e Acompanhamento, com o intuito de melhoria no monitoramento das exigências legais das entidades já certificadas. Tal monitoramento se dá estritamente no que tange às entidades esportivas já certificadas quanto à veracidade e continuidade dos aspectos legais voltados à manutenção da Certificação, atividade que se encontra em processo de estruturação de procedimentos de controle, incluindo estabelecimento de fluxos, prazos e devida atualização das normas, com vistas ao exercício de 2024. Visando facilitar o acesso a informações e desempenhar uma participação cidadã efetiva, a DCLP vem desenvolvendo um Painel, com previsão de entrega no segundo semestre de 2024, que possui uma sistemática de monitoramento das entidades esportivas com ampla divulgação sobre as atividades executadas, o qual poderá ser acompanhado pela sociedade e as próprias organizações do esporte.

4.1.3. *Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE*

Infraestrutura Esportiva

A Diretoria de Infraestrutura do Esporte (DIE) é a unidade do Ministério do Esporte responsável pelo planejamento, implementação e execução de políticas públicas de infraestrutura esportiva em contexto nacional.

A DIE atua visando promover o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura esportiva nacional e ofertar à população espaços acessíveis e adequados à prática de diferentes modalidades esportivas que atendam as dimensões: educacional, amadora, de lazer e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

As atribuições da Diretoria estão relacionadas:

- ao acompanhamento dos instrumentos de repasse celebrados para construção, reforma, modernização, ampliação, implantação e adequação de quadras esportivas e poliesportivas, campos, pistas, praças de esporte, ginásios, edificações e espaços esportivos em geral;
- à gestão e fiscalização de contratos administrativos e edificações esportivas do legado olímpico sob a posse ou o domínio da União (Parque Olímpico da Barra/RJ e Complexo Esportivo de Deodoro/RJ);
- à gestão do Programa Centro de Iniciação ao Esporte (CIE); e
- à execução do Programa Novo PAC no âmbito do esporte.

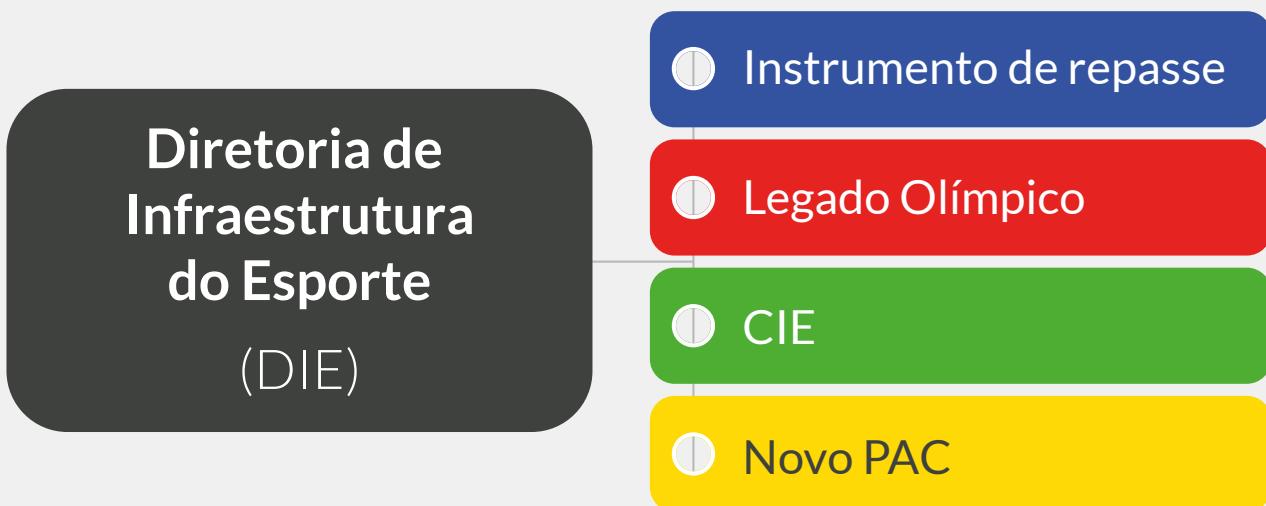


Figura 49 - DIE - Atribuições da Diretoria de Infraestrutura do Esporte

A DIE está continuamente empenhada em otimizar e aperfeiçoar ações e processos associados ao acompanhamento dos instrumentos de repasse e a interface junto à Caixa Econômica Federal, Instituição Mandatária responsável pela celebração e acompanhamento das operações de repasse desta pasta, refletindo no alcance de resultados significativos de entregas.

De janeiro a dezembro de 2023, foram concluídas 762 obras de infraestrutura esportiva de esporte educacional, amador, de lazer e de alto desempenho, em todas as regiões do país, com investimento no valor total de R\$ 444.570.113,23.

Contratos de Repasse concluídos em 2023 - por região

Norte	74	R\$ 51.394.315,14
Nordeste	200	R\$ 116.189.159,93
Centro-Oeste	59	R\$ 35.791.668,78
Sul	184	R\$ 102.577.815,79
Sudeste	245	R\$ 138.617.153,59
TOTAL	762	R\$ 444.570.113,23

Figura 50 - DIE - Contratos de Repasse Concluídos em 2023 por região

No contexto do alto desempenho, foram concluídas, em 2023, dez edificações esportivas que contaram com investimento no valor total de R\$ 35.654.544,85, do qual R\$ 20.420.070,83 se referem a quatro edificações do Programa Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

O Programa CIE objetiva ampliar a oferta de equipamentos públicos esportivos qualificados, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras e o estímulo ao desenvolvimento da base do esporte de alto desempenho nacional para a identificação de talentos e formação de atletas. Os equipamentos podem atender até 13 modalidades olímpicas, 6 modalidades paralímpicas e 1 não olímpica, com capacidade para atender entre 500 e 1000 pessoas por mês.



Figura 51 - DIE - Foto do Programa Centro de Iniciação ao Esporte – CIE

A infraestrutura de futebol contempla a construção, reforma, ampliação e modernização de estádios de futebol, campos de futebol, campos de futebol Society, quadras poliesportivas, quadras de futsal, quadras de futebol Society, visando a inclusão social e o fortalecimento da identidade nacional para o futebol profissional e amador. Durante o ano de 2023, foram concluídas 4 obras com valor total de investimento de R\$ 1.186.635,00.

No âmbito da infraestrutura para esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social, que consiste na implantação de infraestrutura esportiva como quadras esportivas e poliesportivas, campos, ginásios, complexos e espaços esportivos em geral, em 2023, foram concluídas 748 obras, com valor de investimento de R\$ 407.728.933,38.



Figura 52 - DIE - Obras concluídas e valores investidos por área de atuação: esporte amador, educacional e de lazer; alto desempenho; e futebol

Em 2023, foram autorizadas pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) e aprovadas pela DIE 217 propostas para implementação e modernização de infraestrutura esportiva, que juntas somam um investimento total de mais de R\$ 178 milhões de reais.

Atualmente, o Esporte conta com 1.848 instrumentos de repasse ativos para implementação de infraestrutura esportiva que, quando finalizados, trarão espaços qualificados e acessíveis para toda a população.

Legado Olímpico

O compromisso com a gestão e manutenção das instalações esportivas do Legado Olímpico foi estabelecido a partir das parcerias firmadas por meio do Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA e do Acordo de Cooperação Técnica EME nº 17-010-00, com o objetivo de empreender ações para manutenção do legado das instalações olímpicas e incentivar a sua utilização pela sociedade por meio de eventos esportivos, culturais e artísticos.

A DIE celebra, acompanha e fiscaliza instrumentos de repasse e contratos administrativos, para custeio e manutenção das instalações do Parque Olímpico da Barra da Tijuca (POB) e do Complexo Esportivo de Deodoro, localizadas no Rio de Janeiro/RJ. Realiza também a interlocução com os demais agentes responsáveis pela gestão do Legado, como a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Comando do Exército, vislumbrando o desenvolvimento e continuidade de programas, projetos e ações pertinentes à contínua e extensiva utilização do Legado Olímpico.

Em 2023, foram destinados R\$ 21.421.361,26 para custeio, investimento e manutenção do Centro Militar de Tiro Esportivo, Centro de Hóquei sobre Gramo, Centro de Pentatlo Moderno, Arena Cel. Wenceslau Malta e o Parque Equestre do Complexo Esportivo de Deodoro.



Figura 53 - DIE - Parque Olímpico da Barra (POB/RJ)

Adicionalmente, houve investimento de R\$ 18.889.302,74 no Parque Olímpico da Barra (POB/RJ) para manutenção das Arenas Cariocas 1 e 2, do Centro Olímpico de Tênis e das áreas externas dessas arenas.

Ao longo de 2023, foram realizados no Parque Olímpico da Barra (POB/RJ) 39 eventos esportivos e culturais com arrecadação de R\$ 753.417,45 a título de contrapartida. Dentre os eventos realizados, destacam-se: Rio Summer Open 2023, Grand Slam Nacional 2023, Qualificatório Internacional para os Jogos Pan Americanos e Rio Open Internacional 2023, Gymnasiade 2023 - *World School Sport Games*, Pan-American de Jiu-Jitsu Desportivo 2023, *The Six Challenge* 2023, Mundial de Jiu-Jitsu Desportivo 2023, Rio International Cup 2023, Rio Carioca Games 2023 e Finais da Liga Nacional de Futevôlei 2023.

Para o ano de 2024, está prevista a realização de eventos como o Rio Summer Open 2024, *Pan-American/Oceanian Championship* 2024, Campeonato Pan-Americano e Rio Open Internacional 2024, 1º Brasil Open Vôlei Master 2024, Troféu Rio de Janeiro FJERJ 2024, *Abu Dhabi Grand Slam* 2024, entre outros.

Execução Orçamentária 2023

A Diretoria de Infraestrutura do Esporte está vinculada a duas ações orçamentárias: ação 00SM - Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Unidade Gestora 550028 e ação 218F - Unidade Gestora 550026, que contempla a gestão, manutenção e adequação das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de esporte de alto desempenho, compreendendo as instalações do Parque Olímpico da Barra (POB) e do Complexo Esportivo de Deodoro, localizados no Rio de Janeiro/RJ.

Em 2023, a execução das ações orçamentárias vinculadas à DIE foi realizada da seguinte forma:



Figura 54 - DIE - Execução Orçamentária da Diretoria de Infraestrutura do Esporte

No Programa Novo PAC, o Esporte está inserido no Subeixo vinculado ao Eixo – Infraestrutura Social e Inclusiva com o objetivo de levar espaços adequados para a prática de esporte e lazer para comunidades socialmente vulneráveis por meio da implantação de infraestrutura esportiva, além da conclusão das obras de equipamentos esportivos em todo o país, como ginásios, pistas, praças, centros de iniciação esportiva etc.

Para tanto, serão investidos R\$ 360.000.000,00 no ano de 2024 e R\$ 240.000.000,00 em 2025 na construção Espaços Esportivos Comunitários, como incentivo à prática de atividades física para todas as idades.

Os espaços custeados são compostos por: campo society com grama sintética; meia quadra de basquete; pista de caminhada e parquinho infantil, cujo projeto-padrão será oferecido pelo Ministério do Esporte.



Figura 55 - DIE - Projeto-padrão de espaço público a ser oferecido pelo Ministério do Esporte

Na primeira etapa do processo de seleção realizada entre outubro e novembro de 2023, foram recebidas 4.098 propostas de Municípios, Estados e do Distrito Federal, que encontram-se em análise para verificação dos requisitos estipulados na Portaria nº 66, de 6 de outubro de 2023, que instituiu o processo de seleção.



Figura 56 - DIE - Propostas Novo PAC – por Região

Além das 240 propostas a serem selecionadas em 2024, com investimento do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, outras propostas dentre as mais de 4.000 cadastradas poderão ser contempladas com Espaços Esportivos Comunitários mediante financiamento por Emenda Parlamentar, que possibilitará a expansão do investimento a diversos municípios do país.

Desafios para 2024

Em 2024 a DIE continuará atuando para impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura esportiva nacional com a implantação de edificações esportivas e a execução de projetos, programas e ações que promovam o esporte e a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva qualificada. Dessa forma, destacam-se:

Gestão eficiente do Legado Olímpico:

- Investir na manutenção do Parque Olímpico da Barra (POB) e do Complexo Esportivo de Deodoro;
- Viabilizar a utilização eficiente das instalações do Parque Olímpico da Barra (POB) em benefício da sociedade.

Monitoramento de instrumentos de repasse:

- Monitorar a execução dos mais de 1.800 instrumentos de repasse ativos em interface com a Instituição Mandatária.

Gestão eficiente do Legado Olímpico:

- Acompanhar e promover a conclusão de mais de 400 instrumentos de repasse abrangendo reformas, modernizações e construções de instalações esportivas em todo o país.
- Ampliar a oferta de infraestrutura esportiva qualificada por meio da entrega de obras concluídas à sociedade.

Execução Novo PAC:

- Analisar e selecionar 240 propostas em conformidade com os requisitos estipulados na Portaria nº 66, de 2023;
- Formalizar 240 propostas do Novo PAC para implantação de Espaços Esportivos Comunitários.

A DIE continuará reafirmando seu compromisso em desempenhar um papel fundamental na promoção da excelência em infraestrutura esportiva e contribuindo significativamente para a construção de um legado esportivo duradouro.

4.1.4. Diretoria de Projetos - DPROJ

A Diretoria de Projetos (DPROJ) integra a Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte (MEsp). Durante o ano de 2023, destacamos nas agendas prioritárias da Dproj a elaboração da minuta de criação da Rede de Desenvolvimento do Esporte e a parceria, via Termo de Execução Descentralizada com o CNPq, que resultou na Chamada Pública para estudos e pesquisas voltados para pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão em esporte e atividade física.

Rede de Desenvolvimento do Esporte

A Lei nº 14.597, de 2023 (Lei Geral do Esporte) institui o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), um sistema descentralizado, democrático e participativo que tem como objetivo planejar, formular, implementar e avaliar políticas públicas, programas e ações para o esporte em todas as esferas governamentais.

Visando a criação de um mecanismo de governança intersetorial e intergovernamental para fomentar a prática esportiva e a atividade física no País, no âmbito do Sinesp, a União, por meio do Decreto 11.766, de 1º de novembro de 2023, criou a Rede de Desenvolvimento do Esporte (Rede), cuja implementação no âmbito do MEsp, em 2023, foi coordenada pela DPROJ.

Atuando em conjunto com as demais secretarias da pasta, foram desenvolvidos estudos para estabelecer as interfaces do esporte com as áreas de saúde, educação e proteção social.

Parceria Mesp/CNPq

O MEsp e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq formalizaram parceria, via Termo de Execução Descentralizada (TED), no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a chamada pública para seleção de projetos de pesquisa e extensão em esporte e atividade física.

A chamada nº 19/2023 contemplou quatro linhas temáticas que tinham como objetivos:

- a) difundir a prática esportiva e de atividade física no território brasileiro;
- b) promover a inclusão social;
- c) priorizar o fomento de ações de extensão vinculadas às iniciativas das redes locais e dos núcleos catalisadores da Rede de Desenvolvimento do Esporte;
- d) desenvolver equipamentos tecnológicos voltados para melhora do desempenho de atletas; e
- e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

O certame recebeu 236 propostas. 20 foram enquadradas quanto aos requisitos da Chamada e recomendadas pelo Comitê Julgador, sendo 06 dentro do limite orçamentário.



Desafios para 2024

Para 2024, a DPROJ contribuirá para a realização de avanços desafiadores tanto para as políticas públicas de esporte, quanto para a governança pública no Ministério.

No campo das políticas públicas, a Lei Geral do Esporte (LGE), de 2023, demanda uma ampla gama de medidas a serem tomadas ao longo dos próximos anos. Dentre as contribuições planejadas para serem realizadas ou terem início em 2024, destacam-se:

- regulamentar a LGE;
- conceber Política Integrada do Esporte sustentada em três eixos: educação, saúde e desenvolvimento econômico;
- articular a elaboração do Plano Nacional do Esporte (PNEsporte);
- planejar Conferências Nacionais do Esporte (CONESP) sob a vigência da LGE;
- instalar o Sistema Nacional do Esporte (SINESP); e
- construir o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE).

Na frente de aprimoramento da governança no Ministério do Esporte, a DPROJ contribuirá para a concretização de medidas que promovam a efetividade dos mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão. Tais mecanismos constituem pilares para a condução de políticas públicas e, em última análise, para a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Dentre as melhorias em governança pública previstas para 2024, a DPROJ apoiará iniciativas estratégicas, tais como:

- implementar a Política de Governança aprovada pela Portaria MESP nº 50, de 2023, com a instalação do Comitê de Governança Interna e de suas Câmaras Técnicas de Integridade e Gestão de Riscos;
- aprovar o Plano de Integridade do MEsp;
- criar unidade dedicada à gestão de riscos e definir plano de ação específico;
- colaborar para proposição de normas internas regulamentando fluxos administrativos, orçamentários e financeiros;
- implementar a gestão da integridade;
- formular plano de ação ministerial para a tempestiva prestação de contas; e
- articular junto aos órgãos centrais a aprovação de nova estrutura orgânica para o MESP.

4.1.5. *Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE*

Ao promover-se a recriação do MEsp, por meio do Decreto nº 11.343, de 2023, inseriu-se a DPPIE na estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério, atribuindo-se àquela Diretoria a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte.

Visão

Ser reconhecido como **referência no fomento e incentivo ao esporte**, por meio do financiamento de projetos esportivos e paradesportivos suportados por **incentivos fiscais**

Figura 57 - DPPIE - Visão - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Com a recriação do MEsp, o Governo Federal deu mais um passo em direção à busca de financiamento público para o esporte, com articulação dos entes federativos na construção de políticas públicas que abranjam ações voltadas à promoção de saúde para toda a vida.

O valor público gerado é o fomento ao financiamento de projetos esportivos e paradesportivos suportados por incentivos fiscais.

Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)

Passados 18 anos desde a sua sanção, a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - LIE destinou mais de R\$ 4,9 bilhões em recursos financeiros/dedução fiscal, o que representa uma captação em torno de R\$ 272 milhões por ano.



Lei de Incentivo ao Esporte

Figura 58 - DPPIE - Logo da Lei de Incentivo ao Esporte

Por meio dos incentivos fiscais, permite-se que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de esporte e lazer.

Com a alteração da Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da Lei nº 14.439, de 24 de agosto de 2022, as empresas agora podem investir até 2% do valor devido de Imposto de Renda e as pessoas físicas até 7% do imposto devido. A LIE é baseada em três pilares: o Governo Federal; os proponentes, que apresentam os projetos; e os patrocinadores, que aportam os recursos.

Parte do Planejamento Estratégico do MEsp, a LIE atua como instrumento de inclusão social e promoção de cidadania, gerando valor público na educação, auxiliando na diminuição de custos governamentais com saúde e contribuindo com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência.

Mais de três milhões de crianças e adolescentes já foram atendidos desde 2007. Estima-se que cerca de 300 mil pessoas são beneficiadas, por ano, por projetos viabilizados via LIE.

De acordo com a Lei nº 11.438, de 2006, são três as possibilidades de projetos apresentadas via LIE: Educacional, Participação e Rendimento. Em 2023, foram apresentados 5.883 projetos, número recorde para um único ano-calendário.

Em comparação com o número de projetos apresentados em 2022, o aumento foi de 93%. O recorde registrado em 2023 é reflexo de um processo de modernização da LIE promovido pela DPPIE. Dentre os 5.883 projetos apresentados, 2.851 foram direcionados a projetos na manifestação desportiva educacional; 1.349 na manifestação de rendimento; 1.318 na manifestação de participação; e 365 na manifestação de formação.

O ano de 2023 foi iniciado com a abertura do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte – SLI, no dia 1º de fevereiro, sem passivo de análises de admissibilidade. Durante o ano, após análise da gestão, foi feito algo também inédito na LIE, tendo sido aberta a janela de apresentação de projetos até o dia 15 de setembro de 2024. Isso significa que já no dia 1º de janeiro de 2024, as entidades proponentes já puderam cadastrar seus novos projetos no Sistema da Lei de Incentivo – SLI, ganhando tempo na tramitação dos projetos e por consequência, caso autorizados a captar, iniciar com agilidade sua captação e eventual execução ainda no ano de 2024.

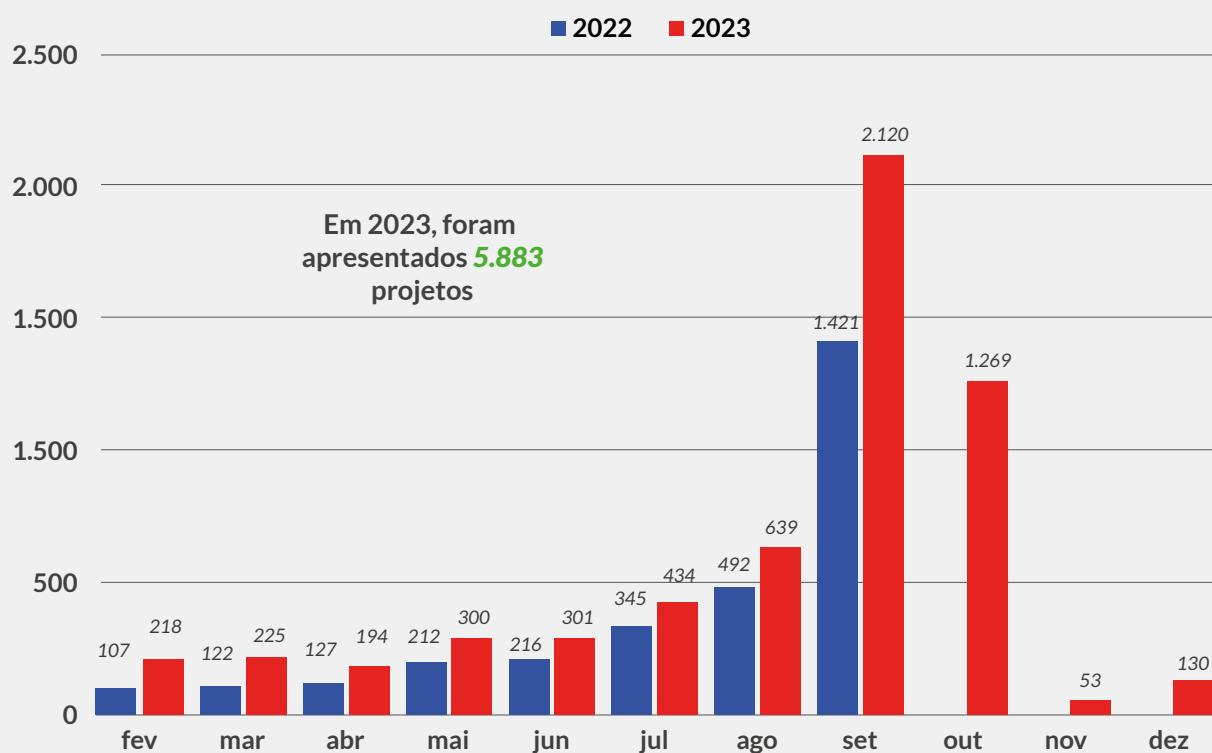


Figura 59 - DPPIE - Comparativo do quantitativo de Projetos apresentados em 2022 e 2023

De modo a ilustrar como os trabalhos da DPPIE no ano de 2023 conseguiram se destacar ainda mais, seguem abaixo alguns dados:

2020	2021	2022	2023
14 reuniões, com o total de análise de 2.229 processos, com média de 159 por reunião	14 reuniões. Mas o número de processos analisados subiu para 2.588 no total. A média foi 185 processos em cada pauta de reunião	13 reuniões CTLIE, nas quais foram analisados 3.330 projetos. A média foi 256 processos por reuniões	17 reuniões da CTLIE, nas quais foram analisados 4.751. A média foi de 279 projetos por reunião

Figura 60 - DPPIE – Linha do tempo para os projetos tratados pela DPPIE e analisados pela CTLIE (2020 a 2023).

Dessa forma, comparando os anos de 2023 com 2020, o número de projetos em média por pauta, teve um avanço de 8,98%. Já em comparação com o número de projetos analisados pela CTLIE nos anos de 2020 e 2023, houve um aumento de 43,74%.

Para 2023, com as metas da Lei de Incentivo ao Esporte, esta diretoria teve como objetivo:

Meta 1

Superar a marca de 1.000 projetos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte enquadrados como manifestação desportiva educacional.

Meta 2

Divulgar a Lei de Incentivo ao Esporte e os benefícios de utilização da política pública, junto às Entidades Proponentes localizadas em regiões de vulnerabilidade social, por meio da realização de ao menos 1 Workshop.

Meta 3

Divulgar a Lei de Incentivo ao Esporte e os benefícios de utilização da política pública, junto às Entidades Proponentes localizadas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, por meio da realização de ao menos 1 Workshop.

Para a “meta 1”, houve não só o atingimento, como superação, com folga, do objetivo pretendido, com a apresentação de 2.851 projetos na manifestação educacional.

Para alcançar as “metas 2 e 3”, a DPPIE, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, participou do evento “CBCP em Ação”, Workshop para Gestores de Entidades de Prática Paradesportiva, cada uma com previsão de 16 horas de duração.

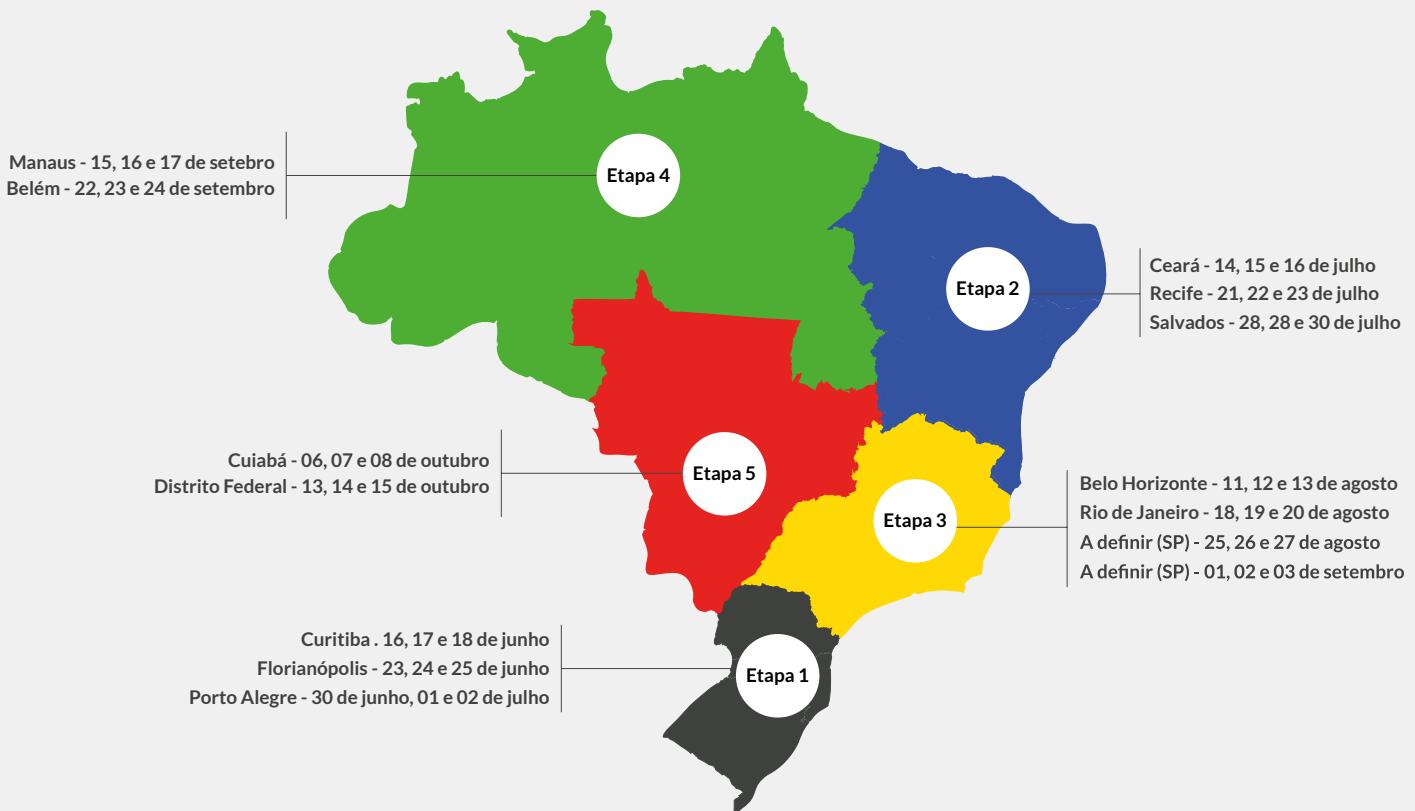


Figura 61 - DPPIE - Participação na capacitação de gestores em Workshops realizados em 2023 por região

Ao todo foram 10 etapas em que a DPPIE participou da capacitação de gestores esportivos (Etapas Porto Alegre, Fortaleza, Salvador, São José do Rio Preto, São Paulo, Belo Horizonte, Manaus, Belém, Cuiabá e Brasília), levando informação e conhecimento para todas as regiões do Brasil, sobre a possibilidade de apresentar diversos projetos, em diferentes manifestações desportivas (educacional, participação e/ou rendimento), com destaque para a manifestação educacional.

Com o aumento no número de projetos na manifestação educacional, houve uma mudança no direcionamento de recursos que são captados, ocorrendo a descentralização dos aportes, que antes eram majoritariamente para os projetos de rendimento. Um dos objetivos da DPPIE consiste em potencializar os projetos da manifestação educacional.

Atualmente, a LIE apoia modalidades olímpicas e paralímpicas, tanto as formais quanto as não formais, com público de todas as faixas etárias, desde crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A participação de Workshops durante o ano de 2023 foi muito produtiva, tendo sido possível levar a LIE para locais que ainda não possuem uma tradição na apresentação de projetos. Nesses eventos, a LIE é apresentada como uma importante ferramenta de política pública para o incentivo e fomento à prática esportiva e melhora na qualidade de vida de todos os envolvidos.

Há também o esforço para atualizações normativas com vistas ao aperfeiçoamento da política pública da LIE em locais com alta vulnerabilidade e em regiões com pouca representatividade de projetos. Com a aprovação de novos regulamentos, entidades proponentes terão mais opções de direcionamento de seus projetos. Hoje, a grande maioria dos recursos da LIE é aplicada nas regiões Sul e Sudeste.

Captação de recursos

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, foram aportados mais de R\$ 948,46 milhões de reais em projetos autorizados a captar recursos, uma marca nunca vista em relação aos valores captados anualmente em projetos da LIE.

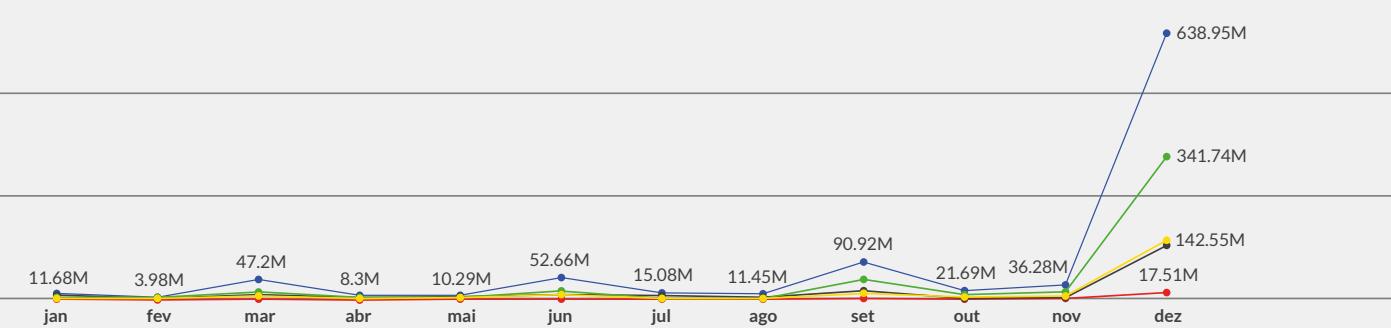


Figura 62 - DPPIE - Evolução da captação de recursos em projetos da Lei de Incentivo ao Esporte/ mês/ 2023

Foram mais de 6.400 incentivadores, dentre pessoas jurídicas e físicas que apoiaram mais de 2.200 projetos durante o ano de 2023. O destaque mais uma vez é para a manifestação educacional, que recebeu R\$ 448,31 milhões de reais.

O resultado acima é a soma de um grande trabalho de conscientização que a gestão da Lei de Incentivo ao Esporte elaborou nos últimos anos, de modo a atender o que determina o art. 217, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

A equipe da DPPIE é responsável pela análise dos projetos sob o aspecto da execução física (cumprimento do objeto). Ao término do Termo de Compromisso, as entidades propONENTES têm até 60 (sessenta) dias para apresentar toda documentação que comprove o atingimento do objeto pactuado e das metas propostas, bem como a correta e regular utilização dos recursos incentivados.

Visando permitir sempre uma fluidez na análise dos projetos, a DPPIE realiza periodicamente a capacitação dos colaboradores, de modo a aprimorar os procedimentos e permitir que a análise de prestação de contas final seja feita sempre com atenção ao estabelecido pela legislação vigente.

No ano de 2023, foram analisadas 213 prestações de contas, um resultado muito positivo, replicando-se os esforços e a metodologia utilizados para a finalização do passivo de PCF em 2021.

Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte

Em 2023, tivemos o segundo ano de funcionamento do Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte, importante ferramenta para garantir ainda mais o acesso aos dados relativos aos projetos apresentados.



Figura 63 - DPPIE - Destaque Banner chamada para participação do Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte

Por meio da ferramenta, qualquer pessoa pode ter acesso aos mais diversos dados sobre os projetos, como histórico de valor já captado entre os anos de 2007 a 2024; informações sobre os incentivadores pessoa jurídica; tipo de projeto; manifestação desportiva; ano de apresentação; locais de execução e quantitativo estimado de beneficiários; entre outros.

Em 2023, foram feitos mais de 15.163 acessos à ferramenta, uma média de quase 1.260 acessos mensais. Com o sucesso no acesso à ferramenta, milhares de pedidos de e-SIC deixaram de ser apresentados pelo fato de que a DPPIE já disponibiliza essas informações em seu sítio eletrônico. Desde a sua implementação, já foram mais de 27.600 acessos.

A DPPIE planeja agora a versão 2.0, trazendo novas informações sobre os dados de projetos aptos a captar recursos na LIE, centralizando mais essa informação na plataforma, facilitando ainda a consulta a todos aqueles que desejarem saber mais sobre os projetos.

Lançamento do Manual da Lei de Incentivo ao Esporte

Em 2023, dentre as medidas de capacitação desenvolvidas, realizou-se a atualização do Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, disponível no sítio eletrônico da LIE.



Figura 64 - DPPIE - Destaque Banner chamada para acesso ao Manual da Lei de Incentivo ao Esporte

O objetivo do manual é compilar em um único documento, com linguagem clara e direta, informações sobre todos os passos necessários para a apresentação de um projeto no âmbito da LIE. Com a apresentação didática das etapas do procedimento de cadastro no Sistema da Lei de Incentivo – SLI por meio do manual, torna-se possível, mesmo a entidades que nunca o tenham feito, inserir o seu projeto na plataforma.

Iniciativas como essa só reforçam o comprometimento da equipe da DPPIE para prestar um serviço público de qualidade aos cidadãos.

Outras Iniciativas

Papo com Incentivo: consiste em uma iniciativa que tem como objetivo convidar grandes nomes do esporte brasileiro para conversar com colaboradores da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte para que contem suas histórias de vida e como a LIE os ajuda nos projetos dirigidos por eles ou dos quais participam. A intenção é fomentar a interação entre quem elabora e executa os projetos, beneficiados e a equipe da DPPIE, realizar troca de experiência, aperfeiçoar e otimizar os processos internos da Diretoria, além de motivar e trazer a melhora na qualidade de vida dos colaboradores.

Prêmio Empresário Amigo do Esporte: é destinado a homenagear os apoiadores de projetos desportivos e paradesportivos de que trata a Lei nº11.438, de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte – LIE), que contribuíram para o desenvolvimento e o fortalecimento do desporto nacional, nas suas diversas modalidades e manifestações, estimulando a continuidade de doações e patrocínios, de forma indistinta, aos projetos apresentados no âmbito da LIE.

Selo da Lei de Incentivo ao Esporte: idealizado como uma forma de certificação para que as Entidades Proponentes, projetos de grande relevância no âmbito da LIE e doadores/patrocínadores possam ser reconhecidos pela comunidade esportiva e pela população em geral no incentivo e fomento da prática desportiva no país, pela excelência no uso dos recursos incentivados e na organização durante a execução dos projetos.



Figura 65 - DPPIE - Selo Ouro da Lei de Incentivo ao Esporte - certificação de Entidades Proponentes

Além de proporcionar o acompanhamento e o cumprimento da legislação por qualquer parte interessada, o Selo servirá de estímulo para que todos os atores beneficiados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte o façam de maneira responsável.

Desafios para 2024

Difundir a LIE em todo o território nacional, com a priorização da apresentação de projetos desportivos e paradesportivos, garantindo que cada vez mais regiões do Brasil tenham um projeto incentivado sendo executado. Acredita-se que, com isso, a prática de uma atividade esportiva, seja no âmbito escolar, ao ar livre como forma de lazer, ou mesmo voltada ao alcance de resultados em competições, resultará numa melhor qualidade de vida e no exercício pleno da cidadania pela população.

Realização de novos workshops em vários estados do país, enfatizando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de modo a incentivar a apresentação de projetos mais qualificados, assim como permitir que a população dessas regiões conheça os benefícios que os projetos incentivados podem trazer para o dia-a-dia.

Em paralelo, pretende-se apresentar e divulgar a LIE para mais incentivadores (pessoas jurídicas e físicas), fundamental para que essa política pública eleve o sucesso no que tange à distribuição de recursos para o esporte nacional.

Mais informações sobre a LIE estão disponíveis em transparência ativa, no portal da Lei de Incentivo ao Esporte.

4.2. Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT, busca fortalecer o futebol, futsal, beach soccer e suas derivações, como instrumento fundamental de cidadania, inclusão social e de fortalecimento da identidade nacional. Para tanto, planeja, elabora, acompanha e implementa políticas públicas para o futebol profissional e amador, masculino e feminino, além de promover a defesa dos direitos do torcedor.

Em todas as entregas de 2023, a Secretaria visou a atender a obrigação contida no art. 181 da Lei 14.597, de 2023, a qual determina que: “A administração pública federal direcionará suas atividades à promoção e à manutenção da paz nas atividades esportivas por meio do Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte, anexo ao PNEsporte”.

Desta forma, suas parcerias, programas e demais entregas sofreram atualizações e adequações, buscando políticas públicas de maior efetividade para diferentes beneficiários em todas as idades, gênero e regiões do Brasil.

Principais entregas de 2023:

1. Documento de resposta à Estratégia Nacional para o Futebol Feminino com eixos do plano de ação para o triênio de 2023 a 2026;
2. Acordo de Cooperação Técnica com o SESI, inauguração de 11 núcleos no estado de São Paulo;
3. Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023 para emissão dos Laudos Técnicos dos Estadios;
4. Acordo de Cooperação Técnica com Ministério das Mulheres - Programa Brasil sem Misoginia;
5. Grupo de Trabalho Interministerial - Copa do Mundo Feminina;
6. Ações e campanhas Cultura de Paz no Futebol; (Reunião com torcidas organizadas, torcidas lideradas por mulheres, reunião com as Secretarias de Segurança Pública do Rio de Janeiro e do Distrito Federal);
7. Realização de aproximadamente 380 diligências e 06 visitas técnicas do PROFUT;
8. Termo de cooperação com Ministério da Justiça – Estádio Seguro;
9. X Torneio Barbosa de Futsal Feminino;
10. I Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub-17;

11. Copa Gramado de Futebol Sub 16, edição 2023;
12. Centro de formação de Futebol Feminino – Porto Alegre/RS;
13. Atualização técnica do Programa Academia e Futebol;
14. Atualização técnica do Programa Seleções do Futuro para Gerações do Futuro;
15. Atualização técnica do Programa Futebol para a Vida;
16. Tratativas para o ACT com o Instituto Península com objetivo de capacitação para profissionais de Educação Física em todo território brasileiro;
17. Tratativas para o ACT com Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS com o objetivo de capacitação para profissionais especialmente mulheres para cargos de comissão técnica e implementação do programa futsal nas escolas;
18. Tratativas para ACT com a EMPODERA sobre a metodologia de desenvolvimento de meninas e mulheres por meio do futebol;
19. VI Expedição Rio Baixo Francisco, atendimento direto para crianças e adolescentes meninos e meninas e capacitação de profissionais de educação física para atuação no desenvolvimento de meninas e mulheres através do futebol;
20. Suplementação de 9 parcerias do Programa Academia e Futebol, por meio de Termos de Execução Descentralizados – TEDs, firmados com institutos e universidades federais; e
21. Publicação, em versão digital, dos livros vencedores do Prêmio Brasil de Teses e Dissertações. Vale destacar que a publicação destas obras estava pendente desde 2020. O processo foi viabilizado por meio de parceria com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Sugerimos ainda a disponibilização do material no portal do Ministério do Esporte em página específica a ser chamada de “Biblioteca do Futebol”.

Estrutura dos Programas da SNFDT:

- Programa Academia e Futebol
- Programa Seleções do Futuro
- Programa Futebol para a Vida / Torneios e competições
- Estratégia nacional para o futebol feminino
- Parcerias, eventos, ou ações diretas e indiretas com diretrizes próprias.

Dados Gerais das Parcerias e Programas

Parcerias Celebradas em 2023

Em 2023, com recursos do Tesouro Nacional e de Emendas Parlamentares, foram realizados investimentos em infraestrutura esportiva em três estados e sete municípios, sendo eles: Paracatu-MG; Guaraciaba-MG; Maracanaú-CE; Itaitinga/CE; Baixo/CE; São Salvador do Tocantins/TO; e Pequizeiro/TO.

Conforme consta do PPA 2020-2023, além das 7 parcerias em infraestrutura esportiva, foram firmadas, ainda, 92 parcerias voltadas para a Política Nacional de Desenvolvimento do Futebol e a Defesa dos Direitos do Torcedor, as quais encontram-se em execução em 16 regiões, sendo que 36 contam com recursos discricionários; e 56 com recursos provenientes de emendas.

Em 2023, são 20 Termos de Execução Descentralizada; 35 Convênios firmados; e 37 Termos de Fomento assinados, em benefício de 64.756 pessoas, em 117 núcleos, assim distribuídos: 4.852 nos Núcleos de Treinamento; 5.910 no Programa Academia e Futebol; 50.694 nos Torneios Regionais de Futebol Amador; e 3.300 no Programa Seleções do Futuro. O investimento total é de R\$ 23.348.114,84, em Convênios e Termos de Fomento; e de R\$ 7.148.658,67 em TEDs.

Em 2023, foram abertos programas para a recepção de propostas para a ação 20JO. Nessa oportunidade, 38 propostas foram cadastradas e celebrados 38 parcerias, sendo 32 Termos de Fomento e 6 Convênios para fomentar atividades esportivas e futebolísticas.

Elencam-se, abaixo, dados relativos às parcerias celebradas em 2023, de acordo com a Origem do Recurso e Tipo de Instrumento:

Origem	QT de parcerias	Qt por Instrumento	Beneficiado	Núcleos
Emendas Individuais	34	3 Convênios	17.700	3
		31 Termos de Fomento	9.461	31
Emendas de Bancada	1	1 Termos de Fomento	113	1
Discricionários	3	3 Convênios	1.227	3
	38		28.501	38

PROGRAMAS	INSTRUMENTOS					
	TED	Convênios	Termo de fomento	Contrato de Repasse	Núcleo	Beneficiário
Núcleos de Treinamento	0	3	28	não se aplica	31	4.852
Programa Academia e Futebol	20	1	0	não se aplica	38	5.910
Torneios Regionais de Futebol Amador	0	24	9	não se aplica	33	50.694
Programa Seleções do Futuro	0	7	0	não se aplica	15	3.300
Infraestrutura	não se aplica	não se aplica	não se aplica	7	não se aplica	não se aplica
Total	20	35	37	7	117	64.756
Total de parcerias				99		

Figura 66 - Parcerias e Programas realizados pela SNFDT por tipo de instrumento

Execução Orçamentária 2023

AÇÃO 20JO		
RESULTADO PRIMÁRIO		EMPENHADO / DESCENTRALIZADO (R\$)
RP 2	DISCRICIONÁRIO	4.709.547,45
RP 6	EMENDA INDIVIDUAL	8.744.419,00
TOTAL		13.453.966,45

Figura 67 - Execução por Ação Orçamentária/ 2023 - informações extraídas do tesouro gerencial

Prestação de Contas Cumprimento do Objeto em 2023

A SNFDT iniciou o ano de 2023 com 50 parcerias em seu passivo, sendo 29 convênios e 21 Termos de Fomento. A meta era finalizar todas as prestações de contas referentes ao cumprimento do objeto. A Secretaria conseguiu concluir a análise das 50 parcerias, resultando em status de: parecer finalizado para 3 denúncias; inexecução para 20; e executado para 27, em relação ao cumprimento do objeto. Considerando os convênios executados, o valor de repasse foi de R\$ 7.730.606,15.

Situação (Cumprimento do Objeto)	Analizados	Finalizados
Convênio	29	29
Termo de Fomento	21	21
Total Geral	50	50

Figura 68 - Execução das prestações de contas das parcerias realizadas / SNFDT por tipo de instrumento

Estratégia Nacional para o Futebol Feminino

A Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, instituída pelo Decreto nº 11.458, de 2023, marca uma nova era para a Política Pública do Esporte no Brasil. Ela vem transformar os rumos da história de meninas e mulheres no mundo do esporte ao criar as bases para elaborar condições favoráveis ao seu desenvolvimento por meio do futebol.

Para alcançar os objetivos definidos para a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, respeitando as diretrizes que lhe foram associadas, elaborou-se um Plano de Ações, conforme determinado pelo inciso II do Decreto nº 11.458, de 2023. Nele, destacam-se as seguintes ações, agregadas em eixos:

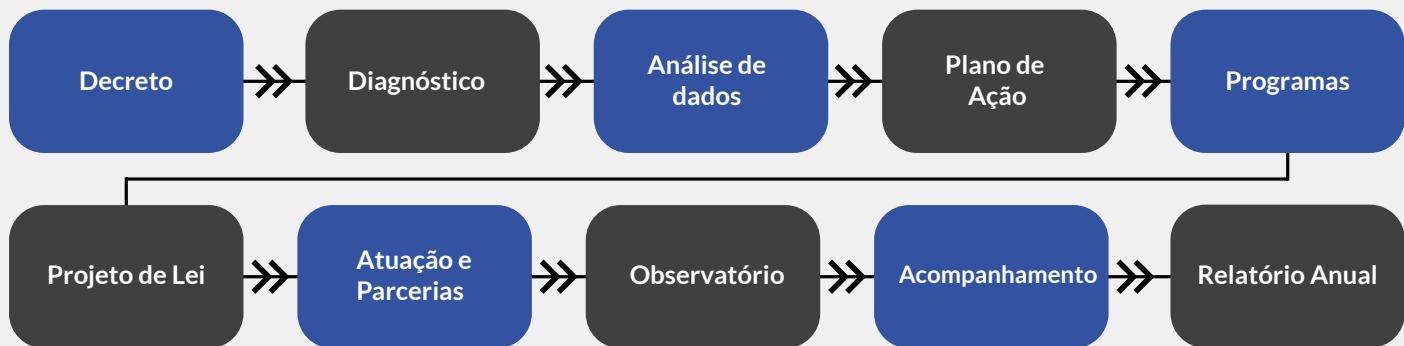


Figura 69 - Ações do Plano de Ações estabelecido para definição da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino

Criação do Grupo de Trabalho Futebol Feminino Brasil - GT FUTEBOL FEMININO BRASIL

Após a assinatura do Decreto nº 11.458, de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, foi criado e instalado o Grupo de Trabalho para colaborar na elaboração da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, composto por representantes e entidades que atuam no desenvolvimento do futebol feminino. O Grupo conta com representantes do Ministério do Esporte, da Confederação Brasileira de Futebol, da Federação Paulista de Futebol e da Federação Paraense de Futebol, de diversos clubes de futebol, atletas, jornalistas e outros agentes que atuam no futebol feminino. O GT se reuniu em três oportunidades em sua composição plena e em outras ocasiões com agentes específicos, para debater a situação atual da modalidade no país. Posteriormente, foram criados formulários para diagnosticar essa realidade, e em seguida a criação do plano de ações para incentivar, promover e fomentar o futebol feminino no Brasil.

Objetivo Geral

O objetivo geral do Grupo de Trabalho Futebol Feminino Brasil é realizar um diagnóstico da prática do futebol feminino no Brasil, considerando tanto a realidade das diferentes regiões do país, como os pilares indicados pelo modelo *Sport Policies Factors Leading to International Sporting Success (SPLISS)*, como importantes para o desenvolvimento do esporte.



Objetivos Específicos

- Desenvolver instrumentos apropriados para a análise do esporte no cenário nacional;
- Analisar a quantidade de políticas públicas destinadas ao futebol feminino e de meninas e mulheres beneficiadas por elas;
- Analisar o contexto de atuação de jogadoras de base e adultas da modalidade;
- Analisar os desafios e conquistas vivenciadas por profissionais responsáveis pela promoção do futebol de mulheres no Brasil

Métodos

A definição dos métodos do estudo contou com um processo colaborativo envolvendo agentes que atuam em diferentes contextos do futebol feminino. Foram realizadas reuniões e trocas de informações com treinadoras e treinadores, gestoras e gestores, pesquisadoras e pesquisadores, atletas e demais agentes envolvidos com a modalidade no país. A partir de encontros remotos foram elaboradas perguntas, com base nos pilares do modelo SPLISS, a serem respondidas com o processo de coleta de dados. Posteriormente, foi necessário identificar quais agentes do sistema esportivo seriam capazes de responder cada uma dessas perguntas. Entre eles, foram indicados como principais agentes as entidades reguladoras, as atletas de base e adultas e demais profissionais responsáveis pela promoção do futebol de mulheres no Brasil. Por fim, foram criados instrumentos e procedimentos específicos para cada um deles de acordo com suas características.

Diagnóstico Futebol Feminino

Diversos estudiosos e estudiosas têm investigado políticas para o desenvolvimento do esporte em diferentes nações. A partir de uma ampla revisão de literatura sobre o tema e da opinião de importantes agentes do sistema esportivo, De Bosscher et al. (2006) sistematizaram as políticas esportivas que influenciam a formação de atletas em longo prazo e as denominaram de *Sport Policies Factors Leading to International Sporting Success (SPLISS)*, modelo esse que foi utilizado para a elaboração deste diagnóstico.

O SPLISS é composto por 9 (nove) pilares, correspondentes aos suportes necessários ao longo da vida do atleta. São eles:

Pilar 1 - Suporte financeiro;

Pilar 2 - Organização e estruturas das políticas para o esporte. Uma abordagem integrada as políticas de desenvolvimento;

Pilar 3 - Participação e esporte de base;

Pilar 4 - Identificação de talentos e sistema de desenvolvimento;

Pilar 5 - Suporte para atletas e pós carreira;

Pilar 6 - Instalações Esportivas;

Pilar 7 - Desenvolvimento e suporte para técnicos e profissionais da área;

Pilar 8 - Competições nacionais e internacionais; e

Pilar 9 - Pesquisa científica.

Resultados Obtidos

Todos os resultados foram compilados e constam na página da Estratégia Nacional para Futebol Feminino, na qual é possível encontrar o detalhamento sobre cada tópico investigado.

Dentre suas principais constatações, pode-se enumerar as seguintes:

- Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro figuram como líderes no quantitativo de profissionais do futebol feminino, enquanto estados das regiões norte e nordeste possuem escassez de profissionais do futebol feminino;
- Os meios de aperfeiçoamento das profissionais que atuam no futebol feminino consistem em cursos ofertados pela CBF, pós-graduação na área e cursos com especialistas;
- Aproximadamente 70% fazem dupla jornada, ou seja, atuam com o futebol feminino e outra área diversa para complementar o salário;
- 30,5% não recebem nenhum valor a título de salário ou ajuda de custo;
- 47,9% de atletas da categoria adulta não recebem nenhum valor a título de remuneração ou ajuda;
- Apenas 19,2% das atletas possuem vínculo profissional, enquanto 4,9% possuem contrato de trabalho temporário e 1,2% têm contrato de formação;
- 45,8% das atletas de base afirmam disputarem competições escolares;
- 30,6% dos clubes ou projetos em que as atletas atuam têm parceria de bolsa de estudantes com escola ou universidade;

Diagnóstico Contínuo

O desenvolvimento desse estudo levou a equipe técnica envolvida a concluir que o diagnóstico deve se dar em caráter continuado, perene, de forma a que possa ser indutor de novas percepções no curso das ações a serem desenvolvidas com vistas a se obter uma radiografia completa do futebol feminino no Brasil.

Documento de Resposta à Estratégia com os Eixos para o Plano de 2023 a 2025

Ainda no que concerne à estratégia para o futebol feminino, no Plano Estratégico 2023 a 2025, encontram-se contemplados os seguintes eixos com suas respectivas ações:

Eixo de Capacitação

- Criar programas de capacitação e suporte técnico para atletas, paratletas, treinadoras, árbitras, assistentes, gestoras e demais agentes do futebol feminino.

Eixo de Fomentos e Incentivos Diretos e Indiretos

- Criar incentivos fiscais especiais para empresas e pessoas físicas que investirem em programas de desenvolvimento do futebol feminino;
- Fomentar a implementação de núcleos de prática e centros de desenvolvimento específicos para o futebol feminino; e
- Promover a internacionalização do futebol feminino brasileiro.

Eixo de Comunicação

- Realizar campanhas de conscientização e combate à discriminação das meninas e mulheres nas práticas relacionadas ao futebol;
- Desenvolver e distribuir manuais, guias ou e-books para a sociedade, atletas, paratletas e demais agentes do futebol feminino;
- Desenvolver estratégia de comunicação para meio digital.

Eixo de Competição

- Apoiar e incentivar a realização de campeonatos, torneios e festivais de futebol feminino;
- Apoiar o desenvolvimento de competições escolares, universitários, de categorias de base, profissionais, em parceira com municípios, estados, DF, Federações e CBF.

Eixo de Programas de Ações Diretas

- Apoiar o desenvolvimento de centros regionais de treinamento, voltados à formação e à especialização esportiva em categoria de base; e
- Integrar as ações da estratégia para o futebol feminino a ações da rede de desenvolvimento do esporte.

Ações Específicas da Estratégia do Futebol Feminino entregues em 2023

O Serviço Social da Indústria (SESI) é uma entidade de direito privado que exerce um papel fundamental no desenvolvimento do país por meio de uma série de iniciativas nos campos da educação, cultura, saúde, esporte e lazer. Entre as atividades esportivas desenvolvidas no SESI-SP há a atuação do Programa Atleta do Futuro, que democratiza o acesso ao esporte para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, há mais de 30 anos, e dissemina o desporto como ferramenta da educação e transformação de uma sociedade com valores e princípios éticos.

Diante da manifestação de interesse do Brasil em sediar a 10^a edição da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino em 2027, foi assinado o Decreto nº 11.458 de 2023, que institui a Estratégia Nacional para Futebol Feminino com plano estratégico de 2023 a 2026. Desse modo, o SESI-SP poderá ser um grande aliado na formação e aprimoramento de atletas da base, contribuindo para que venham a desenvolver uma boa performance nos campeonatos adultos; e garantindo os direitos de equidade de gênero, por meio do futebol de meninas.

Mencione-se, ademais, o Acordo de Cooperação Técnica com o SESI-SP e com o Conselho Nacional do SESI, para a inauguração de onze núcleos no estado de São Paulo, exclusivos para atendimento de meninas de 7 a 17 anos. Esta ação abriu 2.000 vagas para meninas que já se encontram em atividade; e tem indicativo de expansão para todo Brasil.

Tais núcleos foram oficialmente inaugurados no evento de celebração e assinatura do termo de cooperação, que contou com 1.600 pessoas presentes.

Tratativas para o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Esporte e o Instituto Península

O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é, especificamente, a execução, no contexto do Programa ‘Impulsiona Educação Esportiva’, de atividades relacionadas ao Futebol Feminino, a serem realizadas em âmbito nacional; e a expansão e fortalecimento do programa para além do Instituto Península, com a abrangência de diversas atividades, sejam de competência comum entre os entes envolvidos, ou próprias de cada um, tais como:

- Ampliação do cardápio esportivo das escolas de educação básica;
- utilização do esporte e seus valores como ferramenta pedagógica para contribuir com a melhoria dos resultados escolares; e
- fortalecimento de ações para o desenvolvimento de meninas utilizando o esporte como ferramenta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Para viabilizar o objeto desse instrumento, são responsabilidades do Ministério do Esporte:

- Propor metodologias e diretrizes específicas adaptadas às necessidades de aprendizado para a prática do futebol feminino;
- Adotar medidas de incentivo à participação feminina no futebol;
- Estabelecer campanhas de desmobilização de comportamentos intolerantes, hostis ou violentos contra as atletas praticantes do futebol feminino;
- Divulgar o presente projeto em todos os seus canais institucionais de divulgação, dando ênfase em seus objetivos e modo de participação e mobilizando o apoio de atletas profissionais e sua participação em eventos relacionados ao projeto, sempre que possível; e
- Capacitação para rede de profissionais de educação física com metodologia e temas transversais, educando através do futebol: “Enfrentamento ao Racismo”; “LGBTQIAP+fobia”; “Esporte sem Assédio”; e “Promoção da Cultura de Paz”. Levar estas capacitações para toda rede de profissionais de educação física, com objetivo principal de desmobilizar os comportamentos de misoginia que prejudicam o desenvolvimento de meninas e mulheres.

VI Expedição Científica Baixo São Francisco, atendimento direto para crianças e adolescentes meninos e meninas e capacitação de profissionais de educação física para atuação no desenvolvimento de meninas e mulheres através do futebol

Entre os dias 21 e 30 novembro de 2023, o Ministério do Esporte, com apoio do Instituto de Educação Física da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), desenvolveu, na VI Expedição Científica Baixo São Francisco, o projeto “Em busca de uma Estrela” e ação “Empodera - Transformação Social pelo Esporte”.

A Expedição Científica do Baixo São Francisco, desenvolvida pela UFAL desde 2018, conta, aproximadamente, com cem profissionais de diversas áreas, com o intuito de realizar pesquisas científicas, econômicas, ambientais e sociais, como forma de apoio às comunidades tradicionais.

Através das pesquisas são avaliados os dados para propor soluções que melhorem a qualidade de vida da população. Esta ação teve como intuito realizar um mapeamento do contexto local em relação às estruturas para a prática esportiva nas escolas e na cidade, apoiar no processo de formação de discentes da UFAL do curso de Educação Física, assim como também, implementar atividades de futebol diretamente com as meninas dos distritos de Piranhas, Pão de Açúcar, Traipu, São Brás, Igreja Nova e Penedo para conversar sobre temas relacionados a desigualdade entre homens e mulheres, a falta de valorização das mulheres no futebol e nos esportes de modo geral e apresentar mulheres atletas referência no meio esportivo.

Inauguração do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino – CDFF em Porto Alegre/RS

O CDFF consiste em “núcleo de futebol de base, exclusivamente para o atendimento de meninas”, que atende 120 beneficiadas, em atividades desenvolvidas no contraturno escolar. A cada beneficiada serão asseguradas atividades com frequência mínima de duas vezes na semana, com o mínimo de 90 minutos diários e em dias alternados, totalizando ao menos 3 horas semanais e 12 horas mensais de aulas.. O Programa fornece também equipamentos necessários para a prática desportiva como camiseta, top, short, meião e chuteira.

Publicação da Portaria nº 55, de 2023

No segundo semestre de 2022, foi criado um Comitê Gestor Executivo de Certificação dos Estádios, que se reuniu semanalmente de forma remota, com o intuito de formular proposta de nova portaria sobre a certificação de estádios.

Vale destacar que neste Comitê havia representantes da SNFDT, da FIFA, da CBF, da Federação Paulista de Futebol, do Corpo de Bombeiros Militar, da Vigilância Sanitária e de representantes da Polícia Militar, especialmente do Estado de São Paulo.

Os integrantes debruçaram sobre os quatro pilares da revogada Portaria nº 290: Anexo I (Segurança), Anexo II (Engenharia, Acessibilidade e Conforto), Anexo III (Prevenção e combate a Incêndio e Pânico) e Anexo IV (Condições Sanitárias e de Higiene).

As reuniões se deram ao longo de três meses, com previsão de entrega em novembro de 2022. Contudo, as atividades foram paralisadas em razão do período eleitoral.

Já em 2023, com a mudança de Governo e com a recriação do Ministério do Esporte, a nova gestão da SNFDT deu continuidade à edição da Portaria de emissão dos laudos técnicos, a qual estabelece os requisitos mínimos obrigatórios que devem constar dos laudos técnicos emitidos para controle das condições sanitárias e de segurança nos estádios utilizados em competições esportivas.

Publicação - Prêmio Brasil de Teses e Dissertações 2020:

Links das publicações de 2020:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZmuaemIN5PvmWqSotkOs32JIDJKFdueQ?usp=sharing>

- O futuro das torcidas das charangas à onda antifascista no Brasil
- O currículo da prática do futebol: a formação de jovens futebolistas
- Jogador de futebol, exceção à parte
- Solitários na multidão: memórias de ex-árbitros do futebol mineiro
- Meninas e o futebol: tecendo linhas entre o gênero, as aprendizagens e o jogar
- A formação de goleiros de futebol: da iniciação à Seleção Brasileira
- Esforço cognitivo no futebol: vantagens de um cérebro eficiente para o desenvolvimento e formação de jogadores inteligentes e criativos
- Marketing esportivo: guia para a gestão de Clubes de Futebol

Publicação - Prêmio Brasil de Teses e Dissertações 2022:

Links das publicações de 2022:

<https://drive.google.com/drive/folders/1CkSnmmKZsUevOKO7oM36HaDAEYuY-6D8P?usp=sharing>

- Turismo futebolístico uma análise do FC Barcelona como atrativo turístico
- Processo de amadurecimento de uso do VAR no futebol brasileiro: perspectiva da equipe de arbitragem;
- A recuperabilidade do ativo intangível atletas dos Clubes de Futebol Brasileiros
- Clube-Empresa e o fim do dilema de Hamlet reflexões e propostas para uma nova estrutura dos Clubes de Futebol profissionais brasileiros
- As organizações esportivas e o desenvolvimento internacional do futebol de mulheres: da proibição à obrigação
- Globalização, futebol e (de) colonialidade circulação de atletas a partir dos mundiais FIFA.

Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT

A Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT tem como missão fiscalizar, regular e disciplinar as condições para manutenção das entidades esportivas no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, atuando de maneira ética, técnica e imparcial, visando a sustentabilidade das mesmas a longo prazo.

Institucionalmente, a APFUT está sob a guarda da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte.

Da Capacidade Institucional

O Decreto nº 11.343, de 2023, responsável pela estrutura regimental e o quadro demográficos dos cargos em comissão do Ministério do Esporte, é o diploma normativo disciplinador da força e dinâmica de trabalho alocada no âmbito da APFUT.

Em síntese, a APFUT conta com 01 (um) CCE 1.15 associado ao Presidente da APFUT, 01 (um) FCE 1.13 associado ao Coordenador Geral de Fiscalização e Controle, 01 (um) CCE 1.13 associado ao Coordenador-Geral de Modernização da Gestão do Futebol e Assuntos Normativos, e 01 (um) CCE 2.10 associado ao assessor técnico, conforme organograma:

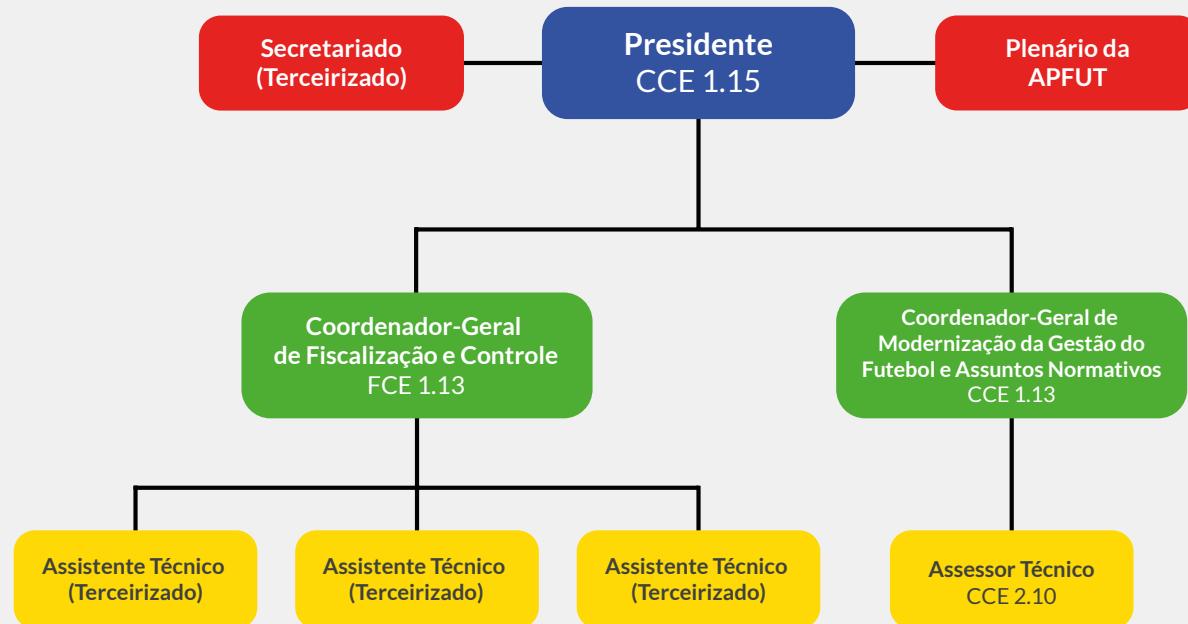


Figura 70 - Organograma APFUT

As atribuições específicas da unidade administrativa estão descritas, em premissas bases, em seu Regimento Interno, valendo destacar as seguintes tarefas:

- Definir as ações estratégicas de relacionamento institucional e de fiscalização, organização dos fluxos de ações, elaboração e revisão normativa de resoluções de fiscalização.
- Gerenciar, controlar e fiscalizar através de análise de documentos, das Demonstrações Financeiras dos Clubes de Futebol, ligas, federações de todo Brasil se estão cumprindo as exigências estabelecidas ao aderir e se manter ativa no PROFUT, lançar documentos e dados enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e do programa personalizado APFUT, e acompanhar junto as Instituições financeiras o cumprimento dos parcelamentos.
- Instauração dos procedimentos de fiscalização com ênfase nas análises contábeis e financeiras. Análise das Demonstrações Financeiras e documentos das entidades esportivas, atendimento às demandas de consultas externas, fiscalização do cumprimento de contrapartidas contábeis e financeiras previstas na Lei do PROFUT por parte das entidades esportivas aderentes, atuação nos processos administrativos abertos em primeira e segunda instâncias administrativas com análises técnicas das partes contábeis e financeiras e apoio na coordenação dos trabalhos e procedimentos realizados no âmbito da APFUT.
- Proceder a análise jurídica dos estatutos e documentos das entidades esportivas e federações, de acordo com as exigências da Lei nº 13.155, de 2015, autuação dos processos administrativos; elaboração de ofícios; elaboração de planilhas com dados das entidades esportivas; atualização de planilhas; elaboração de respostas de e-mail; inclusão de informações no sistema interno da APFUT; criação de processos e atualização de processos no SEI; organização das reuniões do Plenário da APFUT e apoio nos trabalhos desenvolvidos.
- Atendimento às demandas de consultas externas, elaboração de textos normativos e acompanhamento de seus trâmites institucionais, atuação nos processos administrativos abertos em primeira e segunda instâncias administrativas com elaboração de pareceres técnicos e apoio na coordenação dos trabalhos e procedimentos realizados no âmbito da APFUT.

Plenário

O Plenário da APFUT é a instância destinada à consolidação dos atos normativos da APFUT; à revisão das decisões proferidas nos processos administrativos; e a determinados atos praticados pelo Presidente do referido órgão administrativo, tendo suas competências definidas no artigo 2º, § 9º, e artigo 6º do Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016. O referido decreto fixa expressamente a periodicidade das reuniões da Plenária, da seguinte forma:

Art. 2º O Plenário da APFUT será integrado por seu Presidente e pelos seguintes representantes:

[...]

§ 9º O Plenário da APFUT se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que requerido pela maioria simples de seus membros.

Uma prioridade imediata consiste na designação dos membros que comporão a plenária da APFUT. O Decreto nº 8.642, de 2016, confere atribuições aos integrantes desse órgão colegiado.

Processos Fiscalizatórios e Administrativos

A APFUT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 8.642, de 2016, e no cumprimento do disposto no art. 19, inciso I, da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, procede junto às entidades desportivas a fiscalização do cumprimento das contrapartidas previstas no art. 4º dessa lei, estabelecidas para a manutenção no Programa de Modernização da Gestão e da Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT).

Para a execução das atribuições com o máximo grau de eficiência, notadamente diante do potencial de converter as informações colhidas com a execução de suas competências em ações estratégicas, visando ao fomento da governança, da responsabilidade fiscal e da integridade das entidades desportivas, a APFUT estabeleceu junto aos órgãos responsáveis pelos parcelamentos a estruturação de canais para obtenção de informações inerentes aos parcelamentos.

A partir de então, uma série de diligências e análises técnicas foram realizadas percorrendo todo o ano de 2023, observando a finalidade de identificar e sanar possíveis irregularidades materializando todos os elementos comprobatórios para análise de conformidade com as obrigações estabelecidas para a manutenção no PROFUT.

E como ato final da fiscalização durante o ano-calendário, serão realizados os Relatórios Anuais de Fiscalização, ato da Coordenação de Fiscalização e Controle, a fim de consolidar todas as evidências materiais coletadas e analisadas, culminando na certificação das entidades desportivas ativas no programa e respectivo nível de cumprimento das obrigações do PROFUT.

Constatados os descumprimentos às obrigações do PROFUT, com base no trabalho fiscalizatório, denominada fase fiscalizatória, proceder-se-á à abertura dos processos administrativos, segundo o art. 20 da Lei nº 13.155, de 2015, e art. 7º do Decreto nº 8.642, de 2016, oferecendo, conforme o microssistema jurídico do PROFUT, a oportunidade para apresentação de defesa em estrita observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, e da ampla defesa, cuja finalidade precípua é restabelecer a regularidade das entidades desportivas às normas do programa, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.155, de 2015, e art. 9º do Decreto nº 8.642, de 2016.

Os processos serão instaurados e tramitarão durante o ano-calendário de 2024, considerando as decisões administrativas e as deliberações do Plenário da APFUT sobre os recursos administrativos.

Nesse passo, as decisões dos processos administrativos influenciarão a atividade fiscalizatória, pois, nas hipóteses de exclusão de entidades desportivas do PROFUT nos termos do art. 9º, inciso II, § 4º, e inciso III, do Decreto nº 8.642, de 2016, encerra-se a competência da APFUT sobre a respectiva entidade desportiva.

É relevante destacar que a APFUT ainda detém nove processos administrativos em fase de conclusão. Dado o significativo impacto das decisões a serem tomadas, é incumbência do presidente efetivo, respaldado pelo Gabinete do Ministro, conduzir a finalização desses processos.

Convém ressaltar que, atualmente, o PROFUT conta com 38 (trinta e oito) entidades desportivas ativas no programa.

Assim, tem-se o cumprimento das atribuições da APFUT segundo a dinâmica da atividade esportiva e em consonância com os propósitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, para o fomento de princípios e práticas de gestão conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 13.155, de 2015.

Da Atividade Normativa da APFUT

Medida Provisória

A Lei nº 13.155, de 2015, estipulou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol – PROFUT, com o intuito de estabelecer os fundamentos visando criar um padrão de gestão e responsabilidade financeira das organizações esportivas adequado à modernização do controle das relações esportivas.

No conjunto de alvos principais do PROFUT, tem-se a implantação de uma mentalidade capaz de romper com longos períodos de estratégias de administração baseadas na tolerância ao descumprimento de compromissos de caráter tributário, não tributário e civil, ligados à execução regular da prática esportiva, que prejudicava a confiabilidade e a viabilidade do cenário esportivo, enquanto uma atividade econômica e terminando com anos de esforços malsucedidos para resolver o passivo fiscal dessas instituições.

Para guiar nessa direção, o PROFUT estabeleceu diretrizes a serem atendidas pelas organizações esportivas participantes do programa, como um requisito crucial para permanecerem nele, destinadas a aprimorar suas bases de administração para que se tornassem sustentáveis ao cumprir e concretizar sua atividade econômica.

Como meio de abordar o débito fiscal, introduziu o parcelamento de dívidas tributárias e não tributárias junto à Secretaria da Receita Federal (RFB), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao Banco Central do Brasil (BCB) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sob a administração da Caixa Econômica Federal (CEF), aqui referidos como credores.

Para garantir a efetividade do programa, estipulou-se uma série de responsabilidades a serem cumpridas pelas organizações esportivas durante sua vigência, conforme definido no artigo 4º da Lei nº 13.155, de 2015, sob o risco de exclusão, o que resultaria na restauração da dívida original, devidamente recalculada e atualizada até a data da exclusão.

Para supervisionar o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do PROFUT, criou-se a Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, encarregada de regulamentar a atividade de supervisão, acompanhar as organizações esportivas e propor revisões necessárias para aprimorar o programa de acordo com as mudanças no mercado esportivo e suas necessidades, considerando o alcance do PROFUT e a necessidade de garantir sua eficácia para os objetivos propostos.

É fundamental destacar que, pela primeira vez, as organizações esportivas, especialmente os clubes de futebol, têm um órgão fiscalizador que os regula e opera de maneira ética, técnica e neutra na promoção da sustentabilidade do mercado do futebol brasileiro, assumindo o papel de intermediário entre elas e o Governo Federal na busca de resoluções para o cenário esportivo.

Ao cumprir sua função, a APFUT identificou a necessidade de revisar algumas premissas que compõem as responsabilidades a serem cumpridas pelas organizações esportivas para continuar participando do programa, iniciando, assim, pesquisas para a formulação de atualizações na legislação.

A revisão e atualização das contrapartidas contidas no artigo 4º da Lei nº 13.155, de 2015, são de extrema importância para promover um programa equilibrado e eficiente. Essas contrapartidas desempenham um papel crucial no desenvolvimento de setores específicos da economia e na busca por um crescimento sustentável.

Foram conduzidas diversas reuniões com uma ampla gama de entidades esportivas, tanto aquelas afiliadas quanto não afiliadas ao programa, com o propósito de analisar a situação efetiva no contexto do futebol, especificamente em relação às práticas de governança adequada. Destaca-se a participação de entidades como a Sociedade Esportiva Palmeiras, Guarani Futebol Clube, Associação Atlética Ponte Preta, Associação Atlética Portuguesa, Federação Paulista de Futebol (FPF), Vila Nova Futebol Clube e Brasiliense Futebol Clube.

Por último, em colaboração com o apoio da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, bem como do Gabinete do Ministro, esta unidade procederá à instituição de um grupo de trabalho. Este grupo terá como finalidade discutir e promover as alterações necessárias para aprimorar a regulação e regulamentação da matéria em questão.



Proposta de Alteração do Decreto nº 8.642, de 2016

Considerando a potencial modificação na Lei nº 13.155, de 2015, torna-se imperativo realizar ajustes e adequações no Decreto nº 8.642, de 2016, alinhando-se ao objetivo de fortalecer a APFUT e aprimorar o instrumental administrativo associado.

Do Conselho Federal de Contabilidade

A APFUT detém uma parceria estratégica, a qual possibilita indicar um representante para atuar junto ao **Conselho Federal de Contabilidade** na construção e implementação de normativos que impactarão no PROFUT.

4.3. Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS

A Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte para todos os cidadãos por meio da coordenação, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de programas esportivos, educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com outros órgãos do Poder Executivo Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social.

A SNEAELIS está em harmonia com a Nova Lei Geral do Esporte, que organiza, no art. 4º, a prática esportiva em 3 níveis distintos:

“Art. 4º A prática esportiva é dividida em 3 (três) níveis distintos, mas integrados, e sem relação de hierarquia entre si, que compreendem:

- I – a formação esportiva;
- II – a excelência esportiva;
- III – o esporte para toda a vida.”

Os programas, ações e iniciativas da SNEAELIS contemplam dois desses três níveis – a **formação esportiva e o esporte para toda a vida**.

Formação Esportiva, entendida como acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, direcionada ao desenvolvimento integral, compreende os seguintes serviços:

- I – vivência esportiva, com vistas à aproximação a uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas;
- II – fundamentação esportiva, com vistas a ampliar e a aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte; e
- III – aprendizagem da prática esportiva, com vistas à oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e regras.

Esporte para toda vida, que consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos, envolve os seguintes serviços:

- I – aprendizagem esportiva para todos, para dar acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física;
- II – esporte de lazer, para incorporar práticas corpóreas lúdicas como mecanismo de desenvolvimento humano, bem-estar e cidadania;
- III – atividade física, para sedimentar hábitos, costumes e condutas corporais regulares com repercussões benéficas na educação, na saúde e no lazer dos praticantes;
- IV – esporte competitivo, para manter a prática cotidiana do esporte, ao propiciar competições por faixas etárias àqueles advindos de outros níveis;
- V – esporte social, como meio de inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosas e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial; e
- VI – esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde, para proporcionar à pessoa a continuidade, a manutenção e a estimulação corporal para o seu bem-estar físico, psíquico e social, com atenção primária aos idosos e às pessoas com deficiência.

A SNEAELIS contribui diretamente para o alcance da Missão do Ministério do Esporte de “*Democratizar o esporte e a atividade física como ferramentas de transformação social, em todas as suas dimensões, promovendo qualidade de vida e o Brasil como nação esportiva, ativa e saudável*”, gerando, assim, o valor público por meio da disseminação das atividades esportivas, da ampliação da cobertura dos programas de esporte amador, educacional, de participação, do lazer e inclusão social, e da implantação, restauração e modernização de equipamentos esportivos, com foco na redução das desigualdades regionais.

Segundo o Planejamento Estratégico 2023 do Ministério do Esporte, a SNEAELIS ocupa papel de destaque nos Objetivos Estratégicos relacionados à sociedade, tais como ampliar o acesso ao esporte, atividade física e ao lazer em todos os segmentos da população; e diminuir desigualdades regional, etária, de raça, de gênero e de renda no acesso ao esporte e à atividade física.

No PPA 2020-2023, a agenda de esporte amador, educação, lazer e inclusão social está nos Programas 5026 – Esporte e 5030 – Promoção da Cidadania, tendo como resultado intermediário a ampliação e a qualificação do acesso ao esporte educacional, recreativo e ao lazer para todas as idades. Conforme descrito em Objetivos:

1219 – Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas;

1232 – Integrar ações intersetoriais, especialmente nas áreas de atividade física, esporte e lazer, cultura e desenvolvimento social com o objetivo de promover a cidadania em territórios de vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Execução Orçamentária 2023

Sob responsabilidade da SNEELIS, tem-se as seguintes ações Orçamentárias:

20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

00SL - Apoio à Implantação e à Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

A SNEELIS efetivou em 2023, nessas duas ações orçamentárias, os seguintes valores por origem de recurso:

Na ação **20JP** foi empenhado o valor de R\$ 419.500.319,85, sendo que:

AÇÃO 20JP		
RESULTADO PRIMÁRIO		
	EMPENHADO / DESCENTRALIZADO	
RP 2	Discricionário	R\$ 73.830.442,35
RP 6	Emendas Individuais	R\$ 295.679.877,50
RP 7	Emendas de Bancada	R\$ 22.650.000,00
RP 8	Emendas de Comissão	R\$ 27.340.000,00
TOTAL		R\$ 339.112.172,24

Figura 71 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JP por tipo de resultado primário

Na ação **00SL** foi empenhado o valor de R\$ 339.112.172,24, sendo que:

AÇÃO 00SL		
RESULTADO PRIMÁRIO		EMPENHADO / DESCENTRALIZADO
RP 2	Discricionário	R\$ 202.143.129,00
RP 6	Emendas Individuais	R\$ 39.744.827,24
RP 7	Emendas de Bancada	R\$ 21.205.066,00
RP 8	Emendas de Comissão	R\$ 76.019.150,00
TOTAL		R\$ 339.112.172,24

Figura 72 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 00SL por tipo de resultado primário

Formação Esportiva

Jogos Universitários Brasileiros – JUBS 2023

Os Jogos Universitários Brasileiros 2023 foram realizados em Joinville – SC, no período de 05 a 21 de outubro de 2023, com o apoio do Ministério do Esporte. Considerado o maior evento de Esporte Universitário da América Latina, com a participação de 21 modalidades, reuniu 5.127 universitários beneficiados diretos e 10.000 beneficiados indiretos, que assistiram às transmissões on-line, por meio das mídias sociais.

A participação nos eventos objetiva o aumento do nível técnico dos participantes das competições nacionais, tendo em vista que os jogos são o caminho para descoberta, desenvolvimento e convocação de atletas para compor as seleções brasileiras.

JUBs Joinville

Quantitativo:
5127 UNIVERSITÁRIOS

Figura 73 - Destaque de quantitativo de universitários envolvidos no JUBs Joinville

Foram organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e servem como classificatórios para os Jogos Universitários Sul-Americanos e para os Jogos Universitários Mundiais – a Universíade.



Jogos Universitários Brasileiros – JUBS Atlética 2023

Os JUBS Atlética 2023 foram realizados em Maceió – AL, no período de 2 a 5 de novembro de 2023, com o apoio do Ministério do Esporte. O evento contou com a participação de 1.000 beneficiários diretos entre estudantes, participantes das delegações e grupo de trabalho; e 5.000 indiretos que assistiram as transmissões on-line, por meio das mídias sociais.

A participação nos eventos objetiva o desenvolvimento técnico de uma geração de atletas, que podem amadurecer de forma mais rápida pela vivência da realidade esportiva; além de propiciar ações de educação e de lazer nas universidades. Ademais, os jogos visam aproximar a CBDU e as Associações Atléticas Universitárias, as quais fomentam o esporte nas universidades, permitindo que mais pessoas acessem o esporte como política pública.



Figura 74 - Foto destaque seleção feminina JUBS Joinville

Gymnasiade 2023

O ISF U15 Gymnasiade 2023 é um evento multiesportivo que reuniu mais de 2.000 atletas escolares de 50 países, de 13 a 15 anos, com a participação de 18 modalidades esportivas durante o período de 18 a 28 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. O evento é uma realização da ISF (International Scholl Sport Federation) em parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e o Ministério do Esporte, e ocorreu simultaneamente em 05 locais de competição.

A participação de estudantes atletas de vários países se destaca como um importante veículo de ampliação do esporte educacional, promovendo a cidadania, a tolerância, a cultura, a promoção de estilo de vida saudável, o respeito, a inclusão social, a troca de experiências e a integração.

Participantes diretos: 2.621 estudantes-atletas, 593 professores/técnicos, 382 dirigentes de delegações, 517 árbitros, 353 membros do Comitê Organizador Nacional, 30 membros da *International Scholl Sport Federation* e 28 membros da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Participantes indiretos: 3.500 mil expectadores presenciais, considerando-se 7 dias diretos de realização das competições.

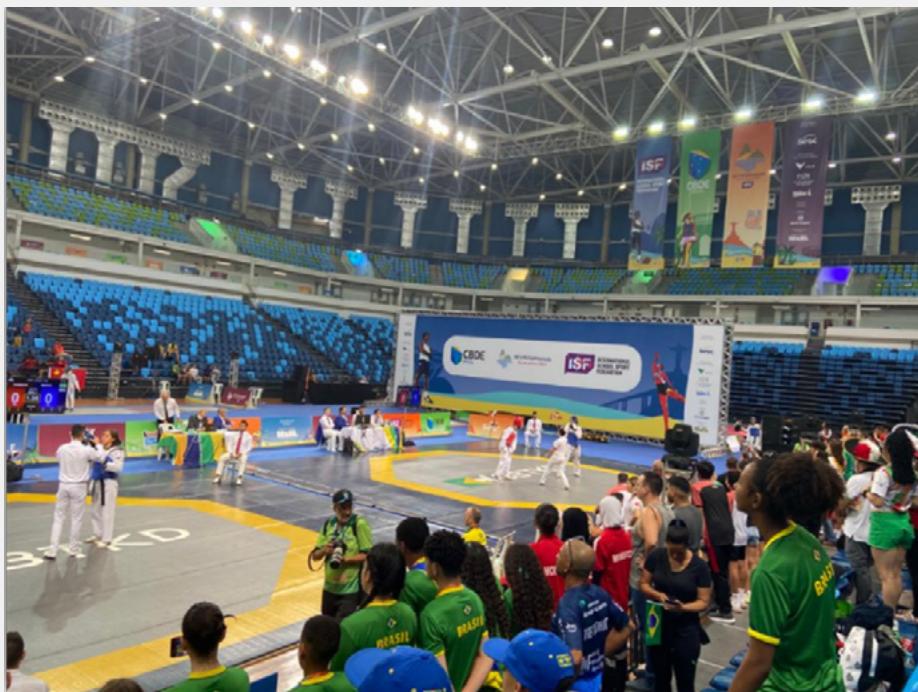


Figura 75 - Gymnasiade 2023

Locais de competição:



Figura 76 - Parque Olímpico da Barra da Tijuca



Figura 77 - Complexo Esportivo de Deodoro



Figura 78 - Universidade da Força Aérea (UNIFA)

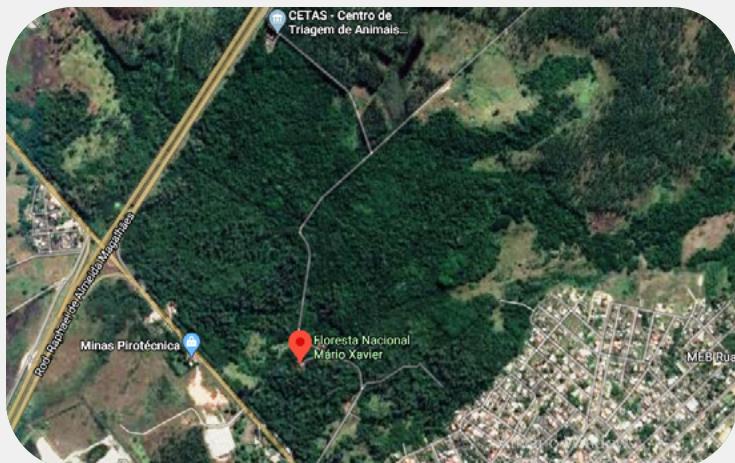


Figura 79 - Floresta Nacional Mário Xavier (FLONA)



Figura 80 - Escola de Educação Física do Exército (ESEFEX)



Figura 81 - Logomarca Programa Segundo Tempo

Em 2023, o Ministério do Esporte lançou o edital do Programa Segundo Tempo Padrão e o Programa Segundo Tempo Universitário. Os Programas têm como objetivo ampliar o acesso ao esporte e à atividade física preferencialmente a estudantes da educação básica de escolas públicas e aos universitários.

O Programa Segundo Tempo Padrão (PST Padrão) atende a crianças e a adolescentes, a partir de 06 anos de idade, matriculadas na rede pública de ensino. Já o Programa Segundo Tempo Universitário atende a instituições de ensino superior públicas (PST Universitário).



Eixos de atuação do Programa:

- Acesso às práticas corporais, atividades físicas e esporte: Democratizar o acesso de estudantes da Educação Básica às práticas corporais e esportivas, oferecendo núcleos de esporte educacional e visando ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, estudantes do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), no contexto ampliado de escolarização.
- Formação de trabalhadores e monitores e gestores: Dentro do Programa Segundo Tempo, são comumente disponibilizadas oportunidades de capacitação para os profissionais que desempenham papéis essenciais como coordenadores, monitores ou instrutores esportivos nas atividades desenvolvidas pelo programa. Historicamente, isso tem sido realizado em parceria com entidades especializadas que oferecem formações profissionais abrangentes, incluindo:
 - Capacitação técnica: Fornecimento de treinamento específico nas modalidades esportivas oferecidas pelo programa, abordando técnicas de ensino, regras do esporte, estratégias de treinamento e aprimoramento técnico;
 - Formação pedagógica: Orientações sobre metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas ao contexto esportivo, com foco em melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas e promover o desenvolvimento integral dos participantes;
 - Noções de gestão e administração: Exploração de aspectos relacionados à organização e gestão de projetos esportivos, incluindo planejamento de atividades, alocação de recursos, acompanhamento de progresso e avaliação de impacto; e
 - Educação para valores: Integração de valores fundamentais como respeito, trabalho em equipe, solidariedade, ética e cidadania nas práticas esportivas, visando contribuir para a formação integral dos participantes.

- Fomento e difusão de conhecimento no campo do esporte educacional (escolar, universitário): O Programa Segundo Tempo (PST) – Padrão se desenvolve por meio da celebração de Convênios entre o Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS e os Governos dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou por meio da celebração de Termos de Fomento/Colaboração entre o Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS e Organizações da Sociedade Civil, e por meio de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Esporte e as Universidades federais, além de outros instrumentos previstos no marco legal, onde se desenvolvem materiais instrucionais e publicações, aplicando-se a proposta pedagógica do PST com vistas a possibilitar múltiplas vivências esportivas aos beneficiados, conforme ações e orientações previstas nas Diretrizes do Programa.

Os editais do PST (2023) repercutiram em 1.229 propostas de todo país, envolvendo cerca de 2.000 municípios brasileiros. Foram classificados um total de 654 propostas para o PST Padrão, divididas em 563 convênios e 91 termos de colaboração. Já no PST Universitário foram 21 classificadas, sendo 4 convênios e 17 termos de execução descentralizada. O resultado foi organizado pelas cinco regiões do Brasil e por modalidade de parceria.

Para a realização das atividades são firmadas parcerias com entes públicos Estaduais, Municipais e Distritais, além de Organizações da Sociedade Civil, por meio de editais, com a execução orçamentária apoiada por Emendas Parlamentares e/ou orçamento discricionário.

Em 2023, seguiram vigentes 30 parcerias de anos anteriores, que beneficiam 8.040 pessoas, em 62 núcleos, com orçamento em torno de 7.4 milhões.

Auxílio Esporte Escolar

Implementado a partir de dezembro de 2021, o Auxílio Esporte Escolar é um benefício financeiro concedido aos estudantes de famílias com grau elevado de vulnerabilidade social, participantes do Programa Auxílio Brasil, atualmente Bolsa Família, que se destacaram em competições oficiais do sistema de Jogos Escolares Brasileiros.

Os elegíveis ao Auxílio Esporte Escolar são estudantes que no ano de participação na competição tiveram entre doze anos completos e dezessete anos incompletos, e que obtiveram até a terceira colocação de sua modalidade em competições estaduais, ou que tiverem realizado inscrição e participação em competições nacionais oficiais do Sistema de Jogos Escolares Brasileiros, considerado o ano letivo.

Consiste no auxílio financeiro às famílias, com o pagamento de uma parcela única e mais 12 parcelas mensais nos seguintes valores de: Parcela única de R\$ 1.000,00 por família; e Parcelas mensais de R\$ 100,00 por atleta beneficiado.

Da data de sua implementação até novembro de 2023, foram pagos R\$ 5.379.900,00 para 2.484 beneficiários em 25 estados e no Distrito Federal, sendo 1.235 do sexo feminino e 1.249 do sexo masculino, distribuídos, por Região, da seguinte forma: 929 no Nordeste; 780 no Norte; 405 no Sudeste; 278 no Centro-Oeste; e 92 no Sul. Sob o aspecto de raça e cor dos beneficiados: 47% negros; 29% pardos; e 24% brancos. A composição do público compreende 16% de quilombolas; 8% de paralímpicos; e 6% de indígenas.

Conforme a Portaria MC nº 808, de 5 de setembro de 2022, que rege o auxílio, a SNEAELIS elegeru 2.484 estudantes, que integram 2.424 famílias, as quais fizeram jus ao benefício em 2023.



Figura 82 - Quantidade de estudantes beneficiados com o Auxílio Esporte Escolar, por Estado

Esporte Para Toda Vida

O Esporte de Participação, hoje contemplado no nível Esporte para Toda Vida, de acordo com a Nova Lei Geral do Esporte, é aquele praticado livremente pelas pessoas, sem regras oficiais a serem seguidas, segundo o princípio do prazer lúdico, sendo sua finalidade contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação, o bem-estar social dos seus praticantes e a preservação do meio ambiente.

Está associado à inclusão social, ao lazer e ao tempo livre, tendo como propósito a diversão, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento com a comunidade, por meio de prática esportiva recreativa, brincadeiras, danças e outras atividades livres.

Dentro das políticas públicas do Esporte Para Toda a Vida, previsto na Nova Lei Geral, em âmbito nacional, a SNEAELIS promove os seguintes programas:

Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)



Figura 83 - Logomarca Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

Criado em 2003 e retomado em 2023, o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer por todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), além de pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

O programa se desenvolve a partir da instalação de núcleos de esporte recreativo e lazer. A meta de cada núcleo é propiciar 400 atendimentos em oficinas nos diversos conteúdos culturais do lazer. As praças, os parques, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campos de futebol, os clubes sociais, são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática. Além disso, podem estar situados em diferentes regiões, sejam elas urbanas, rurais, povos e comunidades tradicionais, bem como, indígenas.

De forma objetiva, o PELC se destina a:

- Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo;
- Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;
- Estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo;
- Valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo; e
- Democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas.



Figura 84 - Foto de evento do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

O Programa tem por meta garantir o acesso às práticas do esporte e do lazer a todos os cidadãos por meio de ações educativas, na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, valorizando a diversidade cultural e as práticas esportivas e de lazer, em especial as de criação nacional.

Em 2023, foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 05/2023 para seleção de propostas para implantação e desenvolvimento de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade-PELC, no qual foram recebidas 894 propostas, destas 818 foram enviadas para análise na Plataforma Transferegov e 468 foram avaliadas pela comissão pedagógica.

Há seis parcerias remanescentes de anos anteriores ainda vigentes, que beneficiam 1.800 pessoas, em 6 núcleos, com orçamento em torno de 1.7 milhões.

Programa Vida Saudável



Figura 85 - Logomarca Programa Vida Saudável

Criado em 2013 e retomado em 2023, o Programa Vida Saudável, oportuniza a prática de atividades físicas, culturais e de lazer aos idosos, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a difusão do conhecimento, contribuindo para que o lazer e o esporte recreativo sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

A meta de cada núcleo é propiciar 200 atendimentos em oficinas nos diversos conteúdos culturais do lazer, podendo o mesmo beneficiado participar de várias delas.

Além disso, o Programa prioriza o protagonismo da pessoa que envelhece, na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, valorizando a diversidade cultural local, implementando e ampliando as ações intersetoriais.

De forma objetiva, o Vida Saudável se destina a:

- Desenvolver ações voltadas para pessoas predominantemente a partir de 60 anos nos núcleos de esporte recreativo e de lazer;
- Estimular a intersetorialidade e a gestão participativa entre os sujeitos locais direta e indiretamente envolvidos;
- Orientar entidades convenientes para estruturar e conduzir políticas públicas de lazer e de esporte para pessoas idosas baseadas na educação popular;
- Promover e estimular a formação continuada de gestores e agentes sociais de lazer e esporte recreativo, com vistas a intervir junto ao público idoso;
- Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local;
- Garantir a apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo reconhecendo e valorizando a cultura local.



Figura 86 - Destaques Fotos Programa Vida Saudável

No ano de 2023, foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 06/2023 para seleção de propostas para implantação e desenvolvimento de núcleos do Programa Vida Saudável, no qual foram recebidas 593 propostas, destas 511 foram enviadas para análise na Plataforma Transferegov, 297 foram avaliadas pela comissão pedagógica.

Programa Skate por Lazer

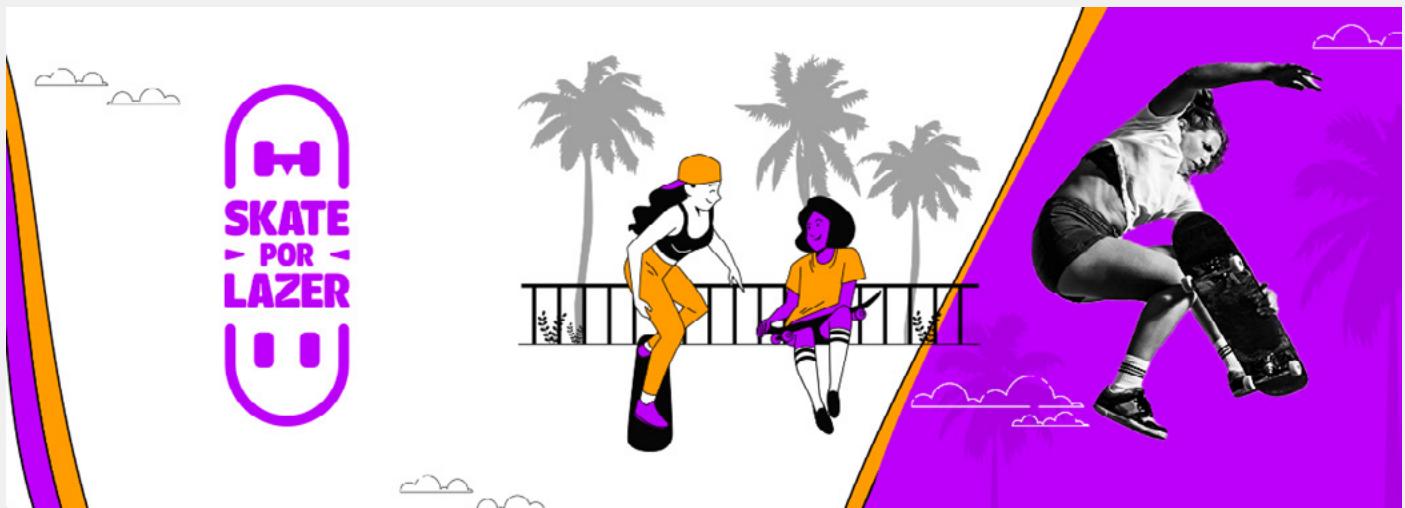
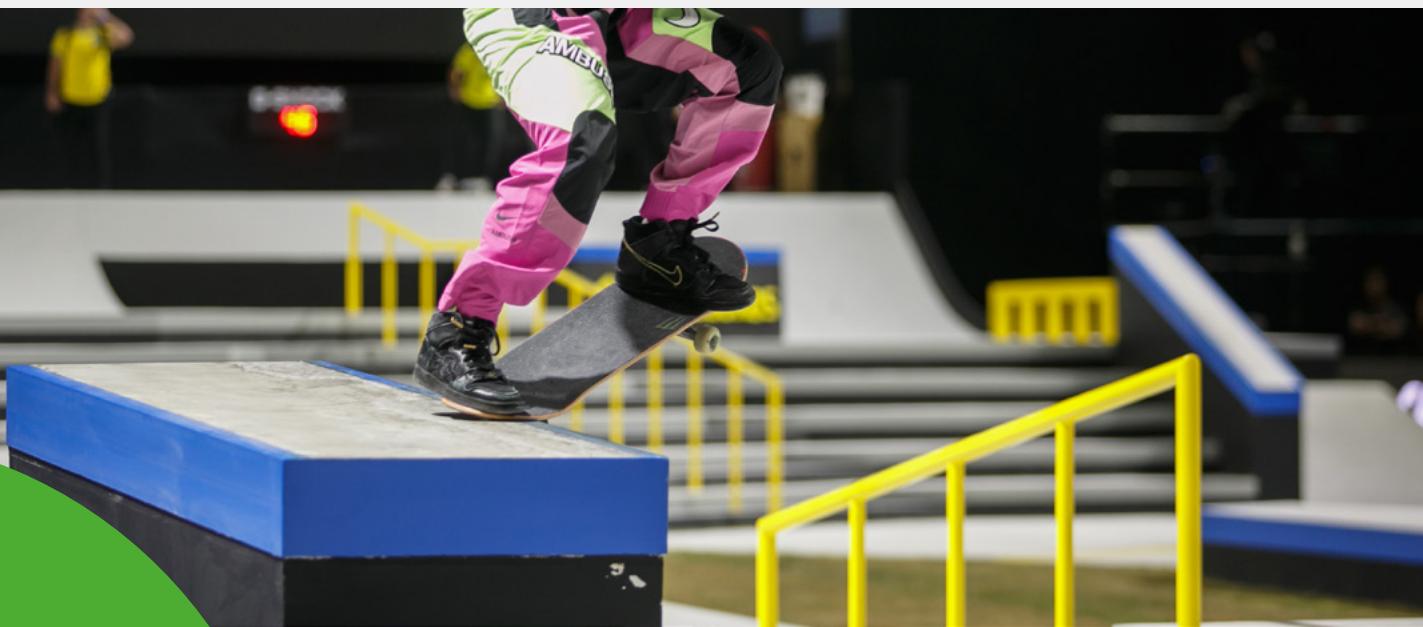


Figura 87 - Destaque Programa Skate por Lazer

Criado em 2023, o Programa Skate por Lazer é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS. Tem como missão ampliar as políticas públicas do desporto em âmbito nacional, a prática das atividades físicas e os valores a ela intrínsecos, democratizar o acesso recreativo do Skate à população, promover a inclusão social de pessoas de todas as faixas etárias, a partir de 06 (seis) anos de idade. Destaca-se o incentivo à participação das mulheres, uma vez que o envolvimento delas é historicamente menor do que a do público masculino. Neste caso, no mínimo 50% dos inscritos deverá ser do sexo feminino.

Os núcleos dos Programas de Skate serão espaços de convivência social, onde as atividades esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas, e devem atender às exigências da modalidade a ser ofertada. Assim, cada um deles pode atender até 64 pessoas, entre crianças (a partir de 6 anos), jovens e adultos.



De forma objetiva, o Programa Skate por Lazer se destina a:

- Implantar núcleos em espaços públicos que fomentem à prática recreativa do skate nas cidades brasileiras;
- Beneficiar pessoas, de diferentes gêneros, idades, etnias e habilidades motoras, com atenção especial as mulheres;
- Promover e incentivar a prática feminina do Skate;
- Oportunizar a participação e a organização comunitária a partir das vivências com o skate;
- Fomentar a realização de eventos de integração da comunidade, através de atividades de lazer;
- Estimular a socialização e a solidariedade, favorecendo a convivência da/na comunidade.

No ano de 2023, foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 para seleção de propostas para implantação e desenvolvimento de núcleos do Programa Skate por Lazer, no qual foram recebidas 398 propostas, destas 330 foram enviadas para análise na Plataforma Transferegov, 205 foram avaliadas pela comissão pedagógica.

Ainda em 2023, foram celebradas 5 (cinco) parcerias com o Programa Skate por Lazer, envolvendo cerca de 320 beneficiários, no valor de 924 mil reais.

Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer

A Infraestrutura de Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer desenvolvida atualmente pela SNEAELIS, visa estimular a população à prática esportiva por meio da infraestrutura e/ou espaços esportivos adequados, no intuito de promover a inclusão social, o esporte amador, educacional e o lazer. O estímulo à prática esportiva difunde a cultura do esporte, une a comunidade e promove a interação da população, mitigando situações de vulnerabilidade social.

Assim, a Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer consiste na implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura esportiva como quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, entre outros, e ainda, a aquisição e instalação de academia de ginástica ao ar livre, parques infantis, demais equipamentos e bens permanentes.

Em 2023, foram abertos programas para recepcionar propostas para a ação 00SL, normatizado pela Portaria nº 16, de 11 de maio de 2023, tendo recepcionado até 20 de novembro de 2023, cerca de 10 mil propostas no valor de R\$ 10.4 bilhões para Obras de Construção, reforma, ampliação e modernização de infraestrutura esportiva; 3 mil propostas no valor de R\$ 1.3 bilhões para aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, entre eles, academias e parques infantis. O volume de propostas demonstra a imensa demanda represada no Brasil, bem como a necessidade de ampliação de recursos e de investimentos no esporte, para o enfrentamento das desigualdades regionais na democratização do acesso ao esporte e lazer.

Parcerias Celebradas em 2023

Em 2023, utilizando recursos do Tesouro Nacional e de Emendas Parlamentares, os investimentos em infraestrutura esportiva chegaram a todas as regiões do País. Atualmente, 1.733 parcerias, e mais 609 em cláusula suspensiva de instrumentos de contrato de repasse de obra para implementação de infraestrutura esportiva encontram-se vigentes. Além desses, foram concluídos 786 instrumentos, totalizando mais de R\$ 440 milhões de investimento.

No exercício de 2023, foram celebradas 455 parcerias em obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos de esporte e lazer com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, sendo 383 para implantação de obras de infraestrutura e 72 para aquisição de equipamentos esportivos e de lazer.

CONTRATOS DE REPASSE

1.733 Parcerias em execução em 2023

609 Parcerias em cláusula suspensiva

383 Parcerias formalizadas em 2023

Figura 88 - Destaque Contratos de Repasse – parcerias em execução x parcerias formalizadas

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

147 Convênios em execução

72 Parcerias formalizadas em 2023

Figura 89 - Destaque Aquisição de Equipamentos
– convênios em execução x parcerias formalizadas

OBRAS CONCLUÍDAS

786 Obras concluídas em 2023

Figura 90 - Destaque Obras Concluídas em 2023

Além de parcerias em obras e equipamentos, no ano de 2023, em alinhamento com PPA 2020-2023, foram celebradas 519 parcerias de Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, atendendo aproximadamente 646.206 beneficiários, em 1.778 núcleos de esporte e lazer, em todas as regiões brasileiras.

No mesmo ano, em razão do apoio do Parlamento, foram celebradas 680 emendas parlamentares na área temática Cidadania e Esporte, beneficiando 474.915 pessoas, em 1.538 núcleos, sendo 22 emendas para a aquisição de equipamentos esportivos e de lazer; 181 emendas para obras de infraestrutura esportiva e de lazer, 477 emendas para projetos de esporte e lazer e esporte educacional; 246 emendas celebradas com entidades públicas federais, municipais e estaduais e 434 emendas celebradas com entidades da Sociedade Civil.

Elenca-se, abaixo, dados relativos às parcerias celebradas em 2023, de acordo com a Origem do Recurso e Tipo de Instrumento:

Origem	QT de parcerias	Qt por Instrumento	Beneficiado	Núcleos
Emendas Individuais	528	45 Convênios	39.825	69
		80 contratos de repasse (Obras)	N/A	N/A
		403 Termos de Fomento	284.634	1.295
Emendas de Bancada	32	15 convênios	126.206	43
		9 contratos de repasse	N/A	N/A
		8 termo de fomento	11.395	61
Emendas de Comissão	121	5 convênios	1.130	3
		93 contratos de repasse	N/A	N/A
		23 Termos de Fomento	11.725	67
Discricionários	293	89 Convênios	161.091	165
		3 TEDs	10.200	75
		201 Contratos de Repasse	N/A	N/A
	974		646.206	1.778

Fonte: Planilhas de Controle CGFP/DGP/SNEALIS, com base na Plataforma Transferegov

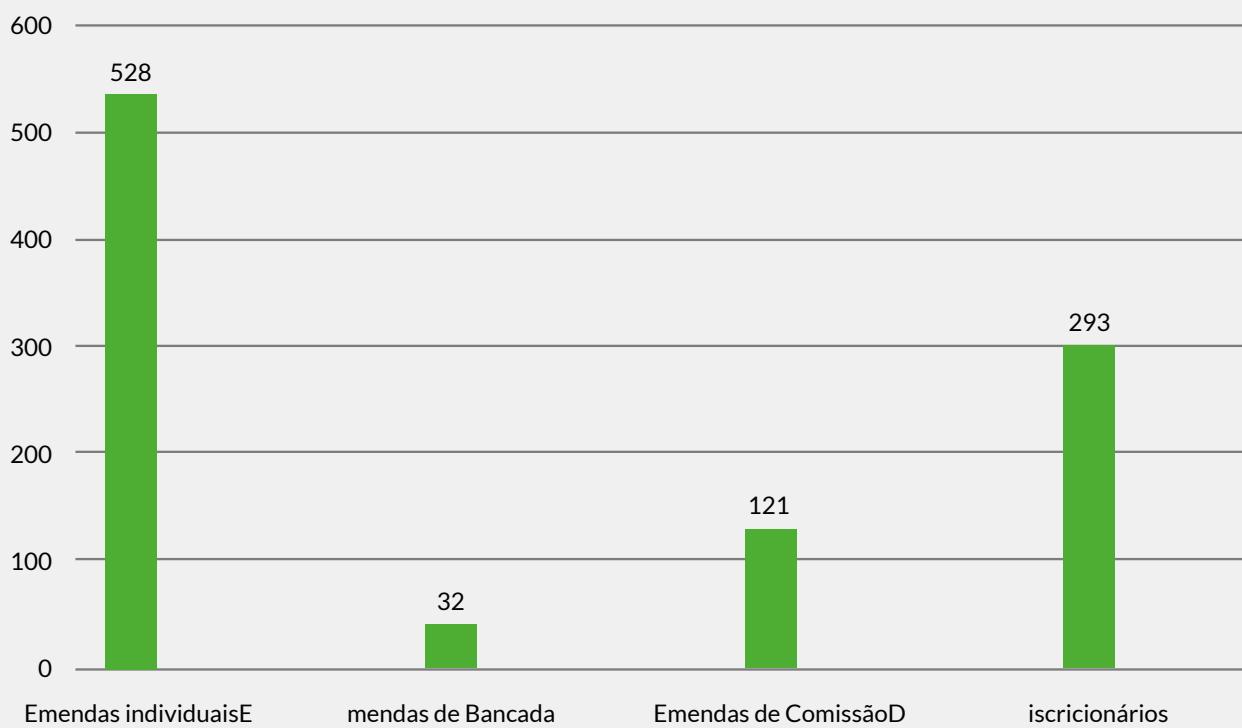
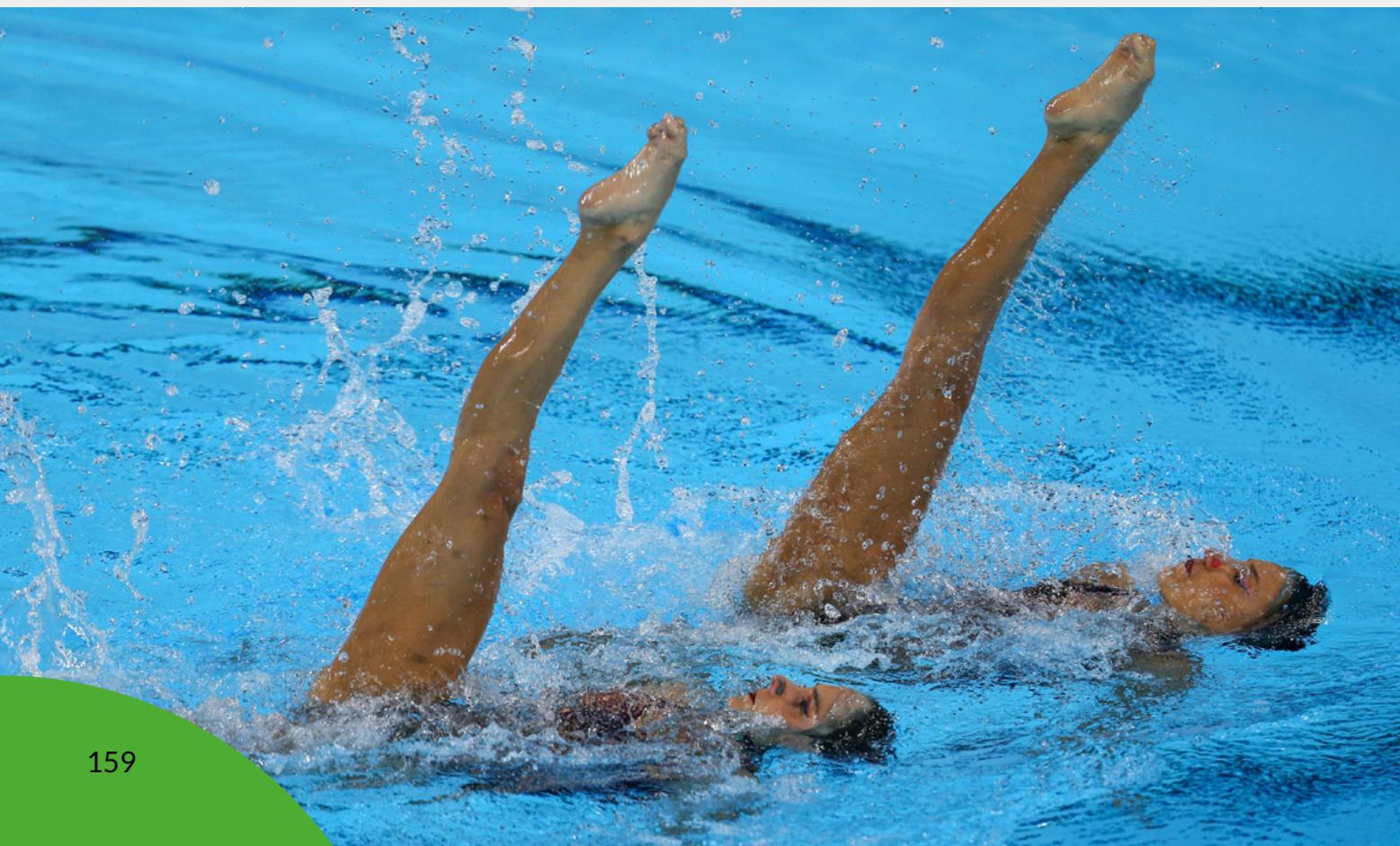


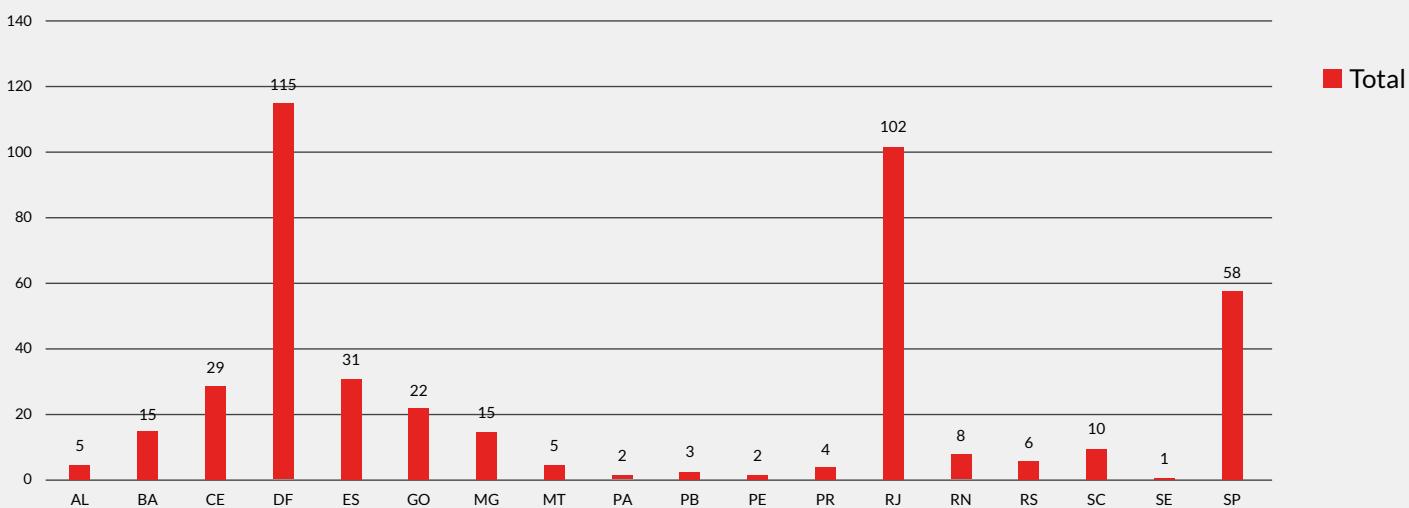
Figura 91 - Parcerias Celebradas em 2023 por origem do recurso, em gráfico comparativo

Observa-se, no gráfico acima, que 528 parcerias celebradas tiveram como origem do recurso as emendas parlamentares individuais, 293 parcerias de recursos discricionários, 121 parcerias de emendas de comissões e 32 de emendas de bancada, totalizando 974 parcerias celebradas em 2023.



Distribuição geográfica dos pleitos

Destaca-se a distribuição geográfica dos pleitos celebrados em 2023, conforme os gráficos a seguir:



Fonte: Planilhas de Controle CGFP/DGP/SNEELIS, com base na Plataforma Transferegov

Observa-se, pela análise da figura acima, que o Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Ceará concentram o maior volume de parcerias com Instituições da Sociedade Civil, somando 335 parcerias do total de 434 Termos de Fomento celebrados, enquanto os demais 13 Estados contemplados somam 99 celebrações.

Na modalidade Termos de Execução Descentralizados foram contemplados os Estados do Rio de Janeiro e o Ceará.



Distribuição Estadual dos Termos de Execução Descentralizados em 2023:

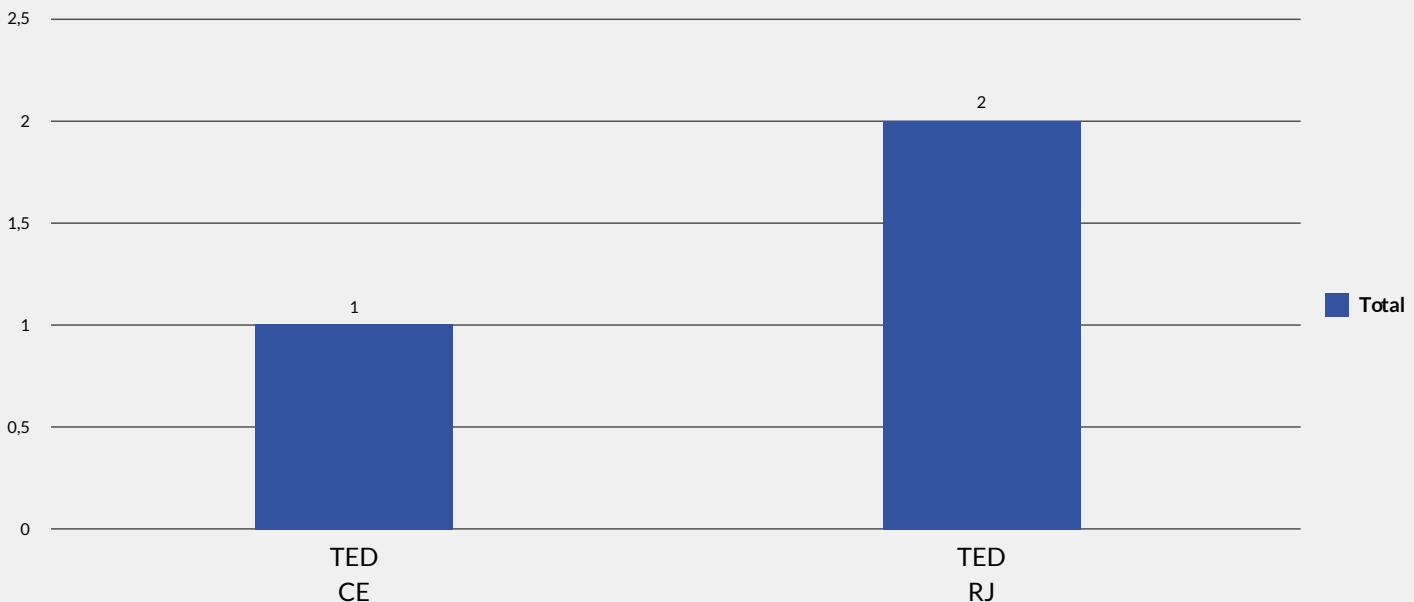


Figura 92 - Execução de TEDs por Estado

Distribuição Estadual dos Convênios celebrados em 2023

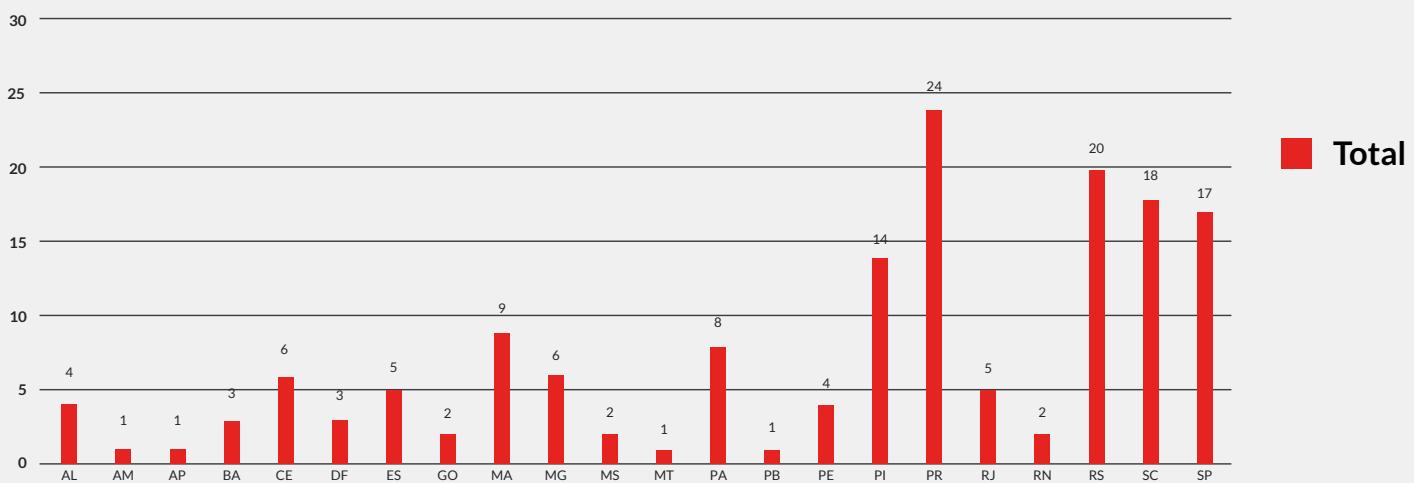


Figura 93 - Distribuição Estadual dos Convênios celebrados em 2023

No gráfico acima, observa-se maior equilíbrio na distribuição entre os Estados. No Estado do Paraná, temos 24 parcerias celebradas, 20 parcerias no Rio Grande do Sul, 18 em Santa Catarina, 17 em São Paulo e 14 parcerias no Piauí. Apesar de uma melhor distribuição entre Estados, percebe-se, ainda, a necessidade de ampliar as parcerias para as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Distribuição Estadual dos Contratos de Repasses Celebrados em 2023:



Figura 94 - Distribuição Estadual dos Contratos de Repasses Celebrados em 2023

Pela análise do gráfico acima foram contemplados 25 Estados e o Distrito Federal, englobadas as cinco regiões com obras de infraestrutura esportiva e de lazer.

Acompanhamento das parcerias em 2023

Os dados abaixo demonstram o volume de parcerias que estiveram vigentes, que demandam acompanhamento operacional e pedagógico, com fim de qualificação das Políticas Públicas implementados pela SNEELIS em 2023.

Em 2023, foram finalizadas ou rescindidas 297 parcerias e 873 seguem vigentes em 2024, conforme disposto no gráfico a seguir:

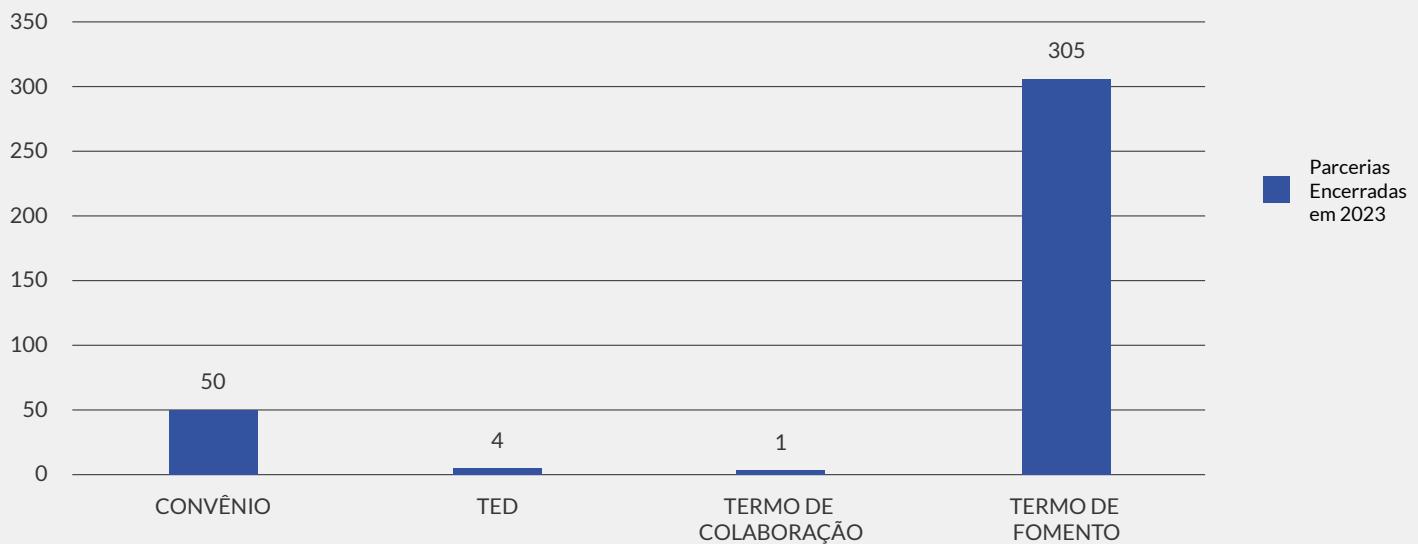


Figura 95 - Parcerias encerradas em 2023 por instrumento de celebração



Do total de 873 parcerias vigentes ao final de 2023, 357 são Convênios ou TEDs celebrados com entidades públicas, 496 são Termos de Fomento com Entidades da Sociedade Civil. Ambos beneficiaram 587.607 pessoas, distribuídos em 2.724 núcleos dos Programas Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Skate pelo Lazer, projetos esportivos e de lazer, eventos, aquisição de equipamentos esportivos, que envolvem cerca de 441 Milhões, conforme demonstrado a seguir:

QT de parcerias	Objeto /Programa/ Ação	Beneficiados	Núcleos	Valor de Repasse
528	Projetos esportivos de lazer de atendimento continuado	287.694	2.252	R\$ 328.339.119,29
147	Aquisição de equipamentos esportivos (academias e parques infantis)	N/A	N/A	R\$ 32.307.457,73
162	Eventos esportivos de lazer	291.317	407	R\$ 72.671.695,13
03	Programa Esporte e Lazer da Cidade	1.200	4	R\$ 1.031.886,05
28	Programa Segundo Tempo (Padrão, Universitário e Paradesporto)	7.140	57	R\$ 6.842.304,87
05	Programa Skate pelo Lazer	256	5	R\$ 73.876,89
873	TOTAL	587.607	2.724	R\$ 441.924.339,96

Figura 96 - Parcerias Vigentes em 2023 por Objeto/Programa/Ação

Distribuição de Parcerias Vigentes por Programas/Projetos/Eventos



Figura 97 - Distribuição de Parcerias Vigentes por Programas/Projetos/Eventos

Distribuição Estadual de Beneficiados nas parcerias vigentes 2023

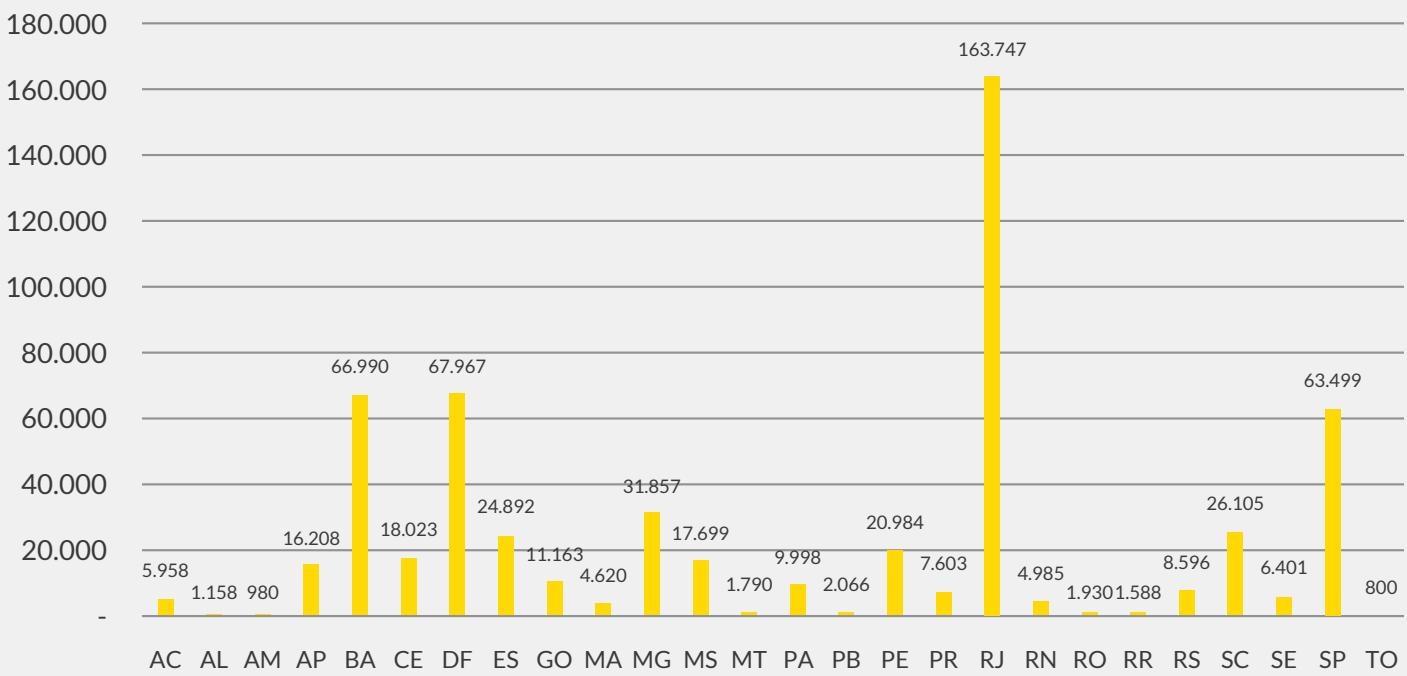


Figura 98 - Distribuição Estadual de Beneficiados nas parcerias vigentes 2023

O gráfico acima demonstra a distribuição geográfica dos pleitos vigentes em 2023 e o atendimento de 25 Estados e do Distrito Federal, sendo necessário enfrentar a desigualdade regional.

Distribuição de Parcerias Vigentes por instrumento de Celebração



Figura 99 - Distribuição de Parcerias Vigentes por instrumento de Celebração

O gráfico acima reflete o maior volume de parcerias com Instituições da Sociedade Civil oriundas de emendas parlamentares, em vigência 496 parcerias de Termos de Fomento, 357 Convênios com Prefeitura e Governos Estaduais e 19 Termos de Execução Descentralizadas com Institutos de Ensino Superior Federais.

Distribuição Estadual das parcerias vigentes em 2023

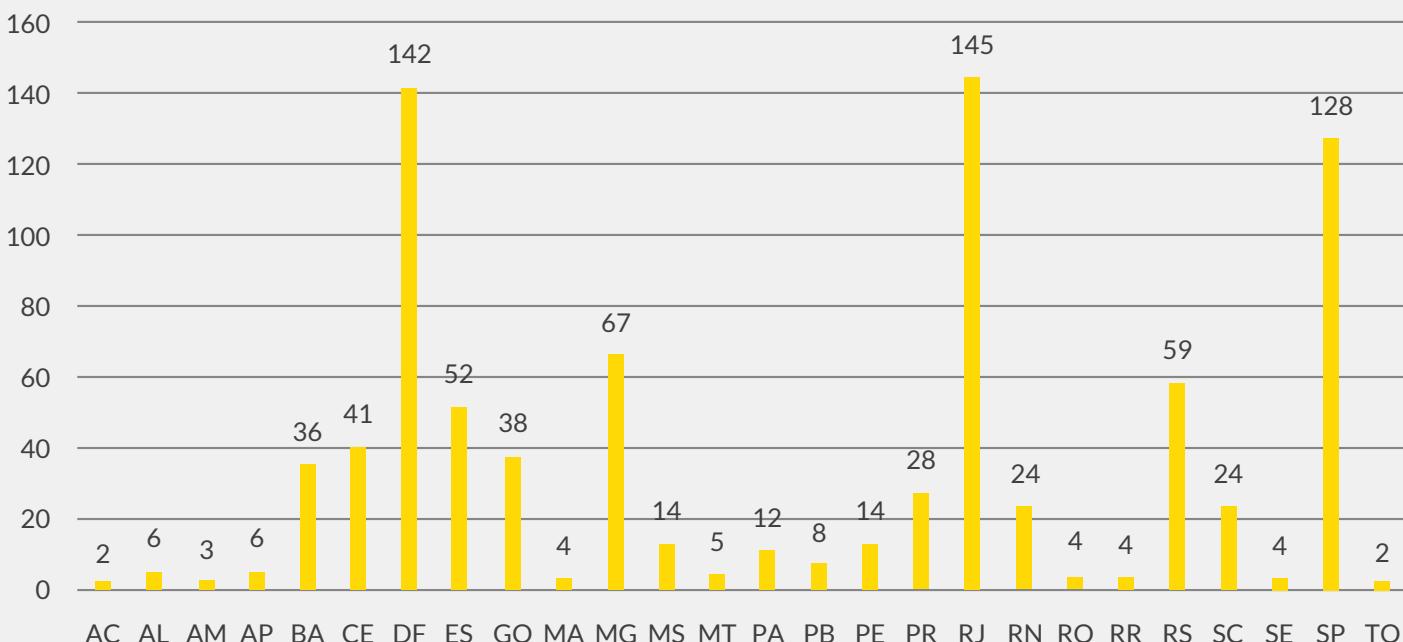


Figura 100 - Distribuição Estadual das parcerias vigentes em 2023

Por fim, o gráfico acima, demonstra que a SNEELIS firmou parcerias em todos os Estados e no Distrito Federal, embora se concentrem prioritariamente em estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. É o que se observa em estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o Distrito Federal, que têm maior número de parcerias vigentes.

Prestação de Contas Física 2023

Importante mencionar a responsabilidade da SNEELIS ao final de cada parceria, para a análise do cumprimento do objeto, considerando, portanto, a execução física de acordo com o pactuado e a entrega dos serviços oferecidos enquanto política pública de esporte e lazer. Inclui-se na análise os cumprimentos das normas por parte dos parceiros e o alinhamento com as diretrizes e orientações das ações orçamentárias e programas nos quais as parcerias foram estabelecidas. Elaboram-se, quando necessário, recomendações às áreas de formalização e acompanhamento para mitigar que sejam recorrentes situações-problema em novas parcerias.

A Secretaria iniciou o ano de 2023 com 289 parcerias para análise, tendo como principal desafio a consequente redução, considerando uma força de trabalho de maneira geral, exígua. Não obstante, destacou-se como estratégias para o alcance do objetivo, as seguintes iniciativas:

- capacitação da equipe técnica;
- aprimoramento dos fluxos, procedimentos e instrumentos;
- redistribuição dos processos e delimitação de tempo de análise e conclusão dos pareceres;
- ações articuladas com as demais coordenações para aprimoramento dos dados desde a formalização e acompanhamento; e
- implementação da metodologia de controle e monitoramento semanal dos trabalhos, que possibilitou o enfrentamento das dificuldades em tempo real e construção de estratégias de superação.

Além disso, no decorrer do ano de 2023, com a demanda cíclica, houve a sinalização de 351 novos processos e, mesmo com a quantidade expressiva, a Secretaria conseguiu concluir a análise de 378 parcerias. Destas, 111 tiveram a prestação de contas aprovadas, 66 aprovadas com ressalvas, 9 reprovadas e 188 sem execução e 4 reanálises.

O ano de 2023 foi finalizado com 260 processos pendentes de análise, sendo 7 Termos de Execução Descentralizada, 56 Termos de Fomento e 197 Convênios.

Cabe ressaltar que, deste quantitativo, ainda restam 36 processos pendentes de análise provenientes do processo de auditoria, nos termos do Acórdão nº 1690/2021-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União que, em 2021, apontou 453 processos, tendo sido analisados 417 instrumentos desde agosto de 2021 até dezembro de 2023.

Ainda, foram recebidos aproximadamente 176 pedidos de acesso à informação decorrentes de dúvidas dos cidadãos sobre Programas e Projetos elaborados e executados no âmbito desta Secretaria, os quais foram respondidos à Ouvidoria do Ministério do Esporte.

Com isso, pretende-se melhorar de forma substancial a entrega de políticas públicas à população, atuando na fiscalização e controle das parcerias formalizadas, seja com a União por meio dos Termos de Execução Descentralizadas, seja com os Municípios por meio dos Convênios ou, ainda, com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento.

Por fim, a SNAELIS esforça-se para melhorar o fluxo no processo de formalização, no acompanhamento e na prestação de contas das parcerias, a fim de atender às demandas provenientes dos Órgãos de Controle, seguindo rigorosamente as orientações determinadas.

Desafios para 2024

Para o ano de 2024, houve acréscimo na dotação orçamentária com um aporte , para execução, considerando o aumento de R\$ 980.397.992,00 (novecentos milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.740.875.960,00 (um bilhão setecentos e quarenta milhões oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), tendo como consequência a ampliação dos beneficiados dos Programas Sociais, em parcerias firmadas com os entes públicos e privados, com o financiamento das políticas públicas de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Ademais, a SNAELIS, em conformidade com os anseios do Ministério do Esporte, pretende ampliar e resgatar a promoção de políticas públicas de Esporte e Lazer aos povos indígenas e comunidades tradicionais, em consonância com as diretrizes governamentais.

4.4. Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAR

A Secretaria Nacional do Paradesporto (SNPAR) tem como objetivo promover e articular ações paradesportivas visando o **acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações**, da iniciação ao alto-rendimento, em todas as faixas etárias e para as diversas deficiências independente do status dessa prática.

A SNPAR considera que o Paradesporto é uma excelente estratégia para construção dos conceitos de inclusão plena da pessoa com deficiência, pois, por meio do esporte, os valores e capacidades são redefinidos e a aceitação das diferenças torna-se natural dentro da sociedade.

A nova Lei Geral do Esporte traz em seu arcabouço o caráter do acesso da pessoa com deficiência à prática esportiva como direito social e dever do Estado:

Art. 3º Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações.

§ 1º A **promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas** para todos, como direito social, notadamente às **pessoas com deficiência** e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI), traz a prática desportiva como meio essencial de garantia da inclusão social e do pleno direito à cidadania, introduzindo elementos concretos de proteção às pessoas com deficiência no contexto específico da prática esportiva.

“Na LBI, o capítulo IX do título II e o artigo 110, referem-se ao direito ao esporte para a pessoa com deficiência, divididos em quatro blocos:

- I. O acesso ao esporte (art. 42);
- II. O poder público enquanto promotor da participação da pessoa com deficiência em atividades esportivas (art. 43);
- III. Acessibilidade em espaços esportivos para a pessoa com deficiência (art. 44);
- IV. Repasse de recursos financeiros, arrecadados dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) (art. 110)”

No entanto, quando se fala em Paradesporto no Brasil, ainda se está muito longe do ideal no que diz respeito à conscientização social da prática esportiva pelas pessoas com deficiência e da potencialidade de melhoria na qualidade de vida provocada pelo exercício dos esportes adaptados.

“Paradesporto” é o termo genérico que engloba no seu significado todas as modalidades esportivas que envolvem a participação de qualquer pessoa com deficiência. Os Jogos Paralímpicos e suas modalidades representam uma significativa, porém diminuta, parte do movimento paradesportista.

A SNPAR priorizou os esportes não paralímpicos, como as modalidades praticadas por pessoas com deficiência auditiva, intelectual, Transtorno do Espectro Autista e síndromes diversas, segmentos aos quais cabe o esporte ainda contemplar, de forma efetiva, suas demandas e necessidades específicas.

No PPA 2020-2023, a agenda do paradesporto estava inserida no Programa 5026 – Esporte, tendo como resultado intermediário “Ações de paradesporto fomentadas”, de acordo com as informações a seguir:

PROGRAMA: 5026 - ESPORTE

Objetivo: 1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e, também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas.

Resultado Intermediário: 0129 - Ações de paradesporto fomentadas.

Indicador: Número de pessoas atendidas com ações, programas e projetos paradesportivos.

Meta prevista para 2023: 2.000 beneficiários

Valor Apurado: 3.672 beneficiários

Nota: Não é possível precisar a regionalização de todos os beneficiários, pois alguns projetos/eventos são de abrangência nacional, não havendo base de dados com esse nível de segmentação. Os projetos/eventos de abrangência nacional alcançaram 1.249 beneficiários. Os demais 2.423 beneficiados foram computados nas suas respectivas regiões, conforme quadro abaixo:

REGIÃO	Nº de beneficiários
Centro-Oeste	805
Nordeste	555
Norte	45
Sudeste	158
Sul	860
Nacional	1.249
TOTAL	3.672

Figura 101 - número de beneficiários ação 21CK (paradesporto) por região

Esses beneficiários estão distribuídos em diversos tipos de ações, conforme ilustra o quadro abaixo:

Tipo de ação	Quantidade de instrumentos	Origem do recurso	Valor investido
Projetos propostos por parceiros	22 projetos (Termos de Fomento)	Emenda Parlamentar	R\$ 4.587.531,72
	1 Projeto (Convênio)	Emenda Parlamentar	R\$ 440.446,00
	1 projeto (TED)	Emenda Parlamentar	R\$ 100.000,00
	1 projeto (TED)	Discricionário	R\$ 130.415,06
Programas da SNPAN	4 Programas (TED)	Discricionário	R\$ 798.745,61
	1 Programa (Convênio)	Discricionário	R\$ 400.000,00
Eventos paradesportivos	4 eventos	Discricionário	R\$ 834.999,98
TOTAL	34 parcerias	Emenda Parlamentar (RP 6)	R\$ 5.127.977,72
		Discricionário (RP 2)	R\$ 2.164.160,65

Figura 102 - tipos de ações apoiadas e valores investidos por meio da ação 21CK (paradesporto)

Fonte: Secretaria Nacional de Paradesporto – SNPAN

É importante ressaltar que a Secretaria Nacional foi criada em maio de 2020, tendo seus recursos orçamentários e financeiros sancionados no ano de 2021, com a criação da Ação Orçamentária 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional. Essa ação tem como beneficiários pessoas com as mais diversas deficiências, professores, pesquisadores e demais profissionais dessa área de atuação e, como objetivo, apoiar projetos que promovam o desenvolvimento do paradesporto nacional como instrumento de educação, saúde, lazer, inclusão social, assim como projetos voltados para o paradesporto de alto rendimento.

Nesta nova gestão da SNPAR, foram estudados e formalizados projetos pilotos, assim como parcerias constituídas dentro dos programas idealizados, com vistas ao aprimoramento e melhor funcionalidade, com foco na democratização e equidade no acesso do paradesporto nacional.

Resultados do ano de 2023

Em 2023, houve a reformulação de dois Programas temáticos do paradesporto, além da criação de um novo Programa, com a aprovação das diretrizes pelo Conselho Nacional do Esporte (CNE). São eles:



TEAtivo

O programa de atendimento a pessoas do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) foi reformulado para incluir todos os níveis de apoio do TEA (níveis de apoio 1, 2 e 3), com aumento de 30% do número de beneficiários por núcleo e diminuição de 50% do custo do Programa (de R\$ 700 mil para R\$359 mil) e reserva preferencial de 50% das vagas disponíveis para mulheres, buscando democratizar o acesso a práticas esportivas, de atividade física e de lazer especializadas, como instrumento de desenvolvimento global e inclusão social.



PPBR

Paradesporto Brasil em Rede

A nova metodologia, resultante de atualização aprovada pelo CNE (publicação prevista para o primeiro trimestre de 2024), busca unir a prática esportiva e a produção científica com projetos voltados para a inclusão das pessoas com deficiência em âmbito acadêmico. Atualmente, são seis núcleos de atendimento direto às pessoas com deficiência, mais um núcleo gestor da Universidade Federal de Sergipe, formando uma rede de universidades e institutos federais voltadas ao paradesporto (dois campi do IFCE e um da UFBA, da UFGD, da UFMT e da UFCAT).



**maré
inclusiva**

Maré Inclusiva

O novo programa Maré Inclusiva (publicação prevista para o primeiro trimestre de 2024) objetiva à garantia da equidade no acesso gratuito para as pessoas com deficiência às práticas de surf adaptado, em todas as suas categorias, modalidades e manifestações, de modo a desenvolver e estimular a prática de atividade esportiva com reconhecidos benefícios terapêuticos e de transformação social, além de impactar diretamente, e de maneira significativa, o crescimento do Paradesporto no Brasil.

Outras ações

Outras ações da SNPAN envolvem o apoio à participação e à realização de eventos que ainda não são apoiados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro por não fazerem parte do Programa dos Jogos Paralímpicos de Verão e de Inverno. Assim, foram apoiados os seguintes eventos:

- apoio à seletiva (Cabedelo/PB) para o Mundial de **Parasurf**;
- apoio à participação da delegação brasileira de **Parasurf** no mundial (Huntington Beach/EUA);
- apoio à participação de **paraskatistas** no circuito brasileiro de skate (STU – Etapa Recife);
- fomento à modalidade **Dança em Cadeira de Rodas**, por meio de TED com a Universidade Federal de Juiz de Fora com o objetivo de:
 - criar um Curso de extensão de Dança em Cadeira de Rodas;
 - apoiar a realização do Campeonato Brasileiro de Dança Esportiva em Cadeira de Rodas; e
 - apoiar a participação de membros da Confederação no Mundial de Dança Esportiva em Cadeira de Rodas (Itália);
 - apoio à realização da **Surdolimpíada Nacional 2023**, em Londrina/PR.

No que se refere às parcerias com entidades do paradesporto destacam-se os seguintes Acordos de Cooperação Técnica (ACT):

- ACT com o **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)** para a capacitação, dentro dos programas Educação Paralímpica e Academia Paralímpica, de gestores e profissionais do esporte; e
- ACT com o **Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP)**, que permitiu a participação de cerca de 700 entidades em 17 workshops em diversas regiões do Brasil para capacitação de gestores de Entidades de Práticas Paradesportivas na captação de recursos públicos;

Estão previstos para 2024 outros três Acordos de Cooperação Técnica:

- ACT com o **Ministério das Mulheres** para ampliar a participação de mulheres no paradesporto em todos os níveis e modalidades;
- ACT com o **Ministério da Saúde**, para incluir o paradesporto como ferramenta de reabilitação nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs) do SUS; e
- ACT com a **CAPES** para formulação de Curso de Especialização em Paradesporto para profissionais das redes pública e privada de educação básica.

Competições Internacionais

Merecem destaque os resultados obtidos pelo Brasil em competições internacionais como o Campeonato Mundial de Atletismo Paralímpico (47 medalhas, todas de atletas do Bolsa Atleta - 14 ouros, 13 pratas e 20 bronzes - e a segunda colocação no quadro geral de medalhas) e no Campeonato Mundial de Natação Paralímpica (46 medalhas, todas de atletas do Bolsa Atleta - 16 ouros, 11 pratas e 19 bronzes - e a quarta colocação no quadro geral de medalhas), o Brasil fechou o ano com chave de ouro nos Jogos Parapan-Americanos 2023, com a melhor campanha da história: foram 343 medalhas - 156 ouros, 98 pratas e 89 bronzes - e primeiro lugar no quadro geral de medalhas. A delegação brasileira tinha 339 atletas, 86,72% dos quais beneficiários do Bolsa Atleta. Entre as medalhas, 97,66% foram conquistadas por atletas bolsistas.

No último edital, em abril de 2023, o Programa Bolsa Atleta – executado e gerido pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho (SNEAD) do Ministério do Esporte – beneficiou 2.288 (dois mil duzentos e oitenta e oito) atletas com deficiência nas diversas categorias.

Categoria	Nº total de atletas contemplados	Total	Distribuição por sexo - Paralímpico		Investimento Total (%)	Investimento Paralímpicos		
		Paralímpico	Feminino	Masculino		Mensal	Anual	Distribuição (%)
Atleta de base	378	3	2	1	0%	R\$ 1.110,00	R\$ 13.320,00	0%
Estudantil	568	264	103	161	3%	R\$ 97.680,00	R\$ 1.172.160,00	2%
Internacional	1433	235	96	139	3%	R\$ 434.750,00	R\$ 5.217.000,00	8%
Nacional	5149	1375	478	897	17%	R\$ 1.271.875,00	R\$ 15.262.500,00	24%
Olímpico/Paralímpico	359	154	63	91	2%	R\$ 477.400,00	R\$ 5.728.800,00	9%
Atleta Pódio	405	257	115	142	3%	R\$ 3.063.000,00	R\$ 36.756.000,00	57%
TOTAL	8292	2288	857	1431	28%	R\$ 5.345.815,00	R\$ 61.149.780,00	100%

Figura 103 - Quantitativos de atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta.

Fonte: Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho

A SNPAR não mediou esforços para a execução de seu orçamento, foram 36 (trinta e seis) formalizações, sendo 6 (seis) Termos de Execução Descentralizada, 2 (dois) Acordos de Cooperação Técnica, 26 (vinte e seis) Termos de Fomento e 2 (dois) Convênios, distribuídos entre recursos do discricionário e emendas parlamentares, distribuídas conforme gráfico abaixo. Desta forma buscou-se a democratização do paradesporto destinando recursos à realização de eventos paradesportivos; a programas de atendimento direto a pessoas com deficiência e à produção de conhecimento em Instituições Federais de Ensino Superior. Investimentos que beneficiam não só as pessoas com deficiências, mas também a sociedade como um todo.

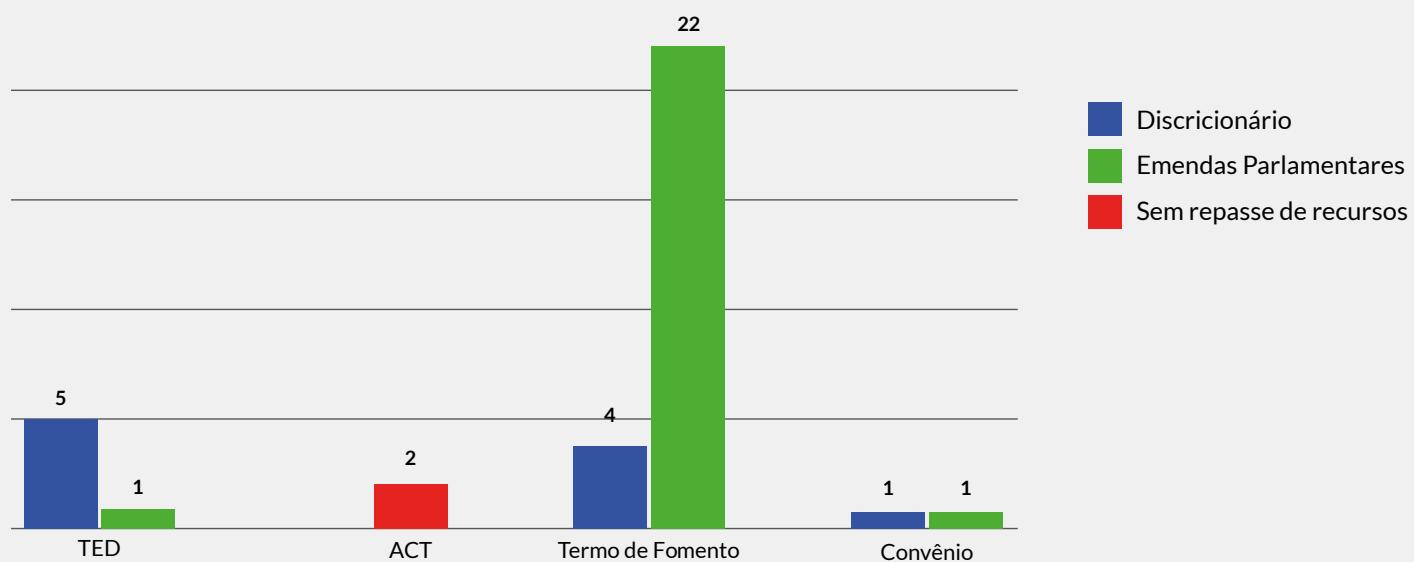


Figura 104 - Formalizações por instrumento jurídico da SNPAR.
Fonte: Secretaria Nacional de Paradesporto .

Desafios e perspectivas

Um dos desafios da SNPAR para 2024 será a formulação de políticas, programas, ações e projetos paradesportivos, articulados com as políticas e programas educacionais, de lazer, saúde e inclusão social, inclusive de alto rendimento com diferentes instâncias do Setor Público.

Cabe salientar que a SNPAN, pauta suas ações em três eixos de atuação considerados essenciais para o desenvolvimento do paradesporto no Brasil. Conforme figura abaixo:



Figura 105 - Eixos de atuação essenciais para desenvolvimento das Ações da SNPAN

O valor público gerado pelos Programas e Projetos da SNPAN está associado à democratização e à equidade do acesso das pessoas com deficiência a práticas esportivas - em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto rendimento - e de lazer especializadas e ao convívio social adequado voltado para a formação humana, a emancipação, a autonomia, para efetivação dos direitos e da construção da cidadania, além do enfrentamento de preconceitos e barreiras que implicam concepções errôneas sobre a inclusão e que estimulam a propagação do capacitismo.

Considera-se primordial dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos nas regiões de menor desenvolvimento do paradesporto nacional (Norte, Nordeste e Centro Oeste) para implantação dos programas e projetos desenvolvidos pela SNPAN. Para alcançar este objetivo a previsão é de lançamento de chamamento público para apoio a eventos paradesportivos e para implementação de programas.

Dentre as competências da SNPAN, destaca-se a possibilidade de articulação da Secretaria Nacional com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, tendo em consideração o desenvolvimento do paradesporto, inclusive com órgãos da administração pública federal, para o planejamento de ações integradas nas áreas do paradesporto.

É inegável que, ao prever a possibilidade de entendimento entre a SNPAN e organismos públicos e privados internacionais, além de órgãos da Administração Pública Federal, reconhece-se a importância da concertação intersetorial como instrumento para o planejamento de ações integradas com propósito do desenvolvimento do paradesporto nacional.

Dentre as possibilidades de ações intersetoriais da SNPAN, destacam-se: Ministério da Saúde, Ministério das Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério da Educação.

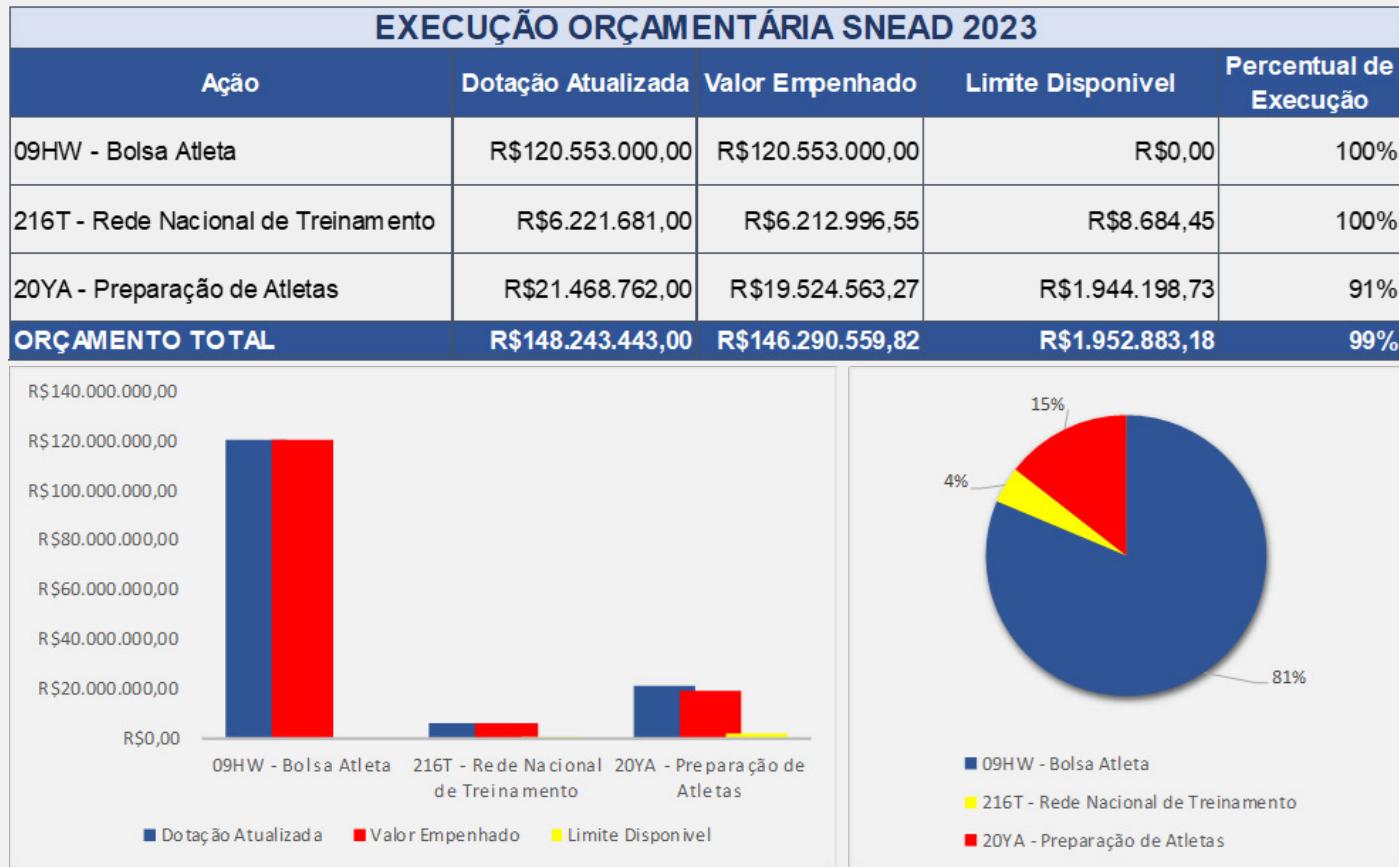
4.5. Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho - SNEAD

A Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho (SNEAD) é responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, atuando conjuntamente com os Comitês Olímpico do Brasil (COB), Paralímpico Brasileiro (CPB) e Brasileiro de Clubes (CBC).

No Plano plurianual 2020-2023, o tema do esporte de alto rendimento está no Programa 5026 – Esporte e no objetivo “Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas”. Seus recursos são provenientes do Orçamento Geral da União.



A Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho finalizou o exercício de 2023 com o montante de R\$ 148.243.443,00, o qual foi distribuído nas seguintes programações orçamentárias:



*incluso valores de emendas impositivas

Figura 106 - Execução Orçamentária da SNEAD

Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Bolsa-Atleta e Bolsa Pódio

O Programa Bolsa-Atleta é uma política pública voltada ao apoio a atletas de alto rendimento, criado pela Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Por sua vez, a Lei nº 14.597, de 2023 (Lei Geral do Esporte), garante às atletas gestantes e puérperas a segurança de continuar se beneficiando do Bolsa-Atleta, além de contemplar os atletas surdos e atletas guia.

O Bolsa-Atleta é um apoio direto ao atleta de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade, tem como finalidade dar suporte complementar à preparação esportiva dos atletas contemplados, com vistas à manutenção e progressão dos resultados esportivos. Desde sua criação já concedeu mais de 96 mil bolsas, para mais de 34 mil atletas, superando a marca de R\$ 1,6 bilhão de investimento.

O Bolsa-Atleta, projeto prioritário do Plano Estratégico do Ministério do Esporte, ao garantir condições mínimas para que os atletas se dediquem, com exclusividade e tranquilidade aos treinamentos e competições locais, sul-americanas, panamericanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. As entregas para a sociedade e o valor público gerado pelo Bolsa Atleta são:



Figura 107 - Entregas para a sociedade e o valor público gerado pelo Bolsa Atleta

Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Sistema Bolsa Atleta

No ano de 2023, o Programa Bolsa-Atleta contemplou 8.292 atletas em todas as categorias de bolsa. Destes, 8.057 atletas cumpriram todos os prazos e procedimentos, assinaram digitalmente o termo de adesão, o contrato pactuado entre o atleta e o Ministério do Esporte, se tornando assim atletas bolsistas, esse quantitativo de contemplados atingiu o recorde de atletas beneficiados desde sua criação em 2004, com um crescimento de aproximadamente 20% em relação à 2022.

A Categoria Pódio, a mais alta do Programa Bolsa Atleta, apoia atletas de ponta do Brasil com chances de disputar finais e medalhas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Com o Edital nº 2/2022, publicado em dezembro de 2022, a categoria pódio obteve um total de 405 atletas contemplados para o exercício de 2023, com bolsas entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil, com o intuito de possibilitar maior dedicação aos treinos e investir na preparação para os jogos.

No mês de janeiro foi publicado o Edital nº 1/2023 do Bolsa Atleta, que beneficiou 7.652 atletas nas categorias olímpica/paralímpica, internacional, nacional, de base e estudantil, os quais tiveram resultados esportivos obtidos em 2022. Desse total, 235 atletas migraram para a categoria atleta pódio, totalizando o número final de beneficiados em 7.652 atletas.

O investimento para atender os 7.652 esportistas das categorias olímpica/paralímpica, internacional, nacional, de base e estudantil totalizou um montante de R\$ 98,5 milhões e os 405 atletas contemplados pela categoria Pódio (relativo ao Ciclo Olímpico/Paralímpico de Paris 2024), teve um investimento de R\$ 54,6 milhões.

Dessa forma, o total geral foi de 8.057 atletas bolsistas, gerou um impacto de R\$ 153,2 milhões, sendo R\$ 120,5 milhões empenhado com o orçamento de 2023 e R\$ 32,6 milhões previstos para execução em 2024.

Dentro desse grupo de atletas beneficiados temos 4.500 homens (55,9%) e 3.557 mulheres (44,1%). Em outro recorte, 4.174 são brancos (51,7%), 3.692 pretos/pardos (46%), 163 amarelos (2%) e 28 indígenas (0,3%). São praticantes de modalidades olímpicas 5.996 (74,4%) e de paralímpicas 2.061 (25,6%).

Na divisão por categorias, a Nacional tem o maior número de beneficiados 5.109 (63%). Em seguida aparecem as categorias Internacional 1.349 (17%), Estudantil 568 (7%), Pódio 405 (5%), Base 378 (5%), Olímpica/Paralímpica 248 (3%).

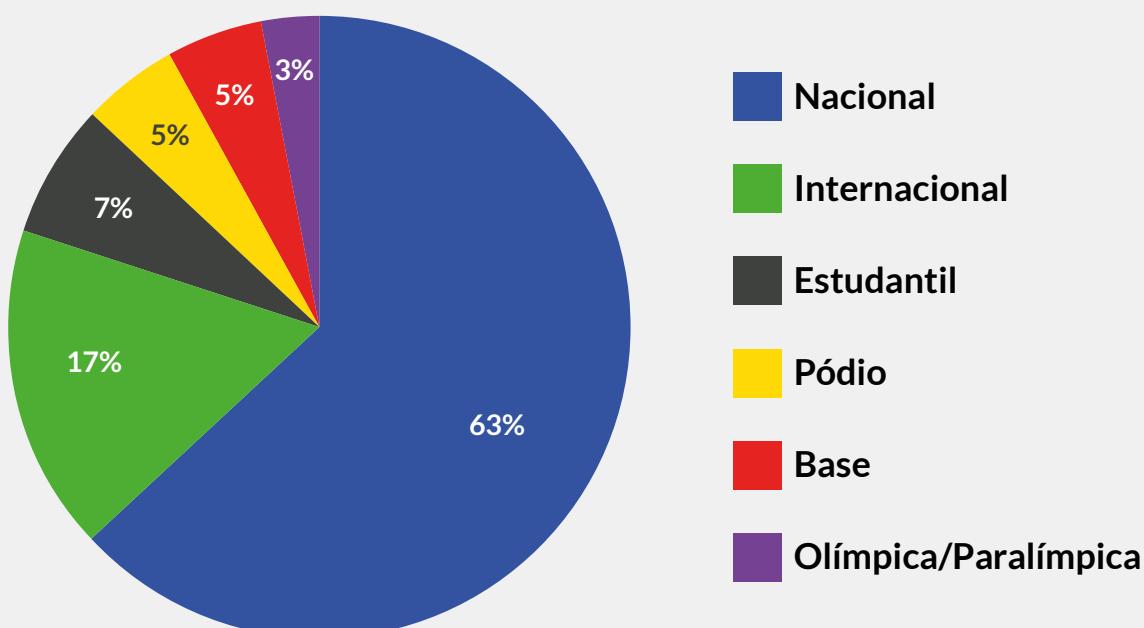


Figura 108 - Número de Beneficiados por Categorias
Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Sistema Bolsa Atleta.

Para o Edital de 2023, foram contemplados 568 atletas na categoria Estudantil, que representou um acréscimo de 42% em relação ao ano anterior, esse aumento no número beneficiados deu-se em decorrência da publicação do Decreto nº 11.168, de 10 de agosto de 2022, que incluiu o Jogos Escolares Brasileiros no rol de eventos válidos para pleitear o benefício.

Ademais, em dezembro de 2023, tivemos a publicação da Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023, que estabelece os procedimentos para a concessão de bolsa, na categoria Atleta Pódio, regulamentando o determinado na Lei Geral do Esporte, onde a partir do próximo pleito passam a ser atendidas as gestante e puérperas, atletas surdos e atletas guia. Nesse interim, foi publicado Edital de chamamento público aos atletas indicados à categoria Atleta Pódio para atender os atletas beneficiários da categoria no ano de 2024.

A aprovação da Lei Geral do Esporte, traz inovações ao programa, como a garantia e ampliação do benefício às atletas gestantes e puérperas, o benefício também será aplicado a hipótese de adoção nos casos: de adoção de criança até 1 (um) ano de idade, terá todos os direitos e deveres dispensados à atleta gestante ou puérpera e adoção de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, terá apenas o acréscimo de duas parcelas ao final do pagamento das 12 (doze) parcelas. Os atletas surdos e atletas guias, atletas assistentes e similares, também farão jus ao benefício na primeira fase do pleito. Destaca-se ainda, que as garantias destinadas às atletas gestantes e puérperas teve grande avanço no que tange ao fato de que o pagamento foi acrescido em 3 (três) parcelas adicionais, totalizando 15 (quinze) parcelas mensais consecutivas.

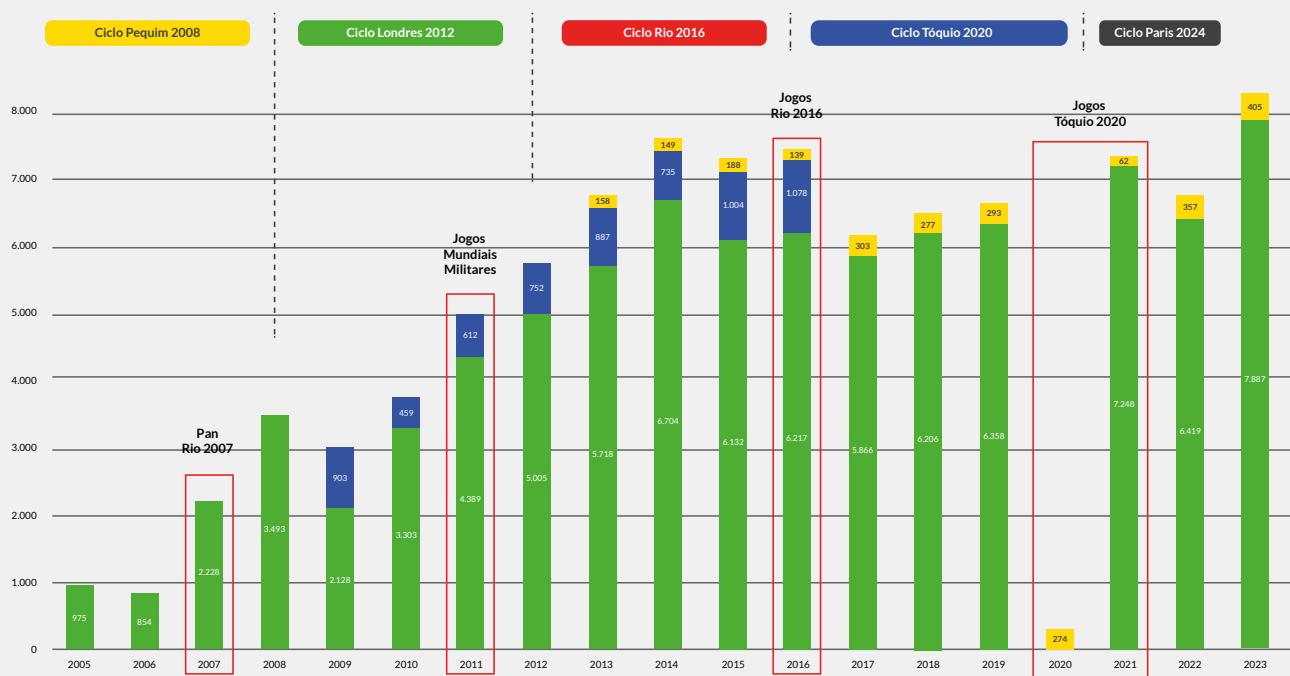


Figura 109 - Ciclos Olímpicos

Brasil nos Jogos Pan-Americanos

Desde 1999, os atletas brasileiros já conquistaram 1.037 medalhas em Jogos Pan-Americanos, sendo 316 de ouro, 304 de prata e 417 de bronze. Nas quatro últimas edições, Lima 2019, Toronto 2015, Guadalajara 2011 e Rio 2007, o Brasil terminou o Pan entre os três primeiros colocados no quadro de medalhas.

É importante destacar, que o Brasil está entre as primeiras posições no quadro geral de medalhas dos Jogos Pan-Americanos desde Rio 2007.

Em Santiago 2023, no Chile, o Brasil entrou para história ao bater o recorde de conquistas. Os brasileiros chegaram à inédita marca de 205 medalhas, entre as quais 66 de ouro, 73 de prata e 66 de bronze.

RESULTADO DO BRASIL EM JOGOS PAN-AMERICANOS

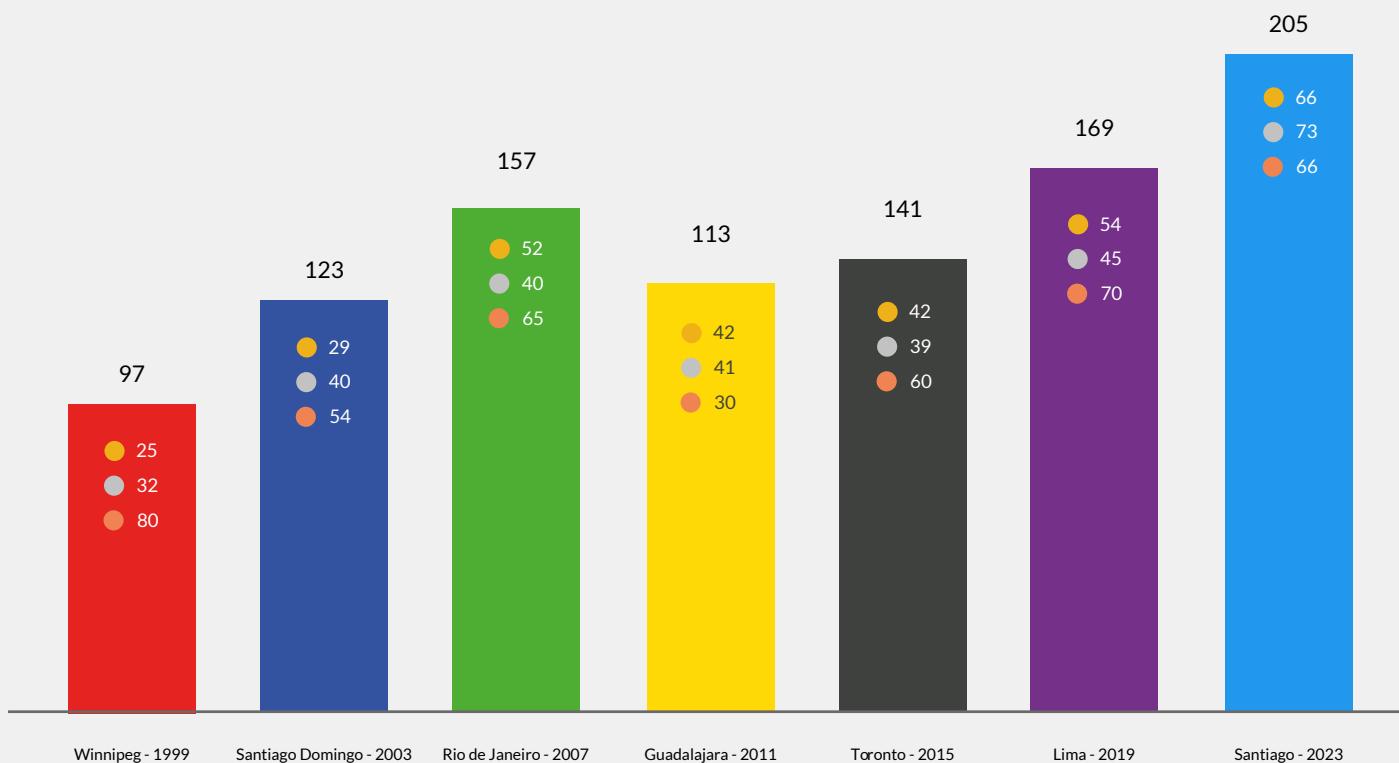


Figura 110 - Resultado comparativo de medalhas do Brasil conquistadas em jogos pan-americanos de 1999 a 2023

Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do site <https://www.santiago2023.org/es>

Distribuição de Atletas no Brasil - Jogos Pan-Americanos

Tivemos atletas das 5 regiões do Brasil nos Jogos Pan-Americanos de Santiago - Chile 2023 que disputaram medalhas em diversas modalidades, tais como: atletismo, badminton, basquetebol, boxe, *breaking*, canoagem, ciclismo, escalada, esgrima, ginástica, golfe, handebol, hipismo, hóquei sobre a grama, judô, levantamento de peso, desportos aquáticos, pentatlo, remo, *rugby*, skate, surf, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, tiro esportivo, *triathlon*, vela, vôlei e *wrestling*.

257 atletas, equivalentes a 70% dos medalhistas brasileiros na competição, são bolsistas do Programa Bolsa-Atleta.

Dos 639 atletas convocados 474 atletas que representa 74,17% da delegação são bolsistas do Programa Bolsa-Atleta com um investimento que gira em torno de R\$ 20,6 milhões.



Figura 111 - Distribuição de Atletas no Brasil - Jogos Pan-Americanos
Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Sistema Bolsa Atleta.

Suporte ao atleta

No exercício de 2023, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho, além de promover o Programa Bolsa-Atleta, realizou parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto (art. nº 13 da Lei nº 9.615, de 1998) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, com o objetivo de oferecer maior suporte ao atleta. Essas parcerias foram firmadas por meio de convênios, termos de fomento e termos de execução descentralizada, tendo como público-alvo os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte.

Dentre as parcerias destacam-se o “Apoio à realização dos Jogos Escolares Brasileiros 2023, em Brasília/DF”, com aproximadamente 8.000 participantes – atletas de 12 a 14 anos, professores/técnicos, dirigentes, árbitros, integrantes de federações, voluntários e comissão organizadora; e a “Cooperação junto ao Conselho Sul-americano de Esportes – CONSUDE e apoio à delegação brasileira nos XXVII Jogos Sul-americanos Escolares 2023 – CONSUDE”, em Santiago/Chile com a participação de 222 pessoas: 168 atletas e 54 pessoas da comissão técnica, nas modalidades: basquetebol, futsal, handebol, judô, natação, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.



Figura 112 - Investimentos em suporte aos atletas

Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Tesouro Gerencial e Transferegov

NEBAR – Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento

O projeto dos Núcleos de Esporte de Base para o Alto Rendimento visa dar aos atletas mais jovens toda a estrutura necessária para que eles possam treinar, competir e se desenvolver no esporte tendo como foco a carreira do alto rendimento. O objetivo é capacitar uma geração de atletas para representar o Brasil a partir dos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.

Ademais, é importante mencionar que, de maneira inaugural, conseguiu-se aprovar as Diretrizes do Programa e instituí-lo como Programa da SNEAR, conforme Portaria n.º 853, de 30 de dezembro de 2022, do Ministério da Cidadania

E ainda, visando a um maior alcance dos Núcleos de Esporte de Base para o Alto Rendimento – NEBAR, há de se destacar a publicação do ATO DECLARATÓRIO SEEESP/MC Nº 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, o qual atendendo à determinação da Portaria MC nº 776, de 02 de junho de 2022, publicou o rol exemplificativo das instalações olímpicas e paraolímpicas para fins do disposto nos §§ 6º e 7º do art. 23 da Lei nº 13.756, de 2018.

Com o advento da Lei Geral do Esporte, a SNEAD, visando a readequar e aperfeiçoar o estabelecido na referida legislação, propôs atualizar as diretrizes do Programa Núcleo de Esporte de Base – NEBAR, implantando o Programa “REVELAR TALENTOS” que tem como objetivo “Investir na preparação global dos atletas em fase de especialização e aperfeiçoamento por meio da implantação e desenvolvimento de núcleos de treinamento esportivo, participação e realização de eventos esportivos, buscando revelar e detectar talentos e melhorar a preparação de jovens atletas para alavancar e manter, em médio e longo prazos, o desempenho esportivo do país”. Importa relatar que o programa foi aprovado na reunião do Conselho Nacional do Esporte e aguarda publicação.

Principais resultados alcançados desde a criação do NEBAR:

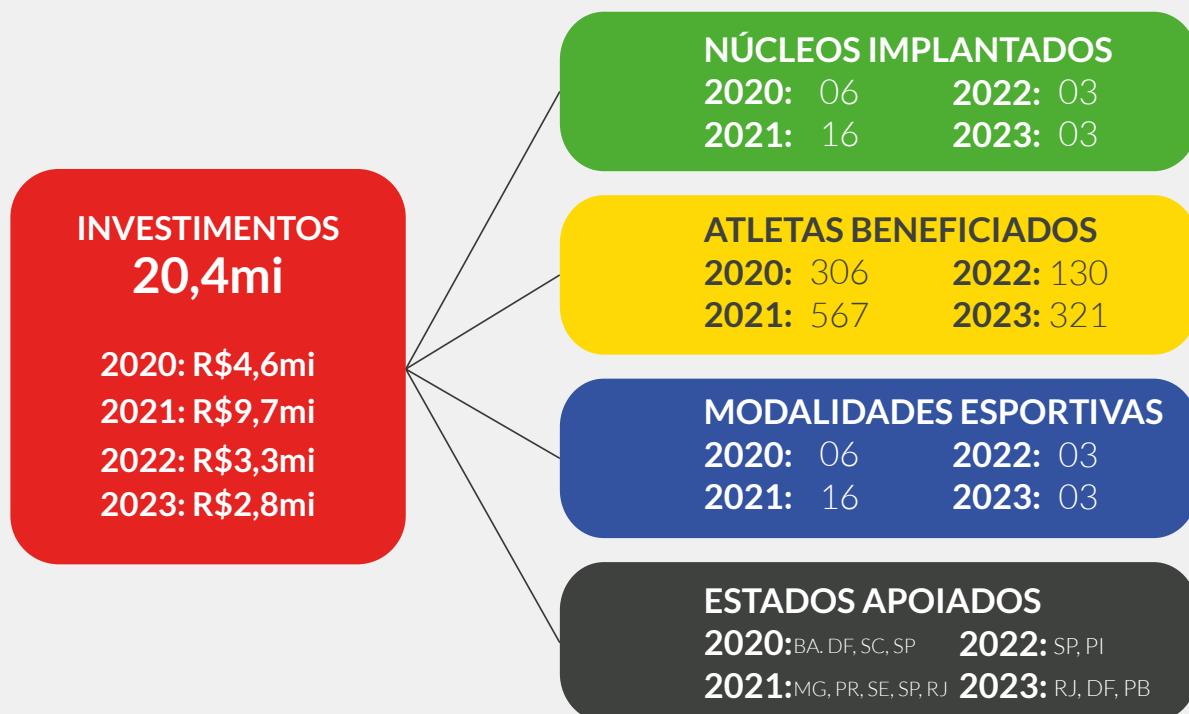


Figura 113 - Principais resultados alcançados desde a criação do NEBAR
Fonte: Elaborado no âmbito da SNEAD com dados do Tesouro Gerencial e Transferegov

Prestação de Contas Técnica – SNEAD (Resultados 2023)

No início do ano de 2023, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho – SNEAD possuía um passivo total de aproximadamente R\$ 120.962.707,51 (cento e vinte milhões novecentos e sessenta e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 67 processos, relacionados a parcerias (Convênios, Termos de Fomento e Termo de Execução Descentralizada) as quais ainda não haviam sido analisadas pela área de Prestação de Contas Técnica no que tange cumprimento de objeto.

Ao final do exercício foram analisados 26 instrumentos, sendo: 18 convênios (R\$ 66.099.073,91 - sessenta e seis milhões, noventa e nove mil, setenta e três reais e noventa e um centavos); 2 TEDs (R\$ 8.293.095,90 - oito milhões, duzentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e noventa centavos); 6 Termos de Fomento (R\$ 8.024.654,19 - oito milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), totalizando assim montante de R\$ 82.416.824,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais) no ano de 2023.

É importante ressaltar que a previsão de análise para 2024 é de 35 instrumentos quanto ao cumprimento do objeto, que corresponde a quantia de aproximadamente R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Por fim, há de se destacar que as prioridades de análises de parcerias foram estabelecidas em acordo com o Plano de Ação do Tribunal de Contas da União, o qual é norteado pelo Acórdão 1690/ 2021 – TCU/Plenário.

Perspectivas e Desafios para 2024

Para 2024, a SNEAD permanece com a sua missão de “Gerar orgulho nacional a partir da performance do atleta brasileiro em competições”, e, para tanto, almeja:

- Implementação do Programa REVELAR TALENTOS: especialização e aperfeiçoamento
- Implementação do Programa PÓDIO BRASIL: alto rendimento
- Implementação do Programa EXCELÊNCIA PARA A VIDA: dupla carreira e transição de carreira
 - Edital de Chamamento para a concessão de Bolsa-Atleta nas modalidades olímpicas, paralímpicas e surdolímpico
 - Seminário do Programa Bolsa Atleta – 20 anos
 - Acordo de Cooperação Técnica por intermédio do Ministério da Saúde e o Ministério do Esporte, por meio, respectivamente, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS e da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho – SNEAD, com a implantação do “Movimento Nacional de Vacinação dos Atletas Brasileiros”.
 - Edital de Chamamento para seleção de projetos esportivos do Programa REVELAR TALENTOS: especialização e aperfeiçoamento – implantação de 25 núcleos de modalidades olímpicas e 1 núcleo de modalidade panamericanas nas 5 regiões do país e eventos
 - Edital de Chamamento para seleção de projetos esportivos do Programa PÓDIO BRASIL: alto rendimento – implantação e manutenção de Centros de Treinamento e eventos
 - Elaboração de Termo de Referência para Edital de Chamamento, em parceria com o CNPq, com foco em estudos e pesquisas voltados ao desenvolvimento e inovação do Esporte de Excelência: especialização, aperfeiçoamento, alto rendimento e transição de carreira, conforme a Lei Geral do Esporte

- Implantação de Projetos voltados para a capacitação de gestores, atletas e profissionais do esporte de excelência.
- Ação institucional - Implantação e manutenção do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE); Criação de Sistema informatizado com diagnósticos sobre o atleta de excelência esportiva - obtenção de dados nacionais sobre esporte com desagregação de gênero, raça/ etnia e outros, conforme do Lei Geral do Esporte
- Participação da Delegação Brasileira nos Jogos do BRICS 2024 (Kazan, Federação Russa, 12 a 23 de junho de 2024).



5

Conformidade e eficiência da gestão

5. Conformidade e eficiência da gestão

Conforme anteriormente relatado, o ano de 2023 foi marcado pela criação do Ministério do Esporte - MEsp e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, após a cisão do então Ministério da Cidadania - MC. Tal reestruturação acarretou alguns desafios e dificuldades relacionados à reorganização e redistribuição de recursos e de pessoal, os quais foram abordados mediante o compartilhamento de atividades administrativas, por meio da Portaria MGI nº 43, de 2023.

O art. 5º da Portaria referida designou o MEsp como Órgão demandante em relação ao MDS, o qual, por conseguinte, recebeu a incumbência de Órgão provedor.

Nesse contexto, a Coordenação-Geral de Gestão e Administração – CGGA, vinculada à Secretaria-Executiva, tornou-se a estrutura administrativa responsável pelo planejamento das necessidades do Ministério demandante e pelo gerenciamento das demandas junto ao Ministério provedor, conforme o art. 6º da supramencionada Portaria.

A estrutura da CGGA é composta por uma Coordenadora-Geral; um Assessor Técnico; um Coordenador de Administração e Logística; um Chefe de Divisão de Administração; um Coordenador de Licitação e Contratos; uma Chefe de Divisão de Contratos; um Chefe de Divisão de Licitação; uma Coordenadora de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação; e um Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação. Ressalte-se ter havido o apoio de apenas duas terceirizadas para todas as Coordenações integrantes da CGGA no ano de 2023.

Diante disso e entre as atividades desenvolvidas, destaca-se que o Ministério do Esporte realizou a propositura de concurso público para preencher os cargos vagos do único concurso realizado, em 2008, a fim de aumentar a força de trabalho do Órgão.

Constata-se que dos 177 cargos aprovados do último concurso, 78 estão ocupados e 99 estão vagos, conforme abaixo especificado:

QUANTIDADE DE CARGOS APROVADOS	QUANTIDADE DE CARGOS OCUPADOS	QUANTIDADE DE CARGOS VACANTES
177	78	99

Figura 114 - Quantitativo de cargos do MEsp

Fonte: SIAPE.

Diante disso, este Ministério, em atendimento disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, apresentou a proposta de concurso ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, via módulo Seleção de Pessoas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para provimento de cargos efetivos pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, a fim de compor o quadro permanente do Ministério do Esporte - MESP.

Ainda, destaca-se que todos os contratos administrativos voltados à conservação do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, que estavam sob a égide da área administrativa do MDS, foram sub-rogados para o Ministério do Esporte. Então, a CGGA passou a fazer toda a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, de forma autônoma.

Avaliação da força de trabalho

Sem considerar a mão-de-obra terceirizada, a força de trabalho do Ministério, em 2023, foi composta de 8 estagiários e 192 servidores e empregados públicos.

Situação do Servidor	Quantidade
Ativo Permanente	40
Cedido/ Requisitado	47
Nomeado para Cargo em Comissão	62
Ativo em Outro Órgão	37
Requisitado de Outros Órgãos	1
Exercício Descentralizado de Carreira	5
Estagiário / SIGEPE	8
TOTAL	200

Figura 115 - Categorias da força de trabalho do MEsp

Fonte: Dados CGGA.

Dos 192 profissionais ativos do Ministério, 40 são servidores efetivos do quadro próprio do órgão, pertencentes à carreira vinculada ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), distribuídos por todas as áreas desta Pasta Ministerial.

Cabe registrar, ainda, que, do quadro próprio desta Pasta, 47 servidores encontram-se cedidos para outros órgãos. Desses, 22 (vinte e dois) servidores do MESP estão lotados no MDS, abarcados pela Portaria MGI nº 43, de 2023.

O Ministério do Esporte possui apenas servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, ingressantes no único concurso realizado em 2008. Diante disso, este Ministério, em conjunto com o Órgão Provedor, propôs a realização de concurso público para preencher os cargos vagos, a fim de reequilibrar a força de trabalho desta Pasta Ministerial.

Quanto ao apoio administrativo proveniente de contrato terceirizado, o Ministério do Esporte possui o total de 257 postos de trabalho, desses 68 são Assistentes Administrativo, 172 são Auxiliares de Escritório e 17 são Técnicos em Secretariado, distribuídos entre as Unidades do Ministério do Esporte.

Pirâmide Etária (em quantidade)

Em relação à distribuição por idade, a força de trabalho do Ministério em sua maioria é composta por pessoas na faixa etária entre 41 a 50 anos, conforme demonstrado abaixo:

Mais de 60	51 a 60	41 a 50	31 a 40	Até 30
16	45	73	48	10

Figura 116 - Pirâmide etária do MEsp
Fonte: Dados CGGA.

Tabelas de Remuneração

Optou-se por não apresentar tabela ou gráfico com informações por faixa de remuneração para evitar equívocos na sua interpretação, devido a situações específicas acerca da remuneração de alguns servidores que integram a força de trabalho, como a seguir exemplificado:

- há servidores que recebem rendimentos somente no seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos com exercício descentralizado no Ministério; e
- há servidores que recebem parte da remuneração pelo Ministério e parte pelo seu órgão de origem, como é o caso dos servidores efetivos requisitados de outros órgãos.

Informações sobre a remuneração dos servidores do Ministério podem ser obtidas em consulta ao Portal da Transparência, conforme as instruções constantes no Portal do Ministério do Esporte.

Avaliação de Desempenho

O processo de avaliação de desempenho objetiva o monitoramento contínuo da atuação do servidor. No caso dos servidores ocupantes de cargo efetivo, a avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho e consequentemente na sua remuneração.

I) Avaliação de Desempenho

O modelo avaliativo utilizado foi a avaliação por múltiplas fontes, com objetivo de desenvolver competências essenciais dos colaboradores com feedbacks de todos os envolvidos: autoavaliação, avaliação dos pares e da chefia imediata. Todos os servidores efetivos foram avaliados e o resultado da avaliação está presente na Portaria nº 99, de 20 de dezembro de 2023;

II) Progressão Funcional dos Servidores das seguintes carreiras e planos: foi realizada a progressão funcional de 108 servidores, do MDS e do MESP, conforme Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

III) Estágio probatório: Tendo em vista que não houve concurso público para provimento de cargos efetivos no órgão nos últimos anos, não houve avaliações com esta finalidade.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Destaca-se a publicação de editais de oportunidades para movimentação interna de servidores. Em 2023 foram publicados 4 editais, referenciados em análises de currículos e entrevistas. Como resultado dos processos seletivos e outras movimentações, sete servidores efetivos de outros órgãos foram requisitados ou cedidos para atuar no Ministério do Esporte.

Paralelamente, conforme orientação da Instrução Normativa nº 52, de 21 de dezembro de 2023, bem como do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o MEsp normatizou os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação de Programa de Gestão (PGD) no âmbito desta pasta, com a Portaria nº 43, de 2023, e com a Portaria nº 69, de 16 de outubro de 2023.

Programa de Gestão - PGD

O PGD, inicialmente previsto em uma grande tendência de reforma administrativa ocorrida na década de 1990, tinha o intento de tornar os serviços públicos mais eficientes e efetivos. A norma inaugural, o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, tratava da jornada de trabalho e estabeleceu no seu art. 6º, § 6º, que poderia haver a dispensa de controle de assiduidade dos servidores quando os seus resultados fossem efetivamente mensuráveis, por meio de programa de gestão devidamente autorizado pelo respectivo Ministro de Estado. As primeiras experiências no serviço público federal ocorreram com base nessa previsão legal.

A tendência de modernização da máquina pública em amplo espectro tem conduzido os gestores a refletir quanto à possibilidade de incluir para execução de forma remota atividades que, embora atualmente sejam realizadas em regime presencial, não sofrerão prejuízos, qualitativos ou quantitativos, se passarem a ser executadas remotamente, com a utilização de recursos tecnológicos adequados. Por todos os impactos mencionados, a ideia é identificar as atividades que, caso possam realizar-se tanto presencialmente quanto em regime de teletrabalho, sem prejuízos ou descaracterizações de qualquer tipo, cogite-se a opção para a execução via teletrabalho.

No Ministério do Esporte, após opção pela não adoção, em sucessivos anos enquanto Secretaria Especial do Esporte no Ministério da Cidadania, o PGD foi implantado a partir do compartilhamento de solução tecnológica de uso pelo MDS, enquanto provedor de serviços ao MEsp. A Portaria nº 43, de 2023, autorizou a implantação e definiu os procedimentos gerais em um só documento no mês de julho de 2023, permitindo às áreas do órgão indicarem os servidores para participação no Programa, de modo a possibilitar ampla inclusão no momento inicial, sem necessidade de abrir novos editais de seleção e movimentação externa para composição da força de trabalho.

Diante desse cenário e, considerando que o Programa de Gestão de Desempenho do MEsp teve início em outubro de 2023, pretende-se avaliar a eficiência e progressão do PGD, bem como buscar meios tecnológicos para modernizar a medição das atividades desempenhadas pelos servidores, segundo critérios a serem definidos no exercício de 2024.

Capacitação: Estratégia e Quantitativo de Participações

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal SIPEC – módulo PDP). A ferramenta é disponibilizada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para a recepção dos planos desenvolvidos pelos órgãos, em atenção à mencionada Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de fevereiro de 2021.

Em 2023, com a recriação do MEsp, o órgão já se encontrava incluso no PDP do Ministério da Cidadania, anteriormente à mudança de gestão que extinguiu a Secretaria Especial do Esporte e devolveu status ministerial à pasta. Naquele ano, consideradas as inserções e revisões enviadas ao SIPEC, o curso mais solicitado foi o de *Transferência Voluntária e Plataforma TransfereGov* com 84 interessados, de um total geral de 789, representando 10,65%; seguido por *Redação e Elaboração de Documentos Oficiais e Comunicação*, com 68 interessados, 8,62%; e *Comunicação (Oratória, Storytelling, Apresentações de Impacto, Linguagem cidadã, Linguagem Acessível, entre outros)* com 58 interessados, significando 7,35%. O curso de *Excel: Básico e Avançado* com 55 interessados, ou seja 6,97% do total geral. Ainda, com 44 interessados cada um, representando 5,58%, *Ética aplicável ao Setor Público e Gestão de Risco, Integridade e Controles Internos*. Uma grande parte dos servidores, exatamente 45 demonstraram interesse em *Gestão Ágil em Projetos*, ou seja, 5,70%; e 43 no curso de *Mapeamento e Gestão de Processos*, 5,45% do total geral.

Por fim, os 11 novos cursos de interesse do Ministério do Esporte para 2023, levando-se em comparação ao levantamento realizado em 2022 são: 1 - *Boas Práticas em Gestão de Projetos de Cooperação Técnica Internacional*; 2 - *Celebração de Acordos de Empréstimos com Entidades Internacionais*; 3 - *Curso de Especialização em Assessoria Política*; 4 - *Gestão e Integridade, Riscos e Controles Internos (Legislação, Teoria e Metodologias)*; 5 - *Inteligência Emocional*; 6 - *Introdução à Libras*; 7 - *Orçamento Público e Noções Básicas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI*; 8 -*PPA/LDO/LOA*; 9 - *Técnicas de Captação de Investimentos Externos*; 10 - *Técnicas de Promoção Internacional*; e 11 - *Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada: Europa-Brasil*.

Com este cenário caracterizado, apresenta-se o detalhamento das ações de desenvolvimento com participação dos servidores em 2023:

Tipos de Ação de Desenvolvimento	Participação em ações de capacitação
Cursos Internos de Curta Duração contratados	22 servidores
Execução orçamentária	R\$ 18.469,20
Cursos Externos de Curta Duração contratados	4 servidores
Execução orçamentária	R\$ 6.440,00
Curso Externo de Média Duração	3 servidores
Execução orçamentária	R\$ 13.540,35
Curso Externo de Longa Duração	1 servidor
Execução orçamentária	R\$ 10.595,27
Afastamentos para pós-graduação strictu sensu	1 servidor
Total de participações de servidores do MESP em capacitações em 2023	34, sem contar os cursos à distância oferecidos pelas escolas de governo.

Figura 117 - Ações de desenvolvimento

Fonte: Dados CGGA.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do MESP-2024, por sua vez, foi construído em conjunto com o MDS, após iniciativas deste órgão para que todas as áreas atuassem de forma proativa, indicando representantes e escolhendo temas e cursos de interesse. Após a aprovação pela Secretaria-Executiva, o plano encontra-se vigente para a execução pelo MGI e aberto a revisões trimestrais, conforme determinado nos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa supracitada.

Gestão de Licitações e Contratos

Quanto aos processos de contratação e aquisição em 2023, deve-se destacar que foram realizados 1 (um) pregão, 1 (uma) dispensa e 15 (quinze) inexigibilidades.

Cabe destacar que, no início do ano de 2023, o MDS sub-rogou 5 (cinco) contratos administrativos, relativos ao Parque Olímpico da Barra da Tijuca – POB/RJ.

Nº	CREDOR	OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO
1	FENIX EVOLUTION LTDA	Limpeza e Conservação	71000.000270/2022-82	32/2022	1.724.715,84
			Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024		
2	MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS	Dedetização	71000.029907/2021-31	23/2022	95.834,07
			Vigência: 16/07/2023 a 15/07/2024		
3	FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Serviço de prevenção e combate a incêndio. (Brigadistas)	71000.006255/2022-48	47/2022	1.269.698,43
			Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024		
4	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS	Apoio Administrativo	71000.063653/2021-81	50/2022	1.187.809,08
			Vigência: 17/12/2023 a 16/12/2024		
5	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA	Vigilância armada	71000.050660/2021-12	52/2022	2.305.187,36
			Vigência: 17/01/2024 a 16/01/2025		
			Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2024		

Figura 118 - Processos de contratação de serviços administrativos

Fonte: Dados CGGA.

Além disso, servidores do Ministério do Esporte foram designados como fiscais setoriais dos contratos compartilhados junto ao MDS.

Por fim, as 15 (quinze) inexigibilidades foram firmadas para contratação dos oficiais de controle de dopagem e coleta de sangue para a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, provenientes do Edital nº 1/2021.

Total de pagamentos relativos ao Funcionamento Administrativo do Parque Olímpico da Barra em 2023

Funcionamento Administrativo do Parque Olímpico da Barra (Rio de Janeiro)	
Energia	R\$ 5.206.668,05
Água	R\$ 483.761,29
Apoio Técnico Administrativo	R\$ 1.048.498,21
Vigilância	R\$ 1.267.888,82
Brigada	R\$ 1.870.208,76
Limpeza	R\$ 1.410.944,45
Manutenção predial	R\$ 4.709.979,79
Manutenção de elevadores	R\$ 52.640,86
TOTAL	R\$ 16.050.590,23

Figura 119 - Total de pagamentos relativos ao Funcionamento Administrativo do Parque Olímpico da Barra em 2023
Fonte: SIAFI.

Considerando o arranjo colaborativo instituído por força da Portaria MGI nº 43, de 2023, as contratações do Ministério do Esporte relativas à tecnologia da informação e ao funcionamento administrativo, para as instalações localizadas em Brasília, ficaram sob a gestão do MDS.

Principais tipos de contratações diretas

FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Identificação funcional	Aquisição de crachás, cordões e botons	Cristina Cunha	R\$ 1.721,98
		Emburana Natural	R\$ 3.168,00
		SJT Comércio	R\$ 2.764,08
Controle de dopagem (ABCD)	Contratação de pessoas físicas para atuarem como Oficiais de Coleta de Sangue (OCS) e Oficiais de Coleta de Dopagem (OCD)	N/A	R\$ 1.835.791,07
Contratos de repasse	Gestão operacional dos contratos de repasse.	Caixa Econômica Federal	Vigência: 17/12/2023 a 16/12/2024

Figura 120 - Principais tipos de contratações diretas

Fonte: Dados CGGA

Contratações mais relevantes

Destacam-se as contratações relativas ao serviço continuado de operação e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, compreendendo o fornecimento dos postos de trabalho, de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços sob diversas demandas, nas estruturas, sistemas, equipamentos, instalações e itens de suporte prediais das instalações esportivas da Arena Carioca 1, da Arena Carioca 2 e Centro Olímpico de Tênis, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças de elevadores de passageiros do Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro.

Justificativas relativas às Contratações

Justifica-se a manutenção dos contratos administrativos sub-rogados, a fim de garantir a infraestrutura do Parque Olímpico da Barra – POB/RJ e suas Arenas, bem como a conservação e manutenção de suas instalações, estruturas e equipamentos, com o objetivo de manter a plena operacionalização e funcionamento, consequentemente, o atendimento à comunidade e a conservação do patrimônio público.

Conformidade Legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos legais são:

- Contratação de empresa para fornecimento de crachás, cordões e botons: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, enquadrada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993.

Objetivos estratégicos - Desafios, Fraquezas e Riscos de Licitações e Contratos

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam a criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser plenamente trabalhados e alcançados, contribuindo, dessa maneira, para que o Ministério do Esporte alcance sua missão institucional.

As restrições orçamentárias, muitas vezes, apresentam-se como desafio, pois limitam as formalizações dos contratos. Por isso, o planejamento das contratações públicas torna-se essencial ao Ministério do Esporte.

Alterações na legislação que rege as licitações e contratos públicos podem impactar nas condições do contrato e nas obrigações das partes. Além disso, os processos licitatórios, por sua complexidade, impactam diretamente na celeridade do procedimento. Diante disso, a qualificação de pessoal assume uma grande importância no andamento dos processos, inclusive, em decorrência das constantes mudanças da legislação na gestão de licitações e contratos.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Sede do Ministério está situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF - CEP 70050901.

O controle de Gestão do Patrimônio imobiliário é realizado por meio do SIADS-Sistema Integrado de Administração de Serviços, conforme Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018.

Estrutura Física - Imóveis

Como parte da estratégia de racionalização da ocupação de espaços pelo Ministério, em conjunto com o Órgão Provedor, **celebrou-se contrato de locação que propiciou a desocupação do espaço anteriormente alugado em edifício de escritórios, passando-se a outro prédio, com menor metragem e melhor distribuição e ocupação das áreas.**

Além do Edifício Montes, o Ministério ocupa o 7º andar do Bloco “A”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, com ocupação compartilhada com outros órgãos; além de uma Arena desportiva situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Parque Olímpico da Barra – POB).

Patrimônio

O patrimônio do Ministério do Esporte é composto por bens do extinto Ministério da Cidadania, o qual por sua vez possuía bens dos Ministério do Desenvolvimento Social e do Esporte, anteriores a fusão ministerial ocorrida em 2019.

Conformidade Legal

A conformidade legal para a gestão patrimonial e infraestrutura está alinhada com:

- a.** Constituição da República Federativa do Brasil, de 22 de setembro de 1988;
- b.** Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- c.** Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- d.** Instrução Normativa nº 142, de 5 de agosto de 1983; e. Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988;
- e.** Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- f.** Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; h. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- g.** Lei nº 8.666, de 1993, e Lei nº 14.133, de 2021;
- h.** Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994
- i.** IN SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988;
- j.** Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002;
- k.** Instrução Normativa CGU nº 4, de 17 de fevereiro de 2009 - Termo Circunstanciado Administrativo;
- l.** Portaria nº 295, de 26 de setembro de 2018 - Atribui exclusividade à Central de Compras para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo;
- m.** Instrução Normativa nº 08, de 27 de setembro de 2018 - Estabelece procedimentos para o suprimento de material de consumo administrativo;
- n.** Portaria nº 385, de 2018 - Institui o SIADS;
- o.** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e
- p.** Portaria nº 43/MGI, 31 de janeiro de 2023.

Sustentabilidade Ambiental

No âmbito das contratações e aquisições do Ministério, são utilizados os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de obras e serviços, de acordo com o previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e conforme modelos disponibilizados pela AGU, à luz do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Escritório de Governança do Legado Olímpico

O Escritório de Governança do Legado Olímpico (EGLO), foi criado pelo Decreto nº 10.154, de 4 de dezembro de 2019, tendo por objetivo realizar a manutenção e o desenvolvimento sustentáveis do legado olímpico dos Jogos Rio 2016. A vigência do EGLO, que estava prevista inicialmente para até 30 de junho de 2020, foi prorrogada até 15 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 10.408, de 30 de junho de 2020, data em que suas atividades se encerraram.

Com o término da vigência do EGLO, em 15 de janeiro de 2021, as atribuições pertinentes à gestão das instalações esportivas olímpicas sob a guarda do Ministério da Cidadania foram distribuídas entre a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) e a Secretaria Especial do Esporte (SEESP).

Com advento da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, ficou responsável por zelar pela manutenção dos espaços, mantendo-os em condição de uso.

Ficou a cargo da Diretoria de Infraestrutura do Esporte – DIE apreciar os pedidos de utilização dos espaços apresentados por entidades públicas ou privadas, possibilitando que as instalações sejam destinadas ao fomento do desporto no Brasil.

Por meio da gestão da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, encontram-se viventes e em plena execução contratos de serviços contínuos, tais como de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, manutenção dos elevadores, vigilância, brigada civil, desinfestação de pragas e limpeza, dentre outros.

Tecnologia da Informação

Conforme exposto, a Portaria MGI nº 43, de 2023, estabeleceu o compartilhamento, também, dos serviços de Tecnologia da Informação fornecidos pelo MDS.

Nesse contexto o MEsp tem por missão promover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis e eficientes, possibilitando a produção de informações de alta qualidade para apoiar à tomada de decisões corporativas.

No ano de 2023 a TI, junto ao Órgão provedor, empenhou esforços para manutenção e desenvolvimento dos sistemas estruturantes necessários a sustentação das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Esporte. Dentre os principais sistemas utilizados pelo Ministério, destacam-se o Bolsa Atleta e o SLI - Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte, além disso a pasta conta com os seguintes Painéis BI, que trazem uma visão gerencial e auxilia o acompanhamento e a tomada de decisão.

- Painel – Obras Esportivas;
- Painel de Transparência - Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte;
- Acompanhamento de Parcerias de Incentivo ao Esporte; e
- Painel Gerencial Bolsa Atleta.

Dado o atual modelo de compartilhamento de serviços administrativos, no ano de 2023, os contratos e todo o orçamento relativo à TI do MEsp estiveram sob a gestão do MDS, órgão responsável, portanto, pela gerência, fiscalização e pagamento dos contratos.

Principais Desafios para o ano de 2024

O Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, dispôs sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 2023, e instituiu o Centro de Serviços Compartilhados e o Comitê Interministerial de Governação de Serviços Compartilhados.

A referida norma estabelece a relação de Órgão prestador e Órgão solicitante, sendo, conforme o inciso II, § 1º, do art. 4º, do mesmo diploma legal, o Ministério do Esporte na qualidade de Órgão solicitante e a Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, como Órgão prestador.

Dessa forma, em 2024, a atividade administrativa será compartilhada com o MGI. Novos desafios serão enfrentados com esse modelo de compartilhamento, mas o Ministério do Esporte envidará esforços para melhorar os fluxos internos e garantir a concretização da missão institucional.

Por fim, destaca-se que a recomposição da força de trabalho está entre as principais ações a serem desempenhadas pela CGGA, a fim de que esta Pasta Ministerial possa desenvolver políticas públicas alinhadas ao seu objetivo institucional.



A large green circle containing the white number '6' is centered on a blue background.

6

Execução Orçamentária

6. Execução Orçamentária

A Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2023), alterada pela Lei nº 14.625 de 18 de julho de 2023, estabeleceu para as programações referentes ao órgão Ministério do Esporte – ME, a dotação R\$ 1,36 bilhão.

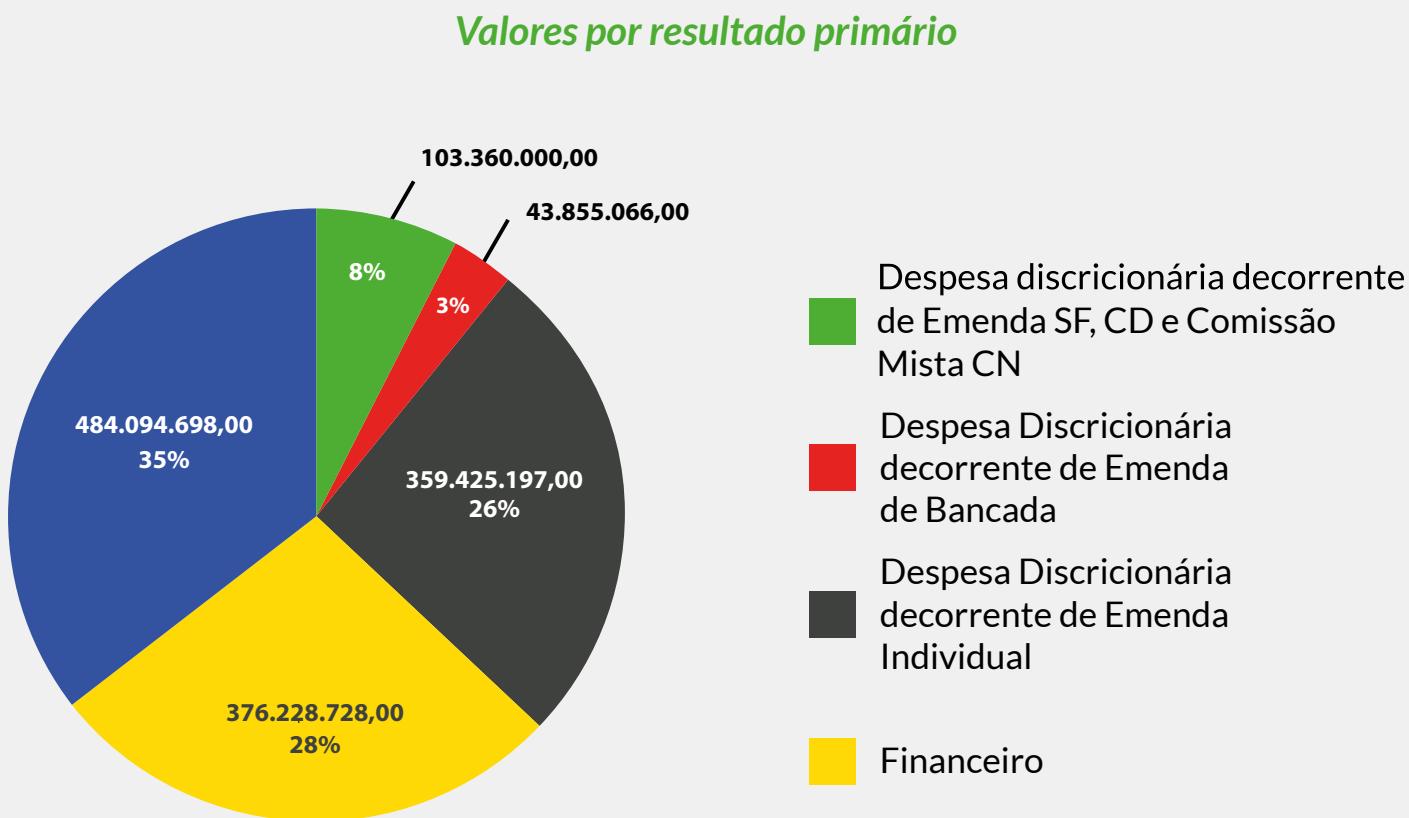


Figura 121 - CGOFC - Distribuição da Lei Orçamentária Anual - Valor por resultado primário/2023

Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos despesas, o total de R\$1,28 bilhão, o que representa 83% do total, conforme segue:

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (1)	DESPESAS EMPENHADAS (2)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	% EXECUÇÃO (2)/(1)
Correntes	637.663.625,00	633.647.895,19	344.510.850,01	289.137.045,18	343.326.867,39	99,37%
Capital	353.071.336,00	351.230.794,74	9.189.923,81	342.040.870,93	7.346.812,10	99,48%
TOTAL	990.734.961,00	984.878.689,93	353.700.773,82	631.177.916,11	350.673.679,49	99,41%

R\$ 984
milhões
empenhados

99,41%
Do total
autorizado

Figura 122 - CGOFC - Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2023
Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Despesas Discricionárias

Ações	Empenhado
Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	8,8
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	202,1
Concessão de Bolsa a Atletas	120,6
Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	2,8
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	73,8
Desenvolvimento e execução da Política Nacional Antidopagem	7,2
Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	40,3
Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	5,3
Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	15,6
Promoção e apoio ao desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4,7
Promoção e desenvolvimento do Paradesporto Nacional	2,1
Total Geral	483,6

Valores em Milhões

Figura 123 - CGOFC - Empenho de Despesas Discricionárias por Ação

Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Emendas Individuais – Orçamento Impositivo

Do valor autorizado para emendas Individuais foi empenhado 98,52%, conforme segue:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago+Rap
Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer	39,81	39,74	39,74
Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social	297,28	295,68	295,05
Gestão, manutenção e aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	0,90	0,90	0,90
Preparação de atletas e capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento	5,75	3,91	3,91
Promoção e apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor	8,74	8,74	8,74
Promoção e desenvolvimento do paradesporto nacional	6,95	5,14	5,14
Total Geral	359,43	354,11	353,48

Valores em Milhões

Figura 124 - CGOFC - Emendas Individuais empenhadas por Ações
Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Emendas de Bancada – Orçamento Impositivo

100% do valor autorizado para emendas de Bancada foi empenhado, conforme segue:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago+Rap
APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ES	21,21	21,21	21,21
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS D	22,65	22,65	22,65
Total Geral	43,86	43,86	43,86

Valores em Milhões

Figura 107: CGOFC - Emendas de Bancada empenhadas por Ações

Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Emendas de Comissão – Orçamento Impositivo

Houve o empenho da totalidade do valor autorizado para emendas de Comissão, conforme segue:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago+Rap
APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ES	76,02	76,02	76,02
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS	27,34	27,34	27,34
Total Geral	103,36	103,36	103,36

Valores em Milhões

Figura 126 - CGOFC - Emendas de Comissão (Orçamento Impositivo) empenhadas por Ações

Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Execução Financeira

Sob o enfoque financeiro da despesa, observa-se que foram pagos no exercício em referência R\$ 393,3 milhões. Cabe destacar que nesse montante são consideradas programações do orçamento de 2023 e de exercícios anteriores, inscritas em Restos a Pagar.

Por meio da identificação dos Grupos de Natureza de Despesa (Outras Despesas Correntes, Investimento e Pessoal) e segregando os pagamentos relacionados às transferências legais, verifica-se a realização de pagamentos da seguinte forma:

Despesas	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)
INVESTIMENTOS	48,31
CORRENTES	345,01
Total Geral	393,32

Valores em Milhões

Figura 127 - CGOFC - Execução Financeira – pagamentos totais
Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Investimento

Incluem despesas com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes.

As despesas com investimento estão concentradas em infraestrutura esportiva e são executadas mediante contratos de repasse via entidade mandatária (Caixa Econômica Federal), Termos de Execução Descentralizada e Convênios.

O valor pago (exercício + RAP) em investimento, no valor de R\$ 48,32 milhões, representa 69,39% do total pago em 2023. Essas despesas têm forte correlação com a Ação orçamentária “Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer”, responsável por pagamentos da ordem de R\$ 33,52 milhões.

Os principais elementos de despesa classificados sob investimento podem ser observados abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	2023
AUXÍLIOS	37,46
CONTRIBUIÇÕES	0,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	10,63
Total	393,32

Valores em Milhões

Figura 128 - CGOFC - Valores pagos em milhões por elemento de despesa

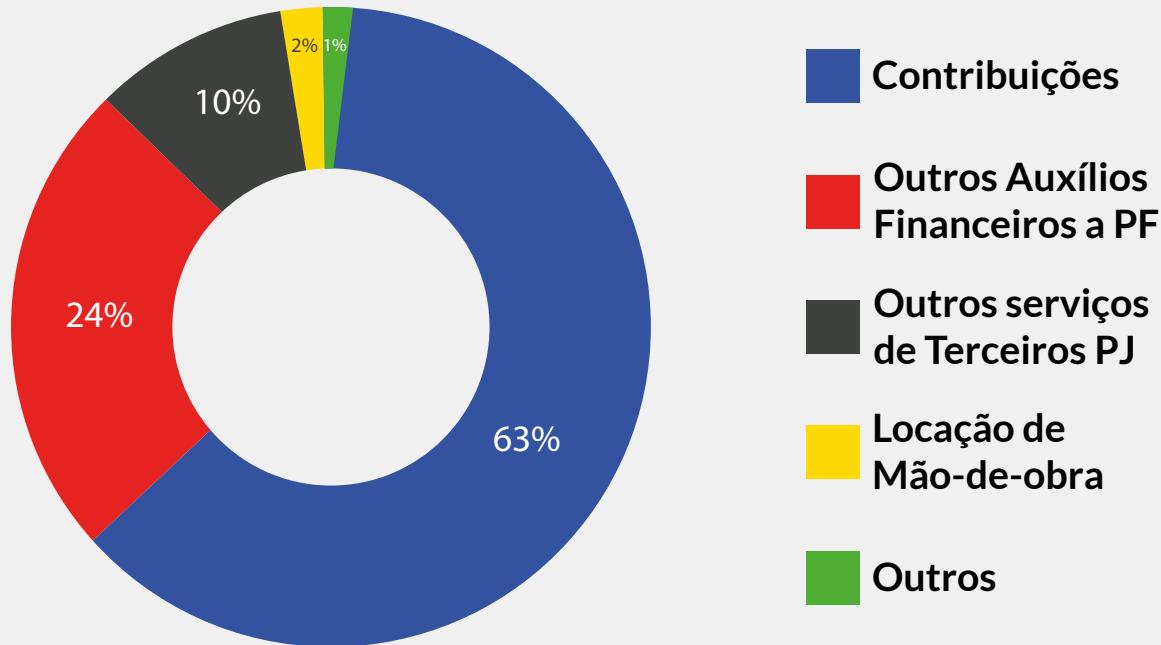
Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

Outras despesas correntes

Incluem gastos com material de consumo, diárias, auxílios e outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos.

As despesas classificadas sob o Grupo de Natureza 3 – Outras Despesas Correntes, concentraram-se em três grandes elementos de despesa (39 – Outros Serviços de Terceiros, 41 – Contribuições e 48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas), representando 97,68% do total das despesas correntes. O elemento de despesa 39 foi utilizado para classificar grande parte das despesas com o funcionamento do Ministério (aluguel, água, luz, material de consumo).

O elemento 41 classifica as despesas com convênios, termos de execução descentralizada e termos de cooperação, correspondendo a 63,38%, enquanto o elemento 48, despesas com o Bolsa Atleta, corresponde a 24,46% dos 3 grandes grupos de elementos de despesa.



ELEMENTO DE DESPESA	2023
CONTRIBUIÇÕES	218.674.058,11
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF	84.399.979,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	33.924.282,21
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.254.195,46
OUTROS	1.757.982,01
Total	346.768.479,43

Valores em Milhões

Figura 129 - CGOFC - Outras despesas correntes - distribuição por grupos

Fonte: Tesouro Gerencial em 11/01/2024

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra pelo site: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial

A Coordenação de Prestação de Contas é responsável pela análise financeira e final das transferências voluntárias, termos de compromissos, fomento e parcerias, após a emissão do parecer técnico pelas áreas finalísticas bem como a instauração de Tomada de Contas Especial.

A gestão do Ministério do Esporte, disposta a reduzir o crescente volume de processos de prestação de contas pendentes de análise, apurou o quantitativo real de instrumentos formalizados desde 1994 para definição de estratégias de atuação a partir de fevereiro de 2023 e implementação de ações para redução do passivo de prestação de contas.

Neste contexto, verificou-se que, em 31/12/2022, a Coordenação de Prestação de Contas (CPC) possuía um quantitativo de 3.557 processos com prestação de contas pendentes de análise financeira, dos quais 2.329 são oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte e os 1.228 restantes são convênios e termos de parceria (termos de fomento e termos de colaboração), que representava aproximadamente R\$ 2,7 bilhões de recursos a serem comprovados

Destarte, havia também 263 processos aguardando a instauração da tomada de conta especial, dos quais 147 são referentes à Lei de Incentivo ao Esporte e 116 são convênios.

Cumpre-nos informar acerca do Acórdão 1.690/2021 – TCU, que teve como escopo a análise das prestações de contas referentes aos atos sujeitos à prescrição da pretensão punitiva até o final de 2022, conforme o entendimento fixado no Acórdão 1.441/2016-Plenário. O documento também contemplava o envio de novo plano de ação para a efetiva análise de todas as prestações de contas em atraso, cujo risco de prescrição da pretensão punitiva tenha se concretizado até 2022.

O Plano de Ação para atendimento ao Acórdão, elaborado e apresentado pelo então Ministério da Cidadania, demonstrava as providências a serem adotadas para a conclusão da análise das prestações de contas, e encontra-se registrado no NUP 71000.027086/2019-84.

Desta feita, desde a elaboração do referido documento, as atividades da CPC foram direcionadas para atendimento dos critérios de priorização de processos de acordo com os parâmetros fixados, contando com modelos padronizados de planilhas e documentos para suporte às análises, os quais são atualizados constantemente, obedecendo critérios de objetividade e assertividade, de acordo com a legislação aplicável.

Ocorre que, com a regulamentação acerca da prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento, consubstanciada na Resolução TCU 344/2022, fez-se necessário uma consulta àquela Corte, tendo em vista a diminuição do prazo prescricional estabelecido, de dez para cinco anos, conforme o Acórdão 1.690/2021, bem como critério para admissão da prescrição intercorrente.

Em resposta, o TCU encaminhou o Acórdão 2234/2023-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, prolatado na sessão de 1/11/2023, em que se apreciou o processo TC 029.924/2021-9, expedindo determinações a este Ministério, no sentido de se encaminhar Plano de Ação para a efetiva análise das prestações de contas e tomadas de contas especiais de modo a evitar a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

Desse modo, encontra-se em andamento o levantamento dos dados e mapeamento de processos sujeitos ao risco de prescrição da pretensão punitiva, com vistas a definir o plano de ação com o objetivo de tratar e reduzir o passivo de prestação de contas, além da adoção de critérios de priorização de análise dos processos, definidos por aquela Corte de Contas.

Desse modo, em 2023, a Coordenação de Prestação de Contas recebeu das áreas finalísticas 570 processos com análise do objeto conclusiva, o que representa uma média de 47 processos/mês. Esse quantitativo integra o rol de processos para a análise financeira, objetivando conclusão.

Dos processos recebidos das áreas finalísticas, 0,3% correspondem a convênios formalizados pelo SIAFI e 63% via Plataforma TransfereGov e 36,7% correspondem a Termos de Compromisso com recursos da Lei do Incentivo ao Esporte.

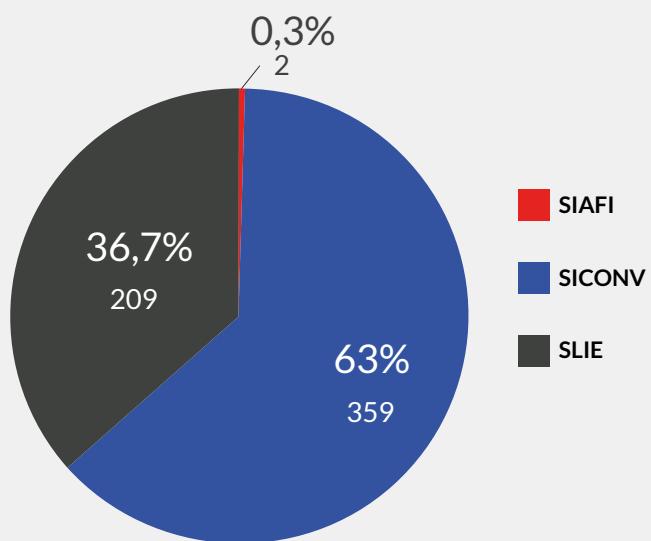


Figura 130 - Quantitativo de processos recebidos das áreas técnicas
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

Mapeados recebidos das áreas finalísticas no quinquênio:

SNEAELIS, SNEAD, SNFDT, DPPIE

TIPO	2019	2020	2021	2022	2023
ENTRADA ACUMULADA	300	347	1.624	760	570

Figura 131 - Quantitativo de processos recebidos por exercício

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

No ano de 2023 foram realizadas 598 análises financeiras, representando uma produtividade média de 40 análise/mês.

Além disso, contamos também com o trabalho contingenciado que vem sofrendo impactos com as variações frente à reestruturação em janeiro/2023 com a transição ministerial, sendo a equipe atualmente composta:

- 01 coordenadora;
- 01 chefe de divisão;
- 02 servidoras efetivas de nível intermediário; e
- 28 terceirizados distribuídos em atividades supervisionadas de: pré-análise, análise conclusiva, TCE, diligência e administrativo.



Dadas as proporções do atual cenário, a análise conclusiva das prestações de contas financeiras mostra-se crescente conforme gráfico a seguir:

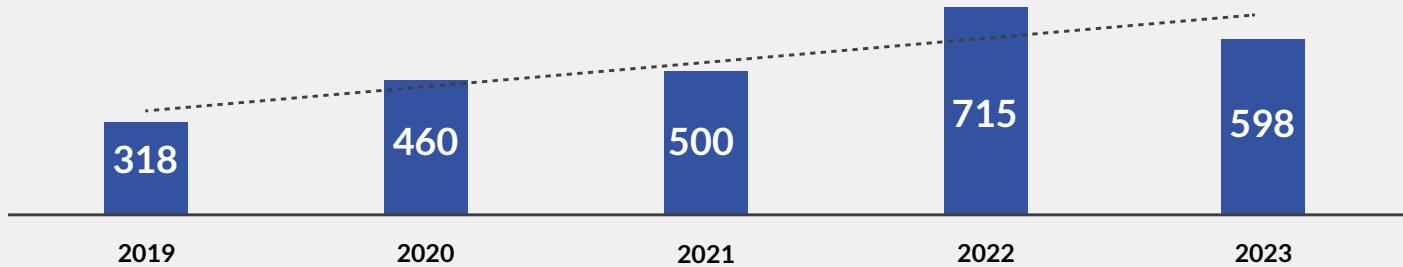


Figura 132 - Análise Financeira Conclusiva 2019-2023

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

No que se refere ao passivo pendente de análise conclusiva de prestação de contas, o quantitativo apurado no final dos exercícios de 2019 a 2023 corresponde:



Figura 133 - Estoque de prestação de contas financeira pendentes de análise de 2019/2023

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

O Ministério recebeu 436 demandas de órgãos externos em 2019/2023 as quais foram atendidas na totalidade.

Foram instauradas um total de 155 Tomadas de Contas Especiais-TCE, que se encontram na CGU/TCU, no período de 2019/2023, sendo 60% instaurada em 2023.

Ano	Quantidade de TCE instaurada por Ano
2019	1
2020	2
2021	9
2022	50
2023	93
Total	155

Figura 134 - Quantidade de TCE instaurada 2019/2023

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

Em 2018, o Ministério do Esporte estabeleceu regras de parcelamento administrativo de débitos oriundos de convênios por meio das Portarias nº 59, de 29 de março de 2018 e nº 196, de 29 de junho de 2018, para recuperação de recursos ao erário, antes da Tomada de Contas Especial, sendo posteriormente atualizadas pelas Portarias MC nº 1587, de 2019 e Portaria ME nº 08, de 2023. Pelo levantamento foram formalizados 91 processos no período de 2019 a 2023.

Em decorrência das análises de prestação de contas e das ações diretas de notificação aos entes públicos e entidades devedoras, realizadas no ano de 2023, foram recuperados e restituídos aos cofres da União R\$ 34 milhões relativo a glosas de despesas irregulares.

Devolução de recursos 2019/2023

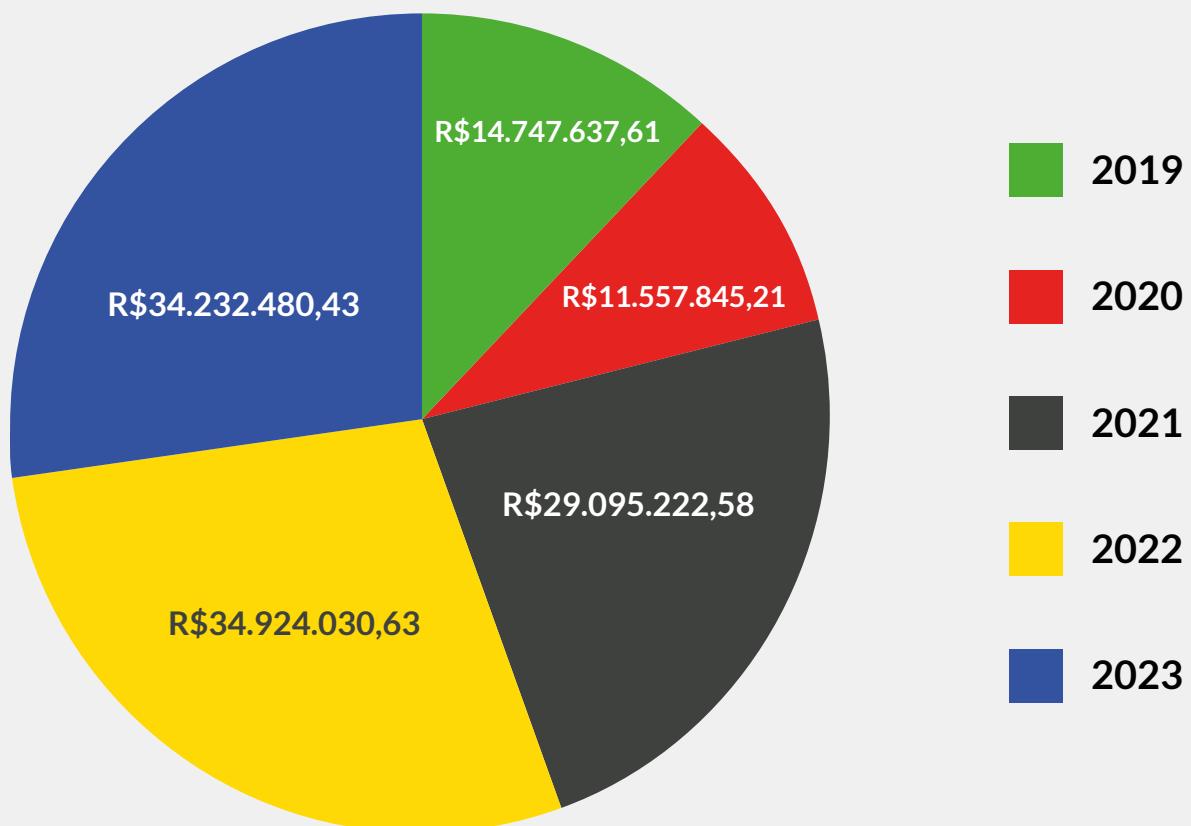


Figura 135 - Devolução de recursos 2019/2023

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações



A large green circle containing the white number '7' is positioned in the center of the page.

7

Demonstrações Contábeis

7. Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023, do Ministério do Esporte, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320, de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Superavaliação do Ativo no montante estimado de R\$ 49,57 milhões, referentes a Termos de Execução Descentralizada - TED a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de TED dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, descentralizados pelo Ministério do Esporte a outros órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Foi constatado que, para 43,03% do quantitativo total de TED com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias, não foi apresentado Relatório do Cumprimento do Objeto ou o instrumento não consta do controle gerencial do Ministério;
- Registro a maior da Depreciação Acumulada referente a Bens Móveis de exercícios anteriores, subavaliação do ativo da entidade. O Setor de Patrimônio do Ministério da Cidadania informou que o erro gerado no SIADS que impossibilitava o registro da depreciação foi resolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional e que a partir de janeiro de 2023, foram realizados os lançamentos da reversão da depreciação realizada a maior no valor de 41,4 milhões com reflexo na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores;

- Superavaliação do ativo, bens móveis e almoxarifado, foram realizadas inventários nos exercícios anteriores pelo então Ministério da Cidadania, Órgão o qual o Ministério do Esporte fazia parte, mas não foram realizados os ajustes das contas no SIAFI, foi iniciado no exercício de 2023 as referidas baixas, sendo de aproximadamente de 8 milhões do ativo referente a bens classificados como ativo mobilizado sendo a correta classificação como bens de consumo imediato oriundos de convênios firmados pelo Ministério do Esporte já foram baixados;
- Superavaliação dos Ajustes Demais de Perdas, os ajustes de perda utilizou como metodologia de cálculo para o Ajuste de perdas dessas contas foram utilizados os preceitos estabelecidos na Macrofunção 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas e o percentual aplicado foi de 97,55%, 99,93% e 99,90%, respectivamente, haja vista que considerando o histórico de recebimentos de 2019 a 2021 correspondeu a apenas 2,45%, 0,07% e 0,11% conforme evidenciado no Relatório de Gestão 2022, com base do histórico do Ministério da Cidadania, esse valor terá de ser revisto para 2024 tendo em vista os valores recuperados no exercício de 2023.

Brasília-DF 19 de fevereiro de 2024

Jane Cristina de Farias

CRC nº 010761/O-7

Contadora do Ministério do Esporte

As análises dos Demonstrativos Contábeis tem periodicidade trimestral, elaborando-se Notas Explicativas referentes às demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro). A fim de se conferir maior transparência, tais análises encontram-se disponíveis no site do órgão.

Foram realizados, ao longo de 2023, os procedimentos relativos à conformidade contábil nos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com periodicidade mensal, validando as informações contábeis constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tendo por base os Princípios e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público. Foram instauradas um total de 155 Tomadas de Contas Especiais-TCE, que se encontram na CGU/TCU, no período de 2019/2023, sendo 93 instaurada em 2023, ou seja, 60% dos últimos 5 anos. Os principais desafios e perspectivas para 2024 são:

- Implantação do Sistema de Custos que, além de ser uma recomendação do TCU, é de suma importância a produção de dados e informações necessárias para o estabelecimento de padrões para elaboração de diversas atividades que necessitam de um melhor planejamento e controle, auxiliando o gestor na tomada de decisão e na otimização da alocação dos recursos públicos;
- Atendimento da nova rotina de recolhimento de contribuições e impostos via e-Social e EFD-Reinf, com envio das declarações à Receita Federal via DCTFWeb;
- Encerramentos dos Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos extintos órgãos;
- Conciliação do patrimônio SIAFI X Siads;
- Fluxo de demandas nas áreas Orçamentária, Financeira e Contábil.

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320, de 1964, no Decreto-Lei nº 200, de 1967, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101, de 2000; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

Este Relatório Contábil do Ministro do Esporte contém as seguintes Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320, de 1964, complementadas pelas notas explicativas referentes aos seus itens mais relevantes:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas – NEs.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos– São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Imobilizado – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que, tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 7032014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

a) Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Esporte

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas: 180002 SECRETARIA EXECUTIVA 180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE 180009 SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEM Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002 SECRETARIA EXECUTIVA

180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE

180009 SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO

180016 AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

180060 DEPARTAMENTO DE GESTAO ESTRATÉGICA

180073 SEC NAC ESP AMADOR, ED. LAZER E INC SOCIAL

180074 SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR

180076 DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.

180077 SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)

180078 GABINETE

180080 AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

180083 FOLHA DE PAGAMENTO

550026 COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESP

550028 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE

550029 SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

A seguir serão apresentadas as Demonstrações Contábeis:

1. Balanço Patrimonial - O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2023 haja vista que no exercício de 2022 era consolidada com o extinto Ministério da Cidadania. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério do Esporte, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

2. Balanço Financeiro - O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3. Balanço Orçamentário - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

4. Demonstração Fluxo de Caixa - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

6. Demonstração das Variações Patrimoniais - A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações ocorridas no patrimônio do Ministério do Esporte durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

1. Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	205.542.948,74		PASSIVO CIRCULANTE	85.439.750,70	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.275.749,52		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar	2.518.052,87	-
Créditos a Curto Prazo	201.402.410,35		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	201.402.410,35		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.496.269,48	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	864.788,87		Transferências Fiscais a Curto Prazo	74.125.432,86	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-		Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-		Demais Obrigações a Curto Prazo	6.299.995,49	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.113.324,69		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.396.247,67		Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar	-	-
Créditos a Longo Prazo	9.396.247,67		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	170.202.579,21		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-160.806.331,54		Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-		Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-		Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	34.717.077,02		TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	85.439.750,70	-
Bens Móveis	28.217.079,57		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	40.941.112,14		ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.724.032,57		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(+) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			Adiantamentos para Futuro Aumento de Reservas de Capital	-	-
Bens Imóveis	6.499.997,45		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Imóveis	6.499.997,45		Reservas de Lucros	-	-
(-) Depr. / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-		Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-		Resultados Acumulados	164.216.522,73	-
Intangível	-		Resultados do Exercício	-52.017.260,67	
Diferido	-		Resultados de Exercícios Anteriores	171.636.226,81	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	44.597.556,59	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO ATIVO	249.656.273,43		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.656.273,43	-

Figura 136 - Balanço Patrimonial 1/2
Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCIERO	3.275.749,52		PASSIVO FINANCIERO	1.316.185.350,92	-
ATIVO PERMANENTE	246.380.523,91		PASSIVO PERMANENTE	14.895.730,92	-
SALDO PATRIMONIAL	1.081.424.808,41				

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	473.129,34		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.450.453.390,02	
Atos Potenciais Ativos	473.129,34		Atos Potenciais Passivos	1.450.453.390,02	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	73.129,34		Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	400.000,00		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.107.138.939,94	-
Direitos Contratuais	-		Obrigações Contratuais	343.314.450,08	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-		Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	473.129,34		TOTAL	1.450.453.390,02	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.002.919.826,57
Recursos Vinculados	-309.989.774,83
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-81.969.152,76
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-16.011.724,22
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-212.008.897,85
TOTAL	-1.312.909.601,40

Figura 137 - Balanço Patrimonial 2/2

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

2. Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	29.274,35		Despesas Orçamentárias	952.410.444,68	
Ordinárias	-		Ordinárias	717.555.751,81	
Vinculadas	1.076.714,08		Vinculadas	234.854.692,87	
Previdência Social (RPPS)	-		Segundade Social (Exceto Previdência)	908.542,71	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.066.279,83		Dívida Pública	62.612.164,57	
Recursos Extraorçamentários			Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Não Classificados	10.434,25		Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	171.333.985,59	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.047.439,73		Recursos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.787.236.392,75		Recursos Não Classificados	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	699.085.112,28		Transferências Financeiras Concedidas	1.062.556.987,09	
Cota Recebida	320.273.969,64		Resultantes da Execução Orçamentária	398.584.677,89	-
Repasso Recebido	11.168.954,44		Ressasse Concedido	31.041.426,39	-
Sub-repasso Recebido	367.642.188,20		Sub-repasso Concedido	367.515.572,61	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.088.151.280,47		Sub-repasso Devolvido	27.678,89	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.084.640.125,79		Independentes da Execução Orçamentária	663.972.309,20	-
Demais Transferências Recebidas	1.883.481,26		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	510.744.573,92	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.627.673,42		Demais Transferências Concedidas	947.676,03	-
Aporte ao RPPS	-		Movimento de Saldos Patrimoniais	152.280.059,25	-
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	763.432.730,51		Aporte ao RGPS	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.124.884,56		Pagamentos Extraorçamentários	536.019.377,99	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	611.818.706,98		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	60.061.330,96	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-3.209.577,78		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	475.849.348,08	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	149.698.716,75		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108.698,95	-
Restituições a Pagar	247,94		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	149.692.554,51		Saldo para o Exercício Seguinte	3.275.749,52	
Demais Recebimentos	5.914,30		Caixa e Equivalentes de Caixa	3.275.749,52	-
Saldo do Exercício Anterior	3.564.161,67		TOTAL	2.554.262.559,28	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.564.161,67				
TOTAL	2.554.262.559,28				

Figura 138 - Balanço Financeiro

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

3. Balanço Orçamentário

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	-	-	29.274,35	29.274,35	
Receitas Tributárias	-	-	32.709,44	32.709,44	
Taxes	-	-	32.709,44	32.709,44	
Receita Patrimonial	-	-	-3.435,09	-3.435,09	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-6.632,44	-6.632,44	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	3.197,35	3.197,35	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	29.274,35	29.274,35	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	29.274,35	29.274,35	
DEFÍCIT			952.381.170,33	952.381.170,33	
TOTAL	-	-	952.410.444,68	952.410.444,68	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	67.424.439,00	-	-67.424.439,00	
Créditos Cancelados	-	67.424.439,00	-	-	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	637.663.625,00	601.179.649,94	331.401.813,89	328.120.041,04	36.483.975,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	11.138.232,30	8.322.403,36	5.988.223,15	-11.138.232,30
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	637.663.625,00	590.041.417,64	323.079.410,53	322.131.817,89	47.622.207,36
DESPESAS DE CAPITAL	-	353.071.336,00	351.230.794,74	9.189.923,81	7.346.812,10	1.840.541,26
Investimentos	-	353.071.336,00	351.230.794,74	9.189.923,81	7.346.812,10	1.840.541,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	376.228.728,00	-	-	-	376.228.728,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	1.366.963.689,00	952.410.444,68	340.591.737,70	335.466.853,14	414.553.244,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	1.366.963.689,00	952.410.444,68	340.591.737,70	335.466.853,14	414.553.244,32
TOTAL	-	1.366.963.689,00	952.410.444,68	340.591.737,70	335.466.853,14	414.553.244,32

Figura 139 - Balanço Orçamentário 1/2

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	108.770.468,18	250.253.126,23	202.555.504,14	202.555.504,14	99.533.535,85	56.934.554,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	108.770.468,18	250.253.126,23	202.555.504,14	202.555.504,14	99.533.535,85	56.934.554,42
DESPESAS DE CAPITAL	655.024.717,92	286.928.361,74	295.386.572,60	273.293.843,94	69.678.437,32	598.980.798,40
Investimentos	655.024.717,92	286.928.361,74	295.386.572,60	273.293.843,94	69.678.437,32	598.980.798,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	763.795.186,10	537.181.487,97	497.942.076,74	475.849.348,08	169.211.973,17	655.915.352,82

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.100.794,28	487.660,36	883.104,47	9.529.645,23	175.704,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.100.794,28	487.660,36	883.104,47	9.529.645,23	175.704,94
DESPESAS DE CAPITAL	48.587.273,06	55.958.791,94	59.178.226,49	3.239.377,02	42.128.461,49
Investimentos	48.587.273,06	55.958.791,94	59.178.226,49	3.239.377,02	42.128.461,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	58.688.067,34	56.446.452,30	60.061.330,96	12.769.022,25	42.304.166,43

Figura 140 - Balanço Orçamentário 2/2

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.014.344.342,30	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.727,66	-
Taxas	46.727,66	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas	9.718.760,94	-
Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	9.365.234,51	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	353.526,43	-
Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	1.787.888.492,75	-
Transferências Intragovernamentais	1.787.888.492,75	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	52.210.952,24	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	49.079.444,79	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.131.507,45	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	164.479.408,71	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	164.479.408,71	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.066.361.602,97	-
Pessoal e Encargos	138.852.491,15	-
Remuneração a Pessoal	5.462.419,85	-
Encargos Patronais	757.653,60	-
Benefícios a Pessoal	489.529,13	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	132.142.888,57	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.273.585,52	-
Aposentadorias e Reformas	1.105.836,70	-
Pensões	116.327,46	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	51.421,36	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	136.114.910,85	-
Serviços	135.173.264,18	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	941.646,67	-
Variações Patrimoniais Diminutivas	12.462,56	-
Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	12.462,56	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.672.876.117,63	-
Transferências Intragovernamentais	1.063.231.225,34	-
Transferências Intergovernamentais	606.721.735,85	-
Transferências ao Exterior	2.877.186,18	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	45.970,26	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	117.069.673,84	-
Perdas Involuntárias	260.038,59	-
Desincorporação de Ativos	116.809.635,25	-
Tributárias	148.927,91	-
Contribuições	148.927,91	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.433,51	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.433,51	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-52.017.260,67	-

Figura 141 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

5. Demonstração do Fluxo de Caixa

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.987.810,11	-
INGRESSOS	1.129.888.519,56	-
Receita Tributária	27.409,94	-
Receita Patrimonial	-23.688,26	-
Outros Ingressos Operacionais	1.129.884.797,88	-
Ingressos Extraorçamentários	-2.665.751,82	-
Restituições a Pagar	247,94	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.012.532.287,89	-
Arrecadação de Outra Unidade	120.018.013,87	-
DESEMBOLSOS	1.081.900.709,45	-
Pessoal e Demais Despesas	-164.544.170,64	-
Administração	-3.612.164,57	-
Desporto e Lazer	-160.932.006,07	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-310.935.210,61	-
Intergovernamentais	-162.376.797,30	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-9.439.282,40	-
A Municípios	-152.937.514,90	-
Intragovernamentais	-70.724,42	-
Outras Transferências Concedidas	-148.487.688,89	-
Outros Desembolsos Operacionais	-606.421.328,20	-
Dispêndios Extraorçamentários	-1.366,10	-
Transferências Financeiras Concedidas	-606.419.962,10	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.593.089,22	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-4.593.089,22	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.593.089,22	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.394.720,89	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.564.161,67	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	46.958.882,56	-

Figura 142 - Demonstração do Fluxo de Caixa

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	171.636.226,81	-	-	171.636.226,81
Variação Cambial	-	-	-	-	-	3.177.251,31	-	-	3.177.251,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consl./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-52.017.260,67	-	-	-52.017.260,67
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	122.796.217,45	-	-	122.796.217,45

Figura 143 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.



Notas Explicativas

A seguir, apresentam-se a notas explicativas referentes aos fatos, valores e registros mais relevantes na análise das demonstrações contábeis do Ministro do Esporte no quarto trimestre de 2023.

O Ministério foi recriado no dia 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154, desmembrados do extinto Ministério da Cidadania.

Quando houve a separação, por meio da gestão por compartilhamento, o MDS permaneceu como ministério provedor do MEsp (ministério demandante). O ministério provedor é responsável pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes. Por outro lado, o ministério demandante é aquele que recebe os serviços de um Ministério provedor.

Esses serviços tratam de atividades referentes a:

- I - administração patrimonial, de material e de espaço físico entre órgãos;
- II - gestão de pessoas;
- III - serviços gerais;
- IV - orçamento e finanças;
- V - contabilidade;
- VI - logística;
- VII - contratos;
- VIII - tecnologia da informação;
- IX - planejamento governamental e gestão estratégica; e
- X - outras atividades de suporte administrativo, a critério dos órgãos envolvidos.

O compartilhamento de atividades entre o MEdsp e o MDS tem fundamento no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Inicialmente, cumpre destacar que o Órgão 51000 – Ministro do Esporte, foi recriado no SIAFI no exercício de 2023. Portanto não há dados referentes ao Órgão no exercício de 2022 para servir de parâmetro de comparação para análises horizontais das demonstrações contábeis. A data base para análise durante todo o exercício de 2023 será janeiro/2023.

Nota 01 – Balanço Patrimonial - Caixa e equivalentes de caixa

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

Corresponde a liberação de financeiro para os pagamentos necessários do Órgão no exercício de 2023, o que no 4º trimestre correspondeu ao crescimento de 254,08% referente a janeiro.

Nota 02 – Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

No Ministério do Esporte o total do Ativo, no valor de R\$ 249 milhões, o Ativo Circulante representa 82,33%, sendo 98,99% referente aos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, na seguinte composição:

Demais Créditos e Valores CP		JAN/2023	DEZ/2023
113119900	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	100.558.693,58	53.166.963,83
113410102	= CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	2.555.949,50	2.630.067,50
113814100	= DEVEDORES POR TRANSF. VOLUNTARIAS	4.053.355,62	5.166.627,99
113823800	= ADIANTAMENTO - TED	182.459.726,66	138.907.681,76
Total		289.627.725,36	188.289.746,97

Figura 144 - Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

Nota 03 – Balanço Patrimonial – Adiantamentos Diversos Concedidos

O saldo do Ministério, na ordem de R\$ 53 milhões, ou seja 21,30% do total do Ativo, correspondentes aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva, o qual é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal atualmente regido sobre o Contrato CPS 10/2021 - para gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias.

Em Auditoria realizada pela CGU sobre esses Adiantamentos apontou-se “como critério foram consideradas a definição de ativo constante da NBC TSP – Estrutura Conceitual, que estabelece que ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, definindo um recurso como um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos, e a definição de variações patrimoniais diminutivas (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS) prevista no MCASP 9^a edição, que prescreve que DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários”, diante do apontamento da Auditoria foi realizada uma baixa no valor total de R\$ 57,38 milhões em julho, ocorrendo assim um decréscimo de 45,73% referente ao 1º trimestre, e como já citado nas Notas Explicativas anteriores essa rotina está sendo reavaliada.

Nota 04 – Balanço Patrimonial – Adiantamentos - Termo Execução Descentralizada

O saldo do Ministério na composição do Ativo, na ordem de R\$ 249 milhões, o valor de adiantamento de TED no valor R\$ 138 milhões correspondente a 55,64%, oriundos de valores relativos a termos de execução descentralizada (TED's). Destaca-se sobre esse instrumento de repasse, considerando todos os órgãos, é importante enfatizar que os TED's respondem por 68,97% dos recursos presentes na conta Demais Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo do Ministério, composição referente ao 4º trimestre:

TED	VALOR	TED	VALOR	TED	VALOR	TED	VALOR
ED1AACW	758.874,71	ED1AABGB	203.207,26	ED1AACPF	339.858,75	ED1AADCG	4.440.372,00
ED1AAAFY	198.937,42	ED1AABGE	271.558,21	ED1AACQM	396.477,29	ED1AADDN	499.999,98
ED1AAAJI	147.470,98	ED1AABQJ	398.082,68	ED1AACQR	374.014,80	ED1AADDV	1.082.176,41
ED1AAAKN	207.631,48	ED1AABQK	398.515,20	ED1AACQS	347.950,62	ED1AADDY	3.009.999,76
ED1AAALT	183.366,68	ED1AACEK	442.408,28	ED1AACRB	1.476.716,50	ED1AADGH	1.218.735,50
ED1AAAQU	278.044,86	ED1AACGS	961.805,00	ED1AACTR	299.404,40	ED1AADNL	418.157,24
ED1AAATD	342.221,17	ED1AACHH	320.438,25	ED1AACTU	286.600,00	ED1AADNN	395.706,96
ED1AAAUV	275.625,29	ED1AACIY	381.886,25	ED1AACUO	682.269,15	ED1AADPY	468.256,74
ED1AABFD	323.757,15	ED1AACJQ	299.318,40	ED1AACWH	208.774,80	ED1AAEVZ	3.246.046,43
ED1AABFM	164.311,75	ED1AACKM	718.558,50	ED1AADBP	923.910,00	ED1AAFXC	576.094,58
ED1AABFN	335.463,73	ED1AACX	314.255,20	ED1AADBQ	346.332,25	ED1AAGBP	808.329,72

TED	VALOR	TED	VALOR	TED	VALOR	TED	VALOR
FD1AAGRQ	367.072,19	FD682506	4.411.529,00	FD699932	947.811,50	FD937246	499.924,80
ED1AAGCF	318.607,71	ED687016	7.891.685,04	ED699934	202.316,63	ED937325	170.000,00
ED1AAGCX	425.918,05	ED690479	4.157.000,00	ED699938	214.187,14	ED938389	319.682,00
ED1AAGDX	127.674,00	ED694233	3.770.919,88	ED699939	278.917,55	ED938599	4.020.855,60
ED1AAGEY	366.771,60	ED695198	7.933.759,52	ED927790	5.010.944,00	ED940476	5.300.228,86
ED1AAGGE	35.022,39	ED696200	3.122.164,71	ED930446	610.780,22	ED940586	21.421.361,26
ED1AAGKG	498.754,57	ED698496	187.389,92	ED936554	250.000,00	ED941848	272.000,00
ED1AAGKY	5.339.985,34	ED698716	1.475.667,29	ED936600	274.353,53	ED943004	800.000,00
ED1AAGMJ	258.038,00	ED698767	199.653,87	ED936795	1.200.000,00	ED944186	969.075,19
ED1AAGNJ	250.000,00	ED698769	196.935,29	ED936798	142.250,00	ED946525	130.415,06
ED1AAGNP	274.012,94	ED698908	323.516,86	ED936799	142.250,00	ED947939	499.041,39
ED1AAGNX	481.264,00	ED698911	591.415,78	ED936803	142.250,00		
ED1AAGSH	1.799.625,17	ED699040	256.049,78	ED936808	142.250,00		
ED673211	5.198.935,09	ED699093	1.696.044,72	ED936841	142.250,00		
ED673212	5.424.046,60	ED699177	249.849,33	ED936854	3.767.959,68		
ED676396	63.800,00	ED699715	316.193,03	ED936858	1.856.996,28		
ED676499	7.051,09	ED699787	224.824,78	ED936897	142.250,00		
ED678501	3.496,24	ED699788	311.894,32	ED936919	100.000,00		
ED679046	2.100,00	ED699793	382.626,01	ED937129	224.114,63		

Figura 145 - Balanço Patrimonial – Adiantamentos - Termo Execução Descentralizada

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

Nota 05 – Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O registro realizado na conta Demais Créditos e valores a longo prazo é composto dos seguintes valores:

Conta Contábil	SET/2023
121210411 '= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	20.962.324,18
121210505 '= CRED A REC RESPONSAVEIS POR DANOS/PERDAS	18.449.162,85
121210508 '= CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVACAO	130.788.317,18
121210603 '= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	2.775,00
121219901 * = AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	(15.958.403,61)
121219902 * = AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS APURADOS EM TCE	(142.117.140,84)
121219903 * = AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS CREDITOS	(2.730.787,09)
Total	9.396.247,67

Figura 146 - Balanço Patrimonial – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

As contas do grupo 12.121.0400 registram os direitos provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos.

Já as contas do grupo 12.121.0500 registram direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial, cujas contas foram julgadas irregulares pelo tribunal de contas da união com imposição de débito ao responsável, baixa realizada em abril/2023 visando atender o exame da admissibilidade do TCU do Acórdão 3.278/2022 – 1ª Câmara.

As contas do grupo 12.121.0600 referente a bloqueio judicial de beneficiário do Bolsa Atleta. As contas do grupo 12.121.9900 registra o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a demais créditos a longo prazo, por inadimplência de terceiros e outras, o qual teve uma atualização no exercício de 2022 como resultado da Solicitação de Auditoria 1021232/06, valor esse que deve ser realizado a baixa tendo em vista uma decisão do TCU do efeito suspensivo do Acórdão 3.278/2022 – 1ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, efeito esse que será refletido no encerramento do exercício de 2023.

Nota 06 – Balanço Patrimonial – Passivo Circulante – Transferências Discricionárias a Pagar

Registra os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária, compõe 86,76%, total 74 milhões do Passivo Circulante, sendo 85,79% de obrigações para o atendimento dos Contratos de Repasse selecionados pelo Ministério do Esporte e a operacionalização é feita pela Caixa por Contrato Administrativo na Unidade Gestora 180006.

Nota 07 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Remuneração a Pessoal

Diante da gestão por compartilhamento, o MDS permaneceu como ministério provedor do MEsp (ministério demandante) até setembro de 2023, os lançamentos referentes a folha de pagamento iniciaram no Órgão Mesp em outubro de 2023, na UG 180083 (folha de pagamento), no qual findou o ano com a seguinte execução de empenho:

AÇÃO	DEZ/2023
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	1.469.284,57
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO. AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	67.231,51
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	9.004.148,73
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	832.933,00
Total empenhado	11.373.597,81

Figura 147 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Remuneração a Pessoal

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

Nota 08 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Pessoal e Encargos

O Programa Bolsa-Atleta foi criado visando propiciar um benefício financeiro destinado prioritariamente aos atletas de alto rendimento, por meio da Lei nº 10.891, de 2004. Esse diploma foi objeto de revogação pela Lei nº 14.597, de 2023 (Nova Lei Geral do Esporte), que assim passou a disciplinar a matéria. A qual recepcionou os demais regulamentos, a saber: Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005; Portaria nº 593, de 19 de janeiro de 2021; e Portaria nº 67, de 04 de abril de 2013.

A gestão do desenvolvimento do alto rendimento esportivo foi conduzida de forma direta por meio de concessão de bolsas a atletas de base ao altíssimo rendimento (Programa Bolsa Atleta), de forma descentralizada por meio de parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto. No tocante à infraestrutura de esporte, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), entidade mandatária da União, operacionaliza a execução dos projetos e atividades, conforme previsto na Portaria nº 424, de 30 de dezembro de 2016. À SNEAD cabe a análise de enquadramento e seleção de propostas de implantação de infraestrutura de alto rendimento e a gestão da implantação mediante o acompanhamento e monitoramento da conformidade física e financeira durante a execução. As parcerias são realizadas por meio de convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de repasse e termos de compromisso, tendo como principais parceiros os atletas, as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto (arts. 13 e 4º, respectivamente, da Lei nº 9.615, de 1998) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo.

O público-alvo dessas parcerias são os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte e os produtos (resultados) esperados estão detalhados a seguir:

- 1. Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento;**
- 2. Atendimento dos atletas da base ao alto rendimento;**
- 3. Promoção de grandes eventos esportivos;**
- 4. Apoio a modalidades olímpicas e paraolímpicas;**
- 5. Infraestrutura esportiva construída, reformada, e/ou modernizada e em uso pela população, por atletas e confederações;**
- 6. Capacitação de gestores e profissionais do esporte.**

O valor repassado à Caixa do benefício do programa bolsa atleta até o quarto trimestre foi no total de R\$ 132 milhões.

Nota 09 – Balanço Patrimonial – Bens Móveis

No exercício de 2022, o sistema SIADS foi implementado no Ministério da Cidadania, razão pela qual tal sistema é utilizado também pelo Ministério do Esporte, após o desmembramento das Pastas.

Quando da implementação do sistema, foram realizados lançamentos referentes a ajuste de exercícios anteriores. Porém, em razão de um problema sistêmico, o cálculo da depreciação superou o valor dos bens móveis registrados. Como o Ministério estava no Balanço de outro Órgão, tal diferença não foi apontada, pelo fato de o valor total de bens móveis ali incorporados ser superior ao registro.

Consequentemente, ao sobrevir o desmembramento dos demonstrativos contábeis, evidenciou-se o saldo invertido, conforme demonstrado abaixo:

Bens Móveis - Composição

Contas	JUN / 2023
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.891.386,39
Bens de Informática	24.066.645,96
Móveis e Utensílios	8.797.398,05
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	854.057,85
Veículos	121.648,22
Demais Bens Móveis	1.209.975,67
Depreciação / Amortização Acumulada	(12.724.032,57)
Total	28.217.079,57

Figura 148 - Bens Móveis - Composição

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024.

A Setorial Contábil do Ministério do Esporte realizou o levantamento dos lançamentos realizados em agosto de 2022, verificando-se, assim, a inversão dos saldos do ativo. Dessa forma, em diálogo com o Ministério Provedor, realizou-se o ajuste da conta. Consequentemente, procedeu-se à baixa dos bens móveis referentes a Transferências Voluntárias, indevidamente classificados, por se tratarem de bens de consumo imediato.

Nota 10 – Balanço Patrimonial – Bens Imóveis

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Assim, a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra.

Nota 11 – Balanço Orçamentário – Restos a Pagar Processados e Não Processados

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, referente a R\$ 298 milhões, representando até o terceiro trimestre uma baixa do estoque de RPNP de 22,95%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12/2022	LIQUIDADOS		CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	108.770.468,18	250.253.126,23	202.555.504,14	202.555.504,14	99.533.535,85	56.934.554,42
Outras Despesas Correntes	108.770.468,18	250.253.126,23	202.555.504,14	202.555.504,14	99.533.535,85	56.934.554,42
DESPESAS DE CAPITAL	655.024.717,92	286.928.361,74	295.386.572,60	273.293.843,94	69.678.437,32	598.980.798,40
Investimentos	655.024.717,92	286.928.361,74	295.386.572,60	273.293.843,94	69.678.437,32	598.980.798,40
TOTAL	763.795.186,10	537.181.487,97	497.942.076,74	475.849.348,08	169.211.973,17	655.915.352,82

Figura 149 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

Fonte: Balanço Orçamentário 18/01/2024 (SIAFIWeb)

Restos a Pagar Processados (RPP) - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - foram pagos neste trimestre o valor de R\$ 32 milhões, representando até o terceiro trimestre uma baixa de estoque de RPP de 28,05%, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados, conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12/2022	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.100.794,28	487.660,36	883.104,47	9.529.645,23	175.704,94
Outras Despesas Correntes	10.100.794,28	487.660,36	883.104,47	9.529.645,23	175.704,94
DESPESAS DE CAPITAL	48.587.273,06	55.958.791,94	59.178.226,49	3.239.377,02	42.128.461,49
Investimentos	48.587.273,06	55.958.791,94	59.178.226,49	3.239.377,02	42.128.461,49
TOTAL	58.688.067,34	56.446.452,30	60.061.330,96	12.769.022,25	42.304.166,43

Figura 150 - Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

Fonte: Balanço Orçamentário 18/01/2024 (SIAFIWeb)

Nota 12 – Situação das Transferências

Compreende a execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro. Os Termo de Execução Descentralizada são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Transferência - Tipo	A LIBERAR	A COMPROVAR	A APROVAR
TERMO DE FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO	34.029.834,91	602.100.694,30	16.720.398,55
CONVENIO	142.225.528,85	226.174.296,17	924.923.401,76
CONTRATO DE REPASSE	880.047.228,38	1.030.053.443,74	14.177.339,10
TERMO DE PARCERIA		2.252.552,79	
ACORDO DE COOPERACAO TECNICA		10.314.650,72	3.550.000,00
TERMO DE COMPROMISSO	26.868.024,88	117.413.395,19	
TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA		138.907.681,76	
TOTAL	1.083.170.617,02	2.127.216.714,67	959.371.139,41

Figura 151 - Situação das Transferências

Fonte: Tesouro Gerencial em 22/01/2024

Nota 13 – Balanço Patrimonial - Valores Restituíveis - Curto Prazo

Conforme demonstrado na Nota Explicativa 7, o pagamento de pessoal no MEsp iniciou-se em outubro, refletindo-se, assim, o acréscimo dos valores de terceiros ou retenções em nome deles, do Ministério fiel depositário, exigíveis no curto prazo, com uma variação horizontal de 18040,57%.

Nota 14 – Balanço Patrimonial - Lei de Incentivo ao Esporte – Isenção Fiscal

A Lei nº 11.438, de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), alterada pela Lei 14.439, de 2022, estimula os projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Poderão receber recursos os projetos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

A destinação pode ser feita durante o ano diretamente para os responsáveis pelo projeto. É importante solicitar sempre o recibo da doação, que deve ser emitido em favor do doador. Para deduzir os valores do seu imposto devido, no ano seguinte, informe as transferências na ficha “Doações Efetuadas” da sua declaração de imposto de renda. O limite de dedução para as pessoas físicas é de até 6% do imposto devido. A partir de 2023, e até 2027, poderão ser destinados até 7%.

Para empresas, o limite de deduções é de 1% do imposto devido por período de apuração. A partir de 2023, e até 2027, poderão ser destinados até 2%.

A fim de se realizar as destinações de imposto, a pessoa física deve optar pelas deduções legais na declaração do imposto de renda, e a empresa deve ser tributada pelo lucro real.

No tocante à captação de recursos, 2023 foi um ano de grandes resultados. Entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram aportados mais de R\$ 893,1 milhões de reais em projetos autorizados a captar recursos, uma marca nunca antes vista em relação aos valores captados anualmente em projetos da LIE. Foram mais de 6.400 incentivadores, dentre pessoas jurídicas e físicas que apoiaram mais de 2.200 projetos durante o ano de 2023. O destaque mais uma vez é para a manifestação educacional, que recebeu R\$ 448,31 milhões de reais. O resultado é a soma de um grande trabalho de conscientização propiciado, nos últimos anos, pela gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, de modo a atender o que determina o art. 217, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Foram analisadas 213 prestações de contas, um resultado muito positivo, tendo a equipe continuado com o mesmo empenho e metodologia aplicadas durante a finalização do passivo de PCF em 2021.

2023 foi o segundo ano de funcionamento do Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte, importante ferramenta de garantia de acesso aos dados relativos aos projetos apresentados.

Nota 15 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme determina a Macrofunção 021141 que trata sobre o Ajuste de Exercícios Anteriores, valores esses que devem ser evidenciados em notas explicativas, informamos que os lançamentos nesta conta correspondem ao total de R\$ 44.597.556,59, e sua composição refere-se a:

- Depreciação referente ao ajuste lançado a maior, tratado na Nota 9 deste documento;
- Direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial, cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União;
- Reclassificação na conta de benfeitorias em propriedades de terceiros.



**MINISTÉRIO DO
ESPORTE**

